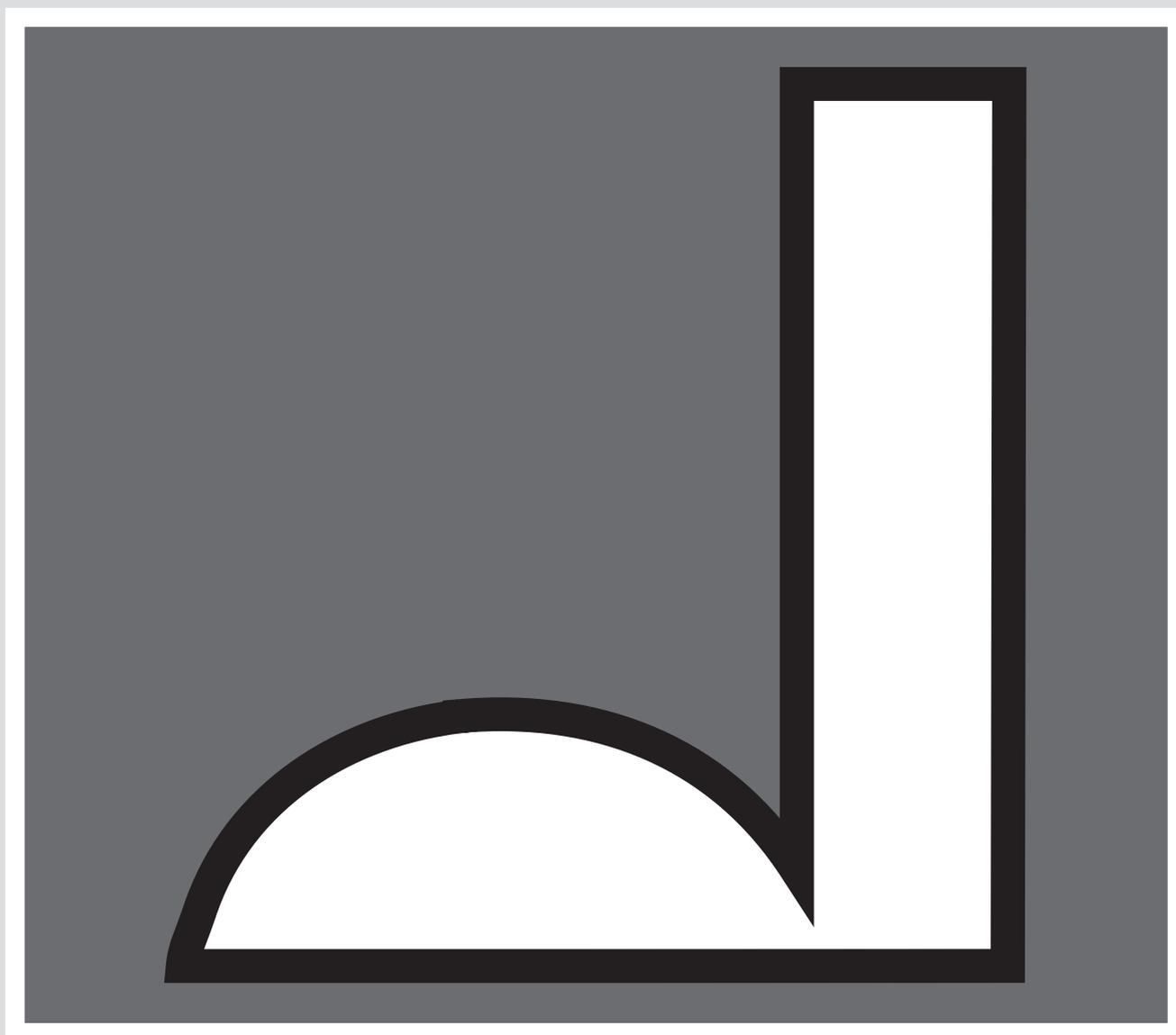




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXII - Nº074 - QUINTA-FEIRA , 24 DE MAIO DE 2007 - BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Renan Calheiros – PMDB-AL  
**1º Vice-Presidente**  
Tião Viana – PT-AC  
**2º Vice-Presidente**  
Alvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>  
**1º Secretário**  
Efraim Morais – PFL-PB  
**2º Secretário**  
Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**  
César Borges – PFL-BA  
**4º Secretário**  
Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**  
**1ª** - Papaléo Paes – PSDB-AP  
**2º** - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE  
**3º** - João Vicente Claudino – PTB-PI  
**4º** - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Lúcia Vânia
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b>	Epitácio Cafeteira	.....
<b>Valdir Raupp</b>	João Ribeiro	<b>LÍDER DO PFL – 17</b>
VICE-LÍDERES DO PMDB	Renato Casagrande	<b>José Agripino</b>
Wellington Salgado de Oliveira	Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO PFL
Valter Pereira	Marcelo Crivella	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Francisco Dornelles	Jayme Campos
Leomar Quintanilha	.....	Raimundo Colombo
Neuto de Conto	<b>LÍDER DO PT – 11</b>	Edison Lobão
	<b>Ideli Salvatti</b>	Romeu Tuma
	VICE-LÍDERES DO PT	Maria do Carmo Alves
	Eduardo Suplicy	<b>LÍDER DO PSDB – 12</b>
	Fátima Cleide	<b>Arthur Virgílio</b>
	Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PSDB
	<b>LÍDER DO PTB – 5</b>	Sérgio Guerra
	<b>Epitácio Cafeteira</b>	Alvaro Dias <sup>(1)</sup>
	VICE-LÍDER DO PTB	Marisa Serrano
	Sérgio Zambiasi	Cícero Lucena
	<b>LÍDER DO PR – 3</b>	
	<b>João Ribeiro</b>	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Exedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b>	
	<b>Renato Casagrande</b>	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b>	
	<b>Inácio Arruda</b>	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b>	
	<b>Marcelo Crivella</b>	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b>	
	<b>Francisco Dornelles</b>	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b>	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b>
<b>Jefferson Péres</b>		<b>Romero Jucá - PMDB</b>
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		Delcídio Amaral
		Antônio Carlos Valadares
		Sibá Machado
		João Vicente Claudino

<sup>(1)</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

### EXPEDIENTE

<p><b>Agaciél da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 76ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 46, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta alínea *d* ao inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal. .... 15876

#### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis. .... 15878

Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao art. 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências. Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2007 – Complementar, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito e créditos de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária. .... 15881

#### 1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 614, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006. .... 15902

Nº 615, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor para a Prefeitura Municipal de Itajaí e Centro Tecnológico pelo prêmio recebido da ONU, através da Associação Brasileira de Municípios. **À publicação.** .... 15902

#### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 84, de 2007 (nº 323/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 77 da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que

cabirão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. .... 15903

#### 1.2.5 – Pareceres

Nº 366, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2006 (nº 2.276/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina..... 15903

Nº 367, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2006 (nº 2.120/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico De Saudades, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina..... 15910

Nº 368, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2007 (nº 1.681/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba..... 15917

Nº 369, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2007 (nº 2.382/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Xucurus, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas..... 15923

Nº 370, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2007 (nº 2.345/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba. .... 15930

Nº 371, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2007 (nº 2.326/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária De Radiodifusão Estrela Azul, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo.....	15936	fusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.....	15978
Nº 372, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2007 (nº 2.285/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza permissão à Rádio Nobre FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso.....	15943	Nº 378, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Eduardo Flores Vieira</i> para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.....	15985
Nº 373, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2007 (nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.....	15950	Nº 379, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 81, de 2007 (nº 316/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército <i>Renaldo Quintas Magioli</i> , para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército <i>Max Hoertel</i> , prevista para o dia 4 de junho de 2007.....	15989
Nº 374, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	15957	Nº 380, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 82, de 2007 (nº 317/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército <i>Francisco José da Silva Fernandes</i> , para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército <i>Valdesio Guilherme de Figueiredo</i> , prevista para o dia 26 de junho de 2007.....	15995
Nº 375, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza ao Governo do Estado do Ceará, para explorar por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	15964	<b>1.2.6 – Comunicação da Presidência</b> Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 441 e 447, de 2006; 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 40, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informações.....	16000
Nº 376, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Alagoas Comunicação Ltda., – ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.....	15971	<b>1.2.7 – Discursos do expediente</b> SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Satisfação com a aprovação pela CE, da criação da Escola Técnica do Vale do Taquari. Apresentação de dados que demonstram a importância da aprovação do Fundep. Alegria, pelo reconhecimento no STF, da paridade dos servidores públicos, com os aposentados e pensionistas.....	16001
Nº 377, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2007 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.....		SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> , como Líder – Orgulho pelo reconhecimento do Estado de Santa Catarina, pela Organização Internacional de Saúde Animal – OIE, como livre de febre aftosa.....	16003
		SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Considerações sobre o PLV nº 10/2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS, cuja apreciação continuará na sessão de hoje.....	16004
		SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Comentário sobre citação do Governador do Piauí na “Operação Navalha”, da Polícia Federal.....	16006

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Reflexões sobre o processo de criação e desmembramento de municípios..... 16007

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Apelo aos parlamentares no sentido de uma mobilização para salvar o INCOR-Brasília. .... 16013

SENADOR *ROMEU TUMA* – Apelo ao Governo no sentido de manter o funcionamento do INCOR-Brasília..... 16014

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Relatório sobre as atividades parlamentares de S. Exa. no Estado de Mato Grosso e destaque para reivindicações da população..... 16021

SENADOR *RAIMUNDO COLOMBO* – Regozijo pelo reconhecimento, pela OMSA, do Estado de Santa Catarina, como livre da febre aftosa. .... 16024

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Manifestação de indignação com o roubo do dinheiro público constatado pela “Operação Navalha”, da Polícia Federal. 16025

SENADOR *GERSON CAMATA* – Reflexão sobre o dinamismo da atividade agrícola e o novo modelo de desenvolvimento do agronegócio capixaba, com a participação de bancos estaduais. Registro do transcurso, dia 23 de maio, do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense. .... 16027

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Apelo ao Governo do Presidente Lula, no sentido do atendimento dos pleitos dos setores produtivos do Estado do Pará, que se encontra em grande dificuldade. .... 16028

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES* – Manifestação em defesa da substituição do atual sistema político e da reabilitação do Congresso brasileiro perante o País..... 16029

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Preocupação com o momento de grande indignação por que passa o país, com as denúncias de corrupção feitas pela Polícia Federal..... 16038

1.3 – ORDEM DO DIA

**Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal) (Continuação da votação.)**

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.) **Rejeitadas as matérias destacadas**, tendo usado da palavra os senhores senadores Arthur Virgílio, Francisco Dornelles (relator), Marconi Perillo, Aloizio Mercadante e Jefferson Péres. À sanção..... 16041

**Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.) **Votação adiada para a próxima terça-feira, dia 29-5**, tendo usado da palavra os senhores senadores César Borges, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Romero Jucá, Marconi Perillo, Inácio Arruda, Garibaldi Alves Filho, Francisco Dornelles, José Agripino, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Sérgio Guerra, Marcelo Crivella, Lúcia Vânia, Papaléo Paes, Demóstenes Torres, Mão Santa, Heráclito Fortes, José Nery, Renato Casagrande, Marisa Serrano, Mário Couto, Eduardo Suplicy e Romero Jucá (relator). ..... 16053

**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.....** 16079

**Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007). **Apreciação .** 16079

**Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 356, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.....** 16079

**Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências. **Apreciação. ....** 16079

**Item 7 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Inclu-**

**Ído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). **Apreciação sobrestada..**

16080

**Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica. **Apreciação sobrestada.....**

16080

**Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007. **Apreciação sobrestada.....**

16080

**Item 10**

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. **Apreciação sobrestada.....**

16080

**Item 11**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrestada.....**

16080

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Apreciação sobrestada.....**

16081

**Item 13**

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador

Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). **Apreciação sobrestada....**

16081

**Item 14**

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação sobrestada.....**

16081

**Item 15**

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. **Apreciação sobrestada.....**

16081

**Item 16**

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. **Apreciação sobrestada.....**

16081

**Item 17**

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. **Apreciação sobrestada.....**

16081

**Item 18**

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **Apreciação sobrestada.....**

16082

**Item 19**

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). **Apreciação sobrestada.....**

16082

**Item 20**

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. **Apreciação sobrestada.....**

16082

<b>Item 21</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. <b>Apreciação sobrestada...</b>	16082		
<b>Item 22</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	16082		
<b>Item 23 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	16082		
<b>Item 24 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	16083		
<b>Item 25 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)</b>			
Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....	16083		
<b>1.3.1 – Leitura de requerimentos</b>			
Nº 620, de 2007, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. <b>À Mesa para decisão.</b> .....	16085		
Nº 621, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Prefeito do Município de Riachão, ocorrido hoje, no Estado da Paraíba. <b>À publicação.</b> .....	16086		
		Nº 622, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores, solicitando aditamento ao Requerimento nº 504, de 2007, que a realização da homenagem aos pioneiros da informática no Brasil, quais sejam o Tesouro Nacional, o Ministério da Agricultura e a IBM, por ocasião do transcurso dos noventa anos da chegada das primeiras máquinas de processamento de dados no Brasil, seja realizada em sessão do Senado Federal em data a ser oportunamente definida. ....	16086
		<b>1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Felicitações pela iniciativa do Vereador Amaro Klautau, de Belém, no Pará, de comemoração dos 19 anos do PSDB no mês de junho. ....	16087
		SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a importância dos censos populacional e agropecuário, que serão realizados simultaneamente, em 2007, pelo IBGE. ....	16087
		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do editorial intitulado “O jeito Lulista de nomear”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 20 de março último. ....	16088
		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Assentados desafiam MST e faz parcerias com líderes do agronegócio”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 16 de abril último. ....	16090
		SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do editorial intitulado “Os frutos tardios de uma CPI”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 5 de março último. ....	16091
		SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Governo de resultados”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 2 de maio corrente.....	16092
		<b>1.3.3 – Comunicação da Presidência</b>	
		Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 24, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	16093
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 23-5-2007</b>	
		<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nºs 3.713 a 3.715 e 3.732, de 2007 .....	16098
		<b>SENADO FEDERAL</b>	
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA</b>	
		<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	

**10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-  
CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**11 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-  
GRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-  
CIAL**

**13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-  
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS  
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

---

# Ata da 76ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,  
Gerson Camata, César Borges e Serys Slhessarenko*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

ÀS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/5/2007 07:40:20 até 23/5/2007 21:22:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCÓ MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

**Compareceram: 74 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO  
Nº 46, DE 2007**

**Acrescenta alínea d ao inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida da seguinte alínea d ao inciso II do § 4º do art. 177:

“Art. 177. ....  
§ 4º .....  
II – .....  
d) Ao financiamento de programas de educação e saúde para trabalhadores do setor sucro-alcooleiro.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

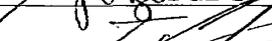
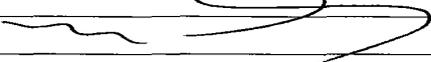
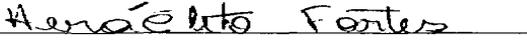
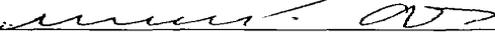
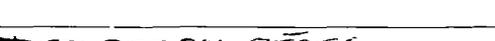
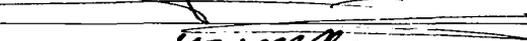
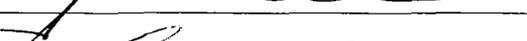
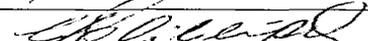
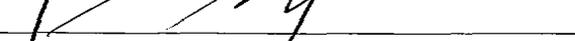
É conhecido o problema da maioria dos trabalhadores não qualificados no setor sucro-alcooleiro. Os cortadores de cana labutam em uma atividade desgastante e não tem qualquer rede de proteção social. Para piorar a situação essa ocupação é sazonal colocando-os em situação de desemprego na maior parte do ano. É imprescindível para o País encontrar alguma forma de financiar ações de apoio a esses trabalhadores.

Precisamos fazer algo a respeito. A perspectiva de um “boom” do etanol no mercado internacional torna ainda mais urgente a adoção de medidas de proteção ao exército de trabalhadores que tornarão possível a expansão da produção nacional de álcool.

Como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incide sobre o álcool etílico combustível, faz sentido destinar parte desses recursos para a promoção de melhores condições de vida dos trabalhadores que tornam possível a produção desse combustível. Os benefícios serão sentidos em todo o País.

Dada a importância de se modificarem as condições de vida daqueles que trabalham no setor sucro-alcooleiro, esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional para a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Osmar Dias**.

NOME	Assinaturas
Renato	
JOSÉ NERY	
PAULO DUARTE	
JONAS PINHEIRO	
	
	Henriqto Fortes
	Liana ...
JEFFERSON PERES	
	
GERALDO MESQUITA SR	
TRISTÃO	
WALTER FERREIRA	
	
	Magna
	FELIS RIBEIRO
	
Eliseu Resende	

NOME	Assinaturas
<i>Gilvan Borges</i>	<i>[Signature]</i>
<i>João Durval</i>	JOÃO DURVAL
<i>[Signature]</i>	FRANCISCO DORRIL
<i>[Signature]</i>	NEUTO DE LONTO
SENADOR EMBSON LOBÃO	MARCOS MACIEL
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Senador Falmirini</i>	Espectulo Funes
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Demostenes Torres	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
José Maranhão	<i>[Signature]</i>
Eduardo Suplicy	<i>[Signature]</i>
SIA VICENTE LAURO	<i>[Signature]</i>
Fabrício de Azevedo	<i>[Signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de

minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a Indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2007

**Torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Os motéis ficam obrigados a fornecer gratuitamente, a seus clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

§ 1º Os motéis fornecerão no mínimo, um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos motéis do tipo *drive-in*.

§ 3º A forma e o conteúdo do folheto serão definidos em regulamento.

**Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei configura infração à legislação sanitária federal, tipificada no inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e sujeita o estabelecimento infrator às sanções nela estabelecidas.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.**

## JUSTIFICAÇÃO

As doenças sexualmente transmissíveis (DST), com especial destaque para a aids, permanecem como um grave problema de saúde pública, a despeito dos esforços despendidos pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o seu controle.

No Brasil, segundo dados do Programa Nacional de DST/Aids, foram registrados 33.142 casos novos de aids no ano de 2005, com pouco mais de onze mil óbitos pela doença. Também merecem registro os inúmeros casos de sífilis, gonorréia e infecção pelo HPV, que são importantes causas de morbidade em nosso país.

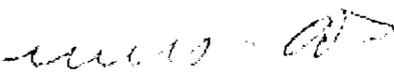
A profilaxia da transmissão sexual dessas doenças pode ser alcançada por meio do uso de preservativos, sejam masculinos ou femininos. Esses produtos têm baixo custo e alta eficácia se forem usados corretamente. É por essa razão que o Sistema Único de Saúde (SUS) promove sua distribuição gratuita à população.

O objetivo da proposição que ora submeto ao debate no Senado Federal é reforçar a estratégia de controle das DST nos locais onde ela é mais necessária. A aprovação do projeto representará um grande estímulo ao uso do preservativo, uma vez que sua distribuição gratuita será acompanhada por folheto educativo sobre a prevenção das DST.

É importante ressaltar que diversas unidades da federação já aprovaram leis com disposições semelhantes às deste projeto. Ao propormos a edição de norma de alcance nacional, nosso objetivo é estender seus benefícios à população de todo o País.

Considerando a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.

  
Senadora MARIA DO CARMO ALVES

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**Art. 10 - São infrações sanitárias**

.....

**XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:**  
**(Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23.8.2001)**

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

.....

Brasília, em 20 de agosto de 1977; 156ª da Independência e 89ª da República.

**ERNESTO GEISEL**  
Paulo de Almeida Machado

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.1977

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 271, DE 2007

Altera dispositivo da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao art. 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências.

Dê-se ao art. 23, a seguinte redação:

**“Art. 23** As redes do serviço de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

*Parágrafo Único:* Até que o Poder Público instale, nas localidades com mais de cem mil habitantes, os serviços de recuperação de usuários e dependentes que observem as regras previstas na RDC 101, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica suspensa a exigibilidade de cumprimento, pelas comunidades terapêuticas, das condições nela inseridas.

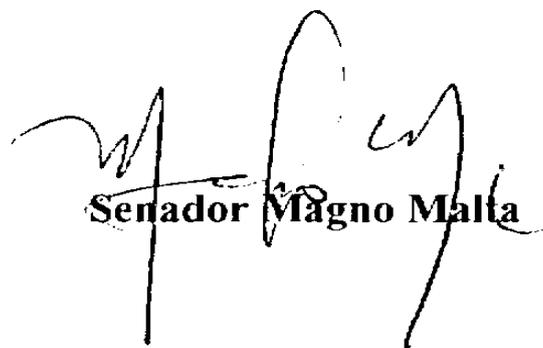
### JUSTIFICAÇÃO

Experiência internacional, e no Brasil, tem demonstrado que na recuperação dos usuários e dependentes de drogas papel fundamental tem sido exercido pelas comunidades terapêuticas, muitas vezes formadas por voluntários – familiares, cidadãos comuns e mesmo especialistas – que necessitam da compreensão e incentivo por parte da sociedade e do governo para sua atuação, como Terceiro Setor interessado tão somente em bons

resultados junto aos seus pacientes, e que prescindem, até que o Poder Público possa fornecer, em cidades com mais de 100 mil habitantes, os serviços de recuperação necessários aos usuários e dependentes, ser consideradas como solução possível e não serem taxadas com rígidas exigências que inviabilizarão sua existência.

Ademais, o presente texto constava do original do PLS 115 que criou a lei 11.343, que foi entendimento desta Casa na primeira votação, deixando de constar na votação da Câmara dos Deputados. Por questão de coerência peço aos ilustres pares que acolham este projeto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.



**Senador Magno Malta**

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

.....

**CAPÍTULO II****DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E DE REINserÇÃO SOCIAL  
DE USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS**

.....

**Art. 23.** As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

**Art. 24.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

**RESOLUÇÃO-RDC Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2001**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de maio de 2001, considerando o Decreto-Lei nº 891/38 em seu Capítulo III - Da Internação e da Interdição Civil e o disposto na Lei nº 10216, de 6 de abril de 2001, considerando a Lei nº 6.368/76 em seu Capítulo II - Do Tratamento e Recuperação; considerando a Portaria SAS/MS nº 224, de 29 de janeiro de 1992, que estabelece as diretrizes para a assistência extra-hospitalar aos portadores de transtornos mentais; considerando a necessidade de normatização do funcionamento de serviços públicos e privados, de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, para o licenciamento sanitário, adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**Art. 1º** Estabelecer Regulamento Técnico disciplinando as exigências mínimas para o funcionamento de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, também conhecidos como Comunidades Terapêuticas, parte integrante desta Resolução. (anexo)

**Art. 2º** Todo serviço, para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado, Distrito Federal ou Município, atendendo aos requisitos deste Regulamento Técnico e legislação pertinente, ficando estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) anos para que os serviços já existentes se adequem ao disposto nesta Resolução.

**Art. 3º** A construção, a reforma ou a adaptação na estrutura física dos serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas deve ser precedida de aprovação do projeto físico junto à autoridade sanitária local e demais órgãos competentes.

Art. 4º O disposto nesta Resolução aplica-se a pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público, envolvidas direta e indiretamente na atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Art. 5º A inobservância dos requisitos desta Resolução, constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas na Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977, ou outro instrumento legal que vier a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 6º Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas devem ser avaliados e inspecionados, no mínimo, anualmente. Para tanto, deve ser assegurado à autoridade sanitária livre acesso a todas as dependências do estabelecimento, e mantida à disposição toda a documentação pertinente, respeitando-se o sigilo e a ética, necessários às avaliações e inspeções.

Art. 7º As Secretarias de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal devem implementar os procedimentos para adoção do Regulamento Técnico estabelecido por esta Resolução, podendo adotar normas de caráter suplementar, a fim de adequá-lo às especificidades locais.

Parágrafo único:

Os Conselhos de Entorpecentes Estaduais, Municipais e do Distrito Federal ou seus equivalentes devem informar às respectivas Vigilâncias Sanitárias sobre o funcionamento e cadastro dos serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, SEGUNDO MODELO PSICOSSOCIAL

## 1. HISTÓRICO

O Regulamento Técnico para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas - serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psico social, foi elaborado por um Grupo Técnico Assessor - GTA, instituído pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sob a coordenação da Gerência Geral de Serviços de Saúde - GGTES. Este GTA foi formado por representantes de diferentes áreas do Ministério da Saúde: Coordenação DST/AIDS da Secretaria de Políticas de Saúde, Assessoria de Saúde Mental da Secretaria de Assistência à Saúde, Unidade de Medicamentos Controlados da Gerência Geral de Medicamentos - ANVISA, Unidades de Infra-estrutura Física e de Tecnologia da Organização de Serviços de Saúde da GGTES - ANVISA e também integrou o grupo um consultor especialista no tema.

A elaboração do Regulamento Técnico teve como subsídios as propostas de normativa para o funcionamento dos serviços de atenção a transtornos por uso e abuso de substâncias psicoativas da ANVISA e da Coordenação de Saúde Mental, integrantes do relatório da Comissão Técnica da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD/PR, que funcionou em 1999 e o relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas realizado em novembro de 1998. A proposta de regulamento técnico elaborada foi levada à Consulta Pública em 10 de outubro de 2000.

As sugestões à Consulta Pública foram discutidas em evento organizado pela ANVISA e SENAD que reuniu os representantes de instituições ou fóruns que as enviaram, membros do GTA, técnicos do Ministério da Saúde, da ANVISA, da SENAD, tendo sido tais sugestões avaliadas e incorporadas ou não ao texto do Regulamento Técnico, conforme sua pertinência. O documento aqui regulamentado é o resultado consensual, dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento dos serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial.

## 2. CONCEITUAÇÃO:

Serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial, são unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

Tais serviços, urbanos ou rurais, são também conhecidos como Comunidades Terapêuticas.

2.1 Os estabelecimentos assistenciais de saúde, que possuem procedimentos de desintoxicação e tratamento de residentes com transtornos decorrentes do uso ou abuso de SPA, que fazem uso de medicamentos a base de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicos e outras sujeitas ao controle especial, estão submetidos à Portaria SVS/MS n.º 344/98 - Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e suas atualizações ou outro instrumento legal que vier substituí-la.

2.2 A responsabilidade técnica pelo serviço junto ao órgão de Vigilância Sanitária dos Estados, Municípios e do Distrito Federal deve ser de técnico com formação superior na área da saúde e serviço social.

2.3 Nos estabelecimentos em que não há prescrição, mas admissão de pessoas usuárias de medicamentos controlados, a direção do serviço assumirá a responsabilidade pela administração e guarda do medicamento, ficando dispensada dos procedimentos de escrituração previstos na Portaria SVS/MS n.º 344/98 ou outro instrumento legal que vier substituí-la.

### 3. CRITÉRIOS PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Para os Serviços que atendem dentro do modelo psicossocial, respeitado o critério de voluntariedade e não discriminação por nenhum tipo de doença associada, não haverá restrições quanto ao grau de comprometimento para adesão e manutenção do tratamento. A situação social, familiar e legal da pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA não será condição restritiva ao tratamento. A admissão será feita mediante prévia avaliação diagnóstica, clínica e psiquiátrica, cujos dados deverão constar na Ficha de Admissão.

As dimensões envolvidas para definição do padrão de comprometimento de dependência são:

#### 3.1 ADESÃO - Grau de resistência ao tratamento de acordo com o comprometimento da pessoa em avaliação.

##### 3.1.1 Comprometimento Leve:

Motivação para mudança.

Consciência da sua situação em relação às SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais.

Disponibilidade para a mudança no padrão de uso (entrada e manutenção).

Expectativa favorável ao tratamento.

Entendimento e aceitação das orientações terapêuticas recebidas.

##### 3.1.2 Comprometimento Moderado:

Relativa motivação para mudanças.

Pouca consciência da sua situação em relação às SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais.

Relativa disponibilidade para a mudança no padrão de uso;

Algumas expectativas favoráveis em relação ao tratamento;

Entendimento e aceitação das orientações terapêuticas recebidas, porém com restrições e questionamentos.

##### 3.1.3 Comprometimento Grave:

Ausência de motivação para mudanças;

Falta de consciência da sua situação em relação à SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais;

*Não disponibilidade para a abstinência;*

Ausência de expectativa ou expectativa desfavorável em relação ao tratamento;

Não entendimento e/ou aceitação das orientações terapêuticas recebidas;

**3.2 MANUTENÇÃO** - Grau de resistência à continuidade do tratamento.

**3.2.1 Comprometimento Leve:**

Mantém boa adesão ao tratamento, apesar das oscilações vivenciadas no transcorrer do processo terapêutico.

Ausência de histórico de abandono de tratamentos anteriores.

**3.2.2 Comprometimento Moderado:**

Mantém relativa adesão com ambivalência na manutenção do tratamento;

Oscilação na motivação;

Alguns abandonos de tratamentos anteriores.

**3.2.3 Comprometimento Grave:**

Dificuldades de adesão ao tratamento;

Várias tentativas anteriores de tratamento específico e abandono dos mesmos;

Faltas, atrasos, interrupções freqüentes devido a fatores conscientes e/ou inconscientes que geram indisposição quanto às formas terapêuticas propostas.

**3.3 COMPROMETIMENTO BIOLÓGICO**

**3.3.1 Comprometimento Leve:**

A pessoa que se apresenta ao exame sem as alterações provocadas pelo uso de SPA;

Apresenta-se com algumas alterações de fase aguda provocadas pelo uso recente de SPA, porém todas mostrando intoxicação leve e, conseqüentemente, sintomas leves (Ex.: hipertensão arterial leve, sem arritmias);

Mantém lucidez, orientação e coerência de idéias e pensamento.

Refere uso há muitos dias (mais de 10), mas não refere sintomas de abstinência.

Não apresenta, na história patológica pregressa, qualquer relato de doenças anteriores, ou apresenta apenas relatos de episódios agudos, tratados e sem seqüelas (paciente sempre foi saudável).

As informações obtidas com a pessoa em avaliação são confirmadas por familiares.

Os exames laboratoriais mostram-se sem alterações ou com alterações discretas e não patognomônicas de risco de vida e gravidade.

Na história consegue-se avaliar a quantidade pequena de SPA usada neste último episódio.

Não apresenta traumatismos, hematomas, lesões cutâneas agudas, nem relato de quedas, agressões ou traumatismo craniano.

*Não se trata de usuário de SPA injetáveis (opióides ou cocaína).*

Não faz uso intenso de qualquer tipo de SPA legal ou ilegal.

### 3.3.2 Comprometimento Moderado

A pessoa apresenta alterações de fase aguda provocada por uso recente de SPA, que denotam ou mesmo prenunciam sintomas moderados de evolução incerta que possam gerar algum risco (Ex. hipertensão arterial moderada com presença de arritmia).

Apresenta desorientação e prejuízo na coerência, permanecendo a dúvida se seria ocasionado por uso recente de SPA..

As informações obtidas com a pessoa são questionáveis, inclusive por familiares.

Apresenta sintomas que podem ser de síndrome de abstinência, não se sabe quando foi a última vez que utilizou SPA.

Apresenta na história patológica pregressa relato de uma ou mais patologias crônicas compensadas (co-morbidade) com seqüelas. (Ex.: diabetes, pancreatite).

Os exames laboratoriais confirmam a gravidade da agressão provocada pela substância química, porém podem não indicar risco de vida imediato (Ex.: alterações no hepatograma: TGO, TGP GAMA GT elevados, configurando quadro de esteatose hepática).

Apresenta, na história clínica, traumatismos e quedas. Não há hematomas ou se existem estão localizados nas extremidades.

Há uso de SPA, mas não há evidências de uso injetável.

Faz uso moderado de qualquer tipo de SPA legal ou ilegal.

### 3.3.3 Comprometimento Grave

A pessoa apresenta alterações de fase aguda provocada por uso recente de SPA que configuram sintomas de gravidade que geram risco de vida. (Ex.: arritmias cardíacas, dor abdominal em barra, crise convulsiva, anúria ou oligúria, vertigem, hemorragia digestiva).

Pessoa em coma ou com comprometimento da consciência fora do episódio agudo.

Uso de quantidades excessivas de substância química podendo configurar tentativa de auto-extermínio.

Relatos de traumatismos e agressões; presença de hematoma em região tóraco-abdominal e craniana.

Exames laboratoriais confirmando alterações agudas que colocam em risco a vida e/ou exames que demonstram alterações de grande gravidade, mesmo que crônicas.

Presença de uma ou mais patologias concomitantes com sinais de descompensação (Ex.: diabetes, hipertensão, alucinações auditivas ou visuais, ...).

## 3.4 COMPROMETIMENTO PSÍQUICO

### 3.4.1 Comprometimento Leve:

Personalidade sintônica, sem sintomas psiquiátricos definidos.

Sem alterações do pensamento (forma, conteúdo ou curso).

Sem alterações afetivas evidentes.

Alterações na área da vontade.

### 3.4.2 Comprometimento Moderado:

Alterações afetivas (labilidade emocional, distímias ou outras).

Comprometimento da vontade (alterações psiquiátricas observadas após o surgimento dos sintomas específicos para o diagnóstico de dependência química).

Apresenta desorientação e prejuízo na coerência, permanecendo a dúvida se seria ocasionado por uso recente de SPA.

### 3.4.3 Comprometimento Grave:

Alterações do pensamento e da senso-percepção (idéias sobrevalorizadas, deliróides, delirantes, alucinações auditivas, visuais, cinestésicas, sintomas paranóides agudos com idéias de perseguição e demais alterações, com comprometimento evidente do juízo crítico).

Alterações afetivas mais graves (depressão, hipomania e mania) e as alterações de pensamento decorrentes destes quadros, como idéias de ruína, de grandeza e outras.

Graves alterações do controle da vontade, não só em função do uso da SPA bem como devido aos sintomas psiquiátricos (negativismo, transtorno obsessivo-compulsivo, impulsos destrutivos ou outros).

### 3.5 COMPROMENTIMENTO SOCIAL, FAMILIAR E LEGAL

#### 3.5.1 Comprometimento Leve:

A pessoa em avaliação possui estrutura familiar razoavelmente estabelecida.

Possui estrutura sócio-econômica estável, podendo prover suas necessidades básicas.

Possui atividade de trabalho estável e ou carreira escolar preservada.

Possui boa estrutura de relacionamento social (clubes, igrejas, esportes, associações).

Não tem envolvimento legal.

Não tem envolvimento com o narcotráfico ou dívidas de vulto.

Não tem antecedentes jurídicos e/ou legais relacionados ao uso de SPA.

#### 3.5.2 Comprometimento Moderado:

A pessoa possui estrutura familiar com relacionamento comprometido em nível social, econômico e emocional; contudo, ainda se encontram pessoas com vínculo parental ou não, que se envolvem e buscam um tratamento ou ajuda.

Tem estrutura sócio-econômica muito comprometida, dependendo sempre de outrem para prover suas necessidades básicas.

Atividade de trabalho ou escolar muito comprometida pelas faltas, baixa produtividade e problemas relacionados ou não ao uso de SPA; demissão ou expulsão (especulada ou prevista) profissional ou escolar.

Mantém níveis de relacionamento social (amigos, clubes, igrejas, trabalho, etc.), ainda que deles tenha se afastado e separado.

Tem algum comprometimento jurídico-legal que foi ou poderá ser resolvido, não comprometendo sua liberdade total, embora possa fazê-lo de modo parcial.

#### 3.5.3 Comprometimento Grave:

A pessoa apresenta situação familiar desestruturada e comprometida, ou não a tem (ausência de estrutura familiar).

**Ausência de estrutura sócio-econômica, não podendo prover moradia e alimentação. Não possui atividade de trabalho ou escolar.**

**Não tem vínculos de relacionamento social, a não ser o referenciado na busca e no uso da SPA.**

**Tem comprometimento jurídico-legal.**

### **3.6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**As pessoas em avaliação que apresentarem grau de comprometimento grave no âmbito orgânico e/ou psicológico não são elegíveis para tratamento nestes serviços, devendo ser encaminhados a outras modalidades de atenção.**

## **4. PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

**4.1 No processo de admissão do residente e durante o tratamento, alguns aspectos devem ser contemplados;**

**A admissão da pessoa não deve impor condições de crenças religiosas ou ideológicas.**

**Permanência voluntária.**

**Possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros, ou intoxicação por SPA, avaliadas e documentadas por profissional médico responsável.**

**Compromisso com o sigilo segundo as normas éticas e legais garantindo-se o anonimato; qualquer divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição só poderá ocorrer se previamente autorizada, por escrito, pela pessoa e familiares.**

**Respeito à pessoa, à família e à coletividade.**

**Observância do direito à cidadania do usuário de SPA.**

**Fornecimento antecipado ao usuário e seus familiares, e/ou responsável de informações e orientações dos direitos e deveres, quando da opção e adesão ao tratamento proposto.**

**Informar, verbalmente e por escrito, ao candidato a tratamento no serviço sobre os regulamentos e normas da instituição, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito sua concordância.**

**Cuidados com o bem estar físico e psíquico da pessoa, proporcionando um ambiente livre de SPA e violência, resguardando o direito do serviço estabelecer as atividades relativas à espiritualidade.**

Garantia de alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados.

Proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais, respeitando a dignidade e integridade independente da etnia, credo religioso e ideologias, nacionalidade, preferência sexual, antecedentes criminais ou situação financeira.

Garantia do acompanhamento das recomendações médicas e/ou utilização de medicamentos, sob critérios previamente estabelecidos, acompanhando as devidas prescrições, ficando a cargo do Serviço a responsabilidade quanto à administração, dispensação, controle e guarda dos medicamentos.

Garantia de registro no mínimo três vezes por semana das avaliações e cuidados dispensados às pessoas em admissão ou tratamento.

Responsabilidade do Serviço no encaminhamento à rede de saúde, das pessoas que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

A aceitação da pessoa encaminhada por meio de mandado judicial, pressupõe a aceitação das normas e do programa terapêutico dos serviços por parte do residente.

Contar com processo de seguimento para cada caso tratado, pelo período mínimo de um ano.

4.2 Partindo do pressuposto de que os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, são espaços temporários de tratamento, o tempo de permanência deve ser flexível levando em consideração o cumprimento mínimo do programa terapêutico e que cada caso é único.

Os Serviços deverão ter explicitado no seu Programa Terapêutico o tempo máximo de internação, evitando a cronificação do tratamento e a perda dos vínculos familiares e sociais.

Todas as informações a respeito do Programa Terapêutico deve permanecer constantemente acessível à pessoa e seus familiares.

4.3 Os Serviços devem explicitar por escrito os seus critérios quanto a:

Rotina de funcionamento e tratamento definindo atividades obrigatórias e opcionais;

Processos a serem utilizados para acompanhamento da evolução dos residentes no pós-alta, ao longo de um ano;

Alta terapêutica;

**Desistência (alta pedida);**

**Desligamento (alta administrativa);**

**Casos de mandado judicial;**

**Evasão (fuga) e**

**Fluxo de referência e contra-referência para outros serviços de atenção a outros agravos.**

Fica resguardado à pessoa em tratamento o direito de desistência, sem qualquer tipo de constrangimento, devendo a família ou responsável ser informada em qualquer das situações acima.

Em caso de fuga ou evasão, o serviço deve comunicar imediatamente a família ou responsável pela pessoa.

**4.4 Os Serviços devem explicitar por escrito os seus critérios de rotina para triagem quanto a:**

**Avaliação médica por Clínico Geral;**

**Avaliação médica por Psiquiatra;**

**Avaliação Psicológica;**

**Avaliação familiar por Assistente Social e/ou Psicólogo;**

**Realização de exames laboratoriais;**

**Estabelecimento de programa terapêutico individual;**

**Exibição de filme e/ou fotografias para ciência da família e do assistido;**

**Definição de critérios e normas para visitas e comunicação com familiares e amigos**

**Alta terapêutica, desligamento, evasão, etc.**

**4.5 Os Serviços devem explicitar, por escrito, os seus critérios de rotina de tratamento quanto a:**

**Horário do despertar;**

**Atividade física desportiva variada diária;**

**Atividade lúdico-terapêutica variada diária (por ex.: tecelagem, pintura, teatro, música, dança, modelagem, etc);**

Atendimento em grupo e/ou individual coordenado por profissional de nível superior habilitado em dependência de SPA, ao menos uma vez por semana;

Atividade didático-científica para o aumento de conscientização;

Atividade que vise estimular o desenvolvimento interior (por ex.: yoga, meditação, prática de silêncio, cantos e outros textos filosóficos reflexivos). Essa atividade é opcional para o residente, respeitando-se suas convicções e credos pessoais e oferecendo, em substituição, atividades alternativas;

Atendimento médico psiquiátrico pelo menos uma vez ao mês, nos casos de co-morbidade;

Atendimento em grupo por membro da equipe técnica responsável pelo programa terapêutico pelo menos 3 vezes por semana;

Participação diária, efetiva e rotativa da rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, etc;

Atendimento à família durante o período de tratamento;

Atividades de estudos para alfabetização, profissionalização, etc.

## 5. RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

A equipe mínima para atendimento de 30 residentes deve ser composta por:

01 (um) Profissional da área de saúde ou serviço social, com formação superior, responsável pelo Programa Terapêutico, capacitado para o atendimento de pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA em cursos aprovados pelos órgãos oficiais de educação e reconhecidos pelos CONEN's ou COMEN's;

01 (um) Coordenador Administrativo;

03 (três) Agentes Comunitários capacitados em dependência química em cursos aprovados pelos órgão oficiais de educação e reconhecidos pelos CONEN's ou COMEN's

O serviço deve garantir a presença de, pelo menos, um membro da equipe técnica no estabelecimento no período noturno.

Recomenda-se a inclusão de Curso de Primeiros Socorros no curso de capacitação.

## 6. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

6.1 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas a serem implantados, devem ter capacidade máxima de alojamento para 60 residentes, alocados em, no máximo, 02 unidades de 30 residentes por

cada unidade. Para os Serviços já existentes, será admitida a capacidade máxima de 90 residentes, alocados em no máximo 03 unidades de 30 residentes cada.

6.2 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas que prestam assistência médica devem estar em conformidade com a Portaria nº 1884/GM, de 11/11/94 do Ministério da Saúde ou a que vier a substituí-la.

6.3 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas que prestam assistência psicológica e social (centros de tratamento/comunidades terapêuticas), devem manter uma relação direta entre as atividades a serem desenvolvidas (conforme descritas no item 3) e os ambientes para a realização das mesmas.

**Parágrafo Único** - A existência ou não de um determinado ambiente, depende da execução ou não da atividade correspondente, assim como existe a possibilidade de compartilhamento de alguns ambientes, quer seja pela afinidade funcional, quer seja pela utilização em horários ou situações diferenciadas.

Segue proposta de listagem de ambientes, organizada por setores de funcionamento:

I- Setor de hospedagem (alojamento) para cada unidade de 30 residentes

a) Quarto coletivo para, no máximo, 6 residentes - com área mínima de 5,5 m<sup>2</sup> por cama individual ou beliche de 02 camas superpostas. Este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes.

b) Banheiro para residentes: 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 6 camas. Ao menos 01 banheiro de cada unidade deve estar adaptado para o uso de deficientes físicos, atendendo ao estabelecido na Portaria GM/MS 1884/94 ou a que vier a substituí-la.

c) Quarto para o agente comunitário.

II- Setor de terapia/recuperação:

a) Sala de atendimento social.

b) Sala de atendimento individual.

c) Sala de atendimento coletivo.

d) Sala de TV/música.

Obs.: Esses ambientes podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos desde que haja uma programação de horários diferenciados.

e) Oficina ( ex.: desenho, silk, marcenaria, lanternagem de veículos, gráfica)

f) Quadra de esportes.

g) Sala para prática de exercícios físicos.

h) Horta ou outro tipo de cultivo.

i) Criação de animais domésticos.

j) Área externa para deambulação.

Obs.: O desenvolvimento dessas atividades poderá ser realizado em ambientes ou áreas não pertencentes ao serviço, podendo compartilhá-los com outras instituições.

### III- Setor administrativo:

a) Sala de recepção de residentes, familiares e visitantes.

b) Sala administrativa.

c) Arquivo das fichas do residente (prontuários).

d) Sala de reunião para equipe.

e) Sanitários para funcionários (ambos os sexos).

### IV- Setor de apoio logístico:

a ) cozinha coletiva, com as seguintes áreas:

a. 1- recepção de gêneros

a. 2- armazenagem de gêneros

a. 3- preparo

a. 4- cocção

a. 5- distribuição

a. 6- lavagem de louça

a. 7- armazenagem de utensílios

a. 8- refeitório.

b) lavanderia coletiva com as seguintes áreas:

b. 1- armazenagem da roupa suja

b. 2- lavagem

b. 3- secagem

b. 4- passaderia

b 5- armazenagem de roupa limpa.

c) almoxarifado:

c. 1- área para armazenagem de mobiliário, equipamentos, utensílios, material de expediente.

d) limpeza zeladoria e segurança:

d. 1- depósito de material de limpeza

d. 2- abrigo de resíduos sólidos.

6.4 As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes, deverão atender às exigências dos códigos de obras e posturas locais assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.

6.5 Todas as portas dos ambientes de uso dos residentes devem ser instaladas com travamento simples sem o uso de tranças ou chaves.

## 7.MONITORAMENTO

É competência dos COMEN's, CONEN's, Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal a fiscalização e avaliação periódicas, respeitando o âmbito de atuação dos agentes envolvidos dos Serviços mediante a criação de protocolo específico a ser definido posteriormente. Podem ser criadas comissões locais compostas por representantes das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, COMEN's ,CONEN's, Federações e Associações.

E recomendável que as Federações e Associações fiscalizem e avaliem seus federados e associados.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 272, DE 2007

### (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito a créditos de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

.....

§ 3º.....

I – para integração ou consumo em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

.....

§ 7º Dá direito a crédito a aquisição de mercadoria ou serviço para integração ou consumo na produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto.

§ 8º Quando as mercadorias aludidas no § 5º forem destinadas à produção agropecuária, sem prejuízo da aplicação dos §§ 1º e 2º, serão obedecidas as seguintes regras:

I – a apropriação será feita à razão de um doze avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento.

II – o quociente de um doze avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, *pro rata die*, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês;

III – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de um ano contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do mencionado prazo;

IV – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a III deste parágrafo; e

V – ao final do duodécimo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (NR)”

**Art. 2º** A União ressarcirá os Estados das perdas de receitas decorrentes da aplicação do art. 1º.

§ 1º Para efeito de aplicação desta Lei, o Ministério da Fazenda definirá, em até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O ente federado que não enviar as informações referidas no § 1º ficará sujeito à suspensão do recebimento do ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O disposto no art. 1º somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Há produtos agropecuários que são isentos ou não tributados pelo ICMS. Entende o legislador que esses produtos devem ser incentivados, dada sua importância econômica e social.

Por outro lado, o atual texto da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, veda o creditamento de ICMS nas hipóteses em que produto sai do estabelecimento isento ou não tributado.

Isso gera uma situação injusta, pois o produtor rural é o contribuinte do ICMS incidente sobre os insumos e equipamentos que adquire para a sua atividade. Desse modo, a isenção ou não tributação de determinados produtos é prejudicial, sob esse aspecto, para o produtor rural.

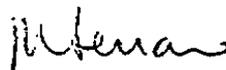
Como não se pretende isentar de ICMS todos os insumos e equipamentos utilizados na cadeia de produção agropecuária cujo elo final seja isento ou não tributado, a única saída possível é a concessão dos créditos relativos ao ICMS efetivamente pago pelo produtor rural.

Embora o ICMS seja um tributo estadual, é possível à lei complementar federal dispor sobre essas questões, a teor do disposto no art. 155, § 2º, XII, “c”, da Constituição Federal. Contudo, incluímos previsão de que a União ressarcirá os Estados das perdas comprovadas, mediante prestação das informações na forma a ser estabelecida pelo Ministério da Fazenda.

Em atendimento aos arts. 5º, II e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é necessário que a alteração legislativa que crie incentivo fiscal que irá provocar responsabilidade permanente de ressarcimento por parte da União somente produza efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação da Lei ora proposta.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.



Senadora MARISA SFRRANO

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, cu que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I - para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II - para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior

§ 5º Para efeito do disposto no caput deste artigo, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado: (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

I - a apropriação será feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

II - em cada período de apuração do imposto, não será admitido o creditamento de que trata o inciso I, em relação à proporção das operações de saídas ou prestações isentas ou não tributadas

sobre o total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avos) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se às tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações com destino ao exterior ou as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2005)

IV – o quociente de um quarenta e oito avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, pro rata die, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

V – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de quatro anos contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do quadriênio; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

VI – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a V deste parágrafo; e (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

VII – ao final do quadragésimo oitavo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I - produtos agropecuários;

II - quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

*(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Assuntos Econômicos,*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 614, DE 2007**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no inciso I, do art. 335 do Regimento Interno, requeiro o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, em curso no Senado Federal, para aguardar decisão sobre proposição com ela conexa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 615, DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Louvor para a Prefeitura Municipal de Itajaí e Centro Tecnológico pelo prêmio recebido hoje da Organização das Nações Unidas, através da Associação Brasileira de Municípios, pela elaboração de Softwares livres de Gestão Pública para Governança e Liderança Vital, em prol do Desenvolvimento Humano.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 84, de 2007** (nº 323/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art.

77 da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 366, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2006 (nº 2.276/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2006 (nº 2.276, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 16 de maio de 2007.



, Presidente

, Relatora

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 441/2006 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 441 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTÉR PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****Constituição da República Federativa do Brasil 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V****DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

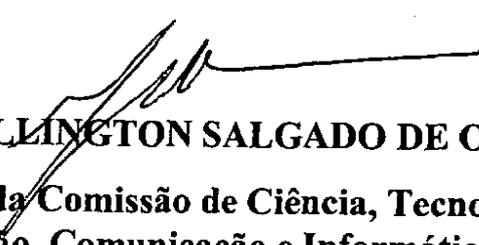
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# PARECER

## Nº 367, DE 2007

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2006 (nº 2.120/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 447, de 2006 (nº 2.120, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

em 16/05/07, Presidente

 , Relatora

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 447/2006 NA REUNIÃO DE 16/05/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES-FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CICERO LUCENA	7. PAPALEO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 497 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILYAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

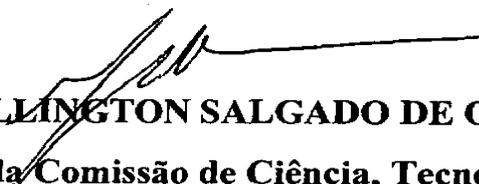
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 368, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2007 (nº 1.681/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 36, de 2007 (nº 1.681, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e

renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos **pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.**

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 36/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR <i>[assinatura]</i>	7. PAPA LEO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 36 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES. EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

## Seção II

## DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V

## DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

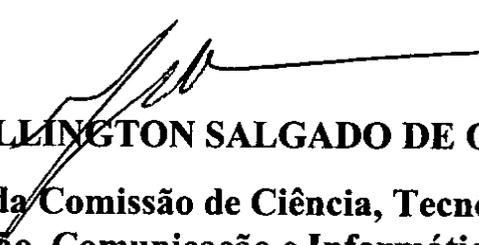
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 369, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2007 (nº 2.328/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Xucurus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **JOÃO TENÓRIO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 44, de 2007 (nº 2.328, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Xucurus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

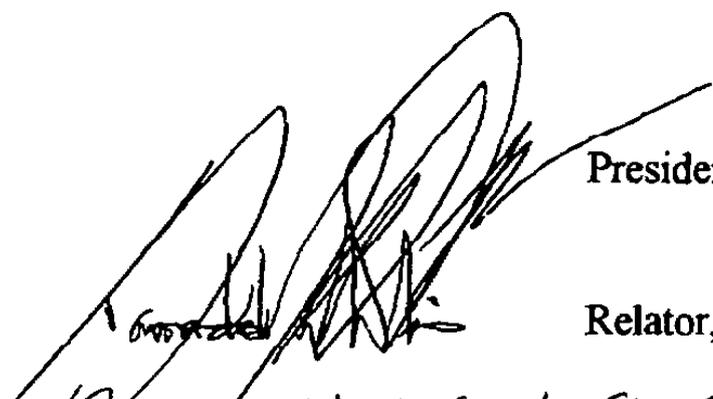
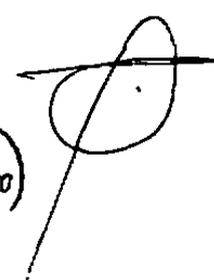
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Xucurus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 16 de maio de 2007.

  
Presidente,  
  
Relator,  
(Relator "ad hoc" Senador Flexo Ribeiro)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 44/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO <i>(AD Hoc)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 44 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

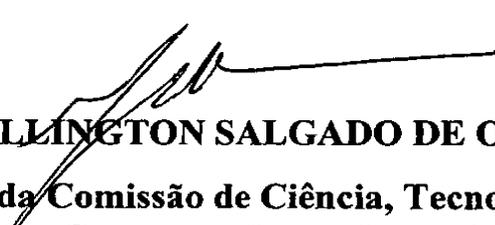
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 370, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

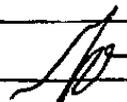
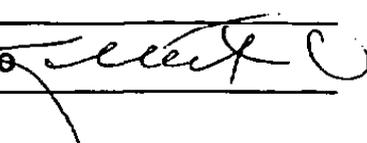
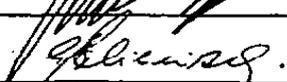
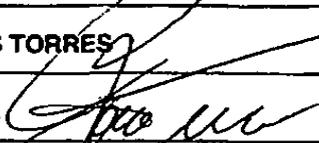
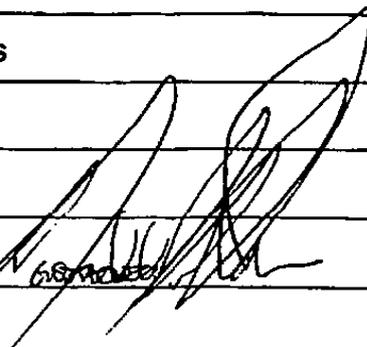
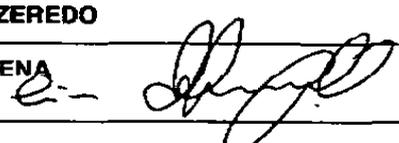
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 46/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR 
AUGUSTO BOTEIHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERELLO
CÍCERO LUCENA RELATOR 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 416 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELISALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU PP	X				ROMERO JOCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALD ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	V				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLÉXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAIÃO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam.

**LEI Nº 9.612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 5º Compete ao Poder Competente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

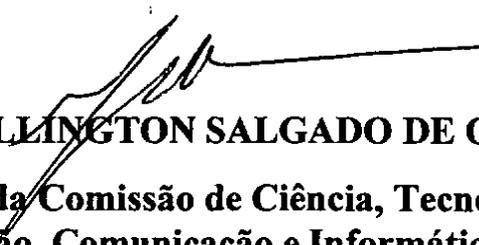
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 371, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2007 (nº 2.326/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 51, de 2007 (nº 2.326, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos

ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 51/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNI. --ÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 51 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROVEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO FAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V****DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

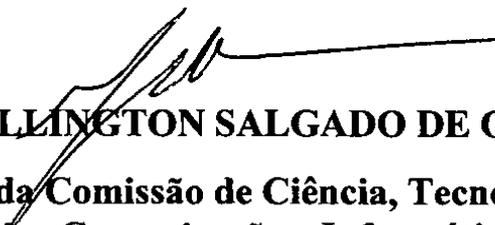
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 372, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2007 (nº 2.285/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nobres FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso.

**RELATOR: Senador VALTER PEREIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 54, de 2007 (nº 2.285, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Nobres FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

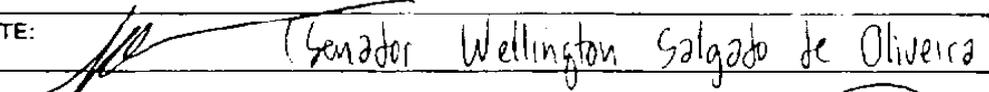
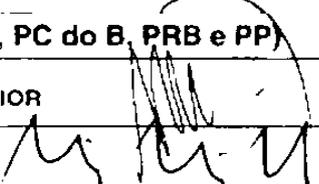
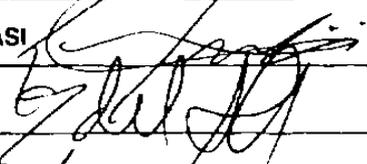
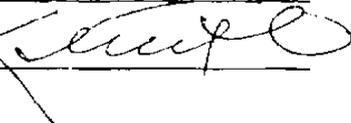
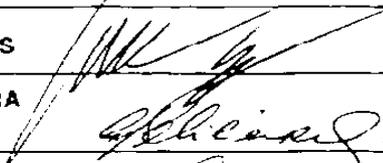
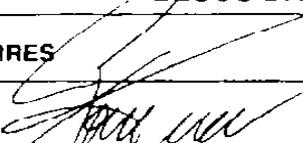
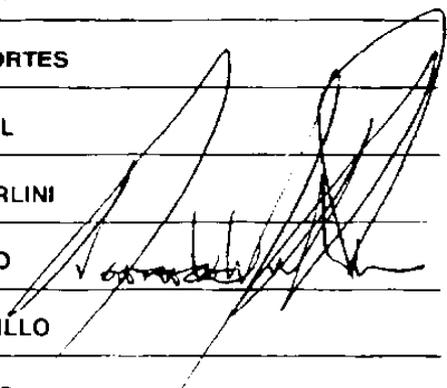
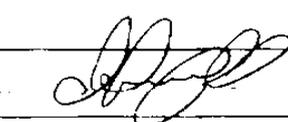
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Nobres FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 54/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTEIHO	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FATIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA RELATOR 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 54 12002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVESFILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

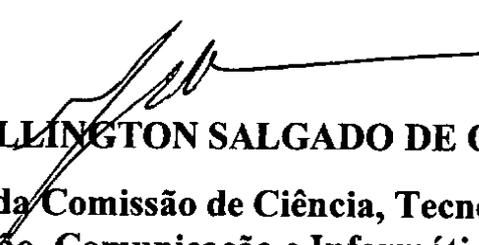
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
NESTA**

# PARECER

## Nº 373, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2007 (nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2007 (nº 2.428, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

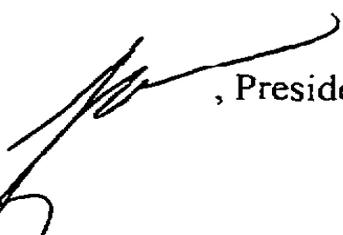
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

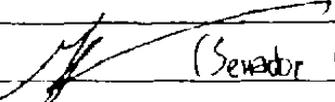
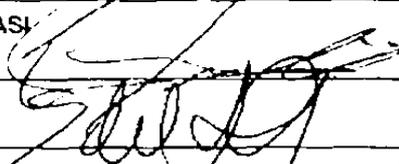
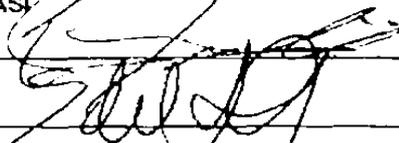
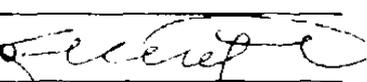
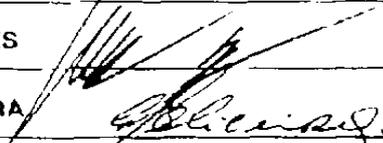
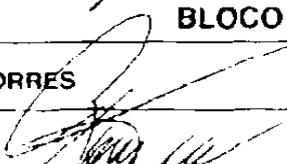
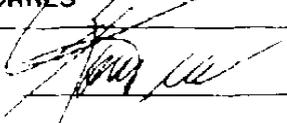
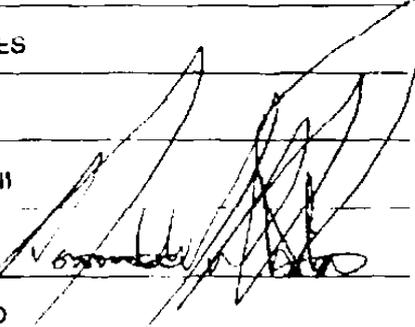
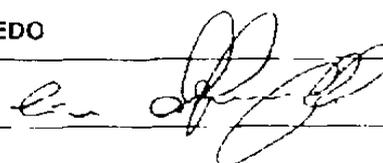
Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

  
, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 59/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR 
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES 	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERACLITO FURTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 59 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEJOSTENES TORRES					EL SEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

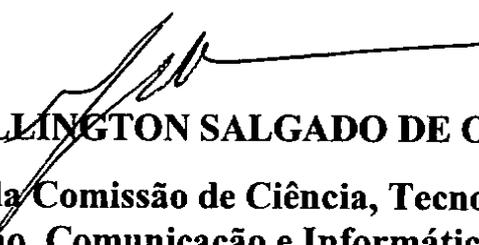
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# **PARECER**

## **Nº 374, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 64, de 2007 (nº 2.521, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Colon Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

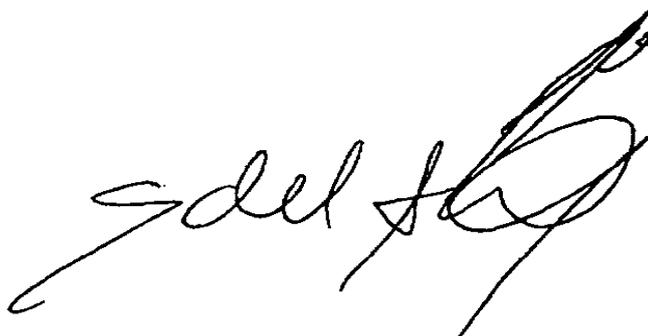
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Colon Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.



, Presidente

, Relatora

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 64/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 16/05/2007

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CICERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 64 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

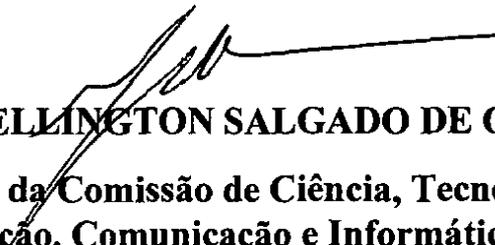
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# PARECER

## Nº 375, DE 2007

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador GILVAM BORGES**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza o *Governo do Estado do Ceará*, por intermédio da *Assembléia Legislativa do Estado do Ceará* a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da ~~Constituição Federal~~.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que *dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens*.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

## III – VOTO

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela **APROVAÇÃO** do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2007.

, Presidente

Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 68/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
(Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASH	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 08 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENAIO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO ILCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

---

**DECRETO Nº 2.108, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

---

**DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

---

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

---

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

---

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

---

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

---

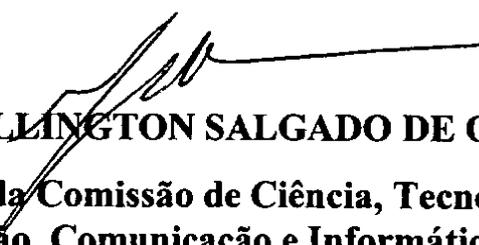
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,**  
**Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente do Senado Federal**  
**NESTA**

# **PARECER**

## **Nº 376, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

RELATOR “AD HOC”: Senador EXPEDITO JÚNIOR

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2007 (nº 2.447, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Alagoas Comunicação Ltda. - ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

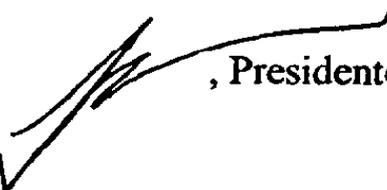
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

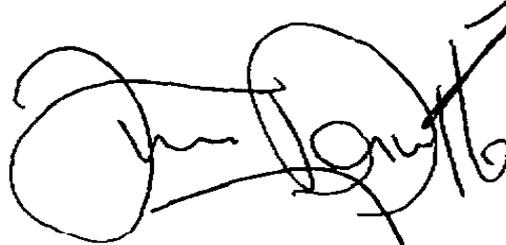
Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Alagoas Comunicação Ltda. - ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente

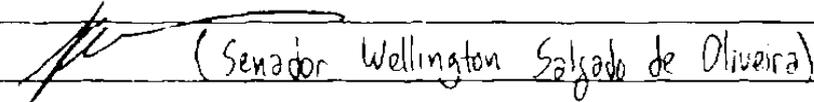
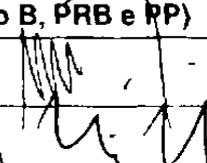
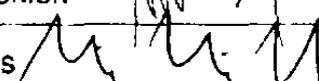
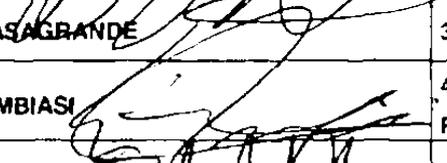
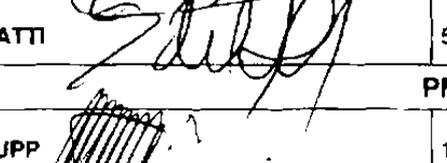
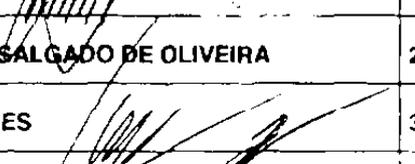
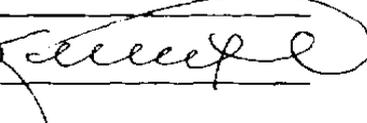
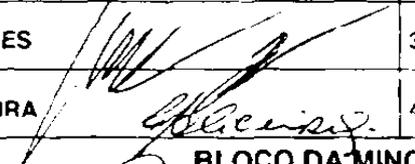
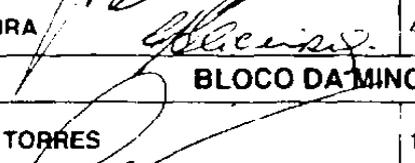
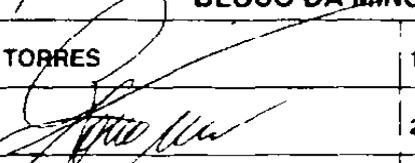
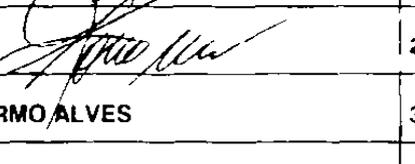
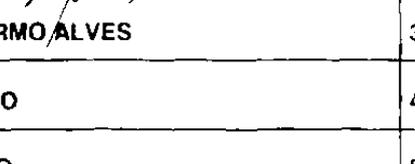
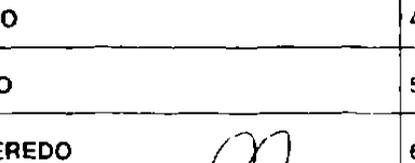
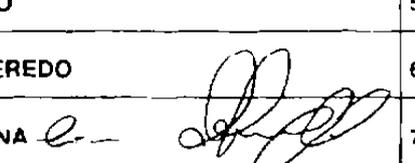
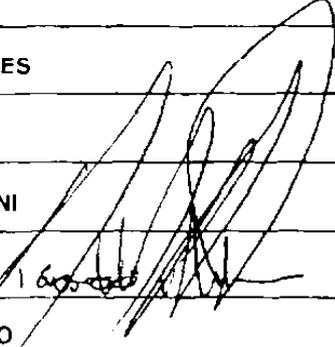
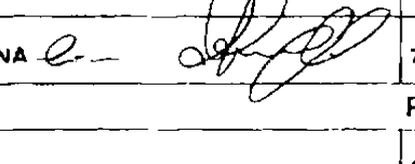
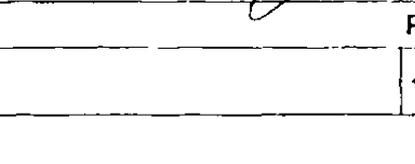
 , Relator

 -

(Senador Expedito Júnior, relator ad hoc)

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 69/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR  (AD HOC)
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES 	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES 	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES 	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO 	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 69 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ GRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

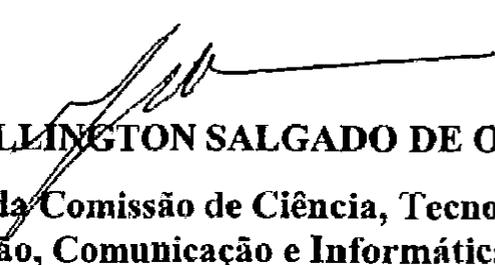
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# **PARECER**

## **Nº 377, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2007 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 75, de 2007 (nº 2.291, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Sabiá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, ~~informa que a~~

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Sabiá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 75/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATO	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 25 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRCIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				RCMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EL SEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZFREDO					MARCONI PERILLO				
CIGERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

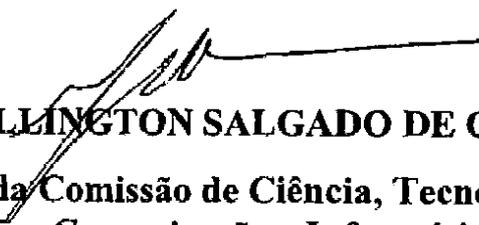
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,**  
**Inovação, Comunicação e Informática**

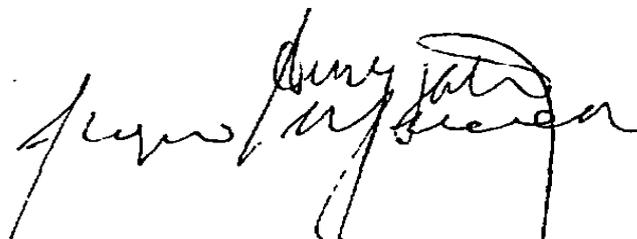
**A Sua Excelência o Senhor**  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente do Senado Federal**  
**NESTA**

## PARECER Nº 378, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ALOIZIO MERCADANTE, sobre a Mensagem (SF) nº 75, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, por 16 votos favoráveis, 1 contrários e 1 abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , PRESIDENTE  
 , RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 75 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
RELATOR: <i>Aluizio Mercadante</i> <i>Sen Aluizio Mercadante</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR) <i>Aluizio Mercadante</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

**RELATÓRIO****RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE**

A Mensagem Presidencial em epígrafe é encaminhada a esta Casa com base no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994. Faz-se acompanhar do *curriculum vitae* do Senhor EDUARDO FLORES VIEIRA, em obediência ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, compete ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares de cargos, quando a lei assim o determinar. De seu turno, o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, sujeita as nomeações para o cargo de Defensor Público-Geral da União à aprovação prévia do Senado. Ainda de acordo com o citado artigo, o titular desse cargo deve ser escolhido dentre os integrantes da carreira de Defensor Público da União maiores de trinta e cinco anos, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, exercendo a chefia da Defensoria Pública da União, órgão que integra a estrutura do Ministério da Justiça, a teor do art. 29, XIV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Conforme as informações constantes de seu *curriculum vitae*, o indicado atende aos requisitos do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, para o exercício do cargo. Gaúcho de São Leopoldo, pós-graduado pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul em Ciências Penais, o Senhor Eduardo Flores Vieira exerceu advocacia privada até agosto de 2002. Ocupa desde setembro de 2002 o cargo de Defensor Público da União, havendo atuado em Porto Alegre e Bagé, junto à Justiça Federal, à Justiça Militar e ao Tribunal Regional da 4ª Região.

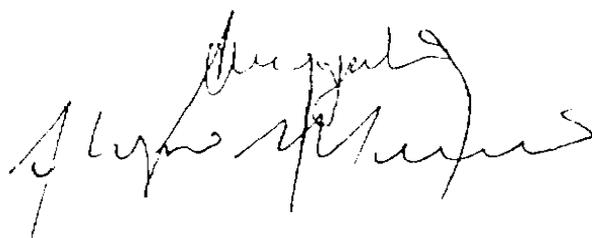
Nomeado em maio de 2005 para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal, atuou junto ao Supremo Tribunal Federal, ao longo dos últimos dois anos, em mais de cinco mil processos judiciais.

Em virtude de suas atividades na chefia da Defensoria Pública da União, participou igualmente de diversos encontros, seminários e congressos nacionais e internacionais, em muitos deles na condição de palestrante, sendo dignos de nota: o VII Encontro Nacional de Execução Penal e o VIII Encontro Estadual de Magistrados de Execução Penal, realizados no ano de 2005, em Porto Alegre; o Foro Iberoamericano de Acesso à Justiça, no ano de 2005, em Santiago do Chile; o Encuentro Metodológico del Proyecto Eurosocial Justicia, no ano de 2006, em Cartagena, na Colômbia; o II Encontro Nacional dos Defensores Públicos-Chefes da Defensoria Pública da União, no ano de 2006, em Brasília; a IV Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul, no ano de 2006, no Rio de Janeiro.

Integrou a lista tríplex elaborada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, como o mais votado pela categoria, disso resultando a presente indicação de seu nome pelo Presidente da República, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2007-2009.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação em exame.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, Presidente

, Relator

## PARECER Nº 379, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 81, de 2007, (nº 316/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador EDISON LOBÃO, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, PRESIDENTE



, RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 81 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i> Sen. Edison Lobão	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARIL DO CAVALCANTE	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

A Mensagem Presidencial em epígrafe tem por base o art. 123, *caput*, da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Senhor RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da Indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, “a”, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após argüição em sessão pública, a escolha de Magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem Presidencial, o *curriculum vitae* do indicado, que demonstra sua atuação no Exército.

O art. 101, II, ‘i’, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Passamos a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Presidente da República.

Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, capital, no ano de 1941, o General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI bacharelou-se em Ciências Militares, pelo Curso de Arma de Infantaria, da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1963, tendo assinado o livro “Estímulo ao Exemplo”, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar durante o curso naquela Academia. Especializou-se pelo Curso de Guerra Química, Biológica e Nuclear, da Escola

de Instrução Especializada, em 1971. É Mestre pelo Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, e Doutor pelo Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, respectivamente, nos anos de 1974 e 1980.

Desempenhou inúmeras funções nos diversos Postos em que serviu.

Citem-se:

1. Nos Postos de Oficial Subalterno e Intermediário:
  - 1.1 Comandante de Pelotão, no Regimento Escola de Infantaria e na Força de Paz em São Domingos (FAIBRAS);
  - 1.2 Comandante de Companhia, no Regimento Escola de Infantaria, no 17º Batalhão de Caçadores (no qual também exerceu função de Oficial de Estado-Maior), no 6º Batalhão de Infantaria e no 57º Batalhão de Infantaria Motorizados (Escola) ;
  - 1.3 Aluno, na Escola de Instrução Especializada e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
  - 1.4 E instrutor, na Academia Militar das Agulhas Negras.
  
2. Nos Postos de Oficial Superior:
  - 2.1 Oficial de Estado-Maior, no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada e na Academia Militar das Agulhas Negras;
  - 2.2 Adjunto e Subchefe na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República;
  - 2.3 Comandante do Batalhão, no 38º Batalhão de Infantaria;
  - 2.4 Chefe de Assessoria, no Departamento-Geral do Pessoal;
  - 2.5 Assistente do Vice-Chefe do Estado-Maior Exército, no Estado-Maior do Exército;

**2.6 Chefe de Gabinete, no Departamento-Geral de Pessoal e na Diretoria de Inativos e Pensionistas, na qual também exerceu a função de Diretor Interino.**

**3. Nos Postos de Oficial-General:**

**3.1 Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;**

**3.2 Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;**

**3.3 Subchefe do Estado-Maior do Exército;**

**3.4 Comandante Militar do Planalto;**

**3.5 Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;**

**3.6 Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa;**

**3.7 Comandante de Operações Terrestres.**

**4. Funções desempenhadas na área da Justiça Militar (diversos postos):**

**4.1 Encarregado de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias em Organizações Militares de Corpo de Tropa;**

**4.2 Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa, no Regimento Escola de Infantaria;**

**4.3 Juiz de Conselho Permanente de Justiça (CPI), na 3ª Auditoria da 1ª região Militar (Rio de Janeiro, RJ);**

**4.4 Membro de Conselho de Disciplina no 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá -MS);**

**4.5 Presidente do Conselho Especial de Justiça (CEJEx) na Auditoria da 11ª Circunscrição da Justiça Militar (Brasília-DF).**

A excelência de seu desempenho funcional rendeu-lhe diversas condecorações: Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial; Medalha da

Ordem do Mérito Militar, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar; Medalha Militar de Ouro, grau de Passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Marechal Trompowsky; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Medalha Mérito Alvorada (DF); Medalha Tiradentes (PMGO); Medalha Marechal Mascarenhas de Moracs; Medalha Imperador D. Pedro II (CBMGO); Medalha Imperador D. Pedro II (CBMDF); Medalha da Vitória; Distintivo de Comando Dourado; Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (ESG); Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira (GO); Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau de Alta Distinção; Medalha da Ordem do Mérito Cívico, grau de Oficial (DF); Medalha da Defesa Civil do Distrito Federal; Medalha da Ordem do Mérito Tocantins, grau de Grande Oficial; Medalha do Mérito Eleitoral (TRE-DF); Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social (DF); Medalha Corpo de Tropa, Bronze. Foi, ainda, laureado com a Medalha da Força Interamericana de Paz, da Organização dos Estados Americanos.

Possui como títulos honoríficos de cidadania os que seguem:

1. Cidadão Goianiense, concedido pela Câmara Municipal de Goiânia (GO);
2. Cidadão Ipamerino, pela Câmara Municipal de Ipameri (GO);
3. Cidadão Espiritossantense, pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo;
4. Cidadão Vilavelhense, pela Câmara Municipal de Vila Velha (ES);
5. Cidadão Cariaciquense, pela Câmara Municipal de Cariacica (ES); e
6. Cidadão Colatinense, pela Câmara Municipal de Colatina (ES).

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General-de-Exército.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, Presidente

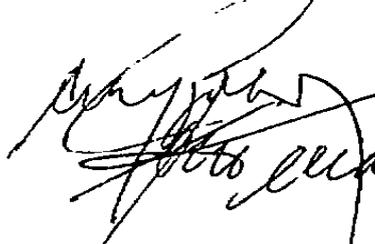
, Relator

## PARECER Nº 380, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 82, de 2007 (nº 317/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ROMEU TUMA, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , PRESIDENTE  
 , RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 82 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	<i>Sen Romeu Tuma</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	1. PAULO PAIM
SIBA MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA (RELATOR) <i>[Handwritten Signature]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9. MÁRIO COUJO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1. OSMAR DIAS

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

A Mensagem Presidencial em epígrafe tem por base o art. 123, *caput*, da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da Indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, *a*, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem Presidencial, o *curriculum vitae* do indicado.

O art. 101, II, *i*, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Passamos a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Presidente da República.

Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, capital, no ano de 1942, o General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES bacharelou-se em Economia pela Faculdade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, em 1982. Na carreira militar, bacharelou-se em Ciências Militares, pelo Curso da Arma de Infantaria, da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1963 e especializou-se pelo Curso de Oficial de Radar, da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (Rio de Janeiro, 1968) e pelo Curso Operacional Míssil Anticarro Cobra (Alemanha, 1972). É Mestre pelo Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, e Doutor pelo Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, respectivamente, nos anos de 1975 e 1983.

Desempenhou inúmeras funções nos diversos Postos em que serviu. Citem-se:

1. Como Oficial Subalterno, Intermediário e Capitão:
  - 1.1 Comandante de Seção, Observador Avançado e Comandante de Linha de Fogo, no Grupo Escola de Artilharia;
  - 1.2 Comandante de Subunidade, no 32º Grupo de Artilharia e Campanha;
  - 1.3 aluno, na Escola Artilharia de Costa Antiaérea, onde também exerceu a função de professor e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, onde também desempenhou a função de instrutor.
  
2. Como Oficial Superior:
  - 2.1 Fiscal Administrativo e Subcomandante, no 1º Grupo de Artilharia Antiaérea;
  - 2.2 Oficial de Estado-Maior, no Comando da 9ª Brigada de Infantaria de Motorizada (Escola), no Comando da 2ª Divisão de Exército e no Comando Militar do Leste;
  - 2.3 Adjunto da Seção de Doutrina da 3ª Subchefia, no Estado-Maior do Exército;
  - 2.4 Assistente-Secretário do Secretário de Ciência e Tecnologia, na Secretaria de Ciência e Tecnologia;
  - 2.5 Comandante de Organização Militar Operacional, no 2º Grupo de Artilharia Antiaérea;
  - 2.6 Chefe do Estado-Maior, no Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada; e
  - 2.7 Subcomandante e Subdiretor de Ensino, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

**3. Nos Postos de Oficial-General:**

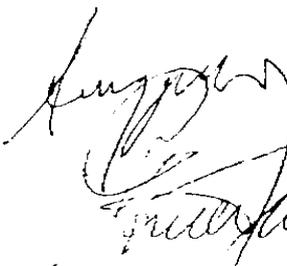
- 3.1 Comandante Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;
- 3.2 Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;
- 3.3 Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa;
- 3.4 Comandante da 2ª Região Militar;
- 3.5 Chefe do Departamento Logístico.

Em missões no exterior, cumpriu a função de Representante do Exército Brasileiro no Simpósio de Defesa de Costa (Suécia, 1986); no Encontro Preparatório para a IV Reunião de Intercâmbio Doutrinário entre o Exército do Brasil e dos Estados Unidos da América (Estados Unidos, 1987); e na referida IV Reunião (Estados Unidos, 1987); e de Chefe de Equipe de Observadores do Exército Brasileiro na Segunda Missão de Verificação das Nações Unidas (UNAVEM II), em Angola.

Foi laureado com inúmeras condecorações: Medalha da Ordem do Mérito Militar, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem da Defesa, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção; Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Forças Armadas, grau de Comendador; Medalha da Vitória; Medalha Militar de Outro com Passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Colar do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842; Medalha Brigadeiro Tobias; Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil; Medalha Constitucionalista; Distintivo de Comando Dourado; Legião do Mérito do Engenheiro Militar, Alta Distinção; Medalha Liberdade e Democracia; e Medalha Tenente Max Wolff Filho. Recebeu, ainda, das Nações Unidas, a Medalha das Nações Unidas pela sua missão junto à UNAVEM II.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General-de-Exército.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , Presidente  
 Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 40, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 441 e 447, de 2006; 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75, de 2007.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É lido o seguinte:

Of. nº 40/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Para uma comunicação parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa e depois ao Senador Paulo Paim.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer uma comunicação inadiável se V. Exª permitir. E devido à importância...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª será atendido. Há três inscritos: além do Presidente, o Senador Mão Santa e o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como tenho de abrir o debate sobre a livre opção sexual, que se iniciará às 14 horas, eu queria saber se V.

Exª permitiria, com a aquiescência do Senador César Borges, que eu fizesse o meu pronunciamento agora – cinco minutos – já que, inclusive, fui eu que o inscrevi com muito orgulho para ser o primeiro orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Mão Santa está sendo consultado se pode ceder o primeiro lugar ao Senador Paulo Paim, que tem um compromisso logo a seguir.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu gostaria que ele ficasse aqui, porque o Senador Paulo Paim é um símbolo, que é raro no PT, de honradez. Então eu gostaria era que ele ouvisse a minha denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador César Borges, V. Exª concorda?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu não só concordo, como também me sinto extremamente gratificado ao poder ceder o lugar ao Senador Paulo Paim, porque, na verdade, ele me foi conseguido por S. Exª.

Ele continuará com o crédito de ter conseguido este momento e, eu, com o débito de ceder-lhe este lugar, porque é um prazer, Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria que Paim ouvisse, porque ele é muito íntegro. Agora chegou a Líder do PT, e eu tenho denúncias graves, inclusive que atingem este Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª, oportunamente, poderá fazê-las quando lhe for concedida a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero dizer que eu inscrevi o Senador César Borges e não estou aqui, em nenhum momento, negociando este lugar. Até porque eu nem posso ficar aqui. Eu vou ter que abrir uma reunião às duas horas. Eu queria ver se conseguia falar no horário das comunicações parlamentares. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SRA. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria apenas pedir a minha inscrição pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita como Líder do PT.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu falarei daqui mesmo e tentarei não usar os cinco minutos.

Quero, primeiro, registrar nesta Casa a minha alegria, porque ontem a Comissão de Educação aprovou uma escola técnica para o Vale do Taquari, de nossa autoria, que vem atender uma demanda enorme daquela região. Eu estou dialogando com o MEC para que todos os procedimentos sejam feitos o mais rápido possível.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero também registrar outro documento em que, mais uma vez, eu enfatizo a importância do Fundep – Fundo de Investimento para o Ensino Técnico Profissionalizante. Tenho aqui uma série de dados. Por exemplo, o próprio Eliezer Pacheco, uma das pessoas que mais incentivam o ensino técnico profissionalizante, diz que há, atualmente, um total de 200 mil postos de trabalhos não preenchidos no Brasil por falta de pessoal qualificado

Mais uma vez, insisto em falar da importância desse projeto. Peço ao Senador Demóstenes Torres que, com a maior brevidade, dê parecer favorável à proposta de emenda constitucional, já que quando conversamos S. Ex<sup>a</sup> disse ser favorável ao projeto, para que o Fundep seja aprovado com rapidez, a fim de que as escolas técnicas anunciadas pelo Presidente Lula, que já ultrapassam o número de 150, possam ser implementadas com rapidez.

Sr. Presidente, quero também dizer da minha alegria em ver que o Supremo Tribunal Federal já reconhece, com base na PEC paralela, que nós aprovamos com a participação de todos os Srs. Senadores a paridade, que foi uma conquista desta Casa em parceria com os servidores públicos e também com os aposentados e pensionistas.

Agradeço a todos os Senadores a oportunidade. Calculo que falei por dois minutos, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me permitiu falar um minuto antes de começar a contar o meu tempo. Sinto-me contemplado.

Daqui a pouco vou abrir o debate na Comissão de Direitos Humanos, com a Senadora Fátima Cleide, que é a Relatora. Ouviremos todos aqueles que são a favor ou contra o projeto oriundo da Câmara que tenta regulamentar a livre opção sexual. Estarei

lá como o Presidente, a Relatora também, e faremos um bom debate. Espero que, ao longo desse debate, seja construída uma proposta de entendimento entre os que são a favor e os que são contra o projeto que está naquela Comissão para ser apreciado.

Muito obrigado.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda outro dia, apresentei nesta Casa Proposta de Emenda Constitucional criando o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional (Fundep).

Se o fiz, é porque penso que uma parte importante do desemprego, principalmente dos jovens, é devida a sua falta de treinamento e qualificação profissional. Uma falta que não é, de jeito nenhum, da culpa deles, jovens em busca de trabalho, mas da pouca oferta, ou mesmo da inexistência de opções de cursos para a formação profissionalizante.

Pois vejam só as Sr<sup>as</sup>. Senadoras e os Srs. Senadores: o número desta semana do Jornal da Comunidade, veículo que circula aqui no Distrito Federal, traz matéria do repórter Carlos Oliveira, na qual, confirmando a minha impressão, fica demonstrada a articulação entre ensino profissionalizante e empregabilidade.

Por essa reportagem ficamos sabendo que, segundo o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliézer Moreira Pacheco, há atualmente um total de 200 mil postos de trabalho não preenchidos no País, por falta de pessoal qualificado.

Quer dizer, vejam bem, há gente sem emprego de um lado, e postos de trabalho sem candidatos de outro! Faz sentido isso? Que mundo é esse? Em alguns casos, segundo a reportagem, os empregadores acabam buscando profissionais em outros países.

E nós, brasileiros, desempregados aos milhares! Não será uma das maiores injustiças de nossa sociedade, essa de não qualificar nosso povo para o trabalho mais bem remunerado?

Atento a essa questão de real interesse popular, o Governo do Presidente Lula lançou, por intermédio do MEC, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Para o Ministro Fernando Haddad, trata-se da mais extensiva construção de escolas técnicas e profissionais dos últimos cem anos. Além das 144 unidades já existentes em 2005, distribuídas por 23 Estados, passaremos a contar, no final deste ano de 2007, com novas 60 instituições de ensino, o que representa crescimento de mais de 40%.

Mas é preciso também que a informação sobre a existência dessas instituições chegue ao jovem interessado. Segundo a Diretora de Ensino Médio da Secretaria de Educação aqui do Distrito Federal, Penha Júlia de Castro Gama, haveria milhares de vagas nos 48 cursos técnicos e nos 174 cursos de formação continuada para o trabalho oferecidos nos cinco Centros de Educação Profissional do DF.

E ela é mais uma a fazer questão de dizer que a formação profissional não apenas facilita o acesso do jovem ao trabalho, mas permite que continue sua formação, pois tendo sua sobrevivência assegurada, terá condição de estudar ainda mais.

Um outro assunto que desejo abordar saiu no *Jornal do Brasil* do último domingo, 20 de maio. Trata-se da constatação do achatamento da renda da classe média – aqueles que, segundo os critérios da Ordem dos Economistas do Brasil, têm renda familiar entre 10 e 40 salários mínimos.

Segundo o professor da USP Peter Greiner, responsável pelo cálculo do Índice de Custo de Vida da Classe Média (ICVM), a não-correção da tabela do Imposto de Renda, o aumento da carga tributária, e o processo de terceirização e precarização da força de trabalho são os principais fatores que explicam a perda de poder aquisitivo dessa faixa de trabalhadores.

De fato, a política de redistribuição de renda, de modo correto, em princípio, tem privilegiado a classe dos que ganham salário mínimo, porque vem sendo reajustado acima da inflação e porque as condições econômicas do País permitiram a redução dos preços dos alimentos básicos.

Mas a classe média parece que permanece esquecida das políticas públicas, constituindo, talvez, a parte da população que de fato paga os custos da estabilidade e da redistribuição da renda.

Quem sabe não seria hora de pensarmos políticas para as camadas mais baixas dessa classe média tão sacrificada?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho, hoje, a esta tribuna para saudar duas decisões recentes do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Foram duas decisões importantes, que começam a formar jurisprudência em torno da aplicação do princípio da paridade entre servidores ativos e inativos, que tanto lutamos para assegurar aos servidores em regime de transição, quando da aprovação da Emenda Constitucional nº 47, a chamada PEC paralela.

Os artigos 2º e 3º da Emenda 47, que tive a iniciativa de propor, buscaram assegurar o princípio da paridade de remuneração entre os servidores ativos e

aqueles que se aposentarem segundo os regimes de transição previstos na Reforma da Previdência e na própria PEC paralela, bem como às pensões derivadas dos proventos desses servidores, nesse último caso.

As decisões do Supremo a que me refiro, que tiveram como relatores os Ministros Sepúlveda Pertence e Gilmar Mendes, foram proferidas em dois Recursos Extraordinários, por meio dos quais a União contestava decisões da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal.

As decisões contestadas pela União haviam concedido a servidores inativos, a título de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATA), “o valor correspondente a cinquenta pontos dos servidores alcançados pelo art. 1º da Lei nº 10.404/2002”, que instituiu a Gratificação.

Ao examinar a matéria, o Ministro Sepúlveda Pertence entendeu que a GDATA se transformou em uma gratificação geral em sua totalidade, razão pela qual decidiu estendê-la às autoras da ação, em situação de inatividade, revendo, inclusive, o acórdão que a União pretendia impugnar.

A decisão, alvitada pelo Ministro Pertence e aprovada pelo Pleno, foi de que a Gratificação seja deferida aos inativos em valor correspondente a 37,5 pontos, no período de fevereiro de 2002 até a conclusão dos efeitos do último ciclo de avaliação, a partir da qual a GDATA passa a ser de 60 pontos.

Já no Recurso Extraordinário que julgava, e no qual foi acompanhado pelo Plenário do Supremo, o Ministro Gilmar Mendes adotou fundamentos semelhantes aos do voto do Ministro Pertence.

Ele declarou que havia chegado a uma solução idêntica à preconizada pelo Ministro Sepúlveda Pertence, porque não fosse esta a construção feita, estaria sendo criada a possibilidade de o legislador fraudar a chamada regra da paridade de proventos entre ativos e inativos.

E é exatamente isso que o Poder Executivo vem tentando fazer desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, burlar o princípio da paridade. Os reajustes aos servidores em atividade são concedidos por meio de gratificações de desempenho, que supostamente não poderiam ser estendidas a inativos e pensionistas, por serem gratificações de desempenho e, portanto, perceptíveis apenas por servidores em atividade.

Com essas decisões, forma-se jurisprudência importante em favor dos servidores inativos, aposentados segundo o regime proposto na PEC paralela, e aos servidores ativos em regime de transição, assegurando a eles e aos seus possíveis pensionistas a paridade de remuneração com os servidores em atividade.

Alegre-me ver, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a nossa batalha por esse princípio, na luta pela aprovação da PEC Paralela, está em boa companhia. Agora é o Supremo que está decidindo contra o aviltamento dos proventos de servidores públicos inativos e das pensões de seus beneficiários, justamente em etapas de vida em que mais precisam desses recursos.

A paridade de proventos entre ativos e inativos, aliada a outros fatores, como a estabilidade no cargo, é elemento fundamental para assegurar aos servidores públicos tranquilidade para o bom exercício de suas funções. Trata-se de estímulo importante à probidade exigida desses servidores, que procuramos assegurar na Emenda nº 47, conhecida como PEC paralela.

Reitero, portanto, a minha saudação a tantos quantos lutaram pela sua aprovação no Congresso Nacional, bem como ao Supremo Tribunal Federal, que começa a construir jurisprudência nessa matéria tão importante para os servidores públicos em regime de transição em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A Mesa agradece ao Senador Paulo Paim o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador César Borges, por dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um apelo da nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, Senadora Ideli Salvatti, que deseja comunicar uma importante vitória obtida pelo Estado dela. Gostaria, desde já, de parabenizá-la porque isso é fruto do esforço do Estado de Santa Catarina.

Portanto, eu também, de forma prazerosa, atendo o pedido de S. Ex<sup>a</sup>. Depois usarei, como orador, do meu tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço, sobremaneira, ao Senador César Borges.

É com muito orgulho, muito orgulho mesmo, Senador, que estamos comunicando à Casa, à Nação brasileira essa importantíssima vitória do Brasil, a partir de um trabalho muito bem-feito no Estado de Santa Catarina, porque a Organização Internacional de Saú-

de Animal, a OIE, ontem, declarou o Estado de Santa Catarina livre de febre aftosa sem vacinação. E ainda declarou, também, uma região no Estado do Pará livre de febre aftosa com vacinação.

Essas duas deliberações são tão importantes para o Brasil, e obviamente não poderia deixar de ser diferente para o Estado de Santa Catarina e para o Estado do Pará, porque abrem o mercado de exportação das carnes brasileiras, de suínos, de bovinos, enfim, de todas as diversas carnes que o Brasil produz, para a União Européia e para os países asiáticos.

Essa decisão, que foi destacada pelos jornais *Valor Econômico* e *Gazeta Mercantil*, é inédita para a pecuária brasileira, porque é a primeira vez que um Estado brasileiro recebe esse certificado, essa declaração. Esse certificado vai nos permitir negociar com a União Européia, com o Japão, com o Chile e com a Coreia, países que juntos representam 80% do mercado mundial de absorção de carnes.

Só para se ter uma idéia da importância dessa decisão, lembro que houve o embargo das exportações para a Rússia, o que praticamente deflagrou a crise da suinocultura nos últimos dois ou três anos. Um exemplo disso é a suinocultura catarinense, cujo principal mercado exportador era a Rússia. Quando houve o embargo, o mercado interno não absorveu a produção, e a suinocultura acabou sofrendo uma profunda redução e ficando em situação bastante crítica.

Em nosso Estado, temos toda a cadeia produtiva: o agricultor familiar, a agroindústria, o corredor de transporte e o segundo maior porto em movimentação de contêiner, que é o Porto de Itajaí, por onde escoam boa parte da carne produzida nas agroindústrias, principalmente o frango e a carne suína.

Além de conseguirmos chegar a esse mercado ao qual não tínhamos acesso, ainda é um mercado de melhor preço. São cortes nobres, com preços mais significativos. O mercado japonês compra 24% da carne suína exportada no mundo. Portanto, 1/4 da carne suína exportada no mundo é absorvida pelo Japão, e esse 1/4 corresponde a 46% dos valores pagos. O Japão importa um quarto e paga por isso quase que metade da exportação de carne do mundo. Indiscutivelmente, é uma grande vitória.

No caso do Pará, são 44 municípios. Eles têm, juntos, um rebanho de treze milhões e meio de bovinos e bubalinos. Portanto, também para a economia do Norte do País, é muito importante esse certificado.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Estamos comemorando. Santa Catarina hoje amanheceu em festa. Sabemos que haverá ainda uma série de tra-

tativas. Quando participei do almoço do Itamaraty de recepção ao Primeiro-Ministro da Itália, Romano Prodi, o Presidente Lula me chamou, e tivemos a oportunidade de conversar com o Primeiro-Ministro. O Presidente me apresentou: “Esta é a Senadora do Estado que produz a melhor carne de frango e carne suína do Brasil”. E o Primeiro-Ministro expôs muito claramente que a Itália tinha grande interesse em fazer as tratativas com o Brasil e estava aguardando exatamente essa decisão da OIE – Organização Mundial de Saúde Animal.

Além disso, nesses primeiros quatro meses do ano nós já recuperamos – e muito – as exportações catarinenses com o aumento das vendas da carne de frango.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar a sua intervenção.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou completar. O País que comandou essa recuperação das exportações catarinenses, no caso das aves, dos nossos franguinhos, como dizemos em Santa Catarina, foi exatamente a Alemanha.

Então, não poderia deixar de vir aqui fazer este registro e parabenizar a todos que se envolveram, especialmente a iniciativa privada, os governos Federal e estadual, que investiram.

Aliás, numa das reportagens, Clever Pirola, da Seara alimentos, uma das nossas agroindústrias, diz que foi o maior investimento público-privado, ou seja, é uma PPP em sanidade animal, que foi muito bem-sucedida. Agora, estamos comemorando o resultado que vai beneficiar o País e o meu Estado, de forma especial, com o reconhecimento do esforço grande que a iniciativa privada e as diversas esferas governamentais, tanto federal, estadual como municipal adotaram para que pudéssemos ter esse reconhecimento.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senador César Borges por ter me dado a gentileza de falar antes dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se congratula com o Estado de Santa Catarina e com a Senadora Ideli Salvatti por este importante marco alcançado nestes dias na economia daquele Estado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, com a autorização

do Líder do PTB, para falar pela Liderança após o pronunciamento do Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito; logo após o Senador César Borges, será o Senador Mão Santa, que está inscrito para uma comunicação inadiável; a seguir, falará V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, esta Casa começou a discussão ontem – deve concluir hoje e votar – do PLV nº 10, de 2007, que é originário da Medida Provisória nº 349 deste ano. Essa medida provisória prevê a instituição do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS). Antes dessa medida provisória – porque ela já está em vigor, será confirmada ou não pelo Congresso Nacional –, as aplicações do Fundo davam-se apenas em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana (art. 9º, § 2º, da Lei nº 8.036, de 1990). As disponibilidades financeiras, por seu turno, eram aplicadas em títulos públicos do Governo Federal.

Vou fazer este histórico para situar bem a questão. Com o aumento provisório da alíquota do FGTS de 8% para 8,5% e o aumento da multa rescisória de 40% para 50% sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador, para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e Collor II e Verão (Lei Complementar 110/01), as disponibilidades financeiras do Fundo tiveram expressivo crescimento. Com a aplicação desses recursos no mercado financeiro, o montante acumulado foi suficiente não apenas para honrar os pagamentos dos expurgos, como também para acumular um superávit equivalente a R\$21 bilhões. Esse patrimônio líquido representa o que sobraria se o Fundo tivesse que liberar o saldo das contas individualizadas para os trabalhadores em razão de demissão justificada ou aposentadoria.

Essa é a forma como raciocina o Governo para mandar a atual medida provisória. Entretanto, Sr. Presidente, veja bem, esse não é o raciocínio correto. Aqui nós temos a presença do nobre Senador Dornelles, pelo Rio de Janeiro, que conhece bem essa questão e que fez a gentileza de me encaminhar hoje uma análise sobre o balancete do FGTS no ano de 2006.

A análise é a seguinte: no ativo, está incluído o ativo diferido de R\$25.516.071.165,25, que é uma dívida do FGTS ainda não lançada como despesa (art. 9º da Lei Complementar nº 1.101, de 2001). Portanto, o patrimônio líquido do Fundo é negativo em

R\$4.146.069.305,00. Isso significa que, caso o FGTS acabasse hoje, estaria com o descoberto desse valor.

O Senador Dornelles acrescenta ainda que a Medida Provisória nº 349, PLV nº 10, na prática transfere R\$5 bilhões do FGTS para um outro fundo administrado pela Caixa e autoriza o Conselho Curador do FGTS – e isso é mais grave ainda, Sr. Presidente – a transferir para o Fundo criado até 80% do patrimônio líquido registrado em 31 de dezembro de 2006 (80% de R\$21.376.001,470,79), podendo assim o montante da transferência chegar a R\$17.100.800.000,00.

Acontece, Sr. Presidente, que, em decorrência de um Ativo Diferido de R\$25.516.071.165,25, o patrimônio líquido é negativo. Na realidade, essa diferença deixa o FGTS em uma posição extremamente vulnerável. Essa é a realidade, Sr. Presidente.

Então, esse é o ponto importantíssimo para a análise dos Senadores, nesta tarde de hoje, com relação à aprovação desta medida provisória. Mas, lamentavelmente, não é único, Sr. Presidente. Há outros também importantes.

Veja bem: o FGTS foi criado para aplicação em habitação, saneamento e infra-estrutura. Entretanto, apesar da urgente e urgentíssima necessidade de investimentos nessas áreas, elas não estão contempladas devidamente, seja no OGU ou na própria aplicação do FGTS. Quem não conhece a necessidade de recursos que nós temos para aplicar na área de saneamento, de habitação e de infra-estrutura urbana, conforme preceitua a lei, que devem ser as áreas de aplicação do FGTS?

Eu dou um exemplo. Neste ano, até agora, nem um centavo dos R\$266 milhões de investimentos previstos no OGU para o setor de saneamento foi sequer empenhado. (Nos últimos quatro anos, o Governo investiu, em média, R\$220 milhões/ano do OGU em saneamento).

Em 2006, o FNDS aplicou em saneamento R\$481 milhões; em habitação, R\$6,4 bilhões; em infra-estrutura urbana, apenas R\$57 milhões. Apresento todos esses dados para demonstrar a carência de aplicação de recursos nessas áreas fundamentais para a melhora da qualidade de vida da nossa população, em especial daquela que vive nas áreas urbanas, principalmente nas grandes cidades brasileiras.

Segundo estudo encomendado pelo Governo em 2003, a que eu já me referi aqui algumas vezes, para universalizar, seria necessário investir, somente no setor de saneamento, R\$10 bilhões por ano. E isso durante vinte anos. Então, seriam necessários R\$200 bilhões. Ou seja, nem se todo FGTS fosse aplicado só em saneamento resolveria o problema,

porque lamentavelmente o OGU investe quase nada em saneamento: R\$200 milhões por ano.

Em relação à habitação, segundo levantamento recente da Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional brasileiro para todas as faixas de renda atingiu 8 milhões de moradias no ano passado, enquanto foram beneficiadas apenas 398 mil pessoas com recursos do FGTS.

Quer dizer, são áreas extremamente carentes desses recursos, e, com a aprovação dessa medida provisória, estar-se-á abrindo um caminho para que outros setores possam reivindicar recursos do FGTS.

Ora, de quem é a responsabilidade de investir em infra-estrutura? É do FGTS, que foi criado com uma destinação específica? Não. Seria do Governo Federal, com recursos do Orçamento-Geral da União, coisa que ele não faz e agora quer botar as mãos nos recursos do trabalhador.

Apesar das carências desses setores, no final de 2006, havia quase R\$65 milhões do FGTS aplicados no mercado financeiro. A fonte é o balanço do FGTS.

É importante ressaltar ainda que o Governo vetou dispositivo aprovado na lei regulatória do setor de saneamento, apreciada no ano passado pelo Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> acompanhou, Sr. Presidente, o trabalho conjunto feito na Comissão Mista que presidi, por indicação do Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, e também do Presidente da Câmara dos Deputados, à época, Aldo Rebelo. O Relator foi o Deputado Júlio Lopes, do Rio de Janeiro.

Nós aprovamos, com o “de acordo” da Casa Civil do Governo Federal, a utilização de recursos do FGTS para capitalização das empresas estaduais de saneamento – quer dizer, uma aplicação que seria ligada ao setor de saneamento. Entretanto, o Governo Federal vetou esse dispositivo, dizendo:

Ocorre que, quando da instituição do FGTS, pretendeu-se, além de substituir as regras de indenização ao trabalhador celetista, obter os recursos necessários à política habitacional, de saneamento básico e de infra-estrutura urbana apenas.

Estou dando ênfase à palavra “apenas”. Isso disse o Governo Federal.

Entretanto, agora ele abre, escancara uma porteira para que outros setores – e diversos setores são incluídos na infra-estrutura – possam também captar esses recursos. Ou seja, quando é conveniente, o Governo defende a exclusividade da aplicação dos recursos do FGTS.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar a sua intervenção.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Então, quando lhe foi conveniente, o Governo defendeu a exclusividade da aplicação direta dos recursos do FGTS nos setores de saneamento, habitação e infra-estrutura urbana. Inclusive, na sua argumentação, dizia que, caso a lei de saneamento não fosse vetada, haveria a “deterioração da capacidade financeira do Fundo”.

Entretanto, agora o Governo adota outra maneira de raciocínio.

Por isso, Sr. Presidente, vamos para a discussão dessa matéria que será concluída na tarde de hoje, e depois para a votação.

Ouvimos ontem diversos Senadores contrários à aprovação desse projeto. Entre eles, destaco o Senador Dornelles, que conhece profundamente essa matéria e que foi Ministro da área.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que nessas opiniões abalizadas apresentadas pelo Senador Dornelles e por outros Senadores está a posição mais correta a ser adotada por esta Casa. E nós defenderemos esses recursos para que eles continuem e para que possa ser incrementada a aplicação deles para as necessidades de saneamento, de habitação e de infraestrutura. E lutaremos para preservar a infra-estrutura urbana, para preservar a aplicação desses recursos dos trabalhadores e evitar que sejam desviados, como deseja o Governo, para uma área onde o trabalhador não teria sequer a segurança exata do seu retorno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador César Borges, a Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do horário que lhe foi destinado pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, § 2º do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui que nos assistem pelo sistema de comunicação, lembra Duque: “Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência? Por quanto tempo ainda zombarás de nós?” – Cícero.

Até quando os aloprados do PT vão zombar do País? Camata, o *site*. Olha aqui, é volumoso. Mas seerei breve. O Governador do Piauí, do PT, é citado 17 vezes em gravações nessa imoralidade, nesse mar de corrupção.

E Rui dizia que iria chegar o dia de se ter vergonha de ser honesto. Chegou, Dornelles! Atentai bem: “Investigado Governador do Piauí”. Wellington Dias, aqui na gravação, 17 vezes. Ô Papaléo: “É citado por um dos presos participante de reuniões nas quais foram discutidas obras do Piauí cujas licitações teriam sido direcionadas para a Gautama apontada”. E nas gravações ele diz: “Tem que ser logo, porque assim eu perco a eleição”.

Essa é a democracia da corrupção do PT. É essa. Ô Camata, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup>... Porque V. Ex<sup>a</sup>, eu acredito, simboliza a virtude. Mas cadê o Corregedor? Romeu Tuma! Nesse “massarote” aqui, tem 17 vezes gravada a promiscuidade do Governador do Piauí, do PT. Não estou apenas, ô Cafeteira, zelando pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>, mas também pelo meu. Aliás, Camata, eu falo aqui que eu votei no Lula em 95. V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha votado. Votou? Eu votei. E a Companhia Energética quem indicou fui eu, Cafeteira. Atentai bem, eu chamei o Zé Dirceu de Zé Maligno, cutucando o cão com vara curta para ele tirar o comando da minha mão. Eu tenho 64 anos de quilômetros rodados, eu vi que ali era o maior antro de corrupção. Eu cutuquei o Zé Dirceu: Zé Maligno. No dia seguinte, ele mandou, e eu, aliviado... Está na coluna do Cláudio Humberto. Eu já dizia que havia mesada. Foi o primeiro. Depois veio o negócio do “mensalão”.

Então, eu queria fazer essas denúncias, porque eu ia ficar para a história no meio dessa quadrilha. Hoje, jamais. Nem Camata. O Mão Santa indicou, e ele está aí. Quero deixar para os meus filhos, Senador Camata, apenas a honra. Voltaire disse: “À majestade tudo, menos a honra”. Eu não poderia entregar a minha honra. Votei no Lula e vi a quadrilha. Essa foi a maneira de me livrar. Então, meu indicado saiu.

Senador Cafeteira, estou zelando pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>, que conheço.

Senador Romeu Tuma, venha cá. V. Ex<sup>a</sup> é o Corregedor. O pior é que, no relatório, há o nome dos Senadores. Todos nós somos suspeitos. Sr. Corregedor, V. Ex<sup>a</sup> tem de chamar para esta Casa. Está aqui. Eu assinei a CPI por isso e assinarei todas. Olha o que está aqui. V. Ex<sup>a</sup> é suspeito, Senador Camata. Está aqui na gravação. Eu também sou suspeito. Até eu! V. Ex<sup>a</sup> não tem um milímetro mais de honra do que eu. Também sou considerado suspeito. Está aqui. Ô Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup>, um ícone da Polícia Federal, também é suspeito. Ouça o diálogo:

SÉRGIO pede para que HNI [não sei quem é essa pessoa; isso é problema do Romeu Tuma, que é o Corregedor] diga para o SENADOR que ele está precisando falar com o Senador ainda hoje de noite e com ele (HNI) junto; HNI concorda; SÉRGIO pergunta se o SENADOR está com ele agora; HNI diz que estava com ele agora, que tem votação na “casa”, que está no Senado, que consegue falar com ele agora; Sérgio manda pedir para o SENADOR ligar para ele agora, pois não está conseguindo falar no celular dele, urgente. Despedem-se. (27/02/2007 13:41:14).

Nos imbróglis, Senador? Ô Romeu Tuma, tire o meu nome e os dos companheiros daqui. Não há pessoa mais indicada do que V. Ex<sup>a</sup>, que é o Corregedor.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me ceder tempo, eu quero apenas ler. V. Ex<sup>a</sup> é puro e justo, e Deus o colocou aí para dar esse minuto, como Cristo fez o Pai Nosso em um minuto. Lerei o sentimento do Piauí no escritor e melhor jornalista do Brasil, Zózimo Tavares, e mais: Carlos Castelo Branco, que era piauiense. Está aqui o que Zózimo Tavares diz dessa falcatrua, Senador Epitácio Cafeteira. Não são mais os maranhenses. É o Piauí que possui um grande jornalista como Carlinhos.

Atentai bem, é um minuto pela verdade, pelo bem e pela dignidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Zózimo Tavares, “Quarto Poder”:

Não sei que olhar os historiadores vão lançar sobre o Brasil quando forem se debruçar, daqui a alguns anos, sobre as páginas que estamos escrevendo hoje. Mas certamente haverão de se chocar com os escândalos que se sucedem na vida pública, escândalos esses que, de tão rotineiros, já estão se banalizando e não chegam mais sequer a provocar indignação entre nós.

A corrupção, pai e mãe de muitas das desgraças que estamos vivendo, já se estabeleceu de tal modo que assumiu mesmo a condição de Quarto Poder, que historicamente coube à imprensa. Não um poder institucionalizado, como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, mas um poder instituído. A corrupção hoje é poder que espalha seus tentáculos sobre os demais Poderes e fora deles, ganhando cada vez mais força.

É por causa da corrupção que os políticos e empresários honestos sucumbem na atividade pública, e os desonestos prosperam; é por causa da corrupção que as obras públicas inacabadas foram paralisadas, e outras, quando concluídas, transformam-se em elefante branco; é por causa da corrupção que falta atendimento médico decente nos hospitais públicos e as escolas públicas funcionam precariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) –

É por causa da corrupção, ainda, que as estradas ficam esburacadas; é também por causa da corrupção que as estradas recuperadas voltam ao que eram com as primeiras chuvas; é impossível enumerar os estragos provocados pela corrupção em tão pouco espaço.

O que é lamentável é que, em pouco tempo, perdemos muitos aliados no combate a esse mal. As baixas são irreparáveis, pois muitos dos que estavam nas trincheiras da ética na Administração Pública mudaram de lado. Hoje eles engrossam as fileiras dos que procuram a qualquer custo se locupletar da corrupção. [E agora para V. Ex<sup>a</sup> e todos nós] E muitos dos que ficaram na resistência perdem a força.

É em nome dessa resistência que estou aqui apelando para o Corregedor desta Casa, Senador Romeu Tuma, que enfrentou a mais difícil missão no Brasil, na transição democrática; e para V. Ex<sup>a</sup>, que é o símbolo e a força da Polícia Federal, quero tirar o nome deste Senador que está incluído aqui, porque quero deixar para os meus filhos a única coisa que eu tenho: honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Obrigado, Senador Mão Santa. A Mesa agradece o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado pelo Regimento Interno.

Temos inscrito o Senador Eduardo Suplicy, que tem agora a palavra. A seguir, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder – palavra solicitada há poucos instantes.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou,

em abril de 2003, uma proposta de emenda constitucional com o objetivo de regulamentar o processo de criação, a incorporação, a fusão, o desmembramento de município, aprimorando a Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996. Esse dispositivo de nossa Carta Magna dispõe que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos município envolvidos após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Na justificação da apresentação do projeto, o autor salienta que esta Emenda Constitucional fere o pacto federativo através da centralização na esfera federal, retirando dos estados e município a competência de legislar sobre o tema: criação e desmembramento das administrações municipais. A PEC nº 13, de 2003, reescreve esse instrumento legal devolvendo aos Estados a competência para legislar sobre a criação e desmembramento de seus Município.

Vale notar que a Constituição de 1988 promoveu a descentralização, transferindo responsabilidades e prerrogativas aos entes federativos, beneficiando os estados e município, e essas últimas administrações que eram componentes dos Estados assumiram o *status* de unidade da Federação dotada de autonomia política, administrativa, financeira e normativa.

A motivação para aprovação de artigos na Constituição de 88 que dispuseram sobre a organização dos município foi, por um lado, recuperar o espírito federativo para a questão da emancipação e, ao mesmo tempo, resolver o mal-estar das populações em diversas localidades, as quais sentindo-se negligenciadas ou escamoteadas, em detrimento da sede urbana do município, reclamavam contra a falta de autonomia que lhes tolhia o desenvolvimento. Nesse segundo aspecto, tratava-se de uma situação que englobava uma parte pequena ao universo dos município. Havia, na verdade, poucos casos em que a emancipação refletia uma capacidade para o local constituir-se efetivamente num ente autônomo.

Essa autonomia política atribui ao município o direito de eleger seu prefeito, vice-prefeito e os vereadores, de se auto-organizar por meio da elaboração de sua própria lei orgânica. A autonomia administrativa vem possibilitando aos município orientar a sua oferta de serviços públicos e criar órgão de administração direta e indireta.

A autonomia financeira assegurou a possibilidade de instituir e arrecadar seus tributos, além da aplicação dos seus recursos próprios. A autonomia norma-

tiva vem assegurando a capacidade de elaborar suas próprias leis no limite de sua competência.

Graças à Constituição de 1988, o processo de criação de município foi facilitado pela prerrogativa dos Estados de estabelecerem normas para a criação de novos município, diferentemente da situação na antiga Constituição, quando a União dava o norte das regras para a criação de novas unidades autônomas.

A abertura proporcionada pela nova legislação rompeu um represamento de muitos anos, o que ensejou distorções com a criação de Município pouco aptos para assumir as responsabilidades junto às suas comunidades, muito embora um dos componentes da demanda por emancipação fosse exatamente a ansiedade dos cidadãos para a solução dos seus problemas relacionados com a prestação deficiente de serviços de infra-estrutura.

A proliferação de município foi de tal monta que até 1996, ano da alteração do § 4º pela Emenda Constitucional nº 15, houve um acréscimo de 1.455 novos Município, conforme dados do IBGE. Nesse bojo foi gerada uma distorção em que as pequenas e médias municipalidades, geralmente dependentes de transferências fiscais, principalmente do Fundo de Participação dos município, foram as maiores prejudicadas. Os grandes centros foram pouco afetados por esse processo, já que possuem recursos de peso além desse Fundo. Tal situação provocou o movimento para a volta de regras mais rígidas para a criação de novos Município.

Tendo em vista essa situação e em face da apresentação da PEC nº 13, de 2003, do Senador Zambiasi, apresentei requerimentos de informação aos Ministérios da Cidade, da Fazenda e da Integração Nacional, pedindo as seguintes informações:

1. Haverá um maior desenvolvimento da área do Município criado, sem prejuízo para o desenvolvimento do Município do qual está sendo desmembrado, que compense a sua criação?

2. Os novos encargos administrativos decorrentes da nova administração municipal e da câmara de vereadores serão de fato justificados pela maior arrecadação decorrente de maior atividade econômica prevista com a criação de Município?

3. Que parâmetros e/ou variáveis devem ser levadas em consideração para se permitir a criação de Municípios?

4. Que análise faz esse Ministério – tendo em conta a experiência de criação de Município desde 1989 – sobre as vantagens e desvantagens dos diversos casos ocorridos, com o

objetivo de subsidiar o Congresso Nacional no exame da proposição em epígrafe?

Após discorrer e responder sobre as questões enviadas, o Ministério da Integração Nacional concluiu com as seguintes assertivas:

Está claro que a descentralização político-administrativa promovida pela Constituição vigente, no que toca ao desmembramento de parcelas distritais de município já instituídos, trouxe, em alguns casos, progresso e desenvolvimento sócio-econômico para os territórios em questão.

Pela ordem, Sr. Presidente. Vou pedir uma interrupção pelo seguinte motivo: inúmeras vezes o Senador Mão Santa pede a mim que preste atenção, que não fale ao telefone; mas S. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento entusiasmado, depois desceu ao Plenário e continuou um novo pronunciamento. Então, não sei se presto atenção em seu pronunciamento, que está envolvendo inúmeros Senadores, ou no meu próprio. Como tantas vezes o Senador pede respeito à palavra dele, eu pediria um pouco de atenção. É só isso.

Peço que desconte esse tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa adverte o Plenário de que há um orador na tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Continuo:

Mas cabe argumentar que o procedimento acarretou graves problemas ao sistema político-administrativo brasileiro. A não exigência do cumprimento, no tempo, de metas de desenvolvimento e também da sua ligação com a continuidade ou não do funcionamento da unidade desmembrada, que serviria como um freio técnico para o processo, só realimenta aspirações desprovidas de base técnica e científica quando ocorrem novas propostas de desmembramentos.

Os recursos que a União repassa para os municípios são por eles geridos, mas a responsabilidade pelos casos de fracasso na gestão dos novos entes recai, via de regra, nos ombros do Executivo Federal, razão pela qual [o Ministério da Integração Nacional] consideramos de suma importância que o mesmo participe dos processos de desmembramento, com poder de veto.

Seria desejável a criação de uma comissão responsável pela análise de cada caso que surja no ambiente da descentralização estabelecida na Constituição.

Essa Comissão deverá ser composta por representantes dos três Poderes e ficar encarregada tanto de estabelecer parâmetros mais acurados e rígidos que possam balizar de forma mais aprofundada o problema, como também de analisar a versão final do EVM de cada município que se propõe criar.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, ao encaminhar suas respostas, concluiu:

A STN [Secretaria do Tesouro Nacional] não possui informações detalhadas sobre casos particulares de Município criados ou que tenham sido alvo de desmembramento. A análise aqui feita se baseia na observação dos números do conjunto de Município brasileiros. Esses números permitem concluir que a criação de novos municípios tende a aumentar o número de micromunicípio (com população inferior a cinco mil habitantes) sem capacidade de geração de arrecadação própria e, portanto, fundamentalmente dependentes de transferências de recursos da União e dos Estados e de serviços públicos essenciais fornecidos por Município maiores. A proliferação desses Município reduz o montante de recursos do FPM disponível para as demais prefeituras, principalmente daquelas de município médios e grandes (mais de 100 mil habitantes), onde se concentra a maioria da população brasileira e, portanto, onde é maior a demanda por recursos financeiros. Finalmente, cabe destacar que a criação de um novo Município implica gastos com manutenção do Poder Legislativo local, e os números indicam que os menores município são os que apresentam maior gasto *per capita* com o Legislativo.

Para o Ministério das Cidades, o difícil é determinar o exato ponto de corte que define a viabilidade para a autonomia, dependente de variáveis fiscais, demográficas, sociais e econômicas.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou conceder-lhe o aparte com muita honra.

É preciso determinar o potencial para a geração de riqueza nos novos município pelos seus próprios recursos e a capacidade para a distribuição dos benefícios e riquezas potenciais à coletividade. E assim avaliar até que ponto podem ser gerados tributos nos município capazes de dar conta de suas necessidades.

Esse processo, conduzido adequadamente, certamente iria continuar refreando a criação irracional de município, mas poderia produzir oportunidades para localidades com potencial de desenvolvimento.

Tenho sempre trabalhado pela autonomia dos município. Considero da maior importância a proposição do querido Senador Sérgio Zambiasi e acho importante que possamos ouvi-lo. E agora estamos mais bem informados pelas respostas dadas pelos três respectivos...

*(Interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Então, estamos agora mais bem aparelhados. E eu gostaria, Sr. Presidente, que essas informações fossem destinadas a todos os Senadores, dada a sua relevância.

Quero, então, ouvir o Senador Sérgio Zambiasi, antes da conclusão final, pelo respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita ao Senador Sérgio Zambiasi que seja rápido, em consequência do cumprimento do tempo destinado ao orador, previsto no Regimento Interno. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Eu gostaria de pedir a generosidade do Presidente no desconto desse tempo, para que eu possa me manifestar. Acompanhei atentamente a manifestação e li as informações que o Senador Eduardo Suplicy nos trouxe. Entendo que todas essas questões e esses preconceitos hoje com relação às emancipações, Senador Eduardo Suplicy, são decorrência do que foi carimbado como abuso acontecido de 1988 a 1996. E esse dito abuso, Senador Suplicy...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – ...foi decorrência da demanda reprimida do período de 1967 a 1988, quando não aconteceram emancipações. Novamente surge o problema da demanda reprimida. Não emancipamos desde 1995, com apenas uma exceção, admitida por meio de emenda constitucional, se não me engano, de autoria do Senador Luiz Otávio, que corrigiu a distorção de alguns município que, aproveitando a brecha, acabaram sendo emancipados. O nosso tempo é exíguo, mas farei um pronunciamento sobre este assunto específico. Apenas quero justificar um pouco as razões da minha defesa das emancipações, com

responsabilidade, é claro. Senador Eduardo Suplicy, mentalize seu Estado. Imagine o mapa do Estado de São Paulo e identifique as regiões mais desenvolvidas do seu Estado. São aquelas que têm mais Município, indiscutivelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O orador dispõe ainda de um minuto.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Essa pode ser uma das razões, mas existem inúmeras outras. Vejo os Senadores Mário Couto e José Nery, que representam o Estado do Pará. O Município de Altamira tem 161 mil km<sup>2</sup>, mais de 80 mil habitantes e um distrito a mil quilômetros da sede, que tem 20 mil habitantes. Qual é a perspectiva de aquela população ser atendida pelo Prefeito de Altamira? É praticamente zero. Em razão dessas informações técnicas e burocráticas que estamos recebendo e da pressão contrária do Governo, não permitimos que aquela região se desenvolva e, talvez, provoquemos migrações, inchando ainda mais os bolsões de miséria das periferias de Altamira, porque se aquele povo não for atendido lá, se não tiver seu médico, se não tiver sua escola, se não tiver esperança, o que restará para aquele povo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita aos oradores e aparteantes que, em benefício de todos, cumpramos o Regimento.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto, Senador Eduardo Suplicy, para concluir sua fala, não podendo mais conceder apartes.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Vamos utilizar outro momento para trazer nossas justificativas e nossas explicações para que a população possa entender exatamente o quanto de importância tem esse debate, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço a oportunidade de debater com V. Ex<sup>a</sup> esse tema, que realmente é muito rico e muito importante. Muito obrigado, Presidente Gerson Camata.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Sérgio Zambiasi, acho perfeitamente justificável o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> dá, sobre comunidades que distam cem, duzentos, trezentos, quase mil quilômetros da sede do Município, como é o caso de Altamira. Estando distantes, é perfeitamente justificável que queiram criar um Município. Isso é perfeitamente possível realizar com base na Emenda Constitucional nº 15. Mas o que é importante – o Supremo Tribunal Federal já nos alertou, por duas vezes, em recentes decisões, quanto à omissão – é que precisamos regulamentar o que está previsto nessa Emenda Constitucional.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Portanto, conclamo o Senado Federal para a necessidade de cumprirmos rapidamente a regulamentação exigida pela Constituição. E o projeto referido por V. Ex<sup>a</sup>, de autoria do Senador Luiz Octávio, visa justamente à regulamentação, em lei complementar, daquilo que prevê a Constituição. É nessa direção que precisamos caminhar.

Inclusive, conclamo a Presidência para dar atenção a essa necessidade.

Requeiro, Sr. Presidente, que sejam transcritas as respostas completas para que todos os Senadores possam ter acesso às informações importantes sobre o processo de criação e desmembramento dos município.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou em abril de 2003 uma proposta de emenda Constitucional com o objetivo de regulamentar o processo de criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de município, aprimorando a Emenda Constitucional nº 15 de 12 de setembro de 1996. Esse dispositivo de nossa Carta Magna dispõe que *a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de município, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos município envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.*

Na justificativa da apresentação do projeto, o autor salienta que essa Emenda Constitucional fere o pacto federativo através da centralização na esfera federal retirando dos estados e município a competência de legislar sobre o tema: criação e desmembramento das administrações municipais. A PEC nº 13 de 2003 reescreve esse instrumento legal devolvendo aos estados a competência para legislar sobre a criação e desmembramentos de seus município.

Vale notar que a Constituição de 1988 promoveu a descentralização transferindo responsabilidades e prerrogativas aos entes federativos beneficiando os estados e município e essas últimas administrações que eram componentes dos estados, assumiram o status de Unidade da Federação, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e normativa.

A motivação para a aprovação de artigos na Constituição de 1988, que dispuseram sobre a organização

dos município foi, por um lado, recuperar o espírito federativo para a questão da emancipação e ao mesmo tempo, resolver o mal-estar das populações em diversas localidades, as quais, sentindo-se negligenciadas ou escamoteadas em detrimento da sede urbana do Município, reclamavam contra a falta de autonomia, que lhes tolhia o desenvolvimento. Nesse segundo aspecto, tratava-se de uma situação que englobava uma parte pequena no universo dos município. Havia, na verdade, poucos casos em que a emancipação refletia uma capacidade para o local constituir-se efetivamente num ente autônomo.

Essa autonomia política atribui ao município o direito de eleger seu prefeito, o vice-prefeito e os vereadores e de se auto-organizar através da elaboração de sua própria lei orgânica. A autonomia administrativa vem possibilitando aos município orientar a sua oferta de serviços públicos e criar órgãos de administração direta e indireta.

A autonomia financeira assegurou a possibilidade de instituir e arrecadar seus tributos, além da aplicação de seus recursos próprios. A autonomia normativa vem assegurando a capacidade de elaborar suas próprias leis, no limite de sua competência.

Graças a Constituição de 1988, o processo de criação de município foi facilitado pela prerrogativa dos estados de estabelecerem normas para criação de novos município, diferentemente da situação na antiga constituição, quando a União dava o norte das regras para a criação de novas unidades autônomas.

A abertura proporcionada pela nova legislação rompeu um represamento de muitos anos, o que ensejou distorções com a criação de município pouco aptos para assumir as responsabilidades junto às suas comunidades, muito embora, um dos componentes da demanda por emancipação fosse exatamente a ansiedade dos cidadãos pela solução de seus problemas relacionados com a prestação deficiente de serviços e de infra-estrutura.

A proliferação de município foi de tal monta que até 1996, ano da alteração do § 4º pela Emenda Constitucional nº 15, houve um acréscimo de 1405 novos município, conforme dados do IBGE. Nesse bojo foi gerada uma distorção em que as pequenas e médias municipalidades, geralmente dependentes de transferências fiscais, principalmente do Fundo de Participação dos município, foram os maiores prejudicados. Os grandes centros foram pouco afetados por esse processo, já que possuem recursos de peso além desse Fundo. Tal situação provocou o movimento para a volta de regras mais rígidas para a criação de novos município.

Tendo em vista essa situação e face a apresentação da PEC nº 13, de 2003, apresentei Requeri-

mentos de Informação aos Ministérios da Cidade, da Fazenda e da Integração Nacional com as seguintes indagações.

1 – Haverá um maior desenvolvimento da área do município criado, sem prejuízo para o desenvolvimento do município do qual está sendo desmembrado, que compense a sua criação?

2 – Os novos encargos administrativos decorrentes da nova administração municipal e da câmara de vereadores serão de fato justificados pela maior arrecadação decorrente de maior atividade econômica prevista com a criação do município?

3 – Que parâmetros e/ou variáveis devem ser levadas em consideração para se permitir a criação de município?

4 – Que análise faz esse Ministério – tendo em conta a experiência de criação de município, desde 1989 – sobre as vantagens e desvantagens dos diversos casos ocorridos, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional no exame da proposição em epígrafe?

Após discorrer e responder sobre as questões enviadas, o **Ministério da Integração Nacional** concluiu com as seguintes assertivas:

Está claro que a descentralização político-administrativa promovida pela constituição vigente, no que toca ao desmembramento de parcelas distritais de município já instituídos trouxe em alguns casos, progresso e desenvolvimento sócio-econômico para os territórios em questão.

Mas cabe argumentar que, por outro lado, acarretou graves problemas ao sistema político-administrativo brasileiro. A não exigência do cumprimento, no tempo, de metas de desenvolvimento e também da sua ligação com a continuidade ou não do funcionamento da unidade desmembrada, que serviria como um freio técnico para o processo, só realimenta aspirações desprovidas de base técnica e científica, quando ocorrem novas propostas de desmembramentos.

Os recursos que a União repassa para os municípios são por eles geridos, mas a responsabilidade pelos casos de fracasso na gestão dos novos entes recai, via de regra, nos ombros do Executivo Federal, razão pela qual [o Ministério da Integração Nacional] consideramos de suma importân-

cia que o mesmo participe dos processos de desmembramento, com poder de veto.

Seria desejável a criação de uma Comissão responsável pela análise de cada caso que surja no ambiente da descentralização estabelecida na Constituição.

Essa comissão deveria ser composta por representantes dos três poderes e ficar encarregada tanto de estabelecer parâmetros mais acurados e rígidos que possam balizar de forma mais aprofundada o problema, como também pela análise da versão final do EVM de cada município que se propõe criar. [grifos meus]

O **Ministério da Fazenda**, por sua vez ao encaminhar suas respostas concluiu que:

A STN [Secretaria do Tesouro Nacional] não possui informações detalhadas sobre casos particulares de município criados ou que tenham sido alvo de desmembramento. A análise feita aqui se baseia na observação dos números do conjunto de município brasileiros. Esses números permitem concluir que a criação de novos município tende a aumentar o número de micromunicípio (com população inferior a 5 mil habitantes) sem capacidade de geração de arrecadação própria e, portanto, fundamentalmente dependentes de transferências de recursos da União e dos Estados e de serviços públicos essenciais fornecidos por município maiores. A proliferação desses pequenos município reduz o montante de recursos do FPM disponível para as demais prefeituras, principalmente daquelas de município médios e grandes (mais de 100 mil habitantes), onde se concentra a maioria da população brasileira e, portanto, onde é maior a demanda por recursos financeiros. Finalmente, cabe destacar que a criação de um novo município implica gastos com manutenção do Poder Legislativo local e os números indicam que os menores município são os que apresentam o maior gasto per capita com o Legislativo. [grifos meus]

Por sua vez, o **Ministério das Cidades**, em sua análise afirmou:

O difícil é determinar o exato ponto de corte que define a viabilidade para a autonomia, dependente de variáveis físicas, demográficas, sociais e econômicas. É preciso determinar o potencial para a geração de riqueza nos novos município pelos seus próprios recursos e a capacidade para a distribuição dos benefícios e riquezas potenciais à coletividade. E assim

avaliar até que ponto podem ser gerados tributos nos município, capazes de dar conta de suas necessidades.

Esse processo, conduzido adequadamente, certamente iria continuar refreando a criação irracional de município, mas poderia produzir oportunidades para localidades com potencial de desenvolvimento.

Considerando sempre ter trabalhado pela autonomia das diversas comunidades municipais, pois é nos município onde a população se depara com os problemas do cotidiano como saúde, educação, saneamento, habitação, transporte, dentre outros serviços públicos.

Considerando a relevância do tema e face às informações recebidas, creio ser importante que possam todas as senhoras senadoras e senhores senadores conhecerem estas informações antes de voltarmos a discutir a matéria. Estou enviando para Vossas Excelências cópia desses documentos.

Também creio ser importante que possamos ouvir com atenção os argumentos que levaram o Senador Sérgio Zambiasi a apresentar essa proposição. Dentre os quais reputo relevantes os casos, por ele relatados, como os de município com grandes áreas territoriais onde comunidades ficam a mais de cem, duzentos ou até trezentos quilômetros das respectivas sedes municipais, dificultando em muito a prestação dos devidos serviços públicos e a presença do prefeito e dos vereadores.

O que é necessário é envidarmos esforços para a edição da lei complementar prevista na Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Nesse sentido, cabe lembrar que o STF já advertiu o Congresso Nacional em recentes decisões em ações de inconstitucionalidade por omissão. Assim, conclamo à essa Casa sobre a necessidade de cumprirmos rapidamente a regulamentação exigida pela Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu realmente estava aqui, mas relatando a eficiência com que V. Ex<sup>a</sup> se comportou no Chile.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa alerta que V. Ex<sup>a</sup> não está levantando uma questão de ordem, mas está fazendo aparte a um orador que já encerrou o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, eu pedi a palavra pelo art. 14.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> a palavra pelo art. 14, porque fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a palavra, regimentalmente, pelo art. 14, porque fui citado.

Eu queria dizer ao Senador Suplicy que eu realmente estava aqui, mas relatando a eficiência do comportamento dele na delegação que foi ao Chile. Ele passou só um dia, mas eu distribuí seu livro *Renda Básica de Cidadania* ao Chefe da Casa Civil, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Ministro da Defesa. Só não o distribuí à Bachelet porque não a encontrei, mas da próxima vez o farei e ela, com certeza, vai adotá-lo em seu programa de Governo, porque V. Ex<sup>a</sup> impressionou e foi uma companhia agradável. Eu vou até pensar no convite que V. Ex<sup>a</sup> me fez para ir ao Iraque.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minhas congratulações à Mesa, sob a gerência de V. Ex<sup>a</sup>, pelo cumprimento do Regimento.

V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que fala como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero realmente fazer uma comunicação de interesse partidário, porque o nosso Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, se preocupa muito com os trabalhadores. Aliás, eles são a nossa bandeira única e principal.

Aqui, no Distrito Federal, estamos tendo um problema muito sério, para o qual quero chamar a atenção de todos os Senadores. Já conversamos aqui com os Senadores médicos para fazermos um movimento suprapartidário para salvarmos o Incor daqui de Brasília.

Sr. Presidente, 80% dos pacientes do Incor são pacientes do SUS, portanto pessoas pobres, trabalhadores e filhos de trabalhadores humildes. E o Incor Brasília, por uma questão de desacerto momentâneo, está às vias de fechar, passando a restar apenas o de São Paulo.

Sabemos que o Incor não é apenas um hospital que trata de doenças; é um instituo de pesquisa, um lugar onde realmente se pratica a excelência na me-

dicina. E o Incor aqui de Brasília atende a população do Distrito Federal, do Entorno do Distrito Federal, da região Norte – do meu Estado mesmo já vieram inúmeros pacientes –, da região Nordeste e, principalmente, da região Centro-Oeste como um todo.

Então, termos obtido esta conquista e hoje nos vemos privados de ter o Incor aqui será uma calamidade. Como médico, não posso entender que o Governo Federal... E aqui quero fazer um apelo, inicialmente, ao Ministro da Defesa, porque eu soube que o Ministério da Defesa não quer renovar o convênio que tem com o Incor e que o Incor construiu um prédio que é anexo do Hospital das Forças Armadas aqui em Brasília.

Então, quero começar fazendo um apelo ao Ministro da Defesa, para que reveja essa posição, que veja a importância para a população pobre não só do Distrito Federal, mas das regiões que mencionei, notadamente do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; ao Ministro da Saúde, que já apresentou uma proposta que não sei por que não evoluiu; e ao Senado e à Câmara, que têm convênios com o Incor, para que atualizem os repasses e nós possamos – aqui faço um apelo especial à Bancada do Distrito Federal – nos mobilizar, todos os Senadores, para não deixar uma coisa tão importante na área de Saúde, como é o caso do Instituto do Coração daqui do Distrito Federal, simplesmente acabar por uma questão de dinheiro. Vamos ser claros: a questão é simplesmente de dinheiro.

Temos no Incor um excelente corpo médico, um excelente corpo técnico, composto de vários profissionais da área de Saúde, um trabalho feito – o Senador Romeu Tuma, que é de São Paulo, sabe disso – com muita competência, na seleção e na preparação de funcionários, mas agora esse hospital, esse centro de referência pode ser fechado puramente por uma questão de falta de recursos.

Então, quero deixar o fato registrado, principalmente em nome da população pobre, porque a estatística está aí para mostrar: 80% do atendimento que é feito no Incor do DF é de pessoas que são atendidas pelo SUS, pessoas, portanto, que não têm plano de saúde, que não podem pagar uma consulta, um exame ou, muito menos, uma intervenção cirúrgica, uma cirurgia de coração, que, como todo mundo sabe, é uma cirurgia complexa, que exige equipamentos, que exige profissionais muito bem preparados.

Então, eu gostaria de encerrar fazendo ao Senador Gerson Camata, que preside a sessão neste momento, um apelo para S. Ex<sup>a</sup> leve à Mesa do Senado este assunto, que sei que já está sendo examinado, e também para todos os Srs. Senadores se unam. Nós, como eu disse, da bancada médica aqui do Senado vamos nos reunir mais tarde e traçar uma estratégia para

podermos realmente mobilizar toda a população para que não deixemos esse prejuízo enorme ser causado à população do Distrito Federal e das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PDMB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> pelo estrito cumprimento do tempo que lhe foi conferido pelo Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pelo tempo regimental de dez minutos.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> me permite falar sobre o Incor mesmo não sendo médico? Fui do Conselho por muito tempo, voltei ao Conselho, acompanhei o Instituto de perto há mais de trinta anos, pelas amizades que tenho lá e dependendo dele. Aqui há outros Senadores que já foram operados e são tratados naquele hospital.

Realmente houve um empréstimo do BNDES para construir o Prédio II, que a Fundação assumiu. Ao assumir, a Fundação praticamente tirou dinheiro que era para a movimentação do Instituto, que era a Fundação Zerbini, que era a Fundação Zerbini, para que pudesse dar continuidade à qualidade dos serviços prestados, com melhores enfermeiros e melhores médicos, que trabalham em tempo integral. Isso foi trazendo um débito muito alto. Houve algumas falcaturas, que hoje estão sob inquérito e apuração. E veio, à Comissão, quem é hoje dirigente do Incor, para uma reunião no Senado, em que foram apresentadas as dificuldades. E nós defendemos que o Governo de São Paulo deveria reassumir o empréstimo do BNDES, porque o prédio é da Faculdade de Medicina de São Paulo. O Incor faz parte do Hospital das Clínicas, que é da Faculdade de Medicina. Ele disse que assumiria, mas não permitiria mais repasse para o Incor de Brasília, porque já havia muita dificuldade para a manutenção do Incor de São Paulo.

O que aconteceu? O Governo Federal, parece-me que por intermédio do Ministério... Eu já estou falando, mais ou menos, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir... O meu discurso era outro, mas é muito importante o que V. Ex<sup>a</sup> trouxe. O Ministério da Saúde iria fazer um convênio para assumir aqui. O HFA – Hospital das Forças Armadas – reclamou que não podia passar para a União, porque o convênio era com as Forças Armadas. Então, eles queriam dar continuidade e repassar a verba. Talvez o impasse esteja nesse ponto. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Tem-se de correr para definir quem vai assumir a

responsabilidade, e que ele tenha meios para dar continuidade ao trabalho, porque hoje não está atendendo praticamente nada. Caiu muito o atendimento médico porque muita gente foi mandada embora ou deixou o hospital; porque mudaram de São Paulo e de outros Estados para cá, e agora ficaram quase sem opção e estão sentindo que há possibilidade de inviabilizar a continuidade do Incor. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe por estar falando, mas também estou sofrendo essa angústia, mesmo não sendo médico, porque considero isso importantíssimo para a sociedade de Brasília.

Antigamente, não havia muita opção e dizia-se que o melhor médico que tínhamos era o avião, ou seja, sair daqui para ir a São Paulo. Hoje, não. Quando surge qualquer problema, pode-se fazer aqui um exame médico, uma cirurgia e será bem atendido, com toda a infra-estrutura necessária. Por isso, o receio que temos de perder e que V. Ex<sup>a</sup>, com muita angústia, declarou aqui da tribuna.

Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Romeu Tuma, agradeço duplamente: a oportunidade de apartear-lo e de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, digamos assim, completar a intervenção que fiz, e espero voltar a esse assunto com mais dados e observações, a partir da reunião que vamos fazer, para encontrar, como V. Ex<sup>a</sup> falou, um ponto de comum acordo para que não se prive a população do Distrito Federal e também das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de um centro como o INCOR. Penso que tudo que possa ter acontecido não justifica extinguirmos esse órgão.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – É verdade. A saúde é prioritária.

**O Sr. Eptácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Eptácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador Romeu Tuma, conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como conheço, tenho certeza de que não precisava V. Ex<sup>a</sup> ser médico para estar preocupado exatamente com os problemas do povo. V. Ex<sup>a</sup> é também pai de um grande médico, o Dr. Rogério, que cuidou de mim. Eu posso dizer o seguinte: foi um dos médicos que salvou a minha vida. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado. Fico feliz. V. Ex<sup>a</sup> passa a ser meu irmão, então.

Sr. Presidente, vou tentar correr o máximo com a leitura e, mesmo que não consiga terminar, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado João Campos, acompanhada do

Dr. Caio Christovam Ribeiro Guimarães, Delegado de Polícia Federal, foi à Colômbia para ver o “Plano Colômbia: um caminho para conviver”, sobre a evolução daquele país, nestes últimos anos, para melhorar a segurança, visto ser um Estado que era exemplo do aumento da criminalidade permanente.

O conviver em sociedade tem há muito como enormes desafios a serem diagnosticados e implementados as causas e as medidas necessárias para a diminuição da violência, que hoje assola as nossas comunidades.

Em nosso País, as políticas públicas executadas nas três esferas de Governo (federal, estadual e municipal), em geral, vêm amargando sucessivas derrotas quando são analisadas sob o prisma da segurança de nossos cidadãos.

Nossas cidades estão expostas à ação de grupos criminosos: sua população sofre com o modelo de gerenciamento da segurança pública que alija as autoridades locais (prefeito – chamo a atenção para a importância dos prefeitos, que, na Colômbia, têm sido praticamente os coordenadores de determinadas áreas de segurança) do planejamento das ações de combate ao crime, deixando para o Estado e a União, no âmbito de suas respectivas competências e distantes dos cidadãos, a tarefa de pensar e executar a segurança pública.

Chamo a atenção, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para um projeto de minha autoria, que está há mais de cinco anos na Câmara Municipal – dirijo-me ao Senador Tasso Jereissati, que também tem sofrido muito na busca de um caminho sólido para melhorar a segurança –, das guardas municipais. Até hoje, não sei por que, não foi discutida a PEC apresentada há mais de cinco anos e já aprovada, por unanimidade, nesta Casa.

Independentemente de jamais deixarmos de procurar desenvolver um modelo próprio para a grave questão da segurança em nosso País, não podemos desprezar as experiências bem-sucedidas de outras nações que, assim como o Brasil, buscaram soluções para melhorar a qualidade de vida de sua população.

Ocupada com o tema, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1994, apresentou o conceito de segurança humana, inserido no paradigma do desenvolvimento humano sustentável, formulado pela mesma entidade no início da década de 1990.

Tal conceito enfoca as pessoas, o que muda a abordagem do tema, pois a preocupação era com a segurança nacional, entendida como defesa da nação e seus valores fundamentais contra inimigos externos. A ameaça pairava não sobre o cidadão, mas contra o Estado. O novo enfoque de segurança privilegia o cidadão, a pessoa considerada como indivíduo e ser social.

Assim, a segurança cidadã é ponto fundamental da segurança humana, sendo um elemento intrínseco e essencial ao desenvolvimento.

Reconhecendo que a razão de ser das instituições de segurança e convivência dos Estados são os cidadãos, um dos objetivos fundamentais das autoridades locais é a garantia do cumprimento desse direito, fazendo-se necessário que as autoridades locais tenham competência e responsabilidade sobre a matéria, devidamente compartilhada com as instituições responsáveis nos âmbitos estadual e nacional.

As autoridades locais são aquelas que estão mais próximas da vida cotidiana dos cidadãos, sendo que as autoridades nacionais são aquelas encarregadas de fixar as linhas gerais de ação que serão desenvolvidas em todo o território.

Em que pesem os argumentos anteriormente elencados quanto à necessidade de uma administração local para a problemática da segurança cidadã, poucos são os exemplos de gerências locais que, na América Latina, implementaram o processo e obtiveram resultados.

Na Colômbia, a gestão histórica dos problemas de violência e delinquência foi tradicionalmente policial e militar. Os diversos governos delegaram essa função às Forças Armadas sem que existissem políticas integrais do Estado e de segurança cidadã, lideradas pelo Executivo. Durante muitos anos, prevaleceu uma visão que privilegiou o uso legítimo das armas, a resolução violenta dos conflitos e as respostas coercitivas frente a esses problemas e, em alguns casos, frente a conflitos sociais, deixando de lado as ações preventivas e integrais.

Com esse modelo, cresceram a violência e a delinquência, passando os homicídios de 8.565 em 1980 para 28.837 em 2002 (revista “Criminalidade da Polícia Nacional”, da Colômbia), o que significa um aumento de 236% em apenas 22 anos. Seguem outros dados numéricos, Sr. Presidente.

Havia ainda o problema carcerário – que também é grave –, com infra-estruturas velhas, inadequadas e com superlotação, verdadeiras escolas para a formação e aperfeiçoamento da criminalidade.

Foi a Constituição de 1991 naquele país que, além de determinar de forma clara que o presidente, os governadores e os prefeitos são os responsáveis pela “gestão da ordem pública” em suas respectivas jurisdições, deu origem ao primeiro documento de política de estado em matéria de segurança, intitulado “Estratégia Nacional contra a Violência”, elaborado pelo Presidente César Gaviria, o qual avançou na identificação e formulação de ações para enfrentar fatos diversos que também afetam a segurança e a convivência, como a

violação dos direitos humanos e a atenção aos grupos vulneráveis, especialmente os jovens.

Mas, poucos foram os dirigentes que assumiram de maneira direta a direção da segurança e da ordem pública no País. Diante do quadro de violência que atravessa o País, a maioria deixou a administração do problema nas mãos dos organismos de segurança e de justiça, acabando por constituir instâncias reativas e que agem fora do tempo, ao invés de instâncias preventivas e que planejam a segurança.

Dentre outras atribuições, a Lei nº 4, de 1991, estabeleceu em seus arts. 9º e 12º que: “As ordens e decretos do Prefeito em matéria de polícia serão de aplicação preferencial e imediata frente às disposições e medidas que adotem os inspetores e demais autoridades de polícia de sua jurisdição.” (art. 9º).

“O Prefeito, como chefe de polícia no município, pode revogar...”

Não estou dizendo que esse é um exemplo a ser seguido por nós, que devemos ter o Prefeito como chefe de polícia. Eu estou relatando o que foi visto na Colômbia como experiência.

Os prefeitos hoje têm sofrido muito, Presidente, porque estão buscando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª dispõe de um minuto para encerrar a sua fala.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Os Prefeitos colaboram com a segurança pública de maneira econômica: se a polícia não tem um pneu, vai lá; pede um pneu, pede o conserto de uma viatura, pede gasolina.

Não há um plano geral de segurança que possa propiciar tranquilidade maior à sociedade. Temos sofrido muito com isso.

O Senador Tasso Jereissati tem lutado muito na CCJ. Às vezes, discuto com S. Exª, mas penso que ele tem razão, porque, se não buscarmos uma fórmula que dê tranquilidade maior à população, um entrosamento mais perfeito entre os órgãos de segurança, para que se valorizem e possam enfrentar a criminalidade, vamos sempre perder a guerra.

Pediria a V. Exª que determinasse a publicação do meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o conviver em sociedade tem há muito como enormes desafios a serem diagnosticados e implementados as causas e as medidas necessá-

rias para a diminuição da violência, que hoje assola nossas comunidades.

Em nosso País, as políticas públicas executadas nas três esferas de Governo (federal, estadual e municipal), em geral, vêm amargando sucessivas derrotas quando são analisadas sob o prisma da segurança de nossos cidadãos.

Nossas cidades estão expostas à ação de grupos criminosos: sua população sofre com o modelo de gerenciamento da segurança pública que alija as autoridades locais (prefeito) do planejamento das ações de combate ao crime, deixando para o Estado e a União, no âmbito de suas respectivas competências e distantes dos cidadãos, a tarefa de pensar e executar a segurança pública.

Independentemente de jamais deixarmos de procurar desenvolver um modelo próprio para a grave questão da segurança em nosso País, não podemos desprezar as experiências exitosas de outras nações que, assim como o Brasil, buscam soluções para melhorar a qualidade de vida de sua população.

Ocupada com o tema, a Organização das Nações Unidas (ONU) em 1994, apresentou o conceito de segurança humana, inserido no paradigma do desenvolvimento humano sustentável, formulado pela mesma entidade no início da década e 1990.

Tal conceito enfoca as pessoas, o que muda a abordagem do tema pois a preocupação era com a segurança nacional, entendida como defesa da nação e seus valores fundamentais contra inimigos externos. A ameaça pairava não sobre o cidadão, mas contra o Estado. O novo enfoque de segurança privilegia o cidadão, a pessoa considerada como indivíduo e ser social.

Assim, a segurança cidadã é ponto fundamental da segurança humana, sendo um elemento intrínseco e essencial ao desenvolvimento.

Reconhecendo, que a razão de ser das instituições de segurança e convivência dos estados são os cidadãos, um dos objetivos fundamentais das autoridades locais é a garantia do cumprimento desse direito, fazendo-se necessário que as autoridades locais tenham competência e responsabilidade sobre a matéria, devidamente compartilhadas com as instituições responsáveis nos âmbitos estadual e nacional.

As autoridades locais são aquelas que estão mais próximas da vida cotidiana dos cidadãos, sendo que as autoridades nacionais são aquelas encarregadas de fixar as linhas gerais de ação, que serão desenvolvidas em todo o Território.

Em que pesem os argumentos anteriormente elencados quanto a necessidade de um administração local para a problemática da segurança cidadã,

poucos são os exemplos de gerências locais que, na América Latina, implementaram o processo e obtiveram resultados.

Na Colômbia, a gestão histórica dos problemas de violência e delinquência foi tradicionalmente policial e militar. Os diversos governos delegaram essa função as Forças Armadas, sem que existissem políticas integrais do Estado e de segurança cidadã, lideradas pelo executivo. Durante muitos anos prevaleceu uma visão que privilegiou o uso legítimo das armas, a resolução violenta dos conflitos e as respostas coercitivas frente a esses problemas e, em alguns casos, frente a conflitos sociais, deixando de lado as ações preventivas e integrais.

Com esse modelo, cresceram a violência e a delinquência, passando os homicídios de 8.565 em 1980 para 28.837 em 2002 (revista *Criminalidade da Polícia Nacional*), o que significa um aumento de 236% em apenas 22 anos. O furto de automóveis passou de 3.017 a 30.277 (+ 933%); o seqüestro agravado pela extorsão, de 72 para 2.986 (4.047%); a extorsão foi de 404 a 2.512 casos registrados (+521%); e o assalto a transeuntes passou de 5.493, em 1998, a 33.431, em 2002 (+508%), em apenas cinco anos.

Havia ainda o problema carcerário, com infra-estruturas velhas, inadequadas e com superlotação; verdadeiras escolas para a formação e aperfeiçoamento da criminalidade.

Foi a Constituição de 1991 que além de determinar de forma clara que o Presidente, os governadores e os prefeitos são os responsáveis pela “gestão da ordem pública” em suas respectivas jurisdições, deu origem ao primeiro documento de política de estado em matéria de segurança, intitulado “Estratégia Nacional contra a Violência”, elaborado pelo presidente César Gaviria, o qual avançou na identificação e formulação de ações para enfrentar fatos diversos que também afetam a segurança e a convivência, como a violação dos direitos humanos e a atenção aos grupos vulneráveis, especialmente aos jovens.

Mas, poucos foram os dirigentes que assumiram de maneira direta a direção da segurança e da ordem pública no País. Diante do quadro de violência que atravessava o País, a maioria deixou a administração do problema nas mãos dos organismos de segurança e de justiça, acabando por constituir instâncias reativas e que agem fora do tempo, ao invés de instâncias preventivas e que planejem a segurança.

Dentre outras atribuições, a Lei nº 4, de 1991 estabeleceu em seus artigos 9º e 12 que: “As ordens e decretos do prefeito em matéria de polícia serão de aplicação preferencial e imediata frente às disposições

e medidas que adotem os inspetores e demais autoridades de polícia de sua jurisdição”(art 9º).

O Prefeito, como chefe de polícia no município, pode revogar as decisões tomadas pelos Comandantes de Posto ou Subposto, ou por quem faça suas vezes no que tange às contravenções e demais decisões de sua competência, quando essas forem violatórias da legalidade ou quando a conveniência pública o exija para a conservação e a manutenção da ordem pública. (art 12).

Ainda, em casos de perturbação grave da ordem pública, o Prefeito amparado na lei 136 de 1994, pode:

Restringir e vigiar a circulação de pessoas por vias e lugares públicos.

Decretar o toque de recolher.

Restringir ou proibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas.

Requerer o auxílio das forças armadas nos casos permitidos pela Constituição e pela Lei.

Ditar, dentro da área de sua competência, os regulamentos de polícia local necessários ao cumprimento das normas superiores, conforme o art. 9º do decreto 1355 de 1970 e demais disposições que o modifiquem ou o adicionem.

Durante a década de 1990, as cidades de Medellín (1991) e Bogotá (1995), foram as que abordaram o tema de maneira integral e que obtiveram reduções importantes na violência e na delinquência.

Importante salientar que os resultados alcançados foram precedidos por uma forte ação do governo nacional na contenção dos grupos armados que agiam à margem da lei e no combate ao narcotráfico, principais molas que impulsionavam a violência, sucedida por uma política de Estado que deveria : fortalecer e apoiar os prefeitos e governadores para que assumissem o papel que lhes cabe como autoridades de polícia; promover a elaboração de planos locais de segurança e convivência; obrigar os conselhos e comitês de segurança locais e regionais a reunirem-se em seções todos os meses com o fim de que desenvolvam um caráter mais preventivo que reativo; garantir os recursos para que as autoridades locais, além de fortalecer a polícia com recursos financeiros, promovessem políticas de apoio a organismos de justiça como a Promotoria, bem como programas e projetos de caráter preventivo, como a atenção a grupos vulneráveis (jovens sob o risco de violência e de consumo de drogas, prostituição, indigentes e pessoas deslocadas de suas residências pela

violência), defendessem e promovessem os direitos humanos, a atenção à violência intra-familiar e o maltrato infantil, a solução pacífica de conflitos, a recuperação de espaços públicos, a redução dos acidentes de trânsito, o desarmamento dos cidadãos e o fortalecimento da participação cidadã nesses temas.

De sua parte, a Diretoria da Polícia Nacional – com a participação dos Ministros de Defesa e do Interior e de Justiça, o financiamento da cooperação por parte do Governo Americano e a assessoria de especialistas da Universidade de Georgetown e da Fundação Ortega e Gasset – formulou e colocou em execução, no ano de 2004, o Programa Departamentos e Município Seguros (DMS), que busca envolver a todos os prefeitos e governadores na gestão dos temas de convivência e segurança cidadã.

Como exemplos bem sucedidos de gestão local da convivência e da segurança cidadã na Colômbia, podemos citar as cidades de Bogotá e Medellín, sendo que em Bogotá, a primeira administração distrital a assumir a problemática foi a de Antanas Mockus (1995 – 1997), seguida pela de Enrique Peñalosa (1998 – 2000) e novamente Antanas Mockus (2001 – 2003).

A partir do ano de 1995, a Administração Distrital elaborou e implementou um plano integral de segurança e convivência que, sem descuidar das funções de controle das atividades delitivas por meio do uso legítimo da coerção, executou uma série de projetos e programas orientados à prevenção e à melhoria da convivência cidadã. Esse plano resultou na diminuição dos índices de homicídio, passando de 4.352 homicídios comuns em 1993 para 1.582 em 2004.

Pesquisa recente realizada pelo Observatório de Convivência e Segurança Cidadã, demonstra que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes que em 1995 era de 58.8, em 2006 passou para 18.8. Outro resultado importante foi na redução das mortes em acidente de trânsito que passaram de 1.387 mortes em 1995 para 598 em 2003, ou seja, passou-se de uma taxa de 25 mortes a cada 100.000 habitantes em 1995, para 8.7 em 2003.

As características mais relevantes do processo de transformação vivenciado na cidade de Bogotá foram :

1 – Gestão institucional do tema por parte da autoridade administrativa mais alta do município ( responsável político pelo tema )

Ainda que a responsabilidade sobre os temas de segurança seja compartilhada entre várias autoridades de segurança, justiça e administrativas da ordem nacional, em Bogotá, os prefeitos assumiram, desde 1995, a liderança e a coordenação da política pública

de segurança cidadã. Isso permitiu que fosse dada prioridade à proteção da vida e que fossem levados a cabo projetos inovadores como o Conselho de Segurança da cidade, com reuniões mensais e o Comitê de Vigilância Epidemiológica que realizava semanalmente uma análise da violência e da delinqüência e propunha ações para enfrentar os problemas identificados.

2 – Informação confiável. Criou-se o Sistema Unificado de Informação de Violência e Delinqüência (SUIVD), com informação da Polícia Metropolitana e do Instituto Nacional de Medicina Legal.

3 – Plano de segurança e convivência. A partir do ano de 1995, foi formulado e colocado em execução um plano de segurança e convivência com programas, dentre os quais se destacam :

Justiça próxima do cidadão. Nessa linha inserem-se os programas de justiça alternativa, como a solução pacífica de conflitos entre particulares e no interior dos lares; o fortalecimento da justiça punitiva, como é caso de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços que prestam a Procuradoria Geral da Nação, o Instituto de Medicina Legal e a Polícia Judiciária. O fortalecimento das Delegacias de Família, que passaram de 5 em 1995 para 20, atualmente, a criação de 12 unidades de mediação e conciliação e duas Casas de Justiça que, além de atender diretamente nas localidades, propiciaram a capacitação de mais de 2.700 líderes que se converteram em mediadores comunitários, 450 conciliadores, 103 juizes de paz e 33 juizes de reconsideração (ou de 2ª instância).

Atenção a jovens envolvidos em assuntos de violência e consumo de drogas. Desde o ano de 1998, a Administração Distrital formulou um projeto orientado à redução dos fatores intervinientes na violência juvenil, o qual atendeu mais de 25.000 jovens. Nesse sentido, atuou sobre temas como educação, a ocupação do tempo livre, a possibilidade de obtenção de investimentos e a participação juvenil. Desenvolveram-se atividades como : bacharelados curtos, com ênfase na convivência para jovens pertencentes a bandos e quadrilhas em processo de reinserção; atividades de formação para o trabalho; desenvolvimento de hábitos e competências básicas, atividades culturais,

recreativas e de formação para a gestão do conflito em instituições escolares.

Melhoria da convivência e recuperação de lugares críticos. A partir da “teoria das janelas quebradas” de Kelling & Coles ( 1997 ), nos últimos anos o Programa Missão Bogotá centralizou sua intervenção na recuperação de espaços críticos em matéria de segurança e convivência. Para tanto, com apoio da Polícia Metropolitana, o programa definiu e aplicou planos e ações voltados à melhoria da segurança e ao fortalecimento dos laços de afinidade que vinculam os cidadãos com seus entornos comunitários.

Recuperação do espaço público. A recuperação do espaço público não apenas contribui para melhoria da percepção de segurança, mas também impacta no meio ambiente, desconfigurando a tríade “delinqüente, entorno e vítima”, indispensável para que se possibilite o delito.

Hora da cenoura. Medida que consistiu em fechar à 1:00 da manhã os estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas. Essa ação, segundo estudo da Universidade dos Andes, contribuiu com a redução do homicídio comum em 8%.

Desarmamento. Tal como a “hora da cenoura”, essa medida por si só não pode explicar a redução considerável registrada no caso de homicídios e das lesões comuns. O mesmo estudo da Universidade dos Andes apontou que essa medida havia contribuído para a redução de 14% nos homicídios comuns ocorridos entre 1995 e 1999.

Atenção à população deslocada de suas residências pela violência. Para atender à população que se deslocou para Bogotá, a Prefeitura criou em 1999 a primeira Unidade de Atenção Integral à População Deslocada pela Violência no país. O propósito desta unidade é restabelecer as condições de vida das famílias afetadas, prevenir as causas do deslocamento e gerar propostas de estabilização e consolidação socioeconômica.

4 – Criação de infra-estrutura administrativa e destinação de recursos humanos, técnicos e financeiros. Foi criada uma Subsecretaria que conta com pessoal especializado na lida com projetos, programas e recursos que atendem desde o fortalecimento dos organismos de segurança e justiça, até projetos orientados para melhorar a convivência cidadã.

5 – Fortalecimento da Polícia Metropolitana. As Administrações Distritais, nos últimos anos, aumentaram significativamente o orçamento para fortalecer essa instituição. Com esses recursos e em coordenação com os diversos comandantes da Polícia Metropolitana de Bogotá, foram executadas as seguintes estratégias :

Comunicação e mobilidade. Modernização do Centro Automático de Despacho (CAD), que resultou em uma diminuição substancial nos termos de resposta às chamadas dos cidadãos. Passou-se de 20 minutos em média para 5 minutos. Disponibilizou-se rádio de comunicação para cada policial de rua e houve uma duplicação dos veículos disponíveis (carros e motos).

Infra-estrutura. Foram construídos ou melhorados os postos policiais das localidades, bem como foi reordenado o programa de Centros de Atenção Imediata (CAI).

Fortalecimento do talento humano. Desde 1996, destinaram-se recursos à capacitação e atualização de aproximadamente 14.000 oficiais, suboficiais, membros do executivo e agentes, homens e mulheres de todas as áreas de serviço. As principais temáticas foram: direito (e poder) de polícia, direitos humanos, direito internacional humanitário, gestão gerencial, gestão pública, segurança e convivência cidadã, abuso sexual de menores, polícia comunitária, inglês, informática, padronização de procedimentos, administração do local de crime, pedagogia e metodologia da educação de adultos.

Participação comunitária. Com o objetivo de vincular as comunidades ao tema de segurança, o Comando da Polícia Metropolitana colocou em marcha diversos programas especiais, como as Escolas de Segurança Cidadã, onde são capacitados os líderes comunitários para que trabalhem de maneira coordenada com as autoridades na prevenção da violência e da delinquência, apoiando suas comunidades.

Gestão de trânsito. A partir de 1996, coube à Polícia Metropolitana a gestão do trânsito, o que não só contribuiu com a diminuição dos acidentes como levou ao melhoramento da segurança nas ruas;

Polícia Comunitária. Em 1999, entrou em funcionamento esta modalidade de ser-

viço policial que consiste em aproximar a polícia da comunidade.

Menor número de policiais para a administração e maior para a vigilância. A partir de 2001, adotou-se a estratégia de maximizar o número de policiais nas ruas, diminuindo sua participação em cargos meramente administrativos.

Zonas seguras. Com o apoio da Câmara de Comércio de Bogotá, desde o ano de 2001, iniciou-se o programa “Zonas Seguras”, no qual foram definidas 28 quadras da cidade, especialmente em áreas comerciais e de alta presença cidadã, onde a polícia, com a participação e o apoio da comunidade organizada se faz presente de forma permanente. Além da polícia em veículos, cada zona conta com câmaras de vigilância e uma unidade móvel aérea que atende as chamadas dos cidadãos.

6 – Prestação de contas, avaliação e acompanhamento. Com base nas análises da informação do Sistema Unificado de Informação de Violência e Delinquência (SUIVD), bem como nas investigações e reuniões periódicas interinstitucionais, faz-se o acompanhamento e avaliação, através do Conselho Distrital de Segurança, presidido pelo Prefeito e com a participação do Comandante da Polícia Metropolitana, o Promotor Seccional, o vice-procurador da nação e outras autoridades de segurança e justiça.

7 – Avaliação externa. O setor privado, através do programa “Bogotá como vamos”, da Câmara de Comércio de Bogotá, o principal jornal do país (El Tiempo) e uma reconhecida ONG acompanham e controlam os resultados do Plano de Segurança, mediante a realização de pesquisa de vitimização e percepção de segurança.

Como se pode observar no caso de Bogotá, os resultados devem-se ao trabalho de diversos atores, os quais, de maneira coordenada e sob a liderança dos prefeitos dos últimos nove anos, trabalharam para fazer da cidade um lugar seguro para se viver.

Na cidade de Medellín não foi diferente. Em 1991, Medellín era considerada a cidade mais violenta do mundo, com 6.341 homicídios por ano. Por essa época grassava o enfrentamento armado entre a guerrilha e os grupos paramilitares, evidenciando a urbanização do conflito armado, que, somado a outros fenômenos de violência e delinquência, fazia da cidade um território muito inseguro.

Diante dessa situação, em agosto de 2002, durante a administração do Prefeito Luís Perez, tomou-se a decisão de, com a participação de organismos de segurança e justiça, intervir em um dos setores de disputa pelos grupos armados ilegais e no qual predominava as guerrilhas das FARC : a comunidade 13.

Após a intervenção, a comunidade passou a registrar 173 homicídios comuns no ano de 2004, em contraposição a 717 homicídios comuns registrados em 2003. Esse episódio de uso legítimo da força e da autoridade marcou o começo do retorno da institucionalização dos territórios dominados pelos grupos irregulares e delinquentes.

Para atingir o objetivo de garantir que sejam as autoridades legitimamente constituídas as que garantam a segurança e a justiça em todas as comunidades de Medellín, o Plano de Convivência e Segurança Cidadã foi orientado no sentido de fortalecer a Polícia Metropolitana para que se faça presente nas comunidades e a criar espaços interinstitucionais de justiça próxima do cidadão que executem e promovam alternativas de solução de conflitos, bem como programas diversos que fortaleçam a convivência cidadã.

Essa presença permanente, resultou no aumento da confiança nesta instituição, duramente atingida durante a guerra contra os narcotraficantes, principalmente contra Pablo Escobar, que além de fomentar a corrupção, cooptava a juventude pobre, formando um verdadeiro exército para a defesa de seus negócios ilícitos.

Finalizando o ano de 2003, se efetuou a primeira desmobilização coletiva urbana, fruto do processo de negociação entre o Governo Nacional e as Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC). A partir de janeiro de 2004, a prefeitura de Medellín, através do Programa Paz de Reconciliação, começou a construção coletiva do Modelo de Reinserção, que tomou como referência as necessidades dos desmobilizados, suas famílias e a comunidade, incorporando, posteriormente, a atenção às vítimas do conflito armado.

Destacamos ainda os programas de investimento de 40% das receitas da prefeitura em educação, a recente construção do Metrocable, um investimento de US\$23 milhões de dólares que levou o transporte público para uma população de morro de 160 mil habitantes, tornando ponto de atração turística uma região que outrora era uma das mais violentas da cidade.

O somatório de todas essas ações vem transformando a convivência numa cidade que, se em 1991 registrava 381 homicídios por 100 mil habitantes, no ano passado registrou apenas 33 por 100 mil habitantes, índice que demonstra o acerto na escolha e na

execução de políticas públicas voltadas para o convívio seguro e propiciador do desenvolvimento humano.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado pelo Regimento Interno.

A próxima oradora inscrita é a Senadora...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia. Não já, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Mas antes uma indagação: V. Ex<sup>a</sup> faz parte da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Sou o 2º Secretário da Mesa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Então, Senador Gerson Camata, transmita ao Presidente e aos demais membros da Mesa que esta é a terceira vez que eu reclamo de uma anomalia nesta Legislatura. Faz cinco meses que começaram os nossos trabalhos e o Conselho de Ética do Senado não foi instalado. Os líderes já indicaram representantes. Há processos pendentes. Já pedi duas vezes ao Senador Renan Calheiros. Estou agora pedindo a V. Ex<sup>a</sup> pela terceira vez. Todos os dias virei aqui cobrar isso, pois o Senado não pode ficar sem o seu Conselho de Ética instalado e funcionando.

Por favor, sei que V. Ex<sup>a</sup> não tem nada a ver com isso. Peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> transmita pedido da Liderança do PDT aos demais membros da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – A Presidência tem a ver com isso, e o apelo de V. Ex<sup>a</sup> será levado ainda hoje à Presidência do Senado. Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko pelo tempo de 10 minutos que lhe concede o Regimento Interno, sem prejuízo dos oradores inscritos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Gerson Camata, que preside esta sessão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos muitos temas abrangentes para tratarmos, mas vou ater-me quase que exclusivamente a falar dos meus trabalhos no meu Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, tenho andado muito no meu Mato Grosso. No último final de semana, estive na região

noroeste, que envolve os municípios de Juína, Aripuanã, Colniza, Juruena, Juara, Cotriguaçu, Castanheira e Brasnorte; e no Vale do Arinos, que abrange os Municípios de Porto dos Gaúchos, Tapurá, Itanhanga, Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Juara.

Tenho andado com dois grandes objetivos: um primeiro, de presidir encontros regionais do meu Partido dos Trabalhadores e discutir com os meus companheiros questões importantes para toda a região, como é o caso, por exemplo, do PAC.

Só nessa região, temos obras que, com certeza, estão incluídas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Estivemos nessas regiões discutindo problemas de estradas como a BR-364 e questões como a da produção de energia, neste caso em Dardanelos, que fica no Município de Aripuanã.

No dia 19 de maio, sábado, estive na cidade de Porto dos Gaúchos, ocasião em que se realizou o Encontro Regional do Vale do Arinos, que reuniu várias lideranças locais, como o Vereador Juarez Praxedes e Gercino Gomes, de Tabaporã; a Vereadora Zenaide Mayer e Audieri Duarte, de Porto dos Gaúchos; o Vereador Manoel Pedro e o Secretário de Educação do Município de Novo Horizonte; a Vice-Prefeita Nilza Paraná, de Juara, destacada liderança da região; o companheiro professor Carlos Pereira, de Porto dos Gaúchos (membro do nosso diretório estadual); presidentes de sindicatos e associações de trabalhadores rurais, além de quase 100 militantes do Partido dos Trabalhadores dos municípios que compõem a Região.

Como em outros encontros, Sr. Presidente, as discussões ocorreram com uma explicação das obras do PAC, o seu impacto na economia da região e a necessidade de que todos os investimentos que estão sendo feitos sejam acompanhados de perto pela população e, principalmente, fiscalizados por todos, de forma a garantir a boa e correta aplicação do dinheiro público.

Outro assunto foi o III Congresso do PT, a importância das teses apresentadas e a reestruturação da Direção Nacional. Estou cada vez mais confiante nos novos rumos de nossa economia e no novo PT que está surgindo dessas análises. O PT está amadurecido e cada vez mais empenhado em ajudar o Presidente Lula a governar o Brasil.

É nesses contatos, andando nas ruas, conversando com comerciantes da região que nós, políticos, podemos receber as mais legítimas reivindicações, como a que recebi sobre necessidades... Necessidades tantas, Sr. Presidente, de município tão distantes do meu Estado de Mato Grosso, com tanta dificuldade de acesso, como Aripuanã, Juína, Juruena. São municípios longínquos, distantes da capital até 1.500km,

nos quais a maior parte das estradas ainda é de chão. É uma situação muito difícil para um Estado que tem um desenvolvimento do agronegócio tão significativo, mas que, na área de estrutura, fundamentalmente de energia e de estradas, tem muitas dificuldades. Mas nós acreditamos que, com a chegada do PAC, elas serão superadas.

Recebi uma reivindicação também de criação de agências da Caixa Econômica Federal em Juara, em Juína, e que beneficiarão toda aquela imensa região. Parece brincadeira para nós que aqui temos tantos bancos disponíveis, tantas formas de resolvermos os nossos problemas nessa área. Mas, em Mato Grosso, para se fazer uma operação bancária, é preciso andar 700 km, Senador, sendo 400 km a 500 km de estradas de chão. Como fica a situação de uma pessoa que vai lá receber um salário? Gasta quase todo para ir e voltar, além de todo trabalho e dificuldades que passa pelo caminho.

Sobre a questão da Caixa Econômica, nós estamos atuando junto ao Presidente da Caixa, dizendo da necessidade de interiorizar seus serviços, implantando agências, postos de serviço, caixas eletrônicos, tão importantes para nossos irmãos desbravadores e pioneiros desse pedaço do Brasil, do nosso Mato Grosso. Tenho levado a informação de que nossa economia nacional está de vento em popa. É empolgante ver que o número de empregos com carteira assinada criados em abril é o maior já registrado num único mês em toda a série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do Ministério do Trabalho, iniciada em 1992. Esse resultado foi impulsionado principalmente pela indústria de transformação.

No total, no quarto mês do ano, foram criados 301,9 mil novos empregos, 1,08% a mais que no mês anterior. No acumulado dos últimos 12 meses, o emprego formal soma alta de 5,04% com a geração de 1,361 milhão de postos de trabalho. Esta semana foi também anunciado recorde da Receita Federal. A arrecadação de abril somou R\$37,071 bilhões em impostos e contribuições. Descontada a inflação, o valor é 12,64% maior que o registrado em igual período do ano passado. No ano, a Receita já arrecadou R\$136,219 bilhões. São números importantes, que impulsionarão ainda mais nossa economia e atrairão novos investimentos, além da confiança em nosso mercado.

Apresento esses números, Sr. Presidente, para dizer que o Brasil está no rumo certo e ficará muito melhor.

Mas muito me aflige os números de meu Estado, que, por falta de uma boa logística de transporte – boas estradas, ferrovias e hidrovias – viu alterado o mapa da agricultura brasileira. As tradicionais regiões

produtoras do Sul voltaram a ser mais rentáveis que o Centro-Oeste, que nos últimos 15 anos foi o eldorado do agronegócio, graças à qualidade de nossas terras, graças às pesquisas da Embrapa e à tenacidade dos produtores. A falta de condições logísticas de transporte, aliada à queda contínua da cotação do dólar, está sendo fatal para a nossa agricultura. Nossos produtores, os comerciantes, as donas-de-casa estão preocupados.

Já no dia 20, o encontro do Partido foi em Juína, praticamente 700km a noroeste de Cuiabá, colonizada pela extinta Codemat – Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso. O encontro reuniu sete municípios da região, com mais de 150 pessoas presentes: lideranças, vereadores, prefeitos e outras autoridades. Foi um belíssimo encontro, e destaco a presença do Secretário de Educação de Mato Grosso, o companheiro Deputado Ságua Moraes – que, no meu entendimento, é a mais importante liderança da região noroeste e que, além de ouvir e debater sobre sua Pasta, tratou de assuntos ligados à reforma agrária, saúde, transporte, III Congresso do PT e, claro, os bons números da economia nacional.

Lá em Juína, também recebi pedido para instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal, que, se criada, poderá atender uma população regional de mais de 110 mil habitantes, justa reivindicação que mais uma vez tratarei com a nossa arrojada Presidenta Maria Fernanda, da CEF.

Além do Deputado Ságua Moraes, participaram membros do diretório estadual e militantes do PT na região. Vereadores e Vereadoras: João Batista, Joselina Moraes e Antonio Munhoz, de Juína; Manoel Roberto (Beto), de Juruena; o petista Pedro Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte; a petista Antonieta, Presidenta da Câmara de Aripuanã; Zé do PT, Francisco Sales (Chiquinho), de Castanheira; e também a valerosa companheira do PT Luíza Voltolini, Vice-Prefeita de Juruena, mulher atuante na luta sindical.

Ainda na região de Juína, estive com muitas lideranças populares como o Sr. Valdomiro Guimarães, Dona Pureza (Assentamento Iracema 3), e ainda com o Sr. Rubi, de Juína; Dona Maria Luzinete e Suzana Valente, do Assentamento Setor 4, Comunidade Lambari, mulheres essas que se destacam por sua luta pelos direitos daqueles que vivem na área rural. São lutadoras também das causas das crianças e das mulheres. Maria Luzinete e Suzana Valente são mulheres que atuam diretamente na luta de todos os da região.

Na volta para Cuiabá, juntamente com o Deputado Ságua, fomos a um acampamento de sem-terra na fazenda Cajati, conversamos com acampados e informamos a todos sobre a conclusão do relatório do

Incrá, que aguarda autorização para desapropriação da área. Esse acampamento tem como grande liderança a companheira Damiana e tantos lutadores da resistência, da busca pela conquista da terra. Lá estava também o companheiro Pedro Coelho, que é o reforço da luta desses trabalhadores pela terra.

Muito obrigada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de fazer esse relato porque preciso mostrar, cada vez mais, a luta do Estado de Mato Grosso. Está aqui o nosso companheiro João Pedro, que sabe da dificuldade do nosso Estado, que é gigantesco em termos territoriais, cheio de estradas de chão e de densidade pequena. A população é pequena para o espaço geográfico, e as estradas são difíceis. Como eu já disse, Senador João Pedro, em Mato Grosso, há município em que as pessoas, para fazerem uma operação bancária, precisam andar de 700 km a 800 km. Isso não passa pela cabeça da gente porque temos uma agência bancária logo ali.

Quer dizer, é difícil, mas é a história de um povo de resistência. O nosso povo de Mato Grosso, povo que é realmente trabalhador, vive num Estado que tem as melhores terras deste País, é o maior produtor de soja, de carne, de algodão, etc., matéria-prima para exportação. É um Estado com muitas dificuldades também, mas o seu povo é trabalhador, resistente, está buscando a terra para que se concretize a reforma agrária de qualidade. Muitos ainda buscam essa terra, mas muitos já estão nela.

E é com essa certeza, com a resistência do povo e a vontade determinada do Presidente Lula, com o PAC – em que acreditamos –, que vamos, pelo menos em Mato Grosso, resolver uma série de questões de infraestrutura, principalmente como estradas e energia.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece à Senadora Serys Slhessarenko o estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo, por cinco minutos, para comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, alínea “a”, do Regimento Interno.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna em nome do povo catarinense para registrar uma grande conquista nossa e de todo o Brasil: a OIE, hoje, reconhece o Estado de Santa Catarina livre de aftosa sem vacinação. É uma grande conquista. Para muitos, no Brasil – e o Brasil ultimamente tem sido assim –, as conquistas parece que são lances de sorte. Não é esse o caso; é o resultado de muito trabalho, de muito sofrimento, de muitas gerações que, ao longo do tempo, construíram um modelo econômico que promoveu o desenvolvimento de Santa Catarina.

Nesse momento, os produtores de Santa Catarina sofrem muito. O preço da venda do suíno, por exemplo, está na faixa de R\$1,55, enquanto o custo de produção está na faixa de R\$1,87. Todos os produtores do meu Estado sofrem o prejuízo e o desalento de verem sua atividade sem remuneração e a cada vez com mais dificuldades.

Para ser ter uma idéia, no ano de 2005, Santa Catarina exportou R\$386 milhões; no ano de 2006, depois da crise que atingiu outros Estados, esse valor caiu para apenas R\$72 milhões, ou seja, um quinto do valor. A exportação para a Rússia, em 2005, representou 198 mil toneladas; em 2006, depois do episódio, esse número baixou para 36 mil toneladas. É uma verdadeira catástrofe o que aconteceu com esse setor.

O que representa esse reconhecimento? É o resultado do trabalho de muitos Governos. Lembro que esse trabalho começou ainda no Governo do saudoso ex-Senador e Governador Wilson Kleinübing, já falecido, e que foi continuado nos Governos que sucederam.

Cumprimento o Governador Luiz Henrique da Silveira, que montou um modelo extremamente ágil e competente. Por isso, estamos comemorando essa difícil conquista. Houve integração entre o setor público, o setor privado, o Sindicarnes, o Sindicato dos Médicos Veterinários e as cooperativas. Foram contratados cerca de 100 veterinários exclusivamente para fazer esse trabalho.

Entre os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul há cerca de 70 divisas que estão sendo monitoradas separadamente.

Santa Catarina foi a geradora desse modelo. Lá nasceram as grandes indústrias desse setor – a Sadia, a Perdigão, a Aurora, a Chapecó e tantas outras. Elas conseguiram, ao longo do tempo, criar esse modelo. Essa integração da iniciativa privada, das entidades de classe com o Governo fez com que se montasse um

esquema ágil por meio do qual se estivesse presente em todos os pontos de produção.

Então, agora podemos comemorar essa grande conquista. Santa Catarina tem um modelo de minifúndio em que a presença das empresas num sistema de consórcio e a ação do Governo como elemento de apoio se tornam indispensáveis.

Mas, na verdade, ainda temos outras etapas que são muito importantes e que precisam ser feitas, sobretudo pelos pequenos produtores, já que as grandes empresas vão-se adaptar rapidamente a essa realidade nova e vão-se beneficiar dela, mas os pequenos produtores vão ter de adaptar suas propriedades às exigências do mercado internacional. Por exemplo: todas elas precisam ter uma licença ambiental, precisam ter a comprovação do bem-estar animal, precisam proibir o trabalho infantil, que é uma prática familiar. No modelo familiar, sempre existe um sobrinho ou alguém que participa da atividade e que agora fica impedido de participar. Exige-se carteira assinada de todas as pessoas que trabalharão em cada uma dessas granjas; há também o tratamento do dejetos animal, do respeito ao meio ambiente. Há uma preocupação – e haverá necessidade de adaptação – para evitar o estresse dos animais em todas as propriedades. Há o georreferenciamento animal de todas as granjas em todo o Brasil. É preciso ficar claro de onde vem a comida, quais as vacinas, qual o tratamento. É preciso “brincar” todos os animais.

Portanto, há, na verdade, um longo desafio, mas o que é importante dizer hoje aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que nós, os catarinenses, estamos comemorando uma grande conquista, que é resultado do trabalho, da competência, da dedicação, e isso vai ajudar muito o desenvolvimento do nosso Estado, o bem-estar da nossa gente e a projeção no futuro e também vai referenciar outros Estados que poderão conquistar esses mercados. O Japão, por exemplo, é um mercado extremamente exigente. Nós estamos zerados, e eles importam cerca de 50% desse produto, o que trará realmente, um novo momento à nossa atividade e beneficiará, de forma expressiva, a nossa economia e o bem estar da nossa gente.

Quero aqui, como representante de Santa Catarina, do meu Estado, parabenizar todos os produtores, os órgãos públicos, as entidades de classe, enfim todos que estão contribuindo.

Na quinta ou na sexta-feira será dado o atestado, que já foi anunciado e já é público, e nós poderemos beneficiar-nos dessa grande conquista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimun-

do Colombo, pelo estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido e cumprimenta o Estado de Santa Catarina pela excelente vitória que obteve para a economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador, também, na tarde de hoje.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me, e o nobre orador também, que eu venha a esta tribuna, até com muita emoção, para trazer uma notícia triste para Brasília, para o Congresso Nacional. Falo de algo que não poderia acontecer. Estão fechando as unidades de emergência e de cirurgia do Incor. Já demitiram mais de 200 funcionários.

Quando estive com o Presidente da República, Sua Excelência me mostrou um decreto federalizando o Incor de Brasília, levando em conta que o Governador Serra disse que não daria mais recursos para Brasília. Ele, aliás, nesse ponto, é coerente porque não queria dar nem para o de São Paulo. Mas nós reagimos e fizemos isso. Fechar o hospital do Incor aqui é algo muito grave para todos nós Senadores, Deputados, autoridades e para o próprio Presidente da República.

Ninguém está livre de um AVC; ninguém está livre de uma complicação cardíaca, e é o Incor, aparelhado, bem-feito, que está sendo fechado. Já se ia passá-lo para o Ministério da Defesa, o que seria um erro. Quem deveria ficar com o Incor era o Ministério da Saúde, com o Ministro Temporão, que não conheço, mas que tem fama de ser um excelente Ministro. E se assim é, embora acabe de chegar o Presidente do Congresso, eu queria fazer a V. Ex<sup>a</sup> um apelo no sentido de que nós nos mobilizemos para não consentirmos isso. Enquanto se rouba, como mostrou a Operação Navalha, enquanto se rouba nos orçamentos do Congresso, o Incor, que é uma instituição decente, uma instituição de pesquisas cardiológicas como poucas no mundo, vai ser fechado em Brasília. Eu, que lutei juntamente com o Presidente Temer para fazer o Incor, não posso aceitar isso.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que perdoe o meu modo de chegar e de interromper até a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que eu respeito, e do nobre orador, mas é que o assunto é grave, e a gravidade exige providências da Mesa do Congresso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. O apelo de V. Ex<sup>a</sup> será transmitido em alguns instantes ao Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o orador inscrito João Pedro, sem prejuízo da lista de oradores, pelo tempo regimental de dez minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, no início desta minha fala, compartilhar da preocupação externada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que diz respeito a milhares de brasileiros, da saúde pública, da qualidade da saúde pública, da eficiência da gestão. Mais grave, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o fechamento do Incor, que a dengue, a insegurança, os problemas das nossas estradas, é essa doença que alguns articulistas dizem ser endêmica e foi denunciada também pela Operação Navalha. Essa operação externou à opinião pública brasileira, porque ela ultrapassa as fronteiras do Brasil, esse comportamento de gestores, de assessores, de parlamentares, de empresários, de empresas, de não respeitarem o dinheiro público do nosso País.

O problema do Brasil não é a dengue, o problema do Brasil não é essa insegurança pública, mas essa chaga, essa roubalheira, esse desrespeito, essa impunidade daqueles que não respeitam o Erário.

Quero, nesta tarde, externar a minha indignação como militante político, como Senador da República, o mesmo sentimento que milhares de brasileiros, de trabalhadores, de jovens, de mulheres, têm diante de mais um escândalo que a imprensa, que a mídia brasileira mostra mediante a ação da Polícia Federal, mas não só da ação da Polícia Federal, mas de uma postura do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça brasileira, o envolvimento de quarenta e tantas pessoas. Na extensão da Operação Navalha há mais pessoas. Fala-se em listas e mais listas. O que nós não podemos é ficar calados diante da materialidade do crime, do desrespeito, da falta de compromisso, porque são milhares os brasileiros que lutam por um Brasil justo socialmente, justo economicamente, e aí você se depara com os escândalos.

Penso que não basta ficarmos no marco da CPI para apurar. É preciso mobilizarmos setores importantes da sociedade brasileira e irmos a fundo nessa chaga, nesse mal, nessa endemia por que passa o Estado brasileiro, por que passa a sociedade brasileira.

Alguns Senadores, alguns Deputados Federais e alguns partidos já se manifestaram. Eu venho aqui externar a minha opinião, a minha indignação, mas no sentido de tratarmos disso além de uma CPI, com a

reforma política. É preciso que a sociedade brasileira – não só o Senado – pautar a importância da reforma política. É preciso que nós pensemos nos procedimentos da Justiça no nosso País; é preciso que nós possamos apoiar, qualificar e aprofundar ainda mais a ação da Polícia Federal, a ação de um membro da Justiça, como do Superior Tribunal de Justiça; é preciso que possamos mobilizar o Brasil para dar um basta no rombo, no desrespeito ao dinheiro público.

Concedo um aparte a minha Líder, Senadora Ideli Salvatti.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador João Pedro, em primeiro lugar, ontem, quando o assunto veio ao Plenário, estávamos na reunião, na Presidência, com os governadores, para tratarmos do Fundeb. E não tive oportunidade de, em nome do PT, externar a opinião que a Bancada está tendo a respeito de toda esta situação da Operação Navalha e do desdobramento de todo esse processo investigatório. Em primeiro lugar, se V. Exª me permite, eu gostaria de deixar bastante claro que a Bancada, já há bastante tempo, vem acompanhando, louvando e elogiando o trabalho que as instituições encarregadas das investigações em nosso País vêm desempenhando, entre elas, de forma destacada, a Polícia Federal, a Contadoria-Geral da União, o Ministério Público Federal, que são as instituições especializadas em investigar, constitucionalmente encarregadas. Portanto, têm exercido esse papel, com os resultados que temos acompanhado...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Exitosos.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...elogiado e colocado de forma muito importante para o nosso País, desmontando sistemas, esquemas etc. e tal. Estou desde a manhã atendendo a Imprensa: se vamos ter ou não vamos ter outra CPI aqui na Casa. Já temos uma em funcionamento, outra para se instalar – CPI das ONGS – e vamos ter, ou não, ninguém sabe ainda, esta terceira CPI da questão da Operação Navalha. Eu, agora, até num debate com uma das jornalistas, assinalo que nós já vivenciamos quatro CPIs simultâneas aqui na Casa. Para cada CPI há um número de Parlamentares que se envolve, não pode ser diferente. Com duas, já dá mais de 1/3; com três, já vai para praticamente metade dos Senadores. Não há como, ao exercer o nosso legítimo papel de investigar, não diminuirmos o nosso trabalho legislativo. Só que, para investigar, há instituições preparadas e...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Funcionando.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...funcionando. Inclusive, até me admirou, houve elogios até de

Lideranças da própria Oposição, recentemente, também ao trabalho da Polícia Federal. Para legislar, somos só nós. Ninguém vai poder fazer o papel legislativo no nosso lugar. E há algo que seria muito importante pautarmos. Talvez valesse mais a pena focar naquilo que precisa ter modificação, modificação inclusive legislativa, essencial, de fundo, que é a questão da tramitação do Orçamento. Praticamente todas essas questões, que acabam depois se desencadeando em pedidos de CPI, têm a ver com a tramitação do Orçamento, as famosas emendas, como elas são apresentadas, aprovadas, liberadas, empenhadas, etc. e tal. Também a questão da reforma política, porque, vira e mexe, as coisas estão ligadas com os financiamentos de campanha. Então, já votamos no Senado a reforma política, que agora está na Câmara dos Deputados. O projeto trata do financiamento público, da votação em lista e da questão da fidelidade partidária. Talvez, todas essas questões resultassem muito mais positivamente para o País se não estivéssemos aqui acumulando CPI em cima de CPI, visto que as últimas não deram bons resultados, e acabamos deteriorando o instrumento das CPIs, mas vamos acompanhar atentamente o processo. Está muito clara a posição da Bancada de acompanhar as investigações, de parabenizar os membros da CPI pela maneira como vêm sendo conduzidas as investigações até agora. Se houver algum fato novo, a Bancada obviamente não rejeitará fazer o debate, mas o mais importante, o imprescindível e o insubstituível é o nosso trabalho legislativo, que precisa ter continuidade e andamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli Salvatti, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Exª.

Quero externar a lógica da minha indignação. Precisamos ir além de uma CPI para tratar do roubo do dinheiro público. Imagine que o PAC está sendo votado e já há articulações, a quadrilha já está se preparando para atacar recursos que vão ser destinados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, para encerrar, saliento que a quadrilha já se articulava, elaborando o seu planejamento estratégico de como atacar o PAC que estamos votando aqui.

Então, precisamos colocar na cadeia todos os envolvidos e, evidentemente, tratar do Estado brasileiro, conversando e discutindo com a sociedade e com os partidos políticos um padrão em que os gestores, os partidos, os parlamentares e os assessores possam conviver decentemente com o dinheiro público.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de, neste final, encerrar registrando o Grito da

Terra, que foi um encaminhamento, uma articulação nacional da Contag, que culminou com um encontro com o Presidente Lula. A pauta de reivindicação, principalmente tratando de educação, da queda dos juros e de mais recursos para a safra de 2007, apresentou avanços.

Participei, junto com o Senador Renato Casagrande, dessa audiência com o Presidente Lula, dirigentes da Contag e das Federações dos Trabalhadores Rurais, que saíram satisfeitos, porque o Governo tem compromisso com a agricultura familiar, apontando para medidas importantes do ponto de vista da execução de reforma agrária em nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, c/c o art. 158, § 2º.

Senador Gerson Camata, V. Exª dispõe de até sete minutos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucos Estados viveram, nas últimas décadas, um processo de industrialização tão rápido e acentuado quanto o Espírito Santo. Apesar disso, o agronegócio continua sendo a principal fonte de renda, emprego e geração de tributos em 62 dos 78 Municípios capixabas. No Orçamento Estadual, a participação da agricultura passou, nos últimos quatro anos, de 1,7% para quase 6%.

Mais ainda que no restante do País, o agronegócio soube diversificar sua produção e acompanhar o ritmo de atualização tecnológica. Nada atesta melhor esse fato que a realização, entre este ano e 2009, de sete eventos de grande porte ligados a temas agrícolas que terão como sede o Espírito Santo, com a participação de especialistas do Brasil e do exterior.

Ainda em 2007, entre os meses de setembro e outubro, o Espírito Santo abrigará o Congresso Brasileiro de Heveicultura, em que serão apresentados 100 trabalhos científicos inéditos sobre a cadeia produtiva da borracha natural; o 5º Congresso Brasi-

leiro de Agroecologia, em que dois mil participantes debaterão temas ligados à agricultura e à ecologia; e o 25º Congresso Brasileiro de Agronomia, que, entre outros assuntos, discutirá as perspectivas do agronegócio.

Grande parte do mérito pelo dinamismo da atividade agrícola do Estado deve ser atribuída às políticas adotadas pelo Governador Paulo Hartung, por meio do Plano Estratégico da Agricultura Capixaba, construído em 2003 com a participação de entidades da sociedade civil e da iniciativa privada. Ele acabou com as improvisações e permitiu o crescimento e a consolidação das cadeias produtivas, além de estimular a diversificação.

Criou-se um novo modelo de desenvolvimento do agronegócio capixaba, com a participação dos bancos estaduais – Banestes e Bandes – na concessão de financiamentos para o homem do campo. Hoje, 93% das operações do Banco de Desenvolvimento Estadual – Bandes, e 56% dos seus recursos são aplicados no crédito rural.

Na área da pesquisa agrícola, os técnicos do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, têm demonstrado competência excepcional, com o desenvolvimento, nos últimos anos, de seis variedades novas do café conilon, quatro variedades de milho e quatro de banana, além da criação de sistemas agroecológicos e de orientação aos agricultores.

A excelência conquistada pelo Espírito Santo em setores como o café, produção florestal e fruticultura é resultado de planejamento estratégico e transferência de tecnologias, conjugados ao empenho dos agricultores. Na cafeicultura, por exemplo, a produtividade saltou de 09 sacas de café beneficiado por hectare, nos anos 80, para 20 sacas beneficiadas por hectare, no ano passado. Se fosse um país, o Espírito Santo seria o quarto maior produtor mundial de café.

Comemoramos esta semana, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das mais significativas datas da história do Espírito Santo. Há 472 anos, exatamente no dia de hoje, no dia 23 de maio, em 1535, que é hoje festejado como o Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense, desembarcava, na enseada junto à atual cidade de Vila Velha, o Donatário da Capitania do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho. A agricultura, por meio do cultivo da cana e da construção dos engenhos de açúcar pelos padres jesuítas, marcou o começo do processo colonizador. Transcorridos quase cinco séculos, ela continua sendo de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado e do País. O fato de a contribuição do Espírito Santo

para o agronegócio nacional crescer a cada dia é um motivo adicional para que a data da Colonização do Solo Espírito-Santense seja comemorada com orgulho por todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos. A seguir, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer uma solicitação ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Governo do Presidente Lula. Solicitava há pouco que o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ouvisse o meu pronunciamento e ajudasse a atender os pleitos dos setores produtivos do Estado do Pará que se encontram em grande dificuldade, assim como estão alguns setores que estão sendo atendidos emergencialmente pelo Governo Federal.

A notícia da imprensa diz que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) listaram cinco setores produtivos que receberão, em caráter emergencial, um tratamento diferenciado da política industrial desenhada pelo Governo.

Segundo o Ministro Miguel Jorge, titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senador João Tenório, os setores são os seguintes: têxteis, vestuários, calçados, móveis, automotivo e indústria naval. É evidente a necessidade de que o Governo atenda emergencialmente esses setores que solicitam o seu apoio com alguns auxílios, como a desoneração da folha de pagamento, que deve ser anunciada até o final deste mês.

Então, o setor produtivo do meu Estado veio solicitar que, em função da dificuldade por que passa o setor exportador com a sobrevalorização do real em relação ao dólar, sejam incorporados nesse programa emergencial de apoio ao setor produtivo pelo menos dois segmentos do Estado do Pará: o madeireiro e o de pesca. Ofereço números para esclarecer, para que o Ministro Miguel Jorge possa, com o apoio do Senador Romero Jucá, levar também esses setores citados para que sejam estudados pelo Governo Federal nessa linha de auxílio emergencial.

O setor madeireiro do Pará, Senador Tião Viana, tem trinta e três pólos espalhados em todo o Estado do Pará. Tem 1592 empresas instaladas. A produção anual é da ordem de US\$1 bilhão e 100 milhões, dos quais US\$645 milhões são exportados – esse número

é de 2006. Ou seja, 50% da produção do segmento do setor madeireiro vai para a exportação e 50% para o mercado interno. Ele é responsável por 60 mil empregos diretos e 123 mil empregos indiretos. Ou seja, ele emprega 183 mil brasileiros e paraenses.

Esse setor vem, ao longo do tempo, sofrendo as maiores dificuldades para que as suas atividades possam não ser interrompidas. Eu vou listar, aqui, algumas. Seria até um cronograma de dificuldades que o setor madeireiro enfrenta.

Em fevereiro de 2005, eu acabava de chegar aqui ao Senado Federal, quando firmamos um acordo o setor madeireiro do Estado do Pará com o Ibama, com o MDA, o MMA, o Incra e a Federação das Indústrias do Estado do Pará, para construir, no próprio mês de fevereiro de 2005, um termo de compromisso que possibilitasse a continuidade do processo de autorização de exploração dos planos de manejo florestais que haviam sido suspensos.

Em março de 2005, celebrado entre o Ibama e o Incra, o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2005, visando à avaliação da situação fundiária dos planos de manejo florestais considerados aptos até novembro de 2004, a fim de reativar os planos suspensos.

Em setembro de 2005, apesar do termo firmado entre Incra e Ibama, nenhum plano de manejo foi reativado, pois passou-se a exigir assinatura de um TAC com o Ministério Público Federal para viabilizar esses planos de manejo. Pior ainda, Senador João Tenório, em março de 2006, com a aprovação da lei, o Ibama passou a exigir a assinatura dos contratos de transição para funcionamento dos planos de manejo florestais. E até o final do ano de 2006 apenas sete desses planos foram aprovados e os contratos assinados.

Em meados de 2006 –, foi transferido para o Governo do Estado a gestão dos planos de manejo, as autorizações através da SECTAM, que encontrou evidentemente dificuldades para que pudesse colocar em prática essa nova atribuição dada ao Governo do Estado. E lamentavelmente até hoje – e aí é um apelo que eu faço à Governadora Ana Júlia – até hoje, apesar de ter sido criado, Senador Mário Couto, um grupo, uma força-tarefa para aprovar trezentos planos de manejo que estão encaalhados e até agora, até meados deste mês, nada foi feito, nada foi liberado. E o setor madeireiro, então, encontra-se em situação de dificuldade e, eu diria até insolvência, porque são dois anos, 2005 e 2006, que eles não têm possibilidade de extrair a matéria-prima para que possam industrializá-la nas suas indústrias. Então, solicito ao Ministro de Desenvolvimento; do Líder do Governo, Romero Jucá, e do Governo do Presidente Lula para que também seja incluído esse

segmento nessa lista que está sendo elaborada pelo Ministério para o atendimento emergencial.

Quanto ao segundo segmento exportador paraense, é importante que se diga, Senador Mão Santa, que o Pará exportou, em 2005, US\$4.8 bilhões; em 2006, US\$6.7 bilhões e, em 2007, só no primeiro quadrimestre, US\$2.4 bilhões. E o saldo da balança comercial do Estado do Pará é hoje a quarta ou quinta maior da Federação brasileira. Foi, no ano passado, mais US\$6.3 bilhões de superávit na balança comercial, contribuindo, evidentemente, para o superávit do comércio exterior brasileiro.

Ouçó o aparte do nobre Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pelo seu pronunciamento, onde faz referência à importância de ser o Pará beneficiado com investimentos. Oxalá, Senador, a sua voz seja ouvida. Ainda há pouco, vi V. Ex<sup>a</sup> conversar com o Líder do Governo, pedindo que o Pará não seja esquecido mais uma vez. V. Ex<sup>a</sup> fala de exportação. O Pará é um dos Estados da Federação que mais exportam, mas não é compensado. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto o BNDES repassou ano passado para a Região Norte? Apenas R\$1,8 bilhão, enquanto para as Regiões Sul e Sudeste repassou R\$32 bilhões. Olhe a diferença! Oxalá a sua voz tão firme nesta tribuna, a voz do seu coração, do seu amor pelo Estado do Pará, que tanto tem sido demonstrado nesta tribuna, seja ouvida pelo Governo Federal. São esses os meus votos. Parabéns, Senador!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto pelo aparte que enriquece o meu pronunciamento. Como lutador pelo nosso querido Estado do Pará, V. Ex<sup>a</sup> cita um número ainda mais alarmante: esse pouco mais de R\$1 bilhão aplicado pelo BNDES. Se tirarmos as aplicações e os projetos da Vale do Rio Doce, não sobrar nada para o setor produtivo paraense, evidentemente, retirados os investimentos que são importantes para o Estado e para a Companhia Vale do Rio Doce.

Espero que nós, Senadores do Pará, sejamos ouvidos pelo Presidente de República e que o Pará seja também incluído nesse pacote emergencial de atendimento a setores produtivos que estão em grande dificuldade.

E, para encerrar, Senador Tião Viana, quero só fazer alguma referência a outro setor, que também necessita de apoio para a inclusão nessa lista do Governo Federal, que é o setor de pesca. O Pará é, talvez, o primeiro ou o segundo maior produtor de pescado do Brasil, disputa com Santa Catarina. E, a pesca industrial do Estado, responsável por 25% da produção, tem quarenta e uma empresas gerando cinco mil empregos

diretos. O restante da produção, 75%, é oriundo da pesca artesanal, que emprega ou dá trabalho a quinze mil pescadores, que contribuem, evidentemente, com a sua produção para essas indústrias de pesca, para que esse total de pescado possa ser encaminhado ao mercado interno e ao mercado externo.

No ano passado, o Pará exportou, em pescado, US\$ 24 milhões 500 mil dólares, e, em 2005, US\$23 milhões 600 mil. Diria que o Pará é o segundo maior exportador, Senador Tasso Jereissati, de lagosta, perde para o Ceará apenas. Agora, os barcos cearenses, sem nenhuma dificuldade, vão pescar nas águas paraenses e levam as nossas lagostas para serem exportadas pelo Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu já notei: as lagostas do Ceará chegam com sotaque paraense.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com certeza absoluta. Deveriam ser computadas como exportação do Pará as lagostas que são exportadas pelo Ceará.

Para concluir, peço novamente que o Governo considere a inclusão dos setores de pesca e madeireiro do Pará no programa de apoio a setores que estão em dificuldades no momento em que se encontra em fase de estudo.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração com o tempo regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses dias, tenho meditado bastante sobre a necessidade de uma reforma política.

Democrata por convicção ideológica e por filiação partidária, sempre defendi Partidos políticos fortes. Daí por que penso que uma reforma tenha por prioridade valorizar as agremiações políticas, impedindo que elas se afastem das ruas, da vontade popular.

Sim, Srs. Senadores. Urge mantê-las próximas do povo, pois a primeira coisa para legitimar-se um Partido é que ele defenda, pelo discurso e pela ação, as causas da sociedade. E a única forma de defender uma causa é conhecê-la de verdade, é estar onde o povo se encontra.

E não apenas isso. É preciso compreender os partidos à luz da estrutura federativa da República.

E esse é o caso do Brasil, onde Estados reunidos compõem a Nação. Sabemos todos que, não obstante essa unicidade, os estados têm suas peculiaridades, Sr. Presidente. São autogovernados e desfrutam – pelo menos deveriam desfrutar – de elevado grau de autonomia.

Pois assim como os Estados devem ser os partidos políticos. Ainda que comunguem dos mesmos ideais e se subordinem a uma liderança nacional, é natural e até mesmo esperado que seus diretórios regionais, por intermédio dos seus membros, enxerguem os caminhos diversos para alcançar os objetivos nacionais que lhes são comuns.

Nos partidos verdadeiramente democráticos, o pensamento dos seus membros reflete a diversidade de culturas de onde provêm. É nessa diversidade que se baseia e é forjado o amálgama partidário. São nesses vínculos estreitos e permanentes com a sociedade que se sustentam as estruturas partidárias. Qualquer partido somente se consolidará nacionalmente à medida que conseguir representar com harmonia o mosaico de aspirações e sonhos regionais do País. Sei do que falo, pois esse é o retrato da minha vida pública.

O meu discurso e as minhas ações sempre partiram das demandas, dos sonhos dos baianos. A Bahia sempre foi a origem da minha atuação política, contudo sempre procurei traduzir as aspirações do povo da minha terra à luz da realidade nacional.

De outro lado, Sr. Presidente, aprendi nesses mais de cinqüenta anos de vida pública que a força do partido também reside na habilidade de suas lideranças em conviver com as diferenças, na competência de se valorizarem essas diferenças, pois, assim como acontece na natureza, a diversidade se fortalece.

Em síntese, acredito, um segundo fator de sucesso para a consolidação de um partido é que ele saiba conviver com a diversidade de pensamento, inclusive a diversidade de pensamento dos seus membros. Não apenas saiba conviver como estimule essa diversidade, pois é pelo confronto de idéias e valores, pelo debate que emergem as melhores soluções, a saída para as crises.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, é importante o partido estar ao lado do povo, é importante o partido saber tirar proveito da diversidade de opinião. Devo alertar, em terceiro, um fator de importância que tem sido relegado de forma recorrente ao longo dos tempos. Refiro-me aos que acreditam que as lideranças estão acima dos partidos. Não, os partidos deveriam estar acima das lideranças.

A história nos ensina que sempre fracassaram os partidos cuja existência e pujança estiveram associadas ou submetidas ao poderio de ocasião de um

único homem. Vários foram os partidos tidos como poderosíssimos que não sobreviveram ao debate de seu criador. Inúmeros foram os que se enfraqueceram, fragilizados por dissensões internas, causadas pela imposição de um grupo sobre outro, pela ditadura do pensamento único.

Por isso mesmo, o verdadeiro líder sabe que seus interesses não podem estar acima dos interesses do Partido. Sabe que o Partido político sempre será mais importante, por isso deverá estar acima das pessoas. Sabe que nenhum líder sozinho é mais inteligente, mais capaz ou melhor do que o seu Partido. Sabe principalmente que o Partido terá a maior chance de se perenizar à medida que não se submeter a vontade e planos pessoais, como infelizmente aqui no Congresso Nacional acontece.

Liderar, Sr. Presidente, é um desafio cobiçado por muitos, mas exercido com sabedoria por poucos. É preciso saber ouvir, é preciso compreender as diversas correntes nacionais e regionais que compõem um partido.

Não se pode ignorar um partido que se pretenda democrático e apresente um elevado grau de participação heterogênea, como, aliás, é hoje o Estado brasileiro.

Nunca abdiquei de minhas convicções na defesa do que acredito; jamais recuei, nem recuarei, um centímetro sequer. Contudo, sempre soube me cercar de cidadãos plurais, competentes, cujo conhecimento e crenças vieram não apenas servir a uma causa, mas somar-se a ela, aperfeiçoando suas contribuições.

E um exemplo disso temos nesta Casa, na figura do excelente Senador César Borges, que a cada dia cresce aos olhos do País e, sobretudo, da Bahia. Daí por que entendo fundamental o terceiro fator crítico do sucesso para a consolidação de um partido: que ele seja liderado com maturidade e profissionalismo.

A paixão, Srs. Senadores, deve ser reservada para defesa das nossas idéias e de nossos ideais pessoais. A razão, Sr. Presidente, essa sim, deve ser usada para dosar a paixão, de forma que possamos sempre decidir com serenidade.

Finalmente, o verdadeiro líder deve observar o que Norberto Bobbio aponta como fundamental, essencial à democracia, que é agir em função do bem comum e não do seu exclusivo interesse, sob a égide de regras estabelecidas, claras para todos, e não de determinadas ações arbitrárias.

Sendo assim, penso que os interesses pessoais, a visão estreita, a tirania do pensamento único não devem ter lugar na agenda de um verdadeiro líder. Falo isso, Sr. Presidente, com a convicção de que estou falando em relação a quase todos os partidos nacionais,

inclusive o meu, no qual há uma ditadura inacreditável de um Diretório nacional formado por uma pessoa que se julgava o dono do partido por 11 anos e que pôde realmente destruir um partido de mais de 100 Parlamentares, deixando-o apenas com 57.

Isso tudo é um erro, como é um erro o Partido de V. Ex<sup>a</sup>. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> é presidido, sem dúvida, pelo maior líder nacional do momento, que é o Presidente da República. Mas o Presidente da República sabe que ele não pode ter toda a vida a força do seu Partido. O Presidente deve prestigiar o seu Partido e fazer com que o Partido possa realmente ser um Partido político e não um Partido que ele domine para fazer os acordos mais absurdos contrários à Nação brasileira. Contrários à Nação brasileira porque nem sempre estamos assistindo às coisas decentes que o País quer e que ele, com a eleição que obteve, tem o dever e o direito de fazer. Deveria fazer um partido modelo, mas faz um partido que, infelizmente, desonra a Nação, como se viu, ontem, no caso do Ministro de Minas e Energia, como no caso de outros Ministérios em que as coisas vão acontecer do mesmo modo que aconteceu no Ministério de Minas e Energia.

É por isso que quero que tenhamos Partidos livres. Por isso, comecei a criticar o meu Partido, para que ele seja mais democrático, mais amplo, para que todos possam opinar, e não um Partido que seja domínio de uma pessoa que tem um temperamento ou democrático ou fascista ou nazista. Seja como for, não pode ser domínio de um só.

Ora, se Hitler desapareceu, assim como Mussolini, se os ditadores de todos os tempos não predominaram no mundo inteiro, por que não vamos fazer Partidos fortes para que possamos reagir aos absurdos que estão ocorrendo no País?

Sr. Presidente, há pouco falei com V. Ex<sup>a</sup>, que ainda não presidia a sessão, sobre o Incor. É uma vergonha nacional fechar um estabelecimento como esse enquanto se rouba, à tripa forra, com as operações Navalha, Sanguessuga, Mensalão e tantas outras.

Ah, Sr. Presidente, ou nós mudamos, ou nós desaparecemos. Ainda ontem, o Senador Tasso Jereissati, com a argúcia de sempre, dizia que dificilmente poderemos sair à rua se continuarmos desmoralizados como estamos. Não é uma tarefa de um ou de dois, mas uma tarefa de todos essa para a qual convoco...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço-lhe um minuto. Ontem ouvi José Saramago numa entrevista ao Jornal da Globo. Ele disse: “no fundo não há partidos; há grupos de interesses, alianças que fazem e que se desfazem

consoante as conveniências”. Saramago disse ter a impressão de que os partidos, no Brasil, são chefiados por pessoas que conquistaram o poder e depois não souberam fazer nada desse mesmo poder.

Ora, a palavra de Saramago cai perfeitamente nesta hora e é por isso, Sr. Presidente, que convoco V. Ex<sup>a</sup>s... Talvez não seja eu a maior autoridade, pois tantos aí, mais do que eu, poderiam falar sobre isso.

Convoco principalmente o meu Partido a mudar. Ele tem um Presidente jovem que poderá mudar, mas poderá fazê-lo se quiser mandar; se for mandado, não vai mandar em coisa alguma. Não haverá Partido. E esses partidos vão se dissolvendo aos poucos, quando não vão sendo vendidos ao próprio Governo.

Falo com interesse do bem. Não tenho, neste instante, qualquer interesse político. Tenho interesse em ver o Brasil, quem sabe, com um grande partido político, formado de homens de bem – nesta Casa há muitos –, para que possamos honrar o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, isso vai depender principalmente da atitude de V. Ex<sup>a</sup>. Creio em V. Ex<sup>a</sup>, na sua ação, e creio, sobretudo, nos meus colegas que, neste momento, pedem apartes. Vou ouvi-los para ver se assim formaremos um conjunto mais forte para lutarmos pelo Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, meus parabéns pelo seu pronunciamento, que é um desabafo, um grito de desencanto. V. Ex<sup>a</sup> não poupa nem o seu Partido. É isto mesmo: os Partidos políticos, de modo geral, salvo exceções, não defendem mais princípios, apenas interesses. Não são mais condutos das demandas da sociedade. São igrejinhas de compadrio. Alguns, pior ainda, são *societas* céleres, formadas para assaltar os cofres públicos. Se essa situação não mudar, se não houver uma reação, Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrerá, no Brasil, na política brasileira, aquilo que Hannah Arendt chamava de “banalização do mal”. Ninguém mais se scandaliza com tudo isso. “São os maus costumes políticos”, diz o Ministro Tarso Genro. Maus costumes políticos? São ações de delinquentes, Senador Antonio Carlos Magalhães. A população só pode ter um enorme desprezo, infelizmente, por todos. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é uma voz autorizada nesta Casa para fazer o comentário que fez. Temos de mudar e mudaremos.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é o de um homem de Estado. Não está falando hoje o Senador pelo antigo PFL da Bahia, mas um homem de Estado, que, com a sua larga experiência e história dedicada à vida pública deste País, vê e percebe a gravidade do momento que estamos vivendo. No fundo, a grande conseqüência dessa sucessão de escândalos é a destruição dos partidos políticos e da própria democracia brasileira. Está em jogo, diante da descaracterização dos partidos, a democracia no Brasil. Já existe quem pregue e admire, a exemplo do que tem sido feito de uma maneira crescente pelos nossos vizinhos, a chamada democracia direta, em que os Poderes Legislativo e Judiciário são dispensados. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala e faz essa análise sobre a descaracterização dos partidos políticos no Brasil, talvez esteja tocando no assunto que, no fundo, seja o que mais nos deve preocupar, nós, democratas e homens de bem brasileiros. Ou nós adotamos algumas medidas, como as que já estamos discutindo, com a finalidade de fortalecer os partidos políticos e caracterizá-los, para que tenham, realmente, uma doutrina, um programa e o Executivo respeite a sua existência, seja como Situação ou como Oposição, ou estaremos marchando para a chamada democracia direta, o “chavismo”, o “evomoralismo”, o que está acontecendo em vários Países, ou seja, um retrocesso de 50 anos na política da América Latina. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer-lhe que devemos permanecer alerta com relação a essa advertência que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, levando-a muito a sério, talvez como uma pauta fundamental das discussões políticas que devemos realizar daqui por diante nesta Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe imensamente, Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem que não é o caso de procurarmos em partidos. Vamos procurar, em todos os partidos, as pessoas que queiram prestigiar o Legislativo, que queiram trabalhar pelo País e impedir este quadro negro que estamos vivendo. É isso que eu e V. Ex<sup>a</sup> desejamos e que, tenho certeza, vamos obter se tivermos a coragem de enfrentar o problema.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Antonio Carlos, não lhe falta espírito público, coisa rara no Brasil deste tempo. A sua capacidade de sempre ter esperança de que as coisas mudem é, também, algo que o faz maior ainda. Quero, primeiramente, saudar a sua palavra de hoje. Em segundo lugar, fazer um breve comentário sobre os últimos acontecimentos, não esses que têm relação com a Polícia Federal, mas os que dizem respeito aos partidos nos últimos oito anos. Quando o Partido dos Trabalha-

dores, no geral, e o Presidente Lula, em particular, assumiram o Governo, tinham compromissos históricos com a democracia, com os trabalhadores, com os funcionários públicos, com a reforma agrária, com o combate ao Fundo Monetário Internacional, enfim, com as bandeiras que fizeram com que crescessem e se consolidassem até ganhar a eleição, para realizar mudança nos padrões políticos, uma reforma política. No entanto, em vez de promover a reforma política, o que se fez foi o mensalão. Em síntese, o que é o mensalão? Uma maioria formada por um processo cujo conteúdo é desmontar os partidos existentes, juntando os oportunistas em partidos que antes não tinham sequer 10, 20 ou 30 deputados e que incharam para 40, 50, 60 deputados. Formou-se uma maioria, assim. Em vez da reforma política, o mensalão; ao invés do fortalecimento dos partidos, o seu enfraquecimento. O Orçamento tornou-se, seguramente, um instrumento de controle parlamentar. Se antes ações desse tipo aconteciam, elas foram generalizadas, banalizadas. O preenchimento dos cargos públicos se transformou numa espécie de loteamento, no qual pequenos grupos de deputados se juntam para indicar diretores de uma instituição tal ou qual. Evidentemente, esses diretores não são indicados para construir o Brasil, mas a reeleição dos deputados, no mínimo, porque a distância que separa o aumento patrimonial da despesa eleitoral ninguém consegue perceber. Assim, assistimos a uma ação deliberada para desestruturar o Legislativo. Como não se vê, se é óbvio, que essa multiplicação de medidas provisórias não visa a fortalecer o Legislativo, muito menos os partidos, mas a desautorizá-los? Não vamos jogar agora, no Congresso, essa crise. Não nos vamos abraçar a ela. Trata-se de uma crise que é conseqüência de um determinado sistema. Não é, também, apenas uma questão de orçamento, mas de formação do poder, do Estado no Brasil, das eleições, da estruturação dos partidos, da absoluta falta de responsabilidade política de quem mais deveria tê-la: o Presidente da República e o seu Governo. Nenhuma responsabilidade. Há Ministros que não poderiam ser nomeados de jeito algum, porque todo o Brasil sabe que não deveriam ser Ministros e por qual razão. Então, ficamos nos debatendo em uma crise permanente, fora do nosso controle. Há um terrorismo instalado, generalizado, partidos desfazem-se, divisões são estimuladas, e nós fazemos de conta que participamos de um processo. Não participamos de nada! Não ajudamos a resolver coisa alguma! Os projetos do Congresso não são aprovados, os vetos do Presidente não são votados, enfim, que democracia é essa? Penso que é necessária uma atitude da sociedade brasileira e ainda acredito nela. Espero que o passado do Presi-

dente da República o inspire, não para modernizar o PT ou trazer de volta os que deviam estar na cadeia, mas para refundar um partido que teve um papel relevante na história da Esquerda da América do Sul e que está apegado a políticas populistas, coligado a elas. Essa é a grande verdade. Vamos reestruturar o PFL, como se está fazendo, com outro nome; vamos reestruturar o PSDB, que precisa de unidade; vamos formar Partidos reais. O PMDB é o maior patrimônio da democracia brasileira e deve tomar o seu rumo, ter a sua cara, o seu projeto. Enfim, é importante que seja hoje. O Senador Antonio Carlos, eleito tantas vezes, fala aos brasileiros que é preciso dar um basta nisso e começar uma mudança, sob pena de o Legislativo deixar de merecer a responsabilidade que tem e de não podermos mais andar pelas ruas do Brasil, pois somos confundidos, diariamente, com aqueles que usam o instrumento público para o que tem sido feito de forma generalizada, quase sem exceções.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup> justifica a minha vinda à tribuna.

V. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência que lhe é própria, colocou o assunto perfeitamente para todos os nossos colegas.

E o que eu desejo? Que os nossos colegas se unam, para que possamos prestigiar o Congresso, prestigiar V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e que V. Ex<sup>a</sup> seja o Presidente do Congresso, e não um serviçal da Presidência da República! V. Ex<sup>a</sup> tem agido assim, e precisa agir dessa forma cada vez mais, porque só assim poderemos crescer. A aula do Senador Sérgio Guerra vai ficar gravada, tenho a certeza, na mente de todos os Deputados e Senadores.

Arthur Virgílio, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães. Comentava com o Senador Tasso Jereissati que o mais empedernido adversário de V. Ex<sup>a</sup> não pode desconhecer que V. Ex<sup>a</sup>, permanentemente, gozará de uma saúde política inacreditável. V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, nem quando passava pela recente crise de saúde, abandonava a preocupação com o Congresso, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, especificamente, com o Congresso e com o País em geral, e o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, até pelo caráter mobilizador que revelou, paralisando o Senado para ouvi-lo, toca num tema que, a todos nós, é muito caro – e já vejo o Presidente Marco Maciel pronto para apartear-lo também e, certamente, na mesma direção fará o Senador Aloizio Mercadante –: a questão da reforma política, que é essencial para o País. V. Ex<sup>a</sup> citou Bobbio e seus aconselhamentos. Eu citaria, de maneira bem prática, o quadro de mixórdia

com mais de 30 partidos funcionando no País, mais de 20 representados no Congresso Nacional, alguns deles servindo de laranja para atacar, outros de laranja para defender. E o que é pior: laranja do tipo que não serve para produto de exportação. Tivemos um Deputado na Legislatura passada que se vangloriou por haver trocado de partido sete vezes. A repórter da *Veja* perguntou a ele: “E se alguém igualasse ao seu recorde?” “Eu trocaria mais uma vez, porque esse recorde é meu. Eu não aceitaria partilhá-lo com ninguém”. Esse Deputado não se elegeu mais. Ou seja, o povo demonstrou, no Estado dele, alguma lógica, alguma racionalidade quanto a isso – e quero crer muito na lógica e na racionalidade do povo, seja quando está a nosso favor, seja quando está contra o nosso pensamento. V. Ex<sup>a</sup> revelou, aqui, a fragilidade da democracia, quando temos um quadro de corrupção endêmica virando epidêmica. Revelou o quadro de fragilidade da democracia, quando revela que os partidos políticos são frágeis na sua essência, e nós não poderemos casar a vida inteira o avanço da democracia com partidos frágeis – é um contra-senso – e com corrupção – ontem, perdi uma discussão fantástica na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas vejo que o Brasil tem tudo para avançar na sua classificação de risco; tem tudo para obter o grau de investimento. Ele ainda só não o obteve por três razões fundamentais: porque a sua dívida pública interna em relação ao PIB é considerada alta para os padrões dos partidos dos Países assemelhados ao nosso; porque dispomos, infelizmente, ainda, de uma carga tributária que realmente é asfixiante, e porque somos um País que, além dos entraves burocráticos, ainda apresenta um quadro de corrupção bastante alto. Eu não estou sendo imediatista. Eu não estou dizendo que se deve apenas a esse período. Estou dizendo que tudo isso, em conjunto, leva o Brasil a não merecer ainda – e brevemente, se Deus quiser, merecerá – o chamado grau de investimentos. Aquele cartão para se sacar crédito, com mais segurança, no exterior, e dando segurança a quem também aqui investe. Eu não vejo que o Brasil seja pior do que a China, que é uma ditadura; vejo que o Brasil é mais transparente do que México e do que Índia; vejo que o Brasil, por outro lado, precisa resolver, ele próprio, o seu problema de autofinanciamento, reduzindo a carga tributária; precisa resolver o seu problema de entraves burocráticos, fazendo todas as suas reformas estruturais de modo a criar um ambiente-risco propício ao investimento; precisa resolver a sua vida política, fazendo uma reforma política profunda, que, de fato, estabeleça, como primeira exigência, a verdadeira representatividade. Hoje, temos alguns partidos que não são representativos. Qualquer indivíduo, ao se juntar com

outras 90 ou 100 pessoas funda um partido político, e, daqui há pouco, está na sua casa, invadindo o seu horário de descanso, de jantar, invadindo o sossego da sua família, com uma pregação que não tem nada a ver com a realidade brasileira. Portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu queria, mais do que ter dito o que disse, saudar a presença de V. Ex<sup>a</sup> e a sua saúde cívica. Tendo passado pelo que passou, louvo V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto de permanente coragem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, meu querido amigo Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> disse algo que é muito importante para todos nós: não vamos perder a esperança. O povo que perde a esperança perde o futuro. Um grande pensador nordestino disse que “a esperança é a aurora que desponta na noite de tempestade”. Vamos passar dessa noite de tempestade para ter dias melhores para o Brasil.

Devo um aparte, há muito tempo, ao Senador Tião Viana e ao Senador Mercadante também.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Antonio Carlos Magalhães, tentarei ser objetivo, entendendo a necessidade da Ordem do Dia, que tem o Presidente Renan, mas o seu pronunciamento é uma travessia no tempo. Estava observando V. Ex<sup>a</sup> chamando o Senado a uma reflexão profunda sobre a reforma política, no início da sua fala, colocando a responsabilidade que deve ter o Congresso perante essas hemorragias de ordem moral que vive o Brasil, sistematicamente, e fazendo uma crítica contundente ao seu Partido e a todos os outros. Tenho, também, fortes críticas ao meu Partido. V. Ex<sup>a</sup> trouxe um debate sobre concepção programática, um debate doutrinário mesmo, ao qual fiquei muito atento e procurando observar, porque são mais de 50 anos de vida pública, de testemunho da vida partidária brasileira. Acho que não temos outro caminho. Na longa caminhada pela frente, a reforma política é inadiável. E ela é responsabilidade do Congresso. Não devemos transferi-la para ninguém. Cada Partido tem que dar o seu passo.

Entendo que temos de entrar no debate pela nossa envergadura conquistada. Ao olhar para o seu Partido, além de V. Ex<sup>a</sup>, vejo o Senador Marco Maciel, o Senador César Borges, o Senador José Agripino e outros. Sabemos que é um Partido valoroso, assim como também o é o PSDB, de um Tasso Jereissati, de um Arthur Virgílio, personalidades da política brasileira. No meu Partido, vemos nomes como Aloizio Mercadante, como Ideli Salvatti e tantos outros. Então, temos uma enorme responsabilidade nessa hora. Por isso, não devemos cair em um debate maniqueísta. O elegante e permanente e grande debatedor Sérgio Guerra, hoje, pareceu-me cometer uma injustiça ao entrar no campo

maniqueísta do bem contra o mal. Encarnou no PT a figura do mal. Penso que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> chamou para mais acima o debate, que foi sobre reforma política, sobre acertos e responsabilidades com a vida nacional. Eu gostaria muito que o Senado aproveitasse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e montasse uma agenda, constituísse os passos que devemos dar, com a autoridade que temos, a favor da reforma política, para darmos melhores respostas a essas hemorragias morais que estamos vivendo. Aprendo muito, sempre, ao ouvir V. Ex<sup>a</sup>, porque ouço mais de 50 anos de vida pública e de coragem na tribuna do Senado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, que é, sem dúvida, não apenas uma esperança, mas uma realidade no Brasil de hoje, pelo seu trabalho em todos os setores de que participa. Fico muito honrado com isso.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino, meu Líder, que, talvez releve as minhas palavras, mas foram sinceras.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> é meu amigo há anos e anos, a minha vida inteira. Então, temos uma coluna de créditos e débitos em aberto que comporta tudo entre nós. V. Ex<sup>a</sup> tem 50 anos de vida pública e já foi tudo: de Deputado a Governador da Bahia, de Presidente da Eletrobrás a Ministro. V. Ex<sup>a</sup> é um homem respeitado nesta Casa, apesar do seu temperamento explosivo, às vezes ríspido, pela postura pragmática de responsabilidade com suas tarefas. Onde V. Ex<sup>a</sup> se mete, dá conta do recado. Foi assim no Governo da Bahia, na Prefeitura de Salvador, como Ministro de Estado, como Presidente da CCJ, como Presidente desta Casa. Por isso tudo, V. Ex<sup>a</sup> merece respeito. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de história, tem história; portanto, tem crédito. O que V. Ex<sup>a</sup> coloca em relação aos partidos políticos é mais do que – sou seu companheiro, entendi bem o recado e concordo – o que aqui está sendo discutido. É a necessidade, sim, da reforma política, do fortalecimento dos partidos políticos, da cláusula de barreira na proibição da eleição na coligação proporcional. É tudo isso que queremos. V. Ex<sup>a</sup> diz que, tudo isso feito, se permanecer o cacoete da hegemonia de grupos dentro dos partidos, as idéias não vão prevalecer, porque vai persistir um puxa-encolhe desaconselhável para a vida partidária de qualquer agremiação que queira se afirmar pelas idéias, que é o que V. Ex<sup>a</sup> coloca com autoridade e com o que concordo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, neste sentido, de eliminar a hegemonia de grupos dentro dos partidos, não é o nosso apenas. Hoje, todos os partidos políticos estão contaminados pelo vírus da divisão interna, dos segmentos, de orientações, de

hegemonias com tutelas, que é mais importante do que qualquer outra coisa a ser eliminada, e só pode ser eliminada pela maturidade dos homens e mulheres que compõem os partidos políticos, de saberem conviver com harmonia para fazer valer suas idéias. O recado de V. Ex<sup>a</sup> é apropriado. Eu o entendi e creio que a Casa o entendeu. Só por V. Ex<sup>a</sup> ele poderia ser dado, e foi muito bem dado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez. Não é sem razão que sempre estou ao seu lado, qualquer que seja a circunstância. V. Ex<sup>a</sup> tem esse espírito democrático, que há de fazer do nosso Partido um grande partido. Tenho certeza de que é um exemplo para outros colegas desta Casa.

Ouçõ o aparte do Senador Aloizio Mercadante.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia deixar de me associar a tantos Senadores que pararam para refletir sobre o seu pronunciamento consistente e erudito para intervir nele. V. Ex<sup>a</sup> se reporta a Bobbio, a Saramago, e traz uma reflexão decisiva para a democracia. Não há democracia sem partidos. Não há projeto de nação sem democracia e sem partidos. Os partidos não podem se submeter às suas lideranças ou a um pequeno grupo de lideranças. Partido é uma instituição que tem de ser maior que suas lideranças. Para isso, tem de haver democracia interna, pluralismo, respeito às trajetórias, aos mandatos. Essa advertência é fundamental e serve de reflexão para todos os partidos, especialmente no momento como o que estamos vivendo. É evidente que não vou concordar com algumas intervenções que transformam este debate em um instrumento de disputa político-partidária contra o PT. Não posso. É um Partido a que dediquei 30 anos da minha vida, pelo qual lutei para que houvesse democracia interna, o voto direto e o direito de tendência.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Nem houve esse propósito.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Não houve. Não houve na intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas foi mencionado. Estamos lutando para realizar os valores, o programa, os princípios que acreditávamos serem necessários para o País, não com a liberdade de intenções, mas com as dificuldades reais de ser Governo, com a relação de força que o momento histórico exige. A melhor distribuição de renda dos últimos 30 anos, a recuperação do salário mínimo, do Bolsa-Família, do emprego, fez com que o povo reconhecesse isso. E a votação do Presidente Lula é um reconhecimento das mudanças em curso. Mas o que estamos discutindo é o aprimoramento da democracia, a re-

presentação política da sociedade. Nessa dimensão, devemos aprofundar o debate da reforma política, da construção partidária, do aprimoramento da democracia. Eu me associo plenamente à agenda que V. Ex<sup>a</sup> propõe e também ao aprimoramento institucional com relação ao Orçamento, como aprimorar o processo orçamentário, como melhorar o padrão de gestão do Estado brasileiro, como reformar o Estado, dentro da visão do aprimoramento da democracia. Concluo com uma passagem, Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> que tem presidido esta Casa, buscando a governabilidade, preservando a independência do Poder, respeitando o pluralismo das agremiações. Quando cheguei a esta Casa, nos primeiros dias, encontrei o então Deputado Ulysses Guimarães. Perguntei a ele: “Dr. Ulysses, sei que não somos do mesmo Partido; segui uma outra trajetória, mas tenho menos idade do que V. Ex<sup>a</sup> tem de mandato, e queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup> – nunca fui Parlamentar, estou começando aqui como Deputado Federal –, com a sua experiência, o que V. Ex<sup>a</sup> recomenda?”. S. Ex<sup>a</sup> citou duas coisas. Na realidade, três, mas falarei de duas fundamentais: “Primeiro, Mercadante, não se meta em coisa pequena. Quem se mete em coisa pequena fica pequeno. Você tem um grande futuro. Discuta as grandes questões, envolva-se nos grandes debates nacionais”. Então, eu disse: “Dr. Ulysses, tem uma coisa que eu quero lhe dizer sinceramente. Creio que V. Ex<sup>a</sup> não deveria ter quatro presidências, mas não consigo entender o PMDB não lhe dar nenhuma. V. Ex<sup>a</sup> é a cara do PMDB, um baluarte, é um valor indispensável ao Partido. Como é que o Partido pode retirar dele mesmo a construção que fez por meio da trajetória de V. Ex<sup>a</sup>?”. S. Ex<sup>a</sup> me respondeu: “Mercadante, meu coração tem uma espécie de cemitério onde enterro os traidores. Prepare o seu”. E eu digo a V. Ex<sup>a</sup>: prepare o seu.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Agora, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nada que for feito aqui que tenha conteúdo dispensará a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, quando uma liderança como V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna e faz uma crítica ao seu próprio Partido, traz um patamar de discussão para todos nós. A partir daí, precisamos avaliar o papel que cada partido desenvolve ao longo de sua história no Brasil. Muitas vezes, ouvi a Oposição criticar o fato de que, em alguns pronunciamentos do Presidente Lula, em algumas falas, parece que o Brasil surgiu a partir de 2003. A verdade é que o Brasil surgiu a partir de 2003, nem os problemas brasileiros. Vivenciamos uma situação de país que é responsabili-

dade de todos nós. Portanto, o que estamos vivenciando hoje só terá solução com a participação, a autocrítica e a memória histórica. Não existe borrão, não existe apagar da história do que cada personalidade, cada partido, cada aglomeração partidária realizou ou deixou de realizar ao longo de muitas e muitas décadas, e que hoje temos como resultante tudo isso para administrar. Senador Antonio Carlos Magalhães, considero isso quase que um processo de desinfecção. O País precisa ser desinfetado. Mas não há como, a não ser simplesmente fazer purgar. Muitas iniciativas, muitas operações da Polícia Federal, muitas questões que estão vindo a público considero como um processo de desinfecção, necessária para o País, como é necessário que o Congresso Nacional também o faça. Mas a desinfecção no Congresso Nacional tem uma prioridade, que é a reforma política. Precisamos fortalecer, não é possível que não consigamos fortalecer os partidos políticos de forma adequada para fortalecer a democracia brasileira. Não é possível que não possamos ter uma tramitação de Orçamento. Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje fui questionada pela imprensa a respeito do Orçamento impositivo. Vamos fazer Orçamento impositivo com a tramitação que existe hoje?! Vamos impor o Orçamento em cima das mazelas da tramitação, que todos nós sabemos que existem e que precisam ser elididas?! Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, temos de fazer esse debate, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, para procedermos à autocrítica que cada um dos partidos obrigatoriamente tem de fazer, que o Congresso tem de fazer. Precisamos avançar. Não é possível que estejamos vivendo num país melhor, social e economicamente, sem que tenhamos também uma democracia melhor, como fruto disso tudo. Essa democracia melhor está nas mãos do Congresso Nacional, de cada um dos partidos que compõem esta Casa. O debate que V. Ex<sup>a</sup> traz não é maniqueísta, não é do bem contra o mal, mas da responsabilidade de cada um. E isto é importante: a responsabilidade de cada um, para que a democracia fortaleça os partidos e para que possamos ter um país melhor não apenas do ponto de vista econômico e social, mas também em termos da representatividade dos seus atores políticos, que não têm como avançar, a não ser a partir dos partidos políticos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com muitas das coisas que anuncia, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> ainda vai chegar ao aperfeiçoamento de encontrar no Orçamento impositivo a solução para os nossos problemas, mesmo vivendo a época que estamos atravessando.

Senador Marco Maciel, ouço V. Ex<sup>a</sup>, como meu mestre, como uma figura notável desta Casa, que, sempre que fala, é ouvida e respeitada.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem uma vida pública tão densa e fecunda, não poderia deixar, nesta hora, de manifestar-me, depois de ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, defendendo as reformas políticas. Eu as consideraria até mais que reformas políticas – reformas institucionais. Na minha modesta opinião, se desejamos fortalecer os partidos políticos, acho indispensável e até fundamental que alteremos o sistema eleitoral que se pratica no Brasil. Como sabemos, o sistema eleitoral condiciona o sistema partidário. O sistema eleitoral brasileiro é o proporcional por listas abertas, o que significa dizer que não vincula o eleitor ao partido, mas ao candidato. Daí por que no Brasil o voto é “fulanizado”. É freqüente observarmos isso quando ocorre o processo eleitoral. Se perguntarmos em quem o eleitor vota, ele sempre responde, citando um nome e não um partido ou uma agremiação. Por outro lado, quero expressar meu sentimento de que a reforma política não deve circunscrever-se, ficar adstrita a uma mudança apenas no sistema político, isto é, nos subsistemas eleitoral e partidário. Há que avançar também em duas outras questões muito importantes: o aprimoramento do sistema de governo, removendo-se as zonas de fricção que há entre os Poderes – e a medida provisória é um exemplo disso. Estive verificando – posso estar equivocado – que, no mês de abril passado, não votamos nenhum projeto de lei de iniciativa parlamentar; praticamente nos limitamos a votar medidas provisórias. Isso está ocorrendo, agora no mês de maio, já prestes a findar. Precisamos avançar também na questão do sistema de governo, inclusive discutindo os enlaces entre os Três Poderes da República, que devem ser, como diz a Constituição, independentes, porém harmônicos. Por fim, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não se pode excluir de uma agenda de reforma política a questão da federação. A Federação no Brasil está desaparecendo; há, cada vez mais, uma maior concentração de poderes em torno da União, em detrimento dos Estados e Município. Isso é paradoxal, sobretudo porque sabemos que a Constituição de 1988, pela vez primeira, estabeleceu que os Município são também entes federativos. E, no momento em que tudo isso acontece, cada vez mais os Estados e os Município vendo crescer a concentração de poderes em torno da União. Daí por que, encerrando e não querendo alongar-me, já que V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade que tem, fere essa questão hoje, devemos considerar como prioritário, nesta sessão legislativa, fazermos a

reforma política. Como aqui foi lembrado há pouco, creio que pelo Senador Tião Viana, a reforma política depende basicamente do Congresso, e só podemos fazê-la se houver consenso entre os partidos, entendimento entre os Líderes que enseje a aprovação de emendas constitucionais e de projetos de lei, que certamente vertebrarão as instituições brasileiras e criarão condições para que o País melhore a governabilidade e tenha um correto e justo processo de desenvolvimento. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Marco Maciel, desta tribuna mesmo, V. Ex<sup>a</sup> tem dado magníficas aulas de política, citando pensadores os mais ilustres, com sua capacidade e experiência. Agora mesmo, com esse aparte, V. Ex<sup>a</sup> completa a minha fala. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, a bondade, a generosidade com o seu prezado amigo.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Só vou conceder o último aparte, ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador, posso...

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Depois do Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> poderia conceder-me um pequeno aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Darei até antes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo antes.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Quero, Senador Antonio Carlos Magalhães, ser também uma das vozes que traz solidariedade à advertência que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, no sentido de que haja a reforma política em nosso País. Creio que essa reforma política que está em tramitação na Câmara dos Deputados e que já passou pelo Senado não atende ao momento atual que estamos vivendo. Era preciso fazer todo um esforço no sentido de que houvesse uma reforma política mais aprofundada. Não tenho condições, nem tempo, para dizer como ela seria. Só acho que a reforma política deveria ter uma preocupação: a de manter o contato do representante do povo com o representado, porque o que há é uma distância muito grande entre aquele que é eleito e aquele que elege seu candidato. Existe, hoje, na nossa democracia, este pecado: o distanciamento entre o eleito e o eleitor.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e é justamente isso que

vai fazer com que os partidos políticos se fortaleçam. Entendo, como V. Ex<sup>a</sup>, que a reforma política, a cada dia que passa, precisa ser aprimorada para que tenhamos uma reforma duradoura como o Brasil precisa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Tuma, por favor.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sou – parece-me – o último a apartear-lo, porque sou aprendiz de feiticeiro. Não conheço praticamente o mecanismo político, mas tenho sofrido muito com ele. O Senador José Agripino aparteu V. Ex<sup>a</sup> e, com elegância, referiu-se à hegemonia que controla os partidos em grupos privados. Eu diria que existe agora, hoje – e já falei sobre isso com V. Ex<sup>a</sup> –, uma ditadura partidária, em que aquela meia dúzia que controla impõe a sua vontade e nós não temos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É verdade.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – ...voz ativa para participar das discussões. Tenho lido um livro, por aconselhamento do nosso Senador Marco Maciel, de autoria de Norberto Bobbio, de quem V. Ex<sup>a</sup> falou: *A Evolução da Democracia*. No livro, o autor faz um histórico até os dias em que o escreveu. É praticamente o que V. Ex<sup>a</sup> está falando na tribuna. Até registrei, conversando com o Senador Gerson Camata, que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um hino à democracia. Eu gostaria que o Presidente mandasse imprimir esse discurso, com os apartes feitos durante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, para que a sociedade dele tomasse conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei isso com satisfação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Comento com vários Senadores que estamos discutindo a reforma política e estamos esquecendo o principal, que é o eleitor. Ninguém fala no eleitor, a pessoa que nos põe aqui, a pessoa que nos traz a esta Casa. Ele é esquecido nas discussões. Qual é a participação que ele terá no futuro caso se faça essa reforma política com lista fechada e não sei mais o quê? Como daremos oportunidade para que ele se manifeste também? Ele é a representação clara da democracia, o eleitor.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Peço desculpas, mas não podia ficar em silêncio, porque sinto que V. Ex<sup>a</sup> transmite do fundo do coração toda a sua experiência

política e administrativa que, durante todos esses anos, não deixou enfraquecer por qualquer motivo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. E V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Os grupos sempre dominam os partidos; por isso, não temos partidos, e o eleitor fica longe dos partidos políticos e mais próximo das pessoas. Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte.

Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela sua bondade e pela sua tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> terminar, quero dizer apenas duas coisas a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão ao cobrar que seja resolvida a questão do Incor de Brasília. Temos recursos públicos no Incor. O Incor não pode fechar, pois atende onze Estados. E fomos chamados para uma reunião em que o Ministro da Saúde disse que já havia resolvido a questão. Vou, em nome do Senado Federal, fazer essa cobrança veemente para que isso verdadeiramente não aconteça.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Casa, pela reflexão que faz sobre o País e pela defesa da substituição desse sistema político. Ele não tem mais como continuar. E, do alto da minha responsabilidade como Presidente da Casa – sou de um Partido, mas, como Presidente da Casa, tenho de ser suprapartidário e representar o coletivo –, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, com a maior isenção com que atuei em todos os casos, com a maior autoridade que possa haver, encaminharei qualquer decisão no sentido de que tenhamos não só as reformas de que o País precisa, mas, sobretudo, respostas para as perguntas que a sociedade faz. Estarei, na Presidência do Senado, respondendo pela instituição com autoridade, isenção e altivez para que o Brasil tenha essas respostas.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço esse final de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> já me prende pelo afeto e, agora, me prende mais pelas palavras que pronuncia em favor do Parlamento.

Senador Renan Calheiros, o que quis aqui hoje foi trazer um assunto importante para que todos reflitam e se unam, na medida do possível, para que tenhamos uma agenda correta, que reabilite o Congresso brasileiro perante o País.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, com a aquiescência do Senador Flexa Ribeiro, pois S. Ex<sup>a</sup> a havia solicitado anteriormente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é preciso ser muito arguto para per-

ceber que o País vive, hoje, um momento de grande indignação. Desde o fim de semana passado, até hoje, as manchetes dos jornais e os noticiários de televisão trazem imagens, diálogos e registros absolutamente revoltantes para todos os brasileiros e para nós, da classe política – absolutamente revoltantes.

Senadora Rosalba Ciarlini, aquelas imagens de diálogos de um Deputado Distrital em linguagem chula, pedindo para apressar as imagens do passeio de um dinheiro que se supõem – se supõem – ter sido entregue a um Ministro de Estado, tenha paciência, Senador Jefferson Péres, são de indignar qualquer brasileiro de mediana inteligência!

Muito bem. Na segunda-feira, após ver as imagens e, evidentemente, com a revolta e a indignação de qualquer brasileiro, vim ao Congresso e fui abordado pela imprensa – creio que na parte da tarde, Senador Gilvam Borges. Na parte da tarde, Senador Arthur Virgílio, aqui, em frente ao plenário, vários jornalistas amigos, Senador Marco Maciel, indagaram a minha opinião sobre o que estava acontecendo. Obviamente, eu disse que nunca, na minha vida, vira fato semelhante.

A denúncia não foi feita por parlamentar algum ou por entidade estrangeira. A denúncia foi feita pela Polícia Federal, com uma riqueza de detalhes, Senador Adelmir Santana, absolutamente singular – fotografias, vídeos, fitas gravadas, depoimentos, conexão de pessoas. Parecia filme em quadrinho. Horrroso filme em quadrinhos, mas um filme em quadrinhos! Denúncia feita pela Polícia Federal, que é um órgão do Poder Executivo, ligado ao Ministério da Justiça.

E veio a pergunta: o que fazer? Eu tenho e tinha uma convicção: o que fazer não; o que já está sendo feito. A Polícia Federal que fez a denúncia e a está apresentando com riqueza de detalhes tem, na minha opinião, crédito para merecer a minha confiança, de que vai completar o seu trabalho. Precisa apenas agir rápido; não pode deixar que as versões fiquem mais fortes do que os fatos, não pode. A PF precisa produzir os fatos, fornecer os dados, para evitar as interpretações, as suposições, as ilações.

Perguntaram-me: e uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, que é meu companheiro de Partido, sabe que, nas reuniões de Bancada, sempre fui um defensor do processo de investigação como forma de prestar contas à sociedade. Assim foi na CPI dos Correios, na CPI dos Bingos, na CPI do Apagão Aéreo, na CPI das ONG e, com a autoridade de quem fez isso tudo, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, eu disse: pela primeira vez, diferente da CPI dos Bingos, em que a denúncia não foi de autoria da Polícia Federal; diferente da CPI do Apagão Aéreo, em que

o fato gerador foi um lamentável acidente, não havia digital alguma de Polícia Federal, neste caso, a Polícia Federal foi quem denunciou, e tem autoridade para merecer a minha credibilidade para continuar fazendo investigações. Eu disse que o Congresso não tem o que investigar enquanto a PF, que merece a minha credibilidade, estiver investigando. Então disseram: “Mas e a menção a parlamentares?” Eu disse: “A menção a parlamentares é uma menção, é uma suposição”.

Tenho dados que me levam a acreditar que o que está ocorrendo é que, com a diminuição do volume de recursos para investimentos – algo próprio deste Governo –, a concentração de poder dos traficantes de influência sobre esse dinheiro aumentou. O volume de dinheiro disponível para obra pública era muito maior, mas diminuiu. Os lobistas e os traficantes de influência passaram a agir no Poder Executivo. Os presos eram um ex-Governador, eram graduados funcionários públicos do Poder Executivo estadual, municipal ou federal, e havia menção a parlamentares e a prisão de um parlamentar distrital de Brasília. Eu disse: “A menção a parlamentares, neste momento, é uma menção que precisa, com urgência, se transformar em denúncia por parte da Polícia Federal, que tem todos os dados e deve tê-los repassado ao Ministério da Justiça, que tem a obrigação de entregar esses nomes o mais rápido possível”.

E declarei naquela oportunidade, na segunda-feira – hoje é quarta-feira –, que eu não advogava a tese de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – eu, que tinha defendido, e defendo, tanto os instrumentos de averiguação quando os julgo necessários. É uma crise do Executivo e não tem sentido trazê-la para o Legislativo, imaginava eu na segunda-feira.

Para mim, a menção a parlamentares sem a configuração de um quadro de comprometimento de parlamentares é muito clara: a crise é do Executivo.

Senador Jefferson Péres, fiz um levantamento e cheguei ao seguinte: dos recursos operados pela construtora Gautama, que é o móvel, 70% são recursos que estão no Orçamento da União por alocação direta de órgãos do Poder Executivo, alocação proposta pelos Ministérios a, b, c, d. Setenta por cento da verba operada pela Gautama são verbas do Poder Executivo, e 30% são verbas parlamentares. Ou seja, 70% do problema é decorrência da atuação exclusiva de funcionários do Poder Executivo. Quanto aos 30% restantes, supõe-se que possa haver a operação de parlamentares, em relação a eles havia uma suspeita, uma menção.

Esse foi o meu raciocínio. Manifestei-me não contra a CPI, mas contra a conveniência, no momento, da Comissão Parlamentar de Inquérito. Se os fatos a se-

guir recomendassem a instalação da CPI, eu não hesitaria, não teria absolutamente nenhuma resistência; ao contrário, ajudaria a coletar assinaturas para que a investigação fosse feita. Não obstante isso, não daria minha contribuição para que uma crise claramente do Executivo fosse transportada para o Legislativo para confundir a opinião pública.

O que havia era: a prisão de um ex-governador, de funcionários do Poder Executivo a, b e c, de um deputado distrital de Brasília e a menção a parlamentares. Com isso, havia a idéia de se fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que a crise, que é do Executivo, passasse a ser do Legislativo. Não concordo com isso. Isso não é correto.

Manifestei essa minha opinião. Esse sempre foi e continua a ser o meu raciocínio, Senador Marconi Perillo. Mas agora, Presidente, vai a minha manifestação em função do que ocorreu ontem.

No dia de ontem, o Presidente Arlindo Chinaglia recebeu um requerimento do Deputado Miro Teixeira solicitando que ele pedisse informações ao Ministério Público sobre o comprometimento de – suponho – vinte parlamentares no revoltante e escandaloso caso desvendado pela operação Navalha. O Presidente Chinaglia ouviu os Líderes que avalizaram esse pedido.

Presidente Renan Calheiros, o que acontecerá agora? Uma Comissão Parlamentar de Inquérito faz investigações transparentes, abertas, sobre todos os assuntos, sem limites, sob o foco da imprensa, ao vivo, a cores. Dizem que, às vezes, cometem-se excessos. É possível, mas são excessos que nunca causam prejuízo ao interesse coletivo. Nunca!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

É feita a solicitação ao Ministério Público e virá uma resposta para quem? Para o Presidente da Câmara. Para se investigar o quê? O comprometimento de parlamentares – sim ou não – em que fórum? Seguramente, um fórum fechado.

Senador Arthur Virgílio, vou eu agora concordar? Eu, que estive ao lado das investigações o tempo todo – investigações abertas, transparentes –, vou ficar agora ao lado de uma proposta feita na Câmara ontem à noite, proposta de investigação parlamentar em circuito fechado, âmbito restrito? Ah, não! Ah, não!

Aí, Senador César Borges, desculpe-me. Os meus argumentos de não transportar para o Parlamento a crise que é do Poder Executivo agora cessaram, porque a Câmara dos Deputados tomou a iniciativa de transportá-la para o Congresso. Agora eu

quero vê-la toda investigada, quero ver tudo investigado: Câmara, Senado, Poder Executivo, tudo.

Não fui eu quem deu esse passo. Não fui eu quem agiu com irracionalidade nem com emoção para comprometer o tempo dos Parlamentares, que já estão com duas CPIs no Senado. Sendo assim, não vou ser eu quem vai arcar com o ônus de, pela falta de minha assinatura, não se completarem as vinte e sete assinaturas do Senado. A minha está garantidíssima. Diante do que aconteceu ontem, a minha assinatura está garantidíssima. Aos meus companheiros de partido que me consultarem se devem ou não assinar, a minha recomendação será a de que devem assinar em nome da transparência, em nome da correção, como um grito de indignação de todos nós diante do que a imprensa está mostrando. O País está indignado.

Por intermédio da Câmara, o Congresso tomou uma iniciativa. A crise agora está colocada em circuito fechado na Câmara dos Deputados. Vamos abri-la para o Brasil inteiro. Vamos fazer a CPMI, e eu a assinarei hoje se preciso for.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, queria repetir para V. Ex<sup>a</sup> o que acabei de dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães com relação a esse assunto especificamente. Do alto da responsabilidade do cargo de Presidente do Senado Federal, farei o que a Casa entender que precisa ser feito. Se for necessário constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que tudo fique absolutamente esclarecido, descerei da isenção que devo ter, para assinar, em primeiro lugar, a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup> somente cresce no meu conceito e no conceito da Casa e do País com a atitude que está anunciando ao Brasil, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella. Em seguida, falará o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que toda a Nação brasileira, em peso e de pé, aplaude a Operação Navalha. A Polícia Federal, usando apenas a inteligência, sem dar um tiro, penetrou nos porões obscuros da ilegalidade. Alguns diziam que o Brasil era o país da impunidade, mas não podem dizê-lo mais a partir de agora: o Brasil o foi, mas não o é mais. A Polícia Federal, de maneira brilhante, desvendou quadrilhas que assaltavam o País.

Quero, porém, fazer uma observação com respeito à divulgação das informações, Sr. Presidente. Chegou ao meu conhecimento que a divulgação das informações sigilosas se deu no sábado, privilegiando um meio de comunicação em detrimento dos demais. A maneira clássica de um servidor público dar informações, se há interesse público, é fazer uma entrevista coletiva ou, então, distribuir indiscriminadamente o material. Não é possível que um canal de televisão torne-se sócio da Polícia Federal em informações sigilosas, até porque isso acaba maculando uma operação tão bonita como a Operação Navalha.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro da Justiça, para que discipline a questão. Foi a primeira vez, mas se trata de comportamento inaceitável para uma Polícia que tem prestado tão relevantes serviços ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há uma notícia que eu não gostaria de dar aos Senadores. Acabei de tomar conhecimento de um fato lamentável ocorrido no Estado do Pará:

O governo determinou o deslocamento de tropas federais para a hidrelétrica de Tucuruí (PA), que foi ocupada na madrugada de hoje por pelo menos 250 pessoas, integrantes da Via Campesina e do Movimento dos Atingidos por Barragens.

(...)

O governo espera, no entanto, obter sucesso nas negociações com as famílias, que ocuparam as salas de geração de energia, para evitar a ação das tropas federais. O objetivo da manifestação é agilizar as negociações para atender os direitos dos atingidos pela barragem.

É lamentável, Sr. Presidente Renan Calheiros, que essa obra que a população do Pará clama há mais de 20 anos esteja paralisada e propicie ações desse tipo, indevidas, por parte do Movimento dos Sem-Terra, da Via Campesina e, agora, do Movimento dos Atingidos pela Barragem.

Mas a situação é pior ainda. A nota da *Agência Estado* é pior ainda, porque diz em seguida:

A diretora nacional do movimento, Liciane Andrioli, diz que o objetivo da ação é fazer andar as negociações para atender os atingidos pela barragem,

para que tenham seus direitos atendidos. Segundo ela, são 32 mil pessoas prejudicadas diretamente.

E vem mais:

Liciane informou que essa é mobilização nacional e que, em Goiás, por exemplo [chamo a atenção da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Marconi Perillo e do Senador Demóstenes Torres], foi interrompido na madrugada de hoje o tráfego na Belém-Brasília, onde mais de mil pessoas estão fechando a rodovia.

E há coisa pior ainda, Senador Renan Calheiros. Continua a nota: "Também estão sendo articulados movimentos no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, na Paraíba, no Ceará e em Minas Gerais". Encerra a nota: "O gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República está acompanhando a mobilização desde cedo".

É lamentável ter de anunciar isso. Deus queira que haja uma solução pacífica, para que essas pessoas sejam retiradas da Barragem de Tucuruí!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, comunico à Casa e, especialmente, ao querido amigo Senador Jefferson Péres que esta Presidência, desde o dia 6 de março, constituiu o Conselho de Ética do Senado Federal, o que já foi publicado no dia 7 de março. Ou seja, da parte do Presidente do Senado, o Conselho já está devidamente constituído, membro a membro de todos os Partidos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, permita-me dizer: fui eu que fiz a cobrança antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar. Alguém tem de tomar a iniciativa para que o Conselho se instale e eleja seu Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O Regimento manda que o mais idoso convoque o Conselho. Mas a parte que cabe ao Presidente do Senado já foi feita. Comunico o fato a V. Ex<sup>a</sup> para desincumbir-me da responsabilidade publicamente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Eu é que lhe agradeço, Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 2:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007,

que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Parecer de Plenário, sob o nº 365, de 2007, Relator revisor: Senador Francisco Dornelles, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de ontem, e iniciada a votação com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, ressalvados os destaques, com o compromisso de que hoje apreciaríamos esses destaques.

Passa-se, portanto, à votação dos destaques.

Votação da Emenda nº 64, destacada.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, autor do requerimento de destaque, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento, neste momento, a justificativa para o destaque da Emenda nº 64, do Deputado Simão Sessim, à Medida Provisória nº 347, de 2007.

A Emenda nº 64 contempla um conjunto de pleitos elencados nas Emendas nºs 65, 66, 67, além da Emenda do Fundeb. Resumidamente, ela propõe alteração na Lei 9.496, de 1997, de maneira a deixar claro que os recursos desse fundo são destinados, única e exclusivamente, ao combate à pobreza e, dessa forma, não devem ser considerados para efeitos de pagamento das dívidas estaduais junto à União.

Trata-se da constituição do Fundo da Pobreza nos Estados, o que nem todos têm, significando isso a elevação de um ponto percentual no ICMS para a constituição do Fundo. Desta forma, não faz sentido um acréscimo na carga tributária estadual para eliminar a pobreza a ser compartilhada com a União no pagamento da dívida.

Também é pedida a alteração no indexador da dívida, mudando do IGP-DI para TJLP, que é o fator de correção das dívidas estaduais.

A emenda também pretende unificar a legislação em relação aos limites de endividamento dos Estados de forma a compatibilizar o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, que marcou um limite, e a Lei de 1977, que estabeleceu o processo de renegociação das dívidas estaduais.

Portanto, Sr. Presidente, vejo aqui a justificativa para a defesa da emenda do Deputado Simão Sessim, que aqui está sob número 64, que por nós é endossada no seu mérito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, que é o Relator revisor da matéria.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a renegociação da dívida dos Estados foi feita com base na Lei nº 9.496, que estabeleceu parâmetros para essa renegociação.

Com base nessa lei, vários Estados assinaram um contrato com a União de renegociação da dívida, e cada contrato é um ato jurídico perfeito e acabado. De modo que não podemos, ainda que fosse aprovada hoje uma mudança nessa lei, aplicá-la a contratos já assinados. Para qualquer mudança nesses contratos teria que haver entendimento e concordância da União e dos Estados, o que implicaria uma novação, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considero extremamente importante que a União e os Estados discutam todos os problemas relacionados ao endividamento e que parte dos juros pagos pelos Estados possam ser utilizados em aumentar o potencial de investimento, mas a minha posição, o meu parecer é contrário porque ela vai contra os parâmetros, ela modifica os parâmetros da Lei nº 9.496 e não alcança contratos que já foram assinados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

O parecer do Relator é contrário à emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que quiserem acompanhar o Relator terão de votar “não”.

Estou orientando a votação.

O parecer do Relator é contrário à emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que quiserem manter o parecer do Relator precisam votar “não”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É exatamente isso, Sr. Presidente: estamos com o Relator e o voto é “não”.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O PRB indica o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA) – O PTB indica o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Democratas indicam o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdão, vou fazer a votação simbólica e, se houver pedido de verificação, nós faremos a verificação.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – O PSDB recomenda o voto “sim” e informa que esta votação tem grande relevância para os governos estaduais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – A Bancada do PDT está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada do PDT está liberada.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada, na forma do parecer do Senador Francisco Dornelles.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi acertado entre as Lideranças que essa votação será sem obstrução, será votação nominal para se referir às forças de cada corrente de pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, votação da Emenda nº 65, destacada.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo, autor do requerimento de destaque, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo louvar o trabalho do Relator da Medida Provisória nº 347, o ilustre e competente Senador Francisco Dornelles, pela tarefa de avaliar as 86 emendas apresentadas à MP. Mas gostaria de dizer da nossa preocupação quanto aos critérios utilizados pelo nobre Senador, que não privilegiaram qualquer uma das emendas de interesse dos Estados e dos municípios brasileiros.

Se essa medida for aprovada dessa maneira, estaremos praticando uma injustiça desmedida contra os governos estaduais e municipais.

Não se pode continuar a privilegiar os interesses da União em detrimento dos entes federados, porque tanto os governos estaduais como os municipais têm feito um esforço hercúleo para sanear as finanças e adequá-las aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, não tenho visto atitude recíproca do governo central, até porque sequer obedece a uma lei de responsabilidade fiscal, gasta mal, não há qualidade no gasto público por parte do governo central. Não tenho visto atitude recíproca do Governo Federal, que parece não se preocupar com a situação nos Estados e nos Municípios.

É no sentido de reparar essa assimetria de tratamento que foram apresentadas algumas emendas à MP nº 347. Eu mesmo destaquei três ou quatro delas – e ao final vou retirá-las, porque vamos fixar no destaque do Senador Arthur Virgílio, referente à Emenda nº 64 – para desonerar os Estados e dar fôlego e condição financeira para os governadores tocarem as obras e os investimentos necessários. É a garantia do crescimento da Nação brasileira a partir dos Estados.

Temos certeza da justeza e da oportunidade dessas emendas, para as quais conclamamos o apoio dos nossos nobres Pares, sobretudo daqueles que, assim como nós, conhecem de perto a realidade dos Estados e dos municípios, porque já estiveram à frente do Executivo.

Entendemos, Sr. Presidente, que esta Casa de Rui Barbosa não pode contribuir, assim como fez ontem, para que os Estados continuem de pires na mão, mendigando em Brasília, porque o Governo Lula arrecada e junta dinheiro público, mas não o libera, porque se impõe os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal aos Estados, mas não ao Governo Federal.

É importante ressaltar que, em 1997, os Estados brasileiros fizeram o refinanciamento de suas dívidas e ficou definido que haveria um critério para a captação de novos endividamentos.

Ocorre, Sr. Presidente, que, no ano de 2001, com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que compreendemos ser aquela que limita o endividamento público para Estados e Municípios brasileiros, ficou acertado que os Estados poderiam contrair novos empréstimos sempre que chegassem à razão dois por um, ou seja, duas receitas líquidas reais para o pagamento da sua dívida externa.

O que reivindicamos hoje é que a Lei de Responsabilidade Fiscal possa ser cumprida, que os Estados e os Municípios não fiquem mais engessados e, com isso, possamos colaborar para o crescimento do País a partir do crescimento dos Estados e dos municípios.

Desejamos, portanto, solicitar o apoio ao Destaque da Emenda nº 64, que engloba as Emendas nºs 65, 66 e 67, que se encontram no relatório do Senador Francisco Dornelles, não acolhidas, que excluem da receita líquida real dos Estados e Municípios as receitas provenientes do Fundo de Com-

bate à Erradicação da Pobreza e os pagamentos de salário dos contratos de prestação de serviços.

O Fundo de Erradicação da Pobreza é uma extensão do mesmo Fundo Nacional, e este não sofre nenhum tipo de partilha com Estados e Município e nem contingenciamento. A exclusão dos salários, por sua vez, segue tão-somente o Manual de Procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Queremos conclamar também o apoio à Emenda nº 67, englobada na Emenda nº 64, que estabelece como único limite para as dívidas dos Estados e dos municípios o imposto pela Resolução nº 40 do Senado Federal. A obrigação estabelecida pela Lei nº 9.496, de 1997, é redundante, sobretudo porque os entes federados são obrigados a cumprir os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedimos a reflexão de cada um dos Srs. Parlamentares presentes nesta Casa para apoiarem a Emenda nº 64, que já foi apresentada aqui em voto em separado pelo Senador Arthur Virgílio. Queremos, por questão de justiça, alterar o índice de correção da dívida renegociada, imposta em 1997. Foram muitos os indicadores que prejudicaram sobremaneira os Estados. Na verdade, o que propomos é que o saldo remanescente dessa dívida renegociada possa ser indexado em TJLP e não mais no IGP-DI, porque efetivamente os Estados estão muito onerados.

Como Governador, paguei R\$5,5 bilhões em sete anos e três meses de governo. Esse volume pago à União por meio de serviços, amortizações, juros da dívida externa seria suficiente para pavimentação asfáltica de 11 mil quilômetros de rodovias estaduais novas. Isso foi o que pagamos.

Além disso, a dívida, que tinha um volume de R\$7 bilhões, passou para quase R\$12 bilhões, porque os indexadores são extremamente duros e rigorosos em relação aos Estados.

Faço a defesa da Emenda nº 64, Senador Arthur Virgílio, porque já vivi na pele – assim como a Senadora Roseana Sarney e tantos Senadores que foram Governadores – as dificuldades de conviver com uma dívida que não foi contraída por mim, mas sou obrigado a pagá-la rigorosamente em dia. Todos os dias 30 e 31 do mês, o Governo Federal saca dos Tesouros Estaduais o correspondente a 13%, 14% ou 15% da sua receita líquida para o pagamento dos serviços, dos juros e da amortização da dívida externa.

Além disso, não possibilita aos Estados contrair novos financiamentos. Sr. Presidente, há um engessamento desde 1997. Isso não é justo. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara ao estabelecer que os Governos podem contrair novos endividamentos à medida

em tiverem a relação de duas receitas líquidas reais para o pagamento da sua dívida externa.

Sr. Presidente, fizemos um ajuste fiscal rigoroso em cada Estado. Em Goiás, por exemplo, tínhamos uma relação de 3,45 anos para o pagamento da dívida externa. Nós a reduzimos para 1,89. Essa é a maior evidência da seriedade do trabalho que os Governadores fizeram desde 1998 para cá.

De modo que não é justo que os Governadores e os Prefeitos possam continuar amarrados em relação à sua capacidade de novos endividamentos.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup>. Senadoras e aos Srs. Senadores, levando em consideração o interesse público dos nossos Estados, dos nossos Municípios, que fazem um esforço tremendo em relação ao ajuste fiscal, que fazem um esforço tremendo para cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que, efetivamente, aprovem a Emenda nº 64, destacada pelo Senador Arthur Virgílio.

Ouvi atentamente aqui o relatório do Senador Francisco Dornelles, que é um Senador que reputo da mais alta seriedade. S. Ex<sup>a</sup> argumentou, no seu relatório, que esses contratos não podem ser quebrados, porque se trata de ato juridicamente perfeito. Não concordo. Acho que este é o momento de o Senado Federal dar um basta a essa imposição, a essa camisa-de-força que já segura o crescimento dos Estados há quase dez anos.

Conclamo, portanto, a todos os Senadores aqui presentes que levem em consideração as realidades dos nossos Estados e votem a favor da Emenda nº 64.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, e a V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Romero Jucá, mas consulto o Senador Arthur Virgílio se deseja fazer uso da palavra, para defender um dos destaques apresentados, porque o Senador Marconi já defendeu todas as emendas destacadas que cabiam a ele. Assim, nós poderemos dar a palavra, de uma só vez, também ao Relator, e encerraremos...

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Está tudo dito, Sr. Presidente, pelo Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que vote de forma englobada os meus destaques para que possamos privilegiar o destaque do Senador Arthur Virgílio à Emenda nº 64. Vamos votar, primeiro, o destaque à Emenda nº 64 e, após, votamos globalmente os destaques que eu fiz, para que possamos dar celeridade à sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

Senador Marconi Perillo, a Emenda nº 64 já foi votada e rejeitada. Nós estamos discutindo as Emendas nºs 65, 66 e 67.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Se a Emenda nº 64 foi rejeitada, ela englobava as Emendas nºs 65, 66 e 67. São divisões da mesma Emenda. Então as Emendas nºs 65, 66 e 67 estão prejudicadas, porque a de nº 64 já foi rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria agradecer a gentileza da Casa, mas eu queria ouvir isso do Senador Relator da matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem. Nós tínhamos um acordo de pedir verificação de quórum de votação em relação ao Destaque da Emenda nº 64.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio falou na oportunidade em que rejeitamos e disse que o acordo não compreendia pedir verificação naquele momento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não...

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Acho que V. Ex<sup>a</sup> não entendeu...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não. Entendi perfeitamente e repeti o procedimento para que a Casa toda entendesse.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Seguindo o que tem sido uma praxe, eu fiz a solicitação da verificação de quórum dizendo que era um acordo dos Líderes. Não me preocupei com mais nada a não ser com o que tem

sido uma praxe aqui na Casa. Por isso estou seguro de que faríamos as verificações de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas eu lembrei e disse que ia fazer primeiro a votação simbólica e, em seguida, a votação nominal, se houver pedido para verificação nominal. E ouvi de V. Ex<sup>a</sup> – lamento até dizer isso – que...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente, eu confiei demasiadamente na praxe. Em alguns momentos, nós fizemos isso em outras vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei, claro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu, simplesmente, não segui aquele ritual porque estava muito claro que faríamos a verificação de quórum, porque isso, na verdade, nos faria alterar a postura nas votações restantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero encaminhar pelo Bloco o voto contrário a essa emenda e explicar as razões, porque é fundamental que, nesta tarde, não aproveemos o que está sendo proposto.

Quero dizer basicamente o seguinte, Sr. Presidente: houve um imenso esforço do Governo anterior, deste Governo e de Senadores presentes, em termos de avançarmos na responsabilidade fiscal. O esforço fiscal não é apenas dos município e dos Estados. Foi também da União no Governo anterior e neste. Tivemos um superávit de 4,25% do PIB tantas vezes questionado. Tivemos de contrair as despesas, os investimentos, o repasse para os Estados e Município, o pagamento de salário, para o País poder ter uma moeda estável, para podermos, como está acontecendo – há quatorze decisões do Copom –, ter uma taxa de juros que caia sustentadamente, ter uma inflação de 3%, que começou no Plano Real e hoje é um valor republicano.

Pergunto: como vamos falar em responsabilidade fiscal, aprovando esta emenda que está sendo proposta?! Primeiro, trocar para os títulos da dívida dos Estados a taxa Selic pela TJLP. Muito bem. A União continua com a taxa Selic. Vamos ter um brutal descasamento entre ativos e passivos! Isso não pode ser feito dessa forma. Além disso, estão dizendo que, nos Estados, em vez de uma vez o nível de endividamento pode ir até duas vezes o estoque da dívida. Para São Paulo, isso significa, além de mudar o indexador, poder se endividar em mais R\$100 bilhões. Pergunto se é esse o caminho, porque esse é o tamanho da dívida de São Paulo. Pergunto se é assim que vamos resolver.

E mais grave: o inciso III propõe que “as parcelas mensais decorrentes do refinanciamento [sem nenhuma discussão, estamos refinanciando a dívida dos Estados] poderão ser pagas com créditos do Fundo de Compensação da Variação Salarial”. Como o Fundo de Compensação da Variação Salarial vai pagar dívida dos Estados? Qual é a consistência dessa proposta? Qual é a sua racionalidade financeira?

Peço encarecidamente que reflitamos. Concordo que há um problema no pacto federativo e que temos de discutir formas de os Estados poderem melhorar seus investimentos. Inclusive, na CAE, na semana que vem, estamos prorrogando o prazo da Resolução nº 43, para que o ente federado possa ter mais de um CNPJ.

Agora, aprovando-se o pagamento de prestação da dívida com Fundo de Compensação da Variação Salarial, a troca do indexador da dívida e permitindo-se dobrar a capacidade de endividamento em uma emenda, sem nenhuma discussão, sem nenhum aprofundamento, estamos rasgando a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos rasgando os contratos celebrados nesta República, estamos enveredando pelo caminho da aventura tributária. Não foi essa a cultura criada por esta Casa, a cultura abraçada por esta Nação e que o País vem trilhando.

Estou falando com ênfase porque penso que essa decisão não é da cultura e da tradição do PSDB. Aprendi com o PSDB, muitas vezes, ao longo da história, o valor da responsabilidade fiscal. É em nome desse valor que peço que esta emenda não seja aprovada neste momento.

As preocupações e as motivações apresentadas são justas. Esta Casa, como é o pacto federativo, deve buscar formas de financiamento e investimento dos Estados. Agora, trocar o indexador de dívida dessa forma, dizer que a prestação do Estado será paga com o Fundo de Compensação da Variação Salarial, dobrar a dívida dos Estados e achar que, com isso, vamos construir uma Nação, não vamos.

Vamos criar instabilidade financeira, fiscal e orçamentária e perder uma das maiores conquistas da democracia recente, que não é mérito deste Governo – é deste Governo também, mas começou no Governo passado –, que foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma moeda estável e a inflação que está aí, beneficiando o povo deste País, a 3% ao ano.

É em função disso que peço que haja uma reflexão e que não aproveemos esta Emenda. Proponho outro caminho, Senador: vamos discutir o pacto federativo para valer. Disponho-me, na Comissão de Assuntos Econômicos, a debruçarmo-nos sobre esta matéria e encontrarmos soluções.

Agora, soluções fáceis o Brasil já conhece e sabe onde vai dar: no passado, porque, de 1980 a 1994, tivemos 23 trilhões de pontos percentuais de inflação. Aquilo que começou em 1994 não pode ser rasgado com uma votação açodada como esta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de dizer que, com relação à austeridade fiscal, sou ortodoxo e radical. Acho que foi uma grande conquista deste País realmente a estabilidade.

Diante das ponderações do Senador Aloizio Mercadante, reformulo a minha posição e recomendo ao PDT o voto Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o Senador Aloizio Mercadante diz que tomou aulas de responsabilidade fiscal com o PSDB, S. Ex<sup>a</sup>, com muita humildade, está lembrando-se dos tempos em que o Partido dele votava contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e ia ao Supremo Tribunal Federal argüir a suposta inconstitucionalidade desse diploma. Assim como votou contra todas as reformas estruturais que deram o caráter moderno da economia brasileira de hoje.

Então, é com bastante alegria que recebo a demonstração de humildade de S. Ex<sup>a</sup>, ao fazer uma autocrítica pública. Isso é muito importante.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que temos uma questão bastante prática: nós, da Bancada do PSDB, temos o compromisso de votar essa matéria e votá-la nominalmente.

Eu dizia ao Líder Romero Jucá que nunca me preocupei, até pelo entendimento que sempre tivemos, com o detalhe de levantar a mão na hora certa, quando havíamos dito, previamente, que havia um acordo para se fazer a votação nominal.

Vou lembrar um episódio, até porque sempre depois de um dia, vem o outro, depois de um dia, vem a noite e, em seguida, a madrugada. Aquela primeira matéria que votamos aqui, a primeira medida provisória do PAC, registrou uma vitória do Governo, vitória relativa, de 34 votos contra 26. Parece-me que, por oito votos, o Governo teria legitimidade para, assim, consagrar sua vitória. Acontece que, se tivéssemos pedido verificação

de quórum, teríamos acrescentado aos 34 governistas presentes esses quatro, que estariam sustentando a verificação de quórum. E, com 38, o Governo esbarcaria na impossibilidade de, não tendo 41, fazer prosseguir a sessão. Fizemos exatamente o que havia sido combinado: sustentamos, com nossos 26 votos – os presentes àquela altura –, a sessão. E perdemos para cumprir a palavra. Poderíamos ter esvaziado a sessão naquele momento, mas não o fizemos.

Portanto, tudo o que apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, neste momento, é no sentido de que – e respeito a posição contrária à que defendemos neste momento – não rompamos essa praxe e que façamos a votação nominal, se não desta matéria – até para V. Ex<sup>a</sup> não voltar atrás –, de matérias outras, aquelas lidas pelo Senador Marconi Perillo. As três resumem o espírito dessa emenda que destacamos do Deputado Simão Sessim. Veríamos, ao final, o que pensa o Senado. Fora disso, teríamos de...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Arthur, V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Não preciso, aqui, repeti-lo; seria uma redundância. Se os Líderes partidários entenderem que podemos tomar essa decisão, ou seja, fazer a verificação nominal, do ponto de vista da Presidência não há problema nenhum. Se os Líderes entenderem, se a Casa entender, quero demonstrar, sobejamente, minha isenção na condução do processo. E essa é uma oportunidade para tanto.

Consulto os Líderes. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, concordamos com a verificação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Então, vamos fazê-la.

Verificação nominal, de acordo com a decisão dos Líderes partidários.

Concederei, de novo, a palavra ao Relator, Senador Francisco Dornelles, sobre a Emenda nº 64.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, com aquiescência do Relator.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já fui duas vezes à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que está terminando uma audiência. Há Senadores lá. Portanto, precisa haver uma ordem da Presidência para os Parlamentares encerrarem os trabalhos de uma vez, a fim de que venham para o plenário. Por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que a Secretaria-Geral da Mesa já determinou à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que suspendesse suas atividades em função da Ordem do Dia, da realização de votação aqui, no plenário. Não há como avançar com a reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pela coincidência de horário com a deliberação do Plenário desta Casa.

Peço, portanto, que paralise os trabalhos. Peço à Secretaria que repita a ligação. Estamos em processo de votação. É importante que os Senadores que estão em outras dependências da Casa venham ao plenário. Haverá votações importantes.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a renegociação da dívida dos Estados foi feita com base na Lei nº 9.496, de 1997, que estabeleceu parâmetros, definições e conceitos para essa negociação. Com base nesses parâmetros, cada Estado assinou um contrato de renegociação da dívida com a União. Esse contrato é um ato jurídico perfeito e acabado. Ainda que a emenda fosse aprovada, não haveria renegociação desse contrato, não somente porque é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também porque, para renegociar o contrato, é preciso haver concordância das duas partes.

De modo que, por considerar que essa emenda, assim como as outras, está mudando conceitos que serviram de base para contratos já assinados, posiciono-me contra a aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator, reafirmado nesta oportunidade, é pela rejeição da Emenda nº 64.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”. A proposta quebra contratos, quebra a Lei de Responsabilidade Fiscal, cria uma situação extremamente complicada, muda a definição de receita líquida e muda o fluxo de recebimento dos contratos já assinados.

Por tudo isso, a nossa orientação é o voto “não”, rejeitando esta medida e mantendo o rigor da Lei de Responsabilidade Fiscal e a renegociação dos contratos da dívida dos Estados, da forma como está hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB orienta o voto “não”, acompanhando o parecer do eminente Relator Francisco Dornelles.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a recomendação – mais até do que recomendação – é para que a Bancada do PT vote “não” e para que os Partidos que integram o Bloco de apoio votem “não”.

Sabemos da necessidade dos Governadores deste País; sabemos que há um processo de negociação com o Governo Federal, com o Presidente Lula, que recebeu os Governadores em março e que voltará a recebê-los agora, em junho, para tratativas em relação à questão do pacto federativo.

Portanto, não se admite que problemas referentes ao endividamento dos Estados, quebrando parâmetros, quebrando contratos, sejam resolvidos por meio de emenda a esse projeto que não tem nada a ver com o pacto federativo. Trata-se do aumento da capacidade da Caixa Econômica Federal para que ela possa financiar projetos que estão relacionados com o crescimento do País.

Então, tentar embutir, nessa medida provisória referente ao aumento de capacidade dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, uma emenda que mexe no pacto federativo, sob a ótica dos Governadores, sem que um processo negocial esteja consolidado, é algo que não podemos admitir nem permitir que aconteça.

Portanto, o apelo que fazemos a todos os membros do Bloco de apoio ao Governo é que votem “não”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, registro que o painel já está aberto para votação e o encaminhamento da Liderança do Governo é o voto “não”.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, só para justificar minha posição, a posição do nosso Partido, o PSB. Recebemos um

pedido do meu amigo, o Deputado Luiz Paulo Velloso Lucas, para que apoiássemos a Emenda nº 64.

O destaque, feito pelo PSDB, de algumas emendas, incluindo a nº 64, tem pontos positivos, como a possibilidade de os Município e Estados buscarem crédito sem anuência prévia, ou seja, aqueles que atenderem à Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse é um ponto positivo, sobre o qual temos de discutir e avançar aqui, no Senado. Mas o destaque cita e relaciona outras emendas, que, de fato, podem ser problemáticas para o equilíbrio fiscal do Governo Federal. E aí tem razão o Senador Aloizio Mercadante: a mudança do índice de correção dos contratos – da Selic para TJLP – pode criar desequilíbrio, dificuldade para o Governo da União.

Portanto, apesar do pedido que o Deputado Luiz Paulo nos fez, S. Ex<sup>a</sup> deve compreender que, apesar dos pontos positivos, o destaque é muito amplo e tem pontos negativos. Assim, não temos condições de votar favoravelmente ao destaque feito pelo PSDB, apesar de concordar que há pontos positivos nesse destaque.

Assim, votaremos contra por questão de responsabilidade fiscal.

É essa a orientação que damos ao nosso Partido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, para orientar a Bancada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, muito equilibrada a orientação de Bancada feita pelo Senador Renato Casagrande.

Num quadro em que há um enorme arrocho sobre prefeituras e governos estaduais e uma enorme folga para a União – e há mesmo que falar em alteração de parâmetros do pacto federativo, afinal de contas não há limites para o endividamento da União e há limites rígidos para o endividamento de Estados e Município –, quero, precisamente, estabelecer que nossa idéia é nos limitarmos ao que possibilita aos Governadores a própria Lei de Responsabilidade Fiscal e nenhum pingão de passo além disso.

Por isso, e muito agradecido, de novo, pela autocrítica feita pelo Senador Aloizio Mercadante, que disse que aprendeu conosco os princípios da responsabilidade fiscal – com o PSDB –, peço aos Senadores tucanos que compareçam à votação e que votem “sim”, portanto, a favor da aprovação da Emenda nº 64, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, estamos ouvindo muitos discursos falaciosos. Estamos defendendo, Sr. Presidente, exatamente o cumprimento rigoroso da Lei de Responsabilidade Fiscal, nada além disso. Temos enorme responsabilidade em relação a ajuste fiscal nos Estados, nos Município e na União. A União é que não tem lei de responsabilidade fiscal, não tem limite em relação ao seu endividamento e quase tudo que arrecada, do ponto de vista de geração de superávit primário, sobretudo para pagamento de dívida externa, advém dos Estados. Os Estados são absolutamente sacrificados. Os indexadores são cruéis, Sr. Presidente, e à medida que os Estados são sacrificados, as suas populações também são prejudicadas.

Dessa forma, registro que ouvi aqui muita falácia, muitas pessoas tentando justificar o seu voto e a sua posição favorável ao Governo, deixando de lado os interesses maiores dos Estados brasileiros e das populações que neles vivem.

Os contratos são injustos, repito, Sr. Presidente, e queremos exatamente o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não está sendo cumprida em relação ao endividamento dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, considero esse um debate mais de fundo, por isso imagino que não se trata de alguma falácia, com todo respeito ao Senador Marconi Perillo, que teve a responsabilidade de governar por oito anos o seu Estado, durante um regime de responsabilidade fiscal que impôs negociação aos Estados. Isso ocorreu lá atrás, não agora. Não começou agora. As negociações mais duras que fizemos pelo Estado do Ceará foram realizadas lá atrás, e é sob o manto desses contratos que nós estamos. Esse é o grande problema. São esses os contratos que asfixiam os Estados.

O que estamos propondo, então, na emenda? Estamos propondo desorganizar toda essa situação que foi estabelecida e recomeçar, estabelecendo um novo parâmetro a partir daqui. Isso, da forma como está sendo encaminhado, aí sim, criaria algo insustentável.

Não é só o problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, não é só o problema de sermos, como disse

aqui o Senador Jefferson Péres, radicais na defesa da austeridade. Não, porque em determinados momentos nós devemos sair da austeridade para desenvolver o Estado nacional, para ter o projeto nacional, para fazer crescer a economia brasileira. Em determinados momentos, sim, precisamos fugir disso, porque ela nos asfixia; mas, agora, nesta situação, iríamos estabelecer uma política de dismantelo, e isso não seria, digamos assim, favorável.

Abrir o espaço para o debate, para a negociação? Acredito que deve haver um compromisso nosso. A Liderança do Governo estabeleceu isso aqui, na pessoa do Líder Romero Jucá, e a Base do Governo deve fazer isso, sim. Vamos buscar o espaço para negociação entre os Estados e a União, mas acredito que não seria dessa maneira, porque a proposta que substitui a oferta dos contratos que já estão em curso também não é favorável para a negociação que se quer.

Gostaríamos de buscar esse caminho.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Temos várias votações nominais.

Neste momento, só é permitido que falem o Relator e o autor dos destaques, além dos Líderes, para encaminhar o posicionamento da Bancada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, estão chegando, para votar, Senadores que estavam na Comissão. Se V. Ex<sup>a</sup> puder, solicito que estenda o tempo por mais alguns minutos, talvez dois ou três.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Estou votando, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Apenas desejo dizer, Sr. Presidente, que é consenso nesta Casa que os Estados estão asfixiados e precisam de mais recursos para investir; porém, esse não é o caminho. Não podemos quebrar contratos estabelecidos, porque isso será derrubado na Justiça, além de desorganizar completamente a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem dado ao Brasil bons resultados.

Então, Sr. Presidente, já encaminhei o voto “não” e quero apenas dizer que o debate se abre hoje e é

profundo. Vamos encontrar um caminho que não seja esse, já que, como disse o Relator, não é recomendável que se quebrem contratos perfeitos, juridicamente falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim” e entende que esse destaque significa, na verdade, um PAC para os Estados, liberando um pouco de recursos próprios para que invistam naquilo que é fundamental para a retomada do crescimento, Estado por Estado.

O Democratas vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar este minuto que me foi concedido para, ao lado do Senador Eduardo Suplicy, lamentar a decisão da Suprema Corte da Venezuela, que determinou o fechamento da Rádio e Televisão da Venezuela a partir do dia 28.

Lamento, porque, antigamente, era um privilégio do Partido de V. Ex<sup>a</sup> defender a liberdade de imprensa e os direitos humanos. No entanto, acredito, Senador Eduardo Suplicy, que é um dever e uma obrigação de todos nós protestar contra essa decisão controversa e descabida, que vai tirar do ar uma voz independente, que tem coragem de fazer contraponto a um governo que, a passos largos, desencaminha-se do rumo democrático que estamos adotando na América Latina.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas o que o Senador Eduardo Suplicy tem com isso?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Faça este registro na certeza de que o Senador Eduardo Suplicy se solidarizará com a liberdade de imprensa na Venezuela e, quem sabe, irá até lá verificar, *in loco*, as tiranias cometidas contra a imprensa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agora, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, não vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, porque estamos concluindo um processo de votação e é importante que avancemos. Depois, garantirei a palavra a todos que desejarem falar.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**EMENDA Nº 64 (PLV 9/2007) (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347, DE 2007)**

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 23/5/2007

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/5/2007 18:07:00  
Encerramento: 23/5/2007 18:17:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEÚ TUMA	NÃO
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 23  
Votos NÃO : 44  
Votos ABST. : 01  
**Total : 68**



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 44. Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 64.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 65.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação, em globo, todos os demais destaques, em conjunto com o Destaque à Emenda nº 65.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As votações, a partir de agora, até completar uma hora, de acordo com o Regimento, serão todas simbólicas.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Já que a Emenda nº 64 foi derrotada, Sr. Presidente, eu concordaria que todos os demais destaques fossem votados em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes se concordam com o encaminhamento proposto pelo Senador Marconi Perillo. Se não houver objeção da Casa, procederei exatamente o que recomenda o Senador. (Pausa.)

Vamos votar, em globo, as Emendas nºs 66, 67 e 65.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu diria que, na realidade, as Emendas nºs 66, 67 e 65 têm o mesmo enfoque da Emenda votada, a de nº 64. Elas mudam conceitos estabelecidos pela Lei nº 9.496 para negociação de uma dívida que já foi feita por meio de contratos assinados entre a União e os Estados.

Por isso, pelos mesmos motivos por que me posicionei contrariamente à aprovação da Emenda nº 64, o meu parecer é contrário à aprovação das Emendas mencionadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das emendas conforme sugerido.

O parecer do Relator é pela rejeição das emendas. Quem votar “não”, portanto, rejeita as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que votam de acordo com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada as emendas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007 (Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**

**Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal - CEF.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.**

**Parágrafo único.** O crédito será concedido, assegurada a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação.

**Art. 2º** A ampliação do limite do crédito para o setor público decorrente da implementação do disposto no art. 1º desta Lei será comprometida com:

- I - saneamento básico;
- II - habitação popular, urbana e rural;
- III - outras operações previstas no estatuto social da CEF.

§ 1º As aplicações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão dirigidas, mediante financiamento, ao setor público.

§ 2º As operações de crédito a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo considerarão o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do ente destinatário dos recursos, nos termos definidos pelo Ministério das Cidades.

**Art. 3º** Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2006 poderá ser destinado à cobertura:

- I - do crédito de que trata o art. 1º desta Lei;
- II - das despesas do orçamento da seguridade social.

**Parágrafo único.** Excluem-se do disposto no caput deste artigo:

- I - os valores comprometidos com restos a pagar;
- II - as fontes decorrentes de vinculações constitucionais;

III - os fundos especificados nas alíneas a, b e c do inciso II do caput e no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 10, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC).*

A discussão da matéria encerrou-se na sessão de ontem, com a aprovação dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

O parecer de plenário do Relator revisor, Senador Romero Jucá, sob nº 364, de 2007, foi favorável, no mérito, e pela constitucionalidade, em função da relevância, da urgência e da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 616, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV Nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**REQUERIMENTO Nº 617, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao PLV Nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**REQUERIMENTO Nº 618, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para

votação em separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao PLV nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

**REQUERIMENTO Nº 619, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, oferecida à Medida Provisória nº 349, de 2007.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Solicito a palavra pelo art. 14, por haver sido citado pelo Senador Heráclito Fortes.

Sobre o que mencionou o Senador Heráclito Fortes, dos Democratas, que vem defendendo a liberdade com tanta energia, galhardia, gostaria de dizer que liberdade apenas para os membros de um Governo, apenas para os membros de um Partido, por maior que ele seja, não é liberdade alguma. Liberdade é sempre liberdade para quem pensa diferente. São as palavras de Rosa Luxemburgo, quando, em 1917, analisou aspectos sobre a Revolução Russa.

Gostaria, aqui, de dizer que continuo a pensar sempre em defesa da liberdade e da democracia, seja no Brasil, na Rússia, na Alemanha ou na Venezuela.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Votação dos requerimentos de destaque para a votação em separado das Emendas nºs 5, 6, 11 e 57.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os requerimentos, as emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, querendo o procedimento, mas achando que merece, em face dos fatos que se passam no País, quero apenas registrar, com muito orgulho para o PSDB, a presença neste plenário do Governador Teotonio Vilela, figura pública sobre a qual o meu Partido deposita a mais absoluta confiança; figura pública que este Senado conhece e que, no entender do nosso Partido, é honesto até por genética e é honesto pelos seus gestos, pelos seus atos, pela sua conduta.

Portanto, gostaria de poder abraçar o meu companheiro e amigo Teotonio Vilela após este anúncio a V. Ex<sup>a</sup>, à Casa e à Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, em nome de todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, registrar a visita do eterno Senador Teotonio Vilela, Governador de Alagoas, e, mais uma vez, cumprimentá-lo, pois, já tive a oportunidade de fazê-lo hoje, pessoalmente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, no encerramento da sessão, foi sobrestada a discussão desta Medida Provisória, oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu retomá-la posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra agora a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, ao discutir este projeto, e já o fiz hoje, desta tribuna, quero me posicionar contrariamente a ele. Quero fazer ver à Casa que esse projeto é danoso, porque ele pode comprometer o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Isso foi colocado aqui, com muita clareza, por vários Senadores, inclusive destaque a posição do Senador Francisco Dornelles.

Sr. Presidente, vou dizer por que sou contrário ao projeto. Para tanto, pediria a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores.

Segundo o balanço do FGTS de dezembro de 2006, o patrimônio total do FGTS era de R\$186 bilhões, sendo que R\$65 bilhões estão aplicados em títulos públicos e ainda disponíveis para empréstimo; o patrimônio líquido era de R\$21 bilhões. Entretanto, é necessário amortizar cerca de R\$25,5 bilhões referentes a correção dos saldos do FGTS pelos Planos Verão

e Collor até 2012, conforme a Lei Complementar nº 110, de 2001. Portanto, se fosse necessário amortizar hoje essas despesas deferidas, o patrimônio líquido do Fundo seria negativo em mais de R\$4 bilhões.

Além disso, Sr. Presidente, não é possível prever o comportamento das receitas do FGTS nos próximos anos, o que torna ainda incerto o real valor do seu patrimônio.

Então, por que comprometer esse Fundo? Porque o Governo viu, nesse patrimônio, uma saída para os seus planos de investimento em infra-estrutura. Daí por que haver separado R\$5 bilhões para a constituição do Fundo de Investimento do FGTS, destinado a investir em energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento. Nada contra. Mas que invista o Governo com recursos do Orçamento-Geral da União, e não com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos trabalhadores. Tal montante, Sr. Presidente, previsto inicialmente em R\$5 bilhões, pode aumentar, chegando a R\$16,7 bilhões ou a R\$17 bilhões, o que significaria 80% do patrimônio líquido. E o que é pior: mediante, unicamente, deliberação específica do Conselho Curador do Fundo. Ou seja, o Governo considera que R\$4,2 bilhões representam um colchão de liquidez que seriam suficientes – o que não é – para cobrir eventuais rombos no Fundo de Garantia. Esta é a primeira razão importante, Sr. Presidente, mas não é a única.

A outra razão é que o Fundo foi criado, Sr. Presidente, para aplicar em habitação popular, em saneamento básico e em infra-estrutura. Isto está na Lei nº 8.036, de 1990, aprovada pelo Congresso (art. 9º, §2º).

Entretanto, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros – chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> –, V. Ex<sup>a</sup> sabe do nosso esforço para aprovarmos o marco regulatório de zoneamento, no qual estava previsto, e já negociado com a Casa Civil, que o setor de saneamento poderia receber recursos do Fundo para aportar capital às empresas de saneamento. Sr. Presidente, o Governo vetou esse parágrafo! Vetou o disposto no art. 56 da Lei Regulatória de Saneamento! O Governo, em sua justificativa, disse não poder mudar o Fundo, porque os recursos são necessários à política habitacional, à de saneamento básico e à de infra-estrutura urbana apenas. O Governo disse isso na justificativa do seu veto. Lamentavelmente, Sr. Presidente, ainda não apreciamos esses vetos aqui. O Governo mutilou a Lei de Saneamento, aprovada no Senado e na Câmara.

E agora, o próprio Governo – porque lhe é conveniente no momento – está defendendo a aplicação nos setores de FGTS em outras áreas, como o de infra-estrutura, para cobrir sua deficiência de não investir na infra-estrutura do País, de não avançar com as PPPs.

Sr. Presidente, por isso, estamos nos posicionando contra esta Medida Provisória, contra este Projeto de Conversão.

Ao fazer essa defesa e ao encaminhá-la, solicito o apoio de S. Ex<sup>as</sup> para que possamos impedir que, na verdade, o Governo “meta a mão” no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para retirar recursos do saneamento, da habitação e da infra-estrutura urbana e colocá-los em setores que precisam de recursos, sim, mas que deverão vir de outras fontes e não da do FGTS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupei ontem esta tribuna para apresentar meus argumentos contrários à Medida Provisória nº 349. Ressaltei, ao finalizar, que a Medida tem o propósito de capitalizar a Caixa Econômica Federal com recursos dos trabalhadores.

Não condeno a idéia contemplada na proposta, no que se refere às necessidades de se buscar formas alternativas de financiamentos para a infra-estrutura do Brasil. Condeno a forma. E mais: condeno duplamente a forma.

Primeiro, porque não faz sentido editar uma medida provisória para tratar deste tema. Isso poderia muito bem ser tratado por meio de projeto de lei. Ela não obedece, portanto, ao princípio da urgência e da relevância, pré-condições básicas para a edição de uma medida provisória.

Segundo, porque não havia necessidade de se criar um novo fundo para gerir os recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Bastaria uma alteração na atual lei para incluir infra-estrutura entre os setores que poderiam ser financiados com recursos do FGTS, depois de deliberação do seu Conselho.

No prazo regimental, sob minha coordenação, o PSDB recomendou duas emendas. Uma inclusive tratando da inconstitucionalidade, conforme Adin protocolada no Supremo Tribunal Federal pelas centrais sindicais, argumentando no que entendia ser a inconstitucionalidade do texto. E isso destaquei, para votarmos em separado.

Mas, recentemente, depois de conversas com diversos setores envolvidos no tema, acabei trabalhando na proposta de uma emenda substitutiva que, lamentavelmente, não tive a chance de esboçar para o Relator, o que farei neste momento.

## **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007**

Art. 1º Fica autorizada a aplicação de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2006, em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamentos, observado o disposto na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Caberá ao Conselho Curador do FGTS, além do disposto no art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990: definir a exposição máxima de risco dos investimentos; estabelecer o limite máximo de participação dos recursos por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis.

§ 2º Após a aplicação integral dos recursos de que trata o *caput*, o Conselho Curador do FGTS, a partir de proposta da Caixa Econômica Federal, poderá autorizar a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º .....

I – Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, de saneamento e de infra-estrutura estabelecidas pelo Governo Federal;

..... (NR)

Art. 6º .....

IV – acompanhar a execução dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura decorrentes da aplicação de recursos do FGTS implementados pela CEF;

.....

VI – subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura;

VII – definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura. (NR)

Art. 7º .....

III – definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura estabelecidos pelo Conselho Curador, com base nas normas e diretrizes de aplicação, elaboradas pelo gestor da aplicação do FGTS;

IV – elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação, de saneamento e de infra-estrutura a serem financiadas com recursos do FGTS;

Art. 9º .....

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser prioritariamente aplicados em habitação, saneamento básico e em infra-estrutura urbana e, subsidiariamente, em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, e as disponibilidades financeiras deverão ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessárias à preservação do poder aquisitivo da moeda.

..... (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justifico, Sr. Presidente, dizendo que o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007, criou o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FI-FGTS. Trata-se da utilização de parte do patrimônio líquido do FGTS...

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – V. Exª acaba de fazer a proposição de um texto alternativo? É isso que eu entendi? Foi esse texto que V. Exª leu?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Senador Romero Jucá, novamente, a designação do Relator ocorreu muito em cima e eu aqui esclareci que não tive ocasião de expor minhas idéias ao Relator, por absoluta falta de tempo, de exequibilidade. E aqui explico: ao dizer o que eu teria proposto – não é exatamente uma proposta; eu poderia fazê-la até por um projeto meu –, estou afirmando que estou tentando explicar, Sr. Senador, que nós embasamos nessas razões as minhas razões para votar contra a matéria.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Mas V. Exª leu um texto que seria alternativo, não é isso?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, ele seria um texto alternativo se houvesse disposição do Governo para negociar.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Se houver entendimento, eu transformo meu parecer no substitutivo de V. Exª. Acato o entendimento, com uma mudança, que é exatamente o Destaque nº 11, da Senadora Lúcia Vânia, que agrega aos objetivos do Fundo a questão da armazenagem rural.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem...

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Se houver esse entendimento, concordo com o texto que V. Exª acabou de ler.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem. Gostaria de ouvir o arrazoado que tem o Senador Tasso Jereissati, após a minha fala, e, se não houver incompatibilidade entre os dois textos, faremos, sem dúvida alguma, esse acordo que julgo proveitoso para o País, Sr. Senador.

Muito bem, Sr. Presidente. Trata-se da utilização de parte do patrimônio líquido do FGTS para financiar empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e saneamento.

Concordamos plenamente com a utilização de recursos do FGTS para investimentos nas áreas mencionados, já que esses são prementes e focalizam o gargalo sem cuja eliminação o País não conseguirá retomar o processo de crescimento. Não vemos, entretanto, necessidade de criação de um Fundo específico segregado para esse fim.

Entendemos que esses investimentos devem seguir a mesma sistemática dos realizados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. O Conselho Curador do FGTS pode fixar as diretrizes e os programas de alocação dos recursos a serem aplicados e os financiamentos podem ser concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal (CEF), que deve assumir os riscos na concessão dos empréstimos.

Essa proposta não constitui novidade. Na verdade, segue rito similar ao adotado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que, tal qual o FGTS, também é composto por recursos dos trabalhadores. No caso do FAT, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aplica diretamente os recursos em projetos de infra-estrutura, sendo dele o risco de crédito.

Trata-se, ademais, de proposta que permitirá economia substancial de esforços administrativos e simplificação necessária, em se tratando de um País que

se ressentido, em seu processo de desenvolvimento, da excessiva burocratização e regulamentação.

Sr. Presidente, esse era o pronunciamento que tinha a oferecer à Casa, justificando o porquê de recomendar à minha Bancada o voto contrário à aprovação.

O Senador Romero Jucá abriu a perspectiva de uma negociação em torno deste Substitutivo. Aguardo, com ansiedade, a manifestação de figuras interessadas no tema, como o Senador Francisco Dornelles e o Senador Tasso Jereissati, que elaborou um estudo bastante detalhado e que, certamente, haverá de enriquecer o debate, mostrando que tínhamos, novamente, toda razão ao termos deixado para hoje a discussão de uma matéria que não estava seguramente madura para ter sido votada do jeito apressado e açodado que pretendiam alguns, há algum tempo, na semana passada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de conceder a palavra ao Senador Francisco Dornelles, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

Comunico à Casa que terei de me ausentar da Presidência, daqui a pouco, em função de uma solenidade que acontecerá no Supremo Tribunal Federal: Mostra das Constituições Brasileiras.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, há dois pontos conceituais, que me fazem ser profundamente contra essa medida provisória que está apresentada. Vários Senadores já colocaram suas posições, outros levantaram até elementos quantitativos que justificam a gravidade do que vou dizer, mas queria expor aqui dois conceitos, que me fazem ser absolutamente contra esse projeto de lei.

O FGTS é fundamentalmente recurso para habitação e saneamento; é basicamente o único grande recurso de longo prazo que se tem, para fazer habitação para as classes menos favorecidas, ou seja, para a habitação popular neste País.

Ora, habitação ainda é o problema mais grave que este País tem. O déficit habitacional no País é gigantesco! E não se faz habitação popular, por exemplo, argumentando-se a falta de recursos ou a incapacidade de os tomadores pegarem recursos oriundos do FGTS para fazer financiamento para habitação e saneamento básico.

No meu Ceará, Senador José Sarney, com certeza, 90% das cidades ainda carecem de saneamento

básico. No Maranhão, deve ser algo parecido; mesmo em São Paulo, as cidades pequenas ainda carecem de saneamento.

Na cidade de Fortaleza, a crise habitacional é gigantesca, enorme. Talvez seja a habitação a base do maior problema social que temos. Se tivéssemos o problema habitacional bem resolvido, com certeza, as favelas, os verdadeiros guetos erguidos nas grandes cidades não continuariam. Então, vamos pegar parte desses recursos, tirar da habitação e do saneamento e destinar para outras finalidades, embora justas, como infra-estrutura, estradas, pontes? Claro que são justas, mas existem outras fontes orçamentárias para financiar esse tipo de obra, sem que se tire justamente das áreas de habitação popular e saneamento. Vai-se cometer um erro grave, um equívoco, simplesmente com o objetivo de alcançar determinados números, determinadas metas, que estão acima do bem-estar da população – hoje, o bem-estar da população começa por habitação e saneamento.

Grave é a precedência que se abre, quando se começa a tirar recursos do FGTS para outros fins que não sejam habitação e saneamento. Abre-se a porta, para que outras destinações e outros projetos, também justos, entrem nessa fila, fatiando-se e tirando-se a base que existe no País para o financiamento da habitação – casa popular – e do saneamento.

Existem, neste Congresso, vários projetos nesse sentido. Eu mesmo já fui Relator de um projeto que permitia que recursos do FGTS do trabalhador fossem aplicados na Bolsa de Valores, de maneira que ele tivesse rendimentos e se acostumasse a participar do mercado financeiro, nele integrando-se, ao mesmo tempo em que isso revigoraria enormemente a Bolsa de Valores.

Tratava-se de um projeto correto, mas fomos contra, porque não se pode tirar recursos da habitação, que é, repito, o maior déficit que há neste País. Por outro lado, o Governo argumenta que esse recurso é uma sobra, um excesso, que existe em função das aplicações dos recursos do FGTS.

Essa sobra existe por causa – usando um termo muito popular – de uma enorme tunga que se faz ao trabalhador brasileiro. Se existe essa sobra, ela deveria estar remunerando melhor o trabalhador brasileiro, pois se trata de dinheiro dele, que está sendo administrado por este fundo, que é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ora, o que faz o Governo? Pega esses recursos, aplica-os em títulos à taxa Selic, que hoje está em redor de 12,5%, e paga ao trabalhador, Senador Mão Santa, TR mais 3%. Como a TR está em torno de 2%, isso significa 5%.

Então, isso é um verdadeiro desvio, assalto, confisco ao trabalhador, que se está fazendo.

Ora, por que a Caixa aplica esses recursos a 12,5%, pela Selic, em títulos públicos, e paga ao trabalhador somente 5%? Com isso, acontece a sobra, a que o Governo se refere como algo que não pertence ao trabalhador. Ora, pertence, sim! É um confisco feito ao trabalhador brasileiro.

Além de um confisco feito ao trabalhador... Senador Romero, é exatamente isso. V. Ex<sup>a</sup> está rindo, mas é um verdadeiro confisco ao trabalhador. Quero que V. Ex<sup>a</sup> depois me prove que essa conta está errada.

Esses recursos – e fica aqui a sugestão, já que quem está no poder é o Partido dos Trabalhadores, é o Partido que defende os trabalhadores –, em vez de serem jogados aos empreiteiros, poderiam muito bem ser usados para melhorar a remuneração dada ao trabalhador brasileiro. Por que não se aplicar à taxa Selic? Senador Romero Jucá, faço agora como o Senador Mão Santa já fez com o Senador Eduardo Suplicy: “Por favor!”

Por que não aplicar esses recursos à taxa Selic, para que cheguem diretamente às mãos do trabalhador? Por que se aplica dessa maneira? Onde está essa diferença?

Por essa razão, sou conceitualmente contra colocar-se qualquer recurso do trabalhador brasileiro, que está sendo mal remunerado, em ações outras, que, por lei, deveriam ser nas áreas de habitação e saneamento, nas quais existe enorme déficit. Sou contra aplicá-los em outras finalidades, para que não caiam nas mãos das empreiteiras, passando a rodar pelo País afora, conforme temos visto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Relator da matéria, gostaria de fazer alguns esclarecimentos à Casa, para que possamos votar rapidamente a matéria.

Entre os esclarecimentos, queria registrar, primeiro, que, em hipótese alguma, os recursos alocados ao Fundo ingressarão na tesouraria da Caixa Econômica. Portanto, não há capitalização da Caixa Econômica. A capitalização da Caixa Econômica em R\$5 bilhões foi feita na medida provisória anterior, na MP n<sup>o</sup> 347, relatada pelo Ministro Francisco Dornelles.

Então, quero tranquilizar V. Ex<sup>as</sup>: esses recursos continuarão a ser geridos no Fundo. O Conselho Curador é que analisará cada projeto, sua rentabilidade, e o aprovará ou não.

Por que se discutiu esse tipo de mecanismo? Existem algumas vantagens: primeiro, o nível de financiamento direto às empresas não cria impacto no primário, portanto pode ser feito um investimento a mais em infra-estrutura, em setores produtivos; segundo, esse recurso não penaliza em nada o trabalhador.

Então, quero responder ao Senador Tasso Jereissati: as contas dos trabalhadores são individualizadas e têm remuneração fixa–: TJLP mais 3%.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É de 5% ao ano.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, 5% ao ano, porque é a correção mais os 3%. É de 5% ao ano.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É de 5% ao ano.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Essa garantia de 5% já está dada no projeto. A expectativa é de que a remuneração do Fundo seja maior. Essa remuneração não vai causar impacto na conta do trabalhador; não se está tirando dinheiro da conta do trabalhador.

Por que o Conselho Curador quis votar uma proposta que tira investimento da conta Selic para levar para o setor produtivo?

Por algumas questões: primeiro, o Governo do Presidente Lula está diminuindo a taxa Selic e os juros, que chegarão a um patamar menor. O recurso do FGTS não tem de ser discutido para ser aplicado em títulos do Governo, não. Se o recurso do FGTS pode gerar emprego, atividade produtiva, como estamos ampliando a proposta da Senadora Lúcia Vânia e colocando também os recursos destinados ao armazenamento rural, isso vai beneficiar a sociedade, o emprego e a arrecadação de impostos como um todo.

Então, não é verdade que há prejuízo; não é verdade que se capitaliza a Caixa; não é verdade que não vai haver recurso para habitação. Ao contrário! Quero passar um dado para todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores. “Atentai bem”, Senador Tasso Jereissati! Diz textualmente o art. 4<sup>o</sup> da Medida Provisória:

Os orçamentos anuais do FGTS, para vigorar nos exercícios de 2008 a 2011, inclusive, preverão um volume adicional de aplicações na área de habitação popular para produção de novas habitações, nos termos do §2<sup>o</sup> do art. 9<sup>o</sup> (...), igual ao montante de recursos desembolsados pelo FI-FGTS no exercício anterior.

Ou seja, o que foi aplicado no FI-FGTS do setor produtivo vai ser também acrescido em habitação. Não há risco de se diminuir o investimento em habitação – o risco é zero. Se nada for aplicado no Fundo, a habitação fica como está; se forem apli-

cados R\$3 bilhões no Fundo, a habitação tem de aumentar em R\$3 bilhões. Está aqui a garantia.

A garantia pode também ser vista na prática. Em 2002, o FGTS financiou 209 mil habitações e investiu R\$2,9 bilhões. Em 2006, financiou 367 mil habitações e investiu R\$5.491 bilhões; ou seja, dobrou em quatro anos. A habitação está garantida, assim como a remuneração do trabalhador. A garantia do investimento produtivo está feita.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a todas as Sr<sup>as</sup>. Senadoras e a todos os Srs. Senadores, para que venhamos aprovar este Fundo, que é mais um instrumento de atividade econômica e de geração de empregos. Sem causar impacto ao setor primário, vai financiar atividades de infra-estrutura produtiva que vão alavancar empregos neste País.

Conheço a preocupação do Ministro Francisco Dornelles na questão do superávit ou do déficit do Fundo. S. Ex<sup>a</sup> levanta uma importante questão, que foi provisionada, e o deferimento dos créditos do projeto de lei que eu relatei no Senado – da renegociação da dívida do FGTS no valor de R\$40 bilhões. E ainda há R\$24 bilhões para serem pagos ao longo de 15 anos. No entanto, desses R\$24 bilhões, R\$13,8 bilhões já estão diferidos no balanço da Caixa Econômica Federal. O restante, para ser pago em 15 anos, vai ser pago com tranqüilidade, porque, no ano de 2006, o superávit da operação do FGTS foi de R\$6 bilhões.

Se levarmos em conta os próximos dez anos, o superávit projetado é de R\$ 60 bilhões, ficando, portanto, completamente tranqüilo o pagamento dessas questões.

Assim, apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores para que votemos esta matéria extremamente importante para a atividade produtiva, para os investimentos do País, para o crescimento econômico e para a geração de empregos, garantindo a remuneração e nenhum prejuízo para o trabalhador do FGTS.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa está garantindo inscrições para o encaminhamento. Para o encaminhamento, estão inscritos os Senadores Marconi Perillo, desde ontem, Inácio Arruda, Garibaldi Alves, Francisco Dornelles, José Agripino e Aloizio Mercadante e, agora, Senador Papaléo Paes. É a ordem de inscrição.

A Mesa adverte que os encaminhamentos devem durar cinco minutos, de acordo com o que consta no Regimento Interno, sem direito a apartes. O cumprimento do Regimento faz com que a sessão seja mais rápida, que as discussões sejam mais claras e que mais Senadores participem das discussões mais produtivas, como me diz aqui o Senador Edison Lobão.

A Mesa agradece.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles pela ordem.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que estejamos em fase de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não, estamos em fase de encaminhamento. A discussão foi encerrada ontem. Nós estamos em fase de encaminhamento de votação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Não, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que confira com a Mesa.

O Presidente Renan Calheiros, atendendo a vários Senadores, concordou em abrir hoje a fase de discussão. Eu gostaria que a Secretaria da Mesa confirmasse isso com V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos em fase de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As notas taquigráficas registram que o Senador Renan Calheiros encerrou ontem a discussão e garantiu a palavra a quem quisesse encaminhar a votação hoje.

Vamos cumprir o que foi feito ontem, com o encerramento da discussão. As notas taquigráficas serão levadas a V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo Senador inscrito para encaminhar a votação é o Senador Marconi Perillo, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos, solicitando que S. Ex<sup>a</sup>, dentro do possível, cumpra o Regimento em benefício de todos. Muito obrigado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta é uma medida provisória muito importante que trata de assunto de interesse relevante para os trabalhadores brasileiros. Estamos tratando de matéria relacionada ao Fundo de Garantia do trabalhador, o FGTS, e é importante registrar que, na sessão de ontem, lembrava que teríamos um patrimônio líquido negativo em relação ao FGTS.

Fui contestado por alguns colegas e hoje trago aqui, Sr. Presidente, informações absolutamente

te críveis, absolutamente concretas em relação ao balancete do FGTS referente ao ano de 2006.

No final de 2006, o FGTS tinha, em termos de ativos, R\$186,1 bilhões e um passivo de R\$164,8 bilhões; portanto, um patrimônio líquido de R\$21,4 bilhões.

É importante registrar, Sr. Presidente, que, no ativo, já está incluído o ativo diferido de R\$25,5 bilhões, dívida do FGTS ainda não lançada como despesa, segundo o art. 9º da Lei Complementar nº 1.101, de 2001. Assim, essa é uma questão preocupante e relevante.

O patrimônio líquido do FGTS, está, na nossa avaliação e segundo esses dados, que são absolutamente críveis, negativo em R\$4,1 bilhões. Isso significa que, caso o FGTS acabasse hoje, seu valor descoberto seria de mais de R\$4 bilhões.

A Medida Provisória nº 349, na prática, transfere R\$5 bilhões do FGTS para um outro fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, ou seja, capitaliza a Caixa Econômica Federal e autoriza o Conselho Curador do FGTS a transferir para o Fundo criado até 80% do patrimônio líquido registrado a 31 de dezembro de 2006, que era de R\$21,4 bilhões, podendo o montante da transferência chegar a R\$17,1 bilhões.

Ocorre que, em decorrência do ativo diferido de R\$25,5 bilhões, o patrimônio líquido do FGTS é, portanto, concretamente, negativo. Na realidade, Sr. Presidente, essa transferência deixará o FGTS em uma posição muito vulnerável.

Portanto, esta sessão de hoje tem uma importância muito grande. Estamos tratando de um tema que diz respeito aos trabalhadores brasileiros. Não podemos permitir que o Governo tungue o trabalhador brasileiro, sobretudo este Governo, que se diz oriundo das classes trabalhadoras.

O Senador Francisco Dornelles, economista que entende a fundo essa questão e, inclusive, faz parte da Base do Governo Lula, apresentou parecer, emendas e destaques para votação absolutamente contundentes. Fico, Sr. Presidente, com a posição do Senador Francisco Dornelles, um dos mais ilustres brasileiros, uma das figuras públicas mais preparadas, com maior conteúdo intelectual, de maior preparo técnico de toda a nossa Nação. Se o Senador Francisco Dornelles encampa, com tanta firmeza, essa posição e se temos uma convicção firmada em função dos números e informações relativos ao balanço de 2006, estaremos, com toda certeza, votando contrariamente a essa medida provisória por entendê-la absolutamente nociva e prejudicial ao trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Marconi

Perillo. A Mesa agradece por V. Exª ter-se atido ao horário concedido regimentalmente.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar a votação, o ilustre Senador Inácio Arruda, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, oferecemos duas emendas a essa importante Medida Provisória nº 349 com um objetivo: buscar formas de proteger um patrimônio que pertence aos trabalhadores brasileiros, oferecer garantias aos trabalhadores.

Quero dizer que uma importante emenda nossa, a Emenda nº 29, foi acolhida, e ela foi feita com o objetivo de proteger as contas vinculadas que pertencem aos trabalhadores do nosso País, o que dá uma segurança um pouco maior aos investidores principais, que, na verdade, são esses trabalhadores. São eles que formam o grande Fundo de Garantia dos trabalhadores, que é um fundo imenso.

Não temos apenas as contas vinculadas: o resíduo desse fundo gerou recursos que estão imobilizados nas mãos do Tesouro e têm sido levados para a compra de títulos do Governo. A rigor, não tenho ouvido maiores reclamações em torno da compra desses títulos, ninguém nunca levanta o fato de que parte significativa desse dinheiro, muito significativa, bilhões e bilhões de reais do Fundo de Garantia, têm ancorado o pagamento da dívida ou são entesourados para proteger a dívida brasileira, ficam imobilizados nesse pagamento de dívida.

É parte desse dinheiro, 80% desse dinheiro que estamos buscando, dinheiro que não tem garantia alguma quando é usado para comprar títulos. Se os títulos estão indo bem, você está ganhando, mas se esses títulos evaporarem, adeus também ao Fundo de Garantia dos trabalhadores.

Estamos buscando esse dinheiro para alocá-lo em investimentos, para colocá-lo em um programa de crescimento, em um programa de desenvolvimento. Desse ponto de vista, é justo, é correto, é necessário, é importante dar garantias aos trabalhadores, proteger as contas vinculadas para que os trabalhadores possam ir a esse fundo com proteção. Fizemos isso minimamente.

Quando se comprou ações da Petrobrás ou da Vale, o que foi aprovado também pelo Congresso Nacional, não se deu proteção alguma, foi zero de proteção. Por sorte, as ações dessas companhias vão muito bem, e os trabalhadores estão ganhando, faturando com essas ações. No entanto, se estivessem indo mal, eles teriam zero de proteção.

Por isso, Sr. Presidente, temos que compreender por dois caminhos. Primeiro: fizemos uma proteção mínima – nossos relatores acolheram emendas que dão proteção mínima. Segundo aspecto, que é muito importante: parte desse dinheiro era utilizada na compra de títulos da dívida brasileira, mas agora estamos tirando dinheiro do chamado mercado rentista, um mercado que serve a esse processo especulativo do rentismo brasileiro, para aplicá-lo no mercado de desenvolvimento, de crescimento, de investimentos. Desse ponto de vista, é um salto, melhora-se o perfil do Fundo de Garantia. Se nós o protegemos mais, então é um investimento positivo para o nosso País. Esse é um aspecto muito importante que temos de enfatizar ao tratar desse fundo que estamos criando neste momento.

Estamos oferecendo uma proteção mínima. Além disso, parte desse dinheiro é retirada do rentismo e, ao mesmo tempo, já aprovamos, na medida provisória anterior que votamos, o capital da Caixa Econômica.

A questão que estamos discutindo aqui não diz respeito exatamente ao capital da Caixa Econômica, mas de recursos dos trabalhadores que estamos destinando a projetos de desenvolvimento em nosso País com garantia de retorno. Isto é muito interessante para os trabalhadores brasileiros: por meio de um fundo seu, vão patrocinar o desenvolvimento de nosso País. E mais: áreas significativas, como habitação e saneamento, não sofrerão solução de continuidade nos programas que já estão sendo veiculados pelo Governo por intermédio desse fundo. Não teremos prejuízo nesses programas, mesmo naqueles que o Estado brasileiro, com aprovação do Conselho Curador do Fundo, tem patrocinado quase que a fundo perdido – esses programas têm sido aprovados pelo Conselho com um sentido: proteger as populações mais pobres de nosso País, que estão recebendo dinheiro do Fundo de Garantia, que é do trabalhador e que tem sido utilizado quase a fundo perdido. Isso vem sendo feito por intermédio do Ministério das Cidades em operações aprovadas pelo Conselho Curador, que diz: “Não, os trabalhadores vão patrocinar obras de habitação popular e obras de saneamento para garantir programas habitacionais para populações de baixíssima renda ou mesmo para populações de trabalhadores sem renda, que estão desempregados, mas precisam também de ter a sua habitação”.

Portanto, Sr. Presidente, dadas essas garantias mínimas, vamos encaminhar o nosso voto favorável, porque é um fundo importante para o desenvolvimento, para o crescimento e, além disso, tira-se dinheiro do rentismo para aplicá-lo no crescimento, no desenvolvimento de nossa pátria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda, pelo cumprimento estrito do tempo regimental concedido a V. Ex<sup>a</sup>.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que há muitas dúvidas com relação à criação do Fundo de Investimento do FGTS.

Com a criação desse fundo, modificam-se as aplicações dos recursos do patrimônio do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), antes destinadas somente a saneamento e a habitação, destinando-as também a energia, transportes e portos. Inicialmente, serão alocados ao fundo R\$5 bilhões.

Além disso, a proposição autoriza transferir até 80% do patrimônio do FGTS em 31/12/2006, o que representará uma aplicação, Sr. Presidente, de até R\$17,1 bilhões.

Senador Inácio Arruda, sendo o FGTS um direito dos trabalhadores e patrimônio dos mesmos, segundo o art. 7º da lei que o criou, o Governo não pode colocar em risco esse patrimônio.

Digo ao Senador Inácio Arruda e a tantos outros que, se houvesse risco, eu e também V. Ex<sup>as</sup> não nos aventurariamos a colocar em risco o patrimônio do FGTS. A disponibilidade de poupança para investimento do Brasil é baixa; além disso, o que se está vendo são PPPs de toda ordem, esses instrumentos que foram anunciados como capazes de fazer que o Brasil crescesse mais

Mas eles não estão funcionando na prática, Senador César Borges. O Senado votou aqui, com toda a celeridade, o chamado Programa PPP, mas não há notícia do êxito, do sucesso de qualquer empreendimento patrocinado pelo FGTS. Nenhuma licitação, pelo menos uma licitação.

O FGTS, como foi já dito e não quero ser repetitivo, Sr. Presidente, tinha, em 31/12/2006, R\$71 bilhões em disponibilidade para investimentos. E isso não é patrimônio líquido, mas ativos aplicados na sua maior parte, como se disse aqui, em títulos do Tesouro. Portanto, é um dinheiro que poderia estar financiando a geração de empregos. No entanto, isso não está acontecendo.

Quero dizer que uma outra preocupação minha e de todos os que estão aqui era com relação ao risco de comprometer o patrimônio do FGTS, mas o risco de crédito não é do Fundo, que é segregado, como sabe muito o Ministro Dornelles, que inclusive respei-

to, como todos respeitamos, por ter sido ele que deu os passos fundamentais para a criação do FGTS. E sabe S. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto para concluir o seu pronunciamento, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pois não, Sr. Presidente.

Sabe o Ministro Dornelles que, na verdade, o nosso trabalhador não correrá nenhum risco, porque este será assumido pela Caixa Econômica Federal.

Então, Sr. Presidente, diante disso – gostaria de me estender mais, mas não é possível fazê-lo –, quero dizer que votarei a favor da implementação do Fundo de Investimento do FGTS por entender que ele cria emprego para os trabalhadores e que esse dinheiro não pode ficar congelado do jeito que está.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho, o cumprimento estrito do tempo proposto pelo Regimento Interno.

Temos ainda inscritos para encaminhamento os Senadores Francisco Dornelles, José Agripino, Aloizio Mercadante, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Valadares, Sérgio Guerra, Marcelo Crivella, Lúcia Vânia, Demóstenes Torres, Mão Santa e Heráclito Fortes.

Cumprindo o tempo de cinco a sete minutos, temos ainda uma hora de encaminhamento. Assim, peço aos nossos companheiros Senadores que cumpram o horário previsto no Regimento para que dentro de uma hora, uma hora e meia já possamos estar votando a matéria.

Esse é o apelo que faço a todos os companheiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente reiterar ao Senador Romero Jucá o meu maior respeito e, diria mais do que isso, a amizade que tenho por S. Ex<sup>a</sup> há muito anos. Os entendimentos de S. Ex<sup>a</sup> eu sempre examino com o maior carinho.

Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, que tendo eu participado, acompanhado a criação do FGTS pelo Senador Roberto Campos, tendo eu acompanhado as negociações, não posso votar favoravelmente a essa medida, porque estou inteiramente convencido de que ela transfere, de que ela retira, sem a autorização dos trabalhadores, aproximadamente

R\$17 bilhões do FGTS para serem aplicados pela Caixa, sob as determinações do Governo.

Quero reiterar que, se considerarmos o ativo diferido colocado no balanço, o patrimônio líquido do Fundo é negativo, Senador Romero Jucá. Se o Fundo acabasse hoje, o Governo teria de aportar R\$5 bilhões.

Quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao balancete do Fundo, V. Ex<sup>a</sup> disse “reservas técnicas”, sob o fundamento de que isso tinha quer ser considerado junto com o ativo diferido.

Essa reserva técnica, Senador Romero Jucá, é para garantir as contas inativas. Se um cidadão trabalha hoje na empresa A, pede demissão desta empresa A e vai trabalhar na empresa B, essa conta da A fica inativa, mas ele terá direito a isso no momento da aposentadoria. De modo que é uma obrigação do FGTS.

Em segundo lugar, aquela provisão de créditos, também de R\$14 bilhões, nada tem a ver com o ativo diferido, porque se refere ao montante que ainda será creditado pelos expurgos e às pessoas que não aderiram ao acordo. De modo que a realidade é que, se o Fundo acabasse, a União teria que fazer um aporte de R\$5 bilhões ao Fundo porque seu patrimônio líquido é negativo.

Queria perguntar inicialmente o seguinte: por que a criação desse Fundo? Qual é a razão? Para investir em infra-estrutura.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os recursos do FAT – os Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio disseram muito bem – estão no BNDES. O BNDES aplica em infra-estrutura e nunca criou um fundo específico para aplicar. Os recursos do FGTS estão na Caixa Econômica Federal e podem ser aplicados em saneamento e habitação. Se a Caixa desejar que eles sejam aplicados em infra-estrutura, entendo que basta uma decisão do Conselho Curador, ou, se isso não for necessário, um projeto de lei, como levantou o Senador Arthur Virgílio.

O que não entendo é a necessidade de se criar um novo fundo, tirando, com precedentes perigosíssimos – como disse o Senador Tasso Jereissati – de R\$5 bilhões, e uma autorização para tirar mais que chega a R\$17 bilhões, de um Fundo que é administrado pelos trabalhadores, pelos empregadores, para que ele seja administrado praticamente por uma instituição financeira mais respeitada.

Senador Garibaldi Alves Filho, a medida provisória garantiu uma remuneração da TR mais 3%, correspondente ao montante transferido para o Fundo. Remuneração, Senador Garibaldi! Mas se as quotas desse Fundo perderem valor, como tudo indica, o patrimônio do FGTS será afetado, sim, porque essas

quotas ficarão no ativo do FGTS. Se elas perderem valor, o patrimônio será afetado, sim.

Não vejo razão: se o objetivo é investir em infraestrutura, o Fundo não precisava ser criado. O sistema do BNDES cabe na Caixa e cabe com o FGTS. Uma autorização para a Caixa aplicar os recursos do FGTS em investimentos de infra-estrutura. É um precedente extremamente perigoso. Amanhã, podem retirar R\$ 5 bilhões, R\$6 bilhões, R\$ 7bilhões, e ninguém sabe onde vai parar.

Segundo, os trabalhadores não autorizaram que esses recursos fossem transferidos para o Tesouro. Isso pertence aos trabalhadores. Houve autorização?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque estou convencido de que não há necessidade desse Fundo para aplicar em infra-estrutura? Porque o patrimônio líquido do Fundo está negativo. É um problema de conta de somar, de débito e de crédito. Entendo que podemos atingir todos esses objetivos com um simples projeto de lei ou de uma aplicação do Codefat. Eu me pronuncio contrariamente à aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles, pelo exato cumprimento do tempo regimental.

O próximo orador inscrito para encaminhamento é o Senador José Agripino. A Mesa aproveita para cumprimentá-lo pelo transcurso do aniversário de S. Ex<sup>a</sup>. Parabéns!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, pelos cumprimentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois da fala do Senador Francisco Dornelles, eminente Líder do Partido Progressista, ex-Ministro da Fazenda, ex-Secretário da Receita Federal, um homem extremamente moderado na prática política que exerce, com muito espírito público, desde os tempos de Tancredo Neves, se eu tivesse a intenção de votar essa matéria, eu desistiria. Honestamente, eu desistiria.

Senador Arthur Virgílio, tenho duas razões fundamentais que foram expostas claramente. Senador Eliseu Resende, em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> sabe que já existem ações no Supremo Tribunal Federal, impetradas por trabalhadores, contestando o uso do Fundo de Garantia para esse objetivo. E isso ocorre por uma razão simples: o Fundo de Garantia tem seu uso e sua aplicação disciplinados por lei, e nesse disciplinamento não está considerado o uso para obras de infra-estrutura.

O trabalhador e as centrais sindicais, no zelo do seu patrimônio, tomaram uma iniciativa no campo judicial. Já entraram com uma ação no Supremo. Então, vamos votar uma coisa *sub judice*. Mas não quero nem

ao menos discutir se se pode usar ou não se pode usar – e, se aprovar, vai usar. Já teria o primeiro condicionante sério, colocado junto ao Supremo Tribunal Federal, Senadora Lúcia Vânia.

O segundo é o que o Ministro Dornelles, Senador Demóstenes Torres, acabou de dizer. Isso é definitivo. Senador Demóstenes, quantas vezes falamos nas reuniões de Bancada sobre o risco que estávamos correndo na apreciação das MPs do PAC, ao votarmos, aprovarmos e darmos à sociedade a certeza de que estaríamos lhe entregando algo que iria acontecer? Estaríamos ludibriando a sociedade, porque poderíamos estar incorrendo no erro de vender gato por lebre.

Estamos aqui com uma autêntica lebre sendo vendida, porque se quer destinar R\$5 bilhões – em princípio, fala-se em cinco, o clichê desta MP é: R\$ 5 bilhões da Caixa, do Fundo de Garantia, para investimento em infra-estrutura. Não falam que fica dada uma autorização ao Conselho Curador do FGTS para chegar até 20% do Fundo, para chegar até R\$17 bilhões e alguns quebrados.

Senador Garibaldi Alves Filho, até se poderia considerar: não, vão ganhar no Supremo Tribunal Federal e vai acontecer. Mas para dar o quê? Dá-se aquilo que se tem. Estou, em mãos, com o balancete do Fundo de Garantia de dezembro de 2006. Dados reais, incontestáveis: o ativo é de cento e oitenta e seis bilhões, cento e quarenta e cinco milhões de reais e alguns quebrados, e o passivo é de cento e sessenta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e nove reais e alguns quebrados. O patrimônio líquido seria, portanto, de R\$ 21,376 bilhões. Esse é o balanço.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> que é, como eu, engenheiro: é uma continha de somar, ativo menos passivo. Dado de balanço, não tem o que contestar. Número é número: R\$186 bilhões, menos R\$164 bilhões, dá R\$21 bilhões. Esse é o ativo, o patrimônio líquido. Só que existe uma coisa chamada “ativo diferido” – nome complicado – no valor de R\$25,5 bilhões, que são contas feitas para serem amortizadas ao longo do tempo.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando V. Ex<sup>a</sup> deve algumas coisas para pagar ao longo do tempo, seu patrimônio líquido tem de fazer face a esse débito. Ora, se está no balanço que o patrimônio líquido é de R\$21 bilhões e, no mesmo balanço, tem-se um ativo diferido no valor de R\$25,5 bilhões; se são devidos, para pagar em prestações, R\$25,5 bilhões, o patrimônio do Fundo de Garantia é negativo em R\$4,146 bilhões. Como se quer dar R\$5 bilhões e se chegar a R\$17 bilhões? Dar o que não se tem? Vender gato por lebre?

Não quero nem falar aqui do logro ao trabalhador! Senador Mão Santa, o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

O dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é remunerado: a correção monetária mais 3%. Se a correção monetária for de 4% ou 4,5%, que é a inflação, a remuneração do dinheiro do trabalhador é 7,5%.

Senador Demóstenes Torres, quanto é a taxa Selic em que batemos tanto? Quanto o Governo paga ao poupador do Brasil? Doze e meio por cento! E o dinheiro do trabalhador, 7,5%! Durma-se com um barulho desses!

E, além do mais, queda e coice. Além de remunerar mal o dinheiro do Fundo de Garantia do trabalhador, que podia ser remunerado a 12,5%, valor pago pelo Governo pelos títulos que oferece ao público para comprar dólar, que entra aqui, trabalha com a remuneração de 7,5%, para depois oferecer para aplicação em infra-estrutura...

Eu adoraria ter R\$ 30 bilhões, R\$ 40 bilhões para aplicar em infra-estrutura, mas, passar um cheque sem fundo para o Governo, não passo. Essa medida significa passar cheque sem fundo para o Governo, passar o dinheiro do trabalhador, negativo, para ser gasto. Não faço isso. Voto contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador José Agripino, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos que foi concedido a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o próximo orador inscrito para encaminhar, Senador Aloizio Mercadante, pelo tempo de cinco minutos, de acordo com o Regimento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, reafirmo que a constituição desse Fundo significa constituir uma entidade própria.

A primeira – diria – confusão que está sendo feita neste plenário é que o Fundo de Financiamento de Infra-Estrutura não entra no orçamento da Caixa Econômica Federal, não faz parte da contabilidade dela. Ele passa a ter vida própria, independente.

Em segundo lugar, esse Fundo não é para financiar o investimento em saneamento, mas para participar de iniciativas de investimento na área de saneamento básico. E, para mitigar o risco, o Fundo só pode participar em até 30% do valor do empreendimento. Setenta por cento tem de vir do parceiro, especialmente em

forma de parceria público-privada, que tanto defendemos nesta Casa, para fazer frente a um dos maiores desafios do País, o saneamento básico da população de baixa renda.

Isso significa o seguinte: este Fundo pode comprar ações de uma empresa, pode ter como contrapartida “recebíveis” de uma empresa, debêntures de uma empresa, mas ele não vai financiar diretamente empreendimento. Ele não se confunde com a Caixa Econômica Federal na sua função de banco financiador da infra-estrutura nacional. Esse Fundo está submetido às regras da CVM, às regras de gestão de mercado, às exigências de prestação de contas e de contabilidade estabelecidas e exigidas pela CVM.

Alguns perguntam: “E se o Fundo tiver prejuízo?” Se tiver prejuízo, o prejuízo jamais – e vamos dizer as coisas com clareza – será transferido para os trabalhadores, porque está garantido que o avalista desse processo é a Caixa Econômica Federal, que assegura TR mais 3%, que é o que os trabalhadores recebem desde que o FGTS foi criado, em 1966.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Aloizio Mercadante, apenas para dar uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os apartes não podem ser concedidos porque estamos no encaminhamento da votação.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – É discussão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não. É encaminhamento de votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Deixe-me apenas concluir o raciocínio.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Apenas lembrar que, quando houve a diferenciação do FGTS, aquela dívida de R\$ 40 bilhões, o Governo bancou.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> falará posteriormente, como orador.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Já existem precedentes na história do FGTS. O patrimônio dos trabalhadores está plena e absolutamente garantido nesta proposta. Portanto, não há nenhum risco em relação a essa questão.

Por que temos de alavancar essa parceria para fazer frente à necessidade de saneamento básico?

Eu ouvi falar de São Paulo. A periferia de São Paulo não tem coleta de esgoto, muito menos tratamento de esgoto. Estou falando da capital. Vejam a poluição e a degradação dos rios deste País! A própria cidade de São Paulo nasceu no entroncamento entre o Tietê e o Pinheiros, que hoje são absolutamente destruídos em seus mananciais, como reserva hídrica.

O saneamento é uma questão fundamental na preservação da água e também no desafio da saúde

pública. Se o modelo do FGTS respondesse a essa questão, nós não estaríamos buscando uma nova engenharia financeira que vem no sentido da parceria público-privada.

Uma cidade como Hortolândia, por exemplo, que tem o maior presídio da América Latina e possui uma população de 300 mil pessoas, conta com 3% do esgoto coletado e zero tratado. Estou dando um exemplo próximo a Campinas. O que nós queremos com o projeto que aqui está? Alavancar a capacidade de investimento e saneamento básico. Queremos que uma empresa como a Sabesp possa receber essa participação do investidor desse Fundo, dando ações em garantia, dando “recebíveis”, apresentando debêntures, desde que a participação não exceda 30% do Fundo. Se o Fundo tiver uma rentabilidade superior ao que está sendo projetado, será repartido com os trabalhadores por meio do Conselho Curador.

Por último, quero dizer que todos os representantes do Conselho Curador aprovaram essa proposta. As centrais sindicais todas deste País avalizaram a proposta, apenas uma parte da indústria da construção civil está contra. E está contra porque está pensando pequeno, porque está pensando em um modelo antigo, em um modelo que não alavancou investimento, financiamento e avanço. Está contra porque está acomodada a uma lógica de financiamento que não deu resultado, de quem não quer correr riscos. Agora, o Fundo vai entrar como parceiro acionista para ganhar rentabilidade, para participar do retorno desses investimentos, para estabelecer uma parceria público-privada.

Portanto, não consigo entender verdadeiramente qual é a resistência. É inovador, avança na parceria, está de acordo com as regras de mercado da CVM, tem mitigação de risco que não pode passar dos 30%, está garantido o patrimônio dos trabalhadores, com TR mais 3%.

Concordo que a idéia do FGTS – e fiz um projeto em 1993 – de que os trabalhadores participassem na compra de ações, como fizeram com a Petrobras e a Vale, é uma forma também de melhorar o patrimônio. E ganharam muito, porque, nesses quatro anos, o índice Bovespa aumentou 400%.

Mas o FGTS tem uma outra função, além de proteger na demissão e a rotatividade. O FGTS é um fundo público para financiar habitação e saneamento, para gerar empregos. E este é o maior desafio deste País, é a carência maior da classe trabalhadora: ter uma carteira de trabalho assinada, poder gerar emprego formal e organizado. E a construção civil é um grande motor da geração de empregos no País. E os trabalhadores, quando mais sentem dificuldades, recorrem ao FGTS. E é por isso que jamais eu votaria, ou as

centrais sindicais, a Força Sindical, a CUT, todas elas assinariam e avalizariam uma proposta se estivesse em risco o patrimônio fundamental no momento mais difícil dos trabalhadores, que é o FGTS.

Está garantido, é um projeto inovador, vem na direção da parceria público-privada e espero sinceramente que esta Casa não só aprove, mas ajude a impulsionar esse novo caminho para avançar em saneamento básico e habitação popular no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, pelo estrito cumprimento do horário regimental, em benefício de todos os inscritos, porque temos ainda doze Srs. Senadores inscritos.

O próximo Senador que tem a palavra para encaminhar a votação é o Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra por cinco minutos.

Senador Flexa Ribeiro, por favor.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, o eminente Senador Tasso Jereissati pediu que eu consultasse o Senador Aloizio Mercadante se S. Ex<sup>a</sup> aceitaria colocar toda a sua poupança numa aplicação de TR mais 3%.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Pelo art. 14, fui citado e depois quero responder.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, não pode apartear.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> poderá posteriormente, citado nominalmente, recorrer pelo Regimento, mas apartes não são permitidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas S. Ex<sup>a</sup> foi citado de forma...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Regimento não discrimina, não diz qual é o sentido da citação – citação sempre honrosa de S. Ex<sup>a</sup>. Só quero aprofundar o debate qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – ES) – Segundo o Regimento, por cinco minutos, V. Ex<sup>a</sup> poderá, pela ordem, solicitar a palavra.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não.

A citação foi honrosa ao Senador, porque, da forma como S. Ex<sup>a</sup> defendeu a aplicação dos recursos do trabalhador – TR mais 3% –, deve aplicar os recursos de sua poupança também nessas mesmas condições.

O Senador Tasso Jereissati diz que aplica fácil, não é? O Senador Tasso Jereissati diz que dá TR mais 4%.

Senador Romero Jucá, gostaria de discutir uma questão que, para mim, é fundamental. Os recursos

do FGTS, Senador Gerson Camata, são do trabalhador, patrimônio do trabalhador. Sempre foi assim. E os recursos do FGTS são utilizados evidentemente, como disse o Senador Aloizio Mercadante, para gerar emprego e renda, para que o trabalhador, além de ter a sua poupança reajustada, possa ter uma maior geração de emprego e renda, mas na área de habitação e saneamento.

O Senador Mercadante vem fazer a defesa do projeto aqui e diz que o Brasil precisa investir em saneamento, que as cidades estão necessitando de saneamento. Aí retira dinheiro do FGTS para aplicar num fundo de investimento.

Ora, se vamos buscar ganhos maiores para os trabalhadores, penso que deve haver um esforço de todos nós, Senador Marconi Perillo. Que o trabalhador tenha a possibilidade de um ganho maior desse seu patrimônio, que é o FGTS!

Entretanto, não posso aceitar que haja risco para o trabalhador, que não tem como dimensionar esse risco nas aplicações desse Fundo. Eu conversava bastante aqui com os nossos companheiros da Caixa Econômica e dizia que, no meu entendimento – Senador Jucá, gostaria de ter a atenção de V. Ex<sup>a</sup> –, a preocupação maior que eu tinha e continuo tendo é com relação ao patrimônio do trabalhador, que são os recursos do FGTS. Foi dito que esse risco seria bancado pela Caixa Econômica, que o trabalhador não teria risco. Aí eu não entendi mais nada, porque no art. 7º, inciso VIII, fala-se em “garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do *caput* do art. 13”.

No meu entendimento, Senador Camata, Senador Marconi Perillo, o que está sendo garantida é única e exclusivamente a remuneração da TR mais 3%. Não está sendo garantido o principal, que é o capital do trabalhador.

Estamos usando, como exemplo, o investimento permitido ao trabalhador na Companhia Vale do Rio Doce; nós o estamos comparando com o investimento permitido ao trabalhador na Petrobras. Mas foram investimentos específicos; e os trabalhadores, realmente, tiveram ganhos importantes. Porém, não em um investimento em que eles não são ouvidos. Quem vai definir o investimento é o fundo curador. E como o trabalhador vai saber, depois da opção que ele fizer, se aquele investimento vai dar os mesmos resultados – por meio de uma propaganda bem feita – da Vale do Rio Doce ou da Petrobras?

Na realidade, estamos trabalhando aqui, Senador Jucá, com o mesmo risco da Bolsa de Valores, ou seja, esse trabalhador pode ter ganhos, mas ele tem de ter

a consciência de que ele pode perder a totalidade do seu patrimônio. É preciso que isso fique claro.

Senador Jucá, Senador Mercadante, é importante também que, nesse inciso VIII, fique claro que também o patrimônio do trabalhador, o principal, está garantido. Aí eu diria: “Ótimo para o trabalhador!” Por quê? Porque ele vai entrar num negócio em que ele só...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa vai conceder a V. Ex<sup>a</sup> um minuto para encerrar seu pronunciamento – brilhante, por sinal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ele vai entrar num negócio em que todos vamos aplaudir, porque o trabalhador entrará na certeza do ganho, porque, se houver prejuízo, se houver perda total ou parcial do principal, a Caixa Econômica vai cobrir; e, se houver ganhos, estes serão para o trabalhador. Ótimo, mas quero ver isto escrito: que também o principal estará sendo coberto.

Por último, não podemos dar um cheque em branco ao conselho curador para possibilitar que os R\$5 bilhões que estamos dando agora cheguem a 80% do patrimônio líquido, que seriam R\$16 ou 17 bilhões. Então, para aumentar esse valor, a emenda para a qual pedi destaque – e que vou defender – é no sentido de que a matéria volte ao Congresso, para que seja novamente aprovado o aumento, além desses R\$5 bilhões que estão sendo agora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eram essas as observações que eu tinha a fazer.

Tenho absoluta certeza de que todos nós aqui, todos os Senadores que aqui estão discutindo a matéria querem defender o interesse do trabalhador brasileiro.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Flexa, se houver proposição de acordo para acolher essa emenda, faço acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento estrito do horário.

Senador Flexa, V. Ex<sup>a</sup> poderia dirigir-se à bancada e conversar com o Senador Romero? (Pausa.)

Ainda há dez Srs. Senadores inscritos. A matéria está sendo, a cada momento, bem esclarecida. Isso permite que todo o Plenário tenha condições de votar. Desse modo, a Mesa aceita desistências dos inscritos que pretendem discutir, se eles puderem colaborar, e, assim, pudéssemos adiantar a votação.

O próximo inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex<sup>a</sup> falará para encaminhar, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo à recomendação de V. Ex<sup>a</sup>, serei breve no meu pronunciamento.

Quero apenas dizer que o fundo de garantia é um patrimônio do trabalhador; é um dinheiro sagrado, é um recurso importante que tem de ser preservado a qualquer custo. E, se ele puder ser aumentado, como se pretende, por meio dessa proposição do Governo Federal, participando ativamente do processo de desenvolvimento do nosso País e contribuindo para a melhoria da saúde pública de um País como o Brasil, que é o quarto pior em matéria de serviços básicos, principalmente na área rural, perdendo apenas para o Haiti, para a Bolívia e para o Peru, será muito bom.

É preciso, Sr. Presidente, que possamos dar uma resposta concreta, efetiva à sociedade, por meio de obras que salvem vidas, como saneamento básico, esgotos, não apenas na periferia das grandes cidades, mas também na zona rural e até nas margens do rio Santo Francisco. Sabemos que, em mais de 500 cidades, a população joga seus dejetos diretamente na calha do rio São Francisco, do Velho Chico, o que, além de provocar o alastramento de doenças infecto-contagiosas, contribui para o enchimento da calha do rio e também para a mortalidade dos peixes, para a inviabilidade da pesca.

Por isso, Sr. Presidente, a meu ver, deixar o dinheiro parado – e são mais de R\$20 bilhões – é algo inaceitável em um País que tem mais de 20 milhões de pessoas que dependem de obras de saneamento, de serviços básicos, essenciais, de água e de esgoto.

Considero que o PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, em boa hora, está adotando essa medida, que vem ao encontro, sem dúvida, do fortalecimento do fundo de garantia, porque, com o emprego que será gerado por meio da atividade produtiva das empresas, haverá mais carteiras assinadas, aumento do fundo de garantia; e haverá lucro por meio de um novo processo de desenvolvimento, que está sendo criado em nosso País com a viabilização do PAC.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter me concedido a palavra. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais atuantes desta Casa; V. Ex<sup>a</sup> é sinônimo de experiência, de devotamento e de lealdade à causa pública.

Quero dizer, com minhas palavras, que me entusiasmo com esse projeto, porque todos os trabalhadores, por meio de suas centrais sindicais, sem exceção – porque eles são os donos do fundo de garantia –, apóiam a medida. Ora, se eles a apóiam, temos mesmo de apoiá-la. Os empresários terão recursos para

investimentos, e os trabalhadores terão seu fundo garantido e bem remunerado.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente, acompanhando o Líder do meu Partido, o Senador Renato Casagrande, também do Espírito Santo, da maior competência.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, ilustre Senador Antônio Carlos Valadares, pelo cumprimento estrito do tempo regimental, inclusive economizando dois minutos para todo o Plenário.

Concedo a palavra ao próximo inscrito para encaminhamento, Senador Sérgio Guerra.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no passado, entre os Partidos que apóiam o Presidente da República, o Partido dos Trabalhadores, de maneira especial, era – vamos ser justos – o que mais defendia, com intensidade, o direito dos trabalhadores. Foi o PT que construiu, no Brasil, a história do sindicalismo moderno ou foi a história do sindicalismo moderno, no Brasil, que construiu o PT.

Inimaginável, agora, é que o PT seja exatamente, no conjunto dos partidos, o que lidere, com a colaboração inteligente do Senador Romero Jucá, uma ação deliberada para subtrair direitos que os trabalhadores conquistaram ao longo dos anos.

Mexer no Fundo de Garantia? Inimaginável! Quantas e quantas vezes fomos acusados de atentar contra o direito dos trabalhadores, contra as suas garantias? A maior garantia do trabalhador é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não há outra garantia que seja mais consistente do que essa.

Ouvi as palavras de um Senador que é da Base do Governo, mas que conhece o assunto, um ex-Ministro da Fazenda que enriquece com a sua inteligência este Senado. É indiscutível que esse tipo de operação não amplia garantias e representa riscos que os trabalhadores não precisam assumir nem o Brasil precisa que eles os façam. Então, por que assumi-los?

Essa fúria pública do Governo brasileiro atual, essa euforia denunciada do chamado PAC pelos investimentos, que não se configura, que não se confirma, agora tem um novo elemento. No passado, o Brasil seria salvo pelas PPPs. As Parcerias Público-privadas criariam uma nova democracia, uma nova forma de participação do setor privado e os investimentos iam sobrar. As estradas seriam reparadas, seriam construídas. A infra-estrutura seria outra. As populações teriam sane-

amento. Até cadeias públicas alguém disse que seriam construídas por meio das parcerias público-privadas. Nada disso aconteceu. Agora, vão lá, na reserva dos trabalhadores, para viabilizar recursos e aumentar o capital da Caixa Econômica Federal, a fim de que ela tenha capacidade de financiar a infra-estrutura.

Quero dizer que não sou contra o financiamento da infra-estrutura. Quero dizer que sou muito favorável a que a Caixa Econômica cumpra o papel que ainda não cumpriu: o de ajudar a reparar o imenso déficit habitacional do País. Não é verdade que tenha diminuído esse déficit. É verdade que ele tem aumentado. Faltam mais habitações a cada ano e falta governo para enfrentar esse assunto. Falta governo para dar a solução primeira, a da habitação popular.

No tempo dos militares, muito se fez sob o ponto de vista da habitação popular. Nos Governos civis, de uma maneira geral e de uma maneira especial neste, não se faz quase nada. O Presidente da República se desloca para cidades que eu conheço para inaugurar conjuntos de 200 casas populares, como se isso representasse alguma coisa sob o ponto de vista nacional da população brasileira.

Nada de mexer com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Nada. Esse precedente nós não podemos subscrever. Aqueles que têm responsabilidade histórica, mais do que nós temos, com a luta dos trabalhadores não podem subscrever isso, sob pena de completa e total falta de coerência. E aqueles que agora formam essa maioria maravilhosa que tomou conta do Executivo para produzir esse Governo de grande capacidade de investimento, notável Governo do Presidente Lula, não venham aqui defender isso, porque não estão defendendo coisa alguma, a não ser os seus espaços no Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Guerra, pelo estrito cumprimento do tempo regimental de cinco minutos.

Há, ainda, nove Srs. Senadores inscritos para o encaminhamento.

O próximo inscrito é o Senador Marcelo Crivella.

A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo regimental de cinco minutos, a palavra para encaminhamento de votação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, demais senhoras e senhores presentes no nosso plenário, concordo com o Senador Francisco Dornelles, nobre, ilustre companheiro e

professor da Bancada do Rio de Janeiro, que os balancetes da Caixa Econômica nos deixam, às vezes, com uma visão nublada. Confesso que muitas vezes já quis saber, e não consegui, qual o valor médio dos imóveis financiados com recursos do Fundo de Garantia. Eu gostaria de saber, também, se esses imóveis estão preponderantemente na Região Sudeste ou se atendem a uma política, que todos nós aplaudimos e defendemos, que é a desconcentração de poder e renda regional.

A Caixa está financiando no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul? Não temos essa informação. É difícil. Porém, Sr. Presidente, num ato de ousadia extrema, vou discordar do Senador, quando da leitura do balanço atual da Caixa Econômica Federal.

Senador Marconi Perillo, vou explicar a V. Ex<sup>a</sup> por quê. Não sou contador nem economista; sou engenheiro civil. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, sabe que a leitura de um balancete ou de um balanço é como uma fotografia instantânea. Naquele momento, aquelas são as situações de ativo, de passivo, de compromissos futuros. E, nesse momento, contabilmente, apresentamos um saldo por questões legais.

Ora, é claro que temos obrigações futuras, mas sob que hipóteses consideramos essas obrigações futuras? Vamos supor que queremos, hoje, calcular o balanço, o saldo final das contas do Fundo de Garantia, mas o faremos sob a premissa de que todos os nossos trabalhadores vão se aposentar ou morrer, iminentemente, amanhã, e simultaneamente. A probabilidade é pequena; é nula. Casos possíveis sobre casos favoráveis não são probabilidade.

Considerando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esse é um fato remoto e que não vai ocorrer, temos recursos para aplicar.

Defendo porque sei que a engenharia que está por trás desse fundo é inovadora. Estamos buscando recursos para destravar gargalos em infra-estrutura no País e podermos deslançar o nosso crescimento, que é bandeira de defesa de todos nós.

Podemos considerar um saldo de R\$21 bilhões no Fundo de Garantia? Respondo com uma pergunta: podemos considerar como hipótese provável que todos os brasileiros, hoje, irão morrer ou se aposentar simultaneamente? Dessa maneira, temos recursos que hoje estão aplicados no mercado financeiro e podem ser melhor utilizados se financiarem, com toda proteção ao trabalhador, aplicações e investimentos na infra-estrutura.

Sr. Presidente, estou sonhando com que esse fundo possa trazer investimentos para rodovias, hidrovias, para a usina nuclear Angra III, no meu Estado, que precisa sair do papel. Vamos ter problemas de energia.

Quero lembrar, também, o problema das licenças ambientais no País. Quando temos projetos e recursos, não temos licenças ambientais. Estamos chegando ao momento, Sr. Presidente, em que não podemos perder a oportunidade, que se vislumbra no horizonte, de conquistas e realizações no País.

Por isso, Sr. Presidente, vou encaminhar o voto favorável, na esperança de que, com esse fundo – o Governo garante –, o trabalhador não sofrerá nenhuma perda e se poderá financiar a infra-estrutura que precisamos para que o País volte a crescer.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua generosidade, mas quero entregar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> com saldo, para que possamos logo passar à votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento estrito, até com economia de um minuto, do tempo regimentalmente concedido.

A Mesa agradece à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Papaléo Paes que, para colaborarem com a urgência da matéria, desistiram de suas inscrições.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, deixei para falar quando do encaminhamento da emenda. No entanto, neste momento, gostaria de colocar minha posição claramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> é a próxima oradora inscrita. Posso conceder a palavra neste instante a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra, para encaminhar, à Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 349, de 2007, criou o Fundo de Investimento, autorizando, em seu art. 2º, a aplicação de R\$5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS e autorizando o Conselho Curador do FGTS a elevar o valor para até 80% deste patrimônio líquido, sem exigir que a gestora do Fundo, a Caixa Econômica Federal, garanta uma rentabilidade mínima ou assuma as aplicações.

Mas, diante do art. 3º da Medida Provisória nº 349, que altera a Lei nº 8.036 de 1990, determinando que o trabalhador poderá optar ou não pelo investimento, mas limitando a opção de 10% da conta do trabalhador, quero aqui, Sr. Presidente, deixar bem

claro que tenho uma emenda a propor a esta Medida Provisória. Embora seja posição do nosso Partido, com a qual concordo, que a Medida Provisória, que estabelece recursos para a infra-estrutura, seja muito importante, não podemos concordar com a fonte buscada para financiá-la: o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador.

Contudo, sem me fixar na fonte de financiamento, por entender que os recursos de infra-estrutura são necessários e urgentes, proponho que, naturalmente, minha emenda seja aprovada. Não quero, em momento algum, que minha emenda seja um empecilho para que a posição do meu Partido seja unânime. O Líder do meu Partido sabe a minha posição. Apenas acrescentei a emenda no sentido de deixar claro que, em se tratando de infra-estrutura, é preciso que haja preocupação com o setor rural. Na iminência de a Medida ser aprovada, e se porventura ela o for, desejo que seja incluída na infra-estrutura o armazenamento rural, que é uma solicitação do meu Estado e da Federação Nacional da Agricultura. Sem dúvida alguma, trata-se de um pleito justo que, entendo, deve ser atendido.

Repito: quero deixar claro que a minha posição acompanha a do Líder do meu Partido, entendendo que, por princípio, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador é intocável, mesmo por que ele tem uma especificação que todos respeitamos.

Agradeço o Relator por entender a justeza da minha emenda, uma vez que foi atendida pela Câmara dos Deputados na questão da irrigação.

Então, se porventura viger esta Medida Provisória, desejo que, em se tratando de infra-estrutura, os Estados produtores da Região Centro-Oeste sejam contemplados.

Portanto, ratifico a minha posição, principalmente por entender que essa emenda é fruto de sugestão da Federação Goiana de Agricultura e Pecuária, aliás, pleito extremamente justo, não só para o meu Estado de Goiás, como para Mato Grosso, Rondônia, Paraná e outros Estados produtores do País.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Quando da discussão da emenda, se porventura houver, eu gostaria de fazer a defesa dessa emenda.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos, inclusive por haver poupado um minuto.

Ainda estão inscritos os Senadores Papaléo Paes, Demóstenes Torres, Mão Santa, Heráclito Fortes, José Nery, Renato Casagrande, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Mário Couto.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para não deixar desgostoso o companheiro Senador, cujo nome Parlamentar é José Nery, uma oxítone.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado, Excelência. Acentuarei Nery corretamente doravante.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Faça esse registro para S. Ex<sup>a</sup> não invocar o art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Passarei a observar esse detalhe.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, regimentalmente concedidos, para encaminhar a votação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 349, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

O Brasil tem apresentado números em sua economia altamente positivos nos últimos anos, principalmente em função da conjuntura econômica internacional altamente favorável.

Cabe ressaltar, no entanto, que a taxa de crescimento econômico do Brasil é a mais baixa da América Latina, superando, na verdade, somente a do Haiti.

Neste contexto, os investimentos anunciados pelo PAC na área das ferrovias, rodovias, portos, aeroportos, no campo energético, na habitação e saneamento são prementes e focalizam gargalos, sem cuja eliminação o País não consegue retomar o processo de crescimento.

Embora considerando o PAC um programa bem apresentado e que exige urgente implementação, discordo em relação à criação do Fundo de Investimento em infra-estrutura com recursos do FGTS. Não discordo do objetivo, mas, sim, do caminho escolhido.

Concordo, plenamente, com a utilização de recursos do FGTS para investimento na área de infra-estrutura. Mas não vejo necessidade de se criar um fundo de investimento específico para tal fim. Entendo que esse investimento deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento. O Conselho Curador do FGTS fixaria, periodicamente,

um montante de recursos a serem aplicados em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal. O risco do investimento em infra-estrutura seria da Caixa Econômica Federal, porque, sendo ela uma instituição financeira de fomento, tem por obrigação avaliar a pertinência e a qualidade de um projeto, a confiabilidade e a capacidade de pagamento do credor.

Não proponho nenhuma novidade: sugiro seguir o mesmo rito adotado pelo FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, que empresta recursos para o BNDES. O Banco usa os recursos do FAT e de outras fontes para conceder financiamentos em infra-estrutura, e é inteiramente de seu risco avaliar as operações e os tomadores do crédito. Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é quem arcará com os prejuízos. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores não está em jogo.

Por que o BNDES pode assumir o risco dos financiamentos que concede para investimentos em infra-estrutura com recursos dos trabalhadores oriundos do fundo coletivo, o FAT, e a Caixa Econômica Federal não pode assumir exatamente os mesmos riscos quando conceder empréstimos também para infra-estrutura e tendo como fonte os recursos oriundos também dos trabalhadores?

Portanto, Sr. Presidente, considero a criação do Fundo de Investimentos precedente perigoso e desnecessário. Como justificar que a poupança do trabalhador seja aplicada em operações de razoável risco, sem prévia autorização daqueles que são os verdadeiros donos do FGTS, isto é, os trabalhadores?

A Medida Provisória nº 349 autoriza também a aplicação de 80% do patrimônio líquido que o FGTS contabilizava em 31/12/2006 nesse Fundo de Investimento, o que corresponde a cerca de R\$16,7 bilhões.

Seria importante que o Conselho Curador verificasse a existência ou não no FGTS de um passivo não contabilizado referente aos expurgos, que hoje aparece no seu balanço como ativo diferente.

Considero o PAC um esforço importante para a elevação do nível de investimento público e privado, condição básica para a retomada do processo de crescimento.

Sr. Presidente, peço mais 30 segundos, por favor.

Concordo com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura, mas, como já disse, discordo do caminho escolhido, isto é, da criação de um Fundo de Investimento com recursos do FGTS.

Entendo que os recursos do FGTS aplicados em infra-estrutura devem seguir a mesma sistemática dos

aplicados em habitação e saneamento, ou seja, aplicação por intermédio da Caixa Econômica Federal, a quem caberia o risco da operação.

Por essas razões, votarei contra o Projeto de Lei de Conversão nº 10, proveniente da MP nº 349.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> o cumprimento estrito do tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, já que o aspecto democrático sempre norteia os encaminhamentos de V. Ex<sup>a</sup>. Como o assunto já foi bastante discutido, bastante debatido, já estão claras as posições, que V. Ex<sup>a</sup> solicite às lideranças que encurtem o processo de encaminhamento. Não sei o que o Senador Arthur Virgílio pensa nesse sentido. É o apelo que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Flávio Arns faz um apelo aos demais oradores inscritos para encaminhar a votação e aos Líderes no sentido de que abreviemos o encaminhamento e iniciemos a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB tem mais algumas pessoas que desejam, como é definição do Partido, debater exaustivamente a matéria.

Portanto, os Senadores do PSDB não abrem mão do tempo que lhes cabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não abrindo mão o PSDB, o apelo cai no vazio, e continuamos com os oradores inscritos.

Próximo inscrito, o Senador Demóstenes Torres, que tem a palavra por cinco minutos para o encaminhamento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Getúlio Vargas, quando criou a Consolidação das Leis do Trabalho, determinou que qualquer trabalhador que trabalhasse por dez anos de maneira ininterrupta teria direito à estabilidade. Isso, na iniciativa privada.

Roberto Campos, na década de 60, viu que isso era uma monstruosidade: premiava-se o tempo de

serviço e não a competência. O Brasil perdia em competitividade. Para que não se derrubasse algo muito caro ao movimento trabalhista, que era a estabilidade, Roberto Campos previu o chamado Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pelo qual o trabalhador poderia optar, e receberia uma compensação em dinheiro quando fosse demitido ou quando se aposentasse ou, por uma série de outros motivos, ele poderia sacar aquele valor. Em compensação, não teria a estabilidade. Era o chamado “optante”.

Muito bem. O Fundo poderia ser utilizado para um fator apenas: a construção da habitação desse mesmo trabalhador. O financiamento. Posteriormente, alargou-se também para saneamento. E a Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, que eu chamo de Constituição “monstregão”, acabou enfiando o Brasil em uma série de dificuldades. Para se ter uma idéia, o Supremo Tribunal Federal, por conta dessa Constituição monstruosa, julga 110 mil processos por ano, enquanto a Suprema Corte alemã julga 200 processos. E eu sou completamente favorável, por exemplo, ao que disse o Presidente Lula. Inclusive tenho um projeto no sentido de que haja uma nova Assembléia Nacional Constituinte. Só não endosso porque tenho medo de que o Presidente se aproveite disso para ter um terceiro mandato.

Mas digo o seguinte: a atual Constituição ainda teve uma recaída, digamos, também porque naquela época temia-se muito pela violação das liberdades democráticas. Portanto, foi criada mais uma valorização do Fundo de Garantia: 40% do valor para quem fosse demitido de forma imotivada.

Muito bem, o Fundo de Garantia pode ter a sua destinação modificada? É claro que pode ter a sua destinação modificada. Mas esta Medida Provisória, oriunda da Presidência da República, naturalmente, o que vem dizer? Que, não sendo modificada a destinação, uma parte dos recursos será retirada do Fundo. Portanto, serão tirados do trabalhador e utilizados em infra-estrutura.

A intenção pode até ser nobre, mas é absurdamente inconstitucional, pois fere diretamente o art. 7º, inciso III, da Constituição Federal. A questão está posta no Supremo Tribunal Federal, que não tem como dizer não.

Portanto, o que estamos fazendo aqui é algo que não vai surtir qualquer efeito prático. Se o Governo conseguir a aprovação, o Supremo Tribunal Federal vai derrubar. E vai derrubar porque faltou juízo, penso até que houve uma certa dose de arrogância. Bastava modificar a lei, mas não quiseram fazer isso, quiseram, por meio de uma medida “impactuosa”, tirar o paquiderme, como disse Millôr Fernandes, do seu atoleiro

e colocá-lo em movimento. E não será às custas de convicções jurídicas arraigadas no País. A Medida é extremamente inconstitucional. Nem vou entrar na discussão da urgência, porque nós mesmos, digamos, “prostituímos” esse entendimento; ou seja, nunca discutimos relevância e urgência.

No mérito, é extremamente inconstitucional. E os Democratas, juntamente com o PSDB, não votarão a favor da Medida, de forma alguma, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mão Santa, para encaminhar a votação.

A Mesa adverte que, ao final dos encaminhamentos, que deve ocorrer dentro de uns 30 minutos, haverá votações nominais.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo de cinco minutos, para encaminhamento, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, ao longo da minha vida – eu sou médico e também o Senador Papaléo Paes, que está aí –, a Psicologia, que tem a Neurolingüística, disse que tem de haver uma modelagem. Quer jogar futebol, vai imitar o Pelé; quer cantar, vai imitar Roberto Carlos. Então, eu adoto isso e busco o saber.

Aquele que começou tudo disse: “Sei que nada sei”. É Sócrates. É humildade. O Senador Gerson Camata pode dizer que o Mão Santa está com uma história antiga. Peter Drucker, o mais moderno dos sábios administradores, disse que o líder do futuro é aquele que for mais indagador. Quer dizer, é a humildade.

Ouvi atentamente todos e vou dar um exemplo: se houver uma guerra, voto em Arthur Virgílio, que é do Itamaraty – é o Barão do Rio Branco; eu o ausculto. Senadora Lúcia Vânia, se for um deficiente, sigo Flávio Arns, que é igual a Evaristo Arns, e vou levando a vida, como Heráclito disse. Se for religião, estão aqui Marcelo Crivella e Magno Malta, Senadores que posso auscultar. E vou levando...

Então, Ralph Waldo Emerson – outro dia, um Senador me perguntou se era Emerson Fittipaldi –, filósofo norte-americano, disse, Senador Gerson Camata: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinada coisa e, nesse particular, procuro aprender e seguir”. Vi muita gente, mas o superior nesse assunto é Francisco Dornelles. Pode o Mercadante estrebuchar; pode o Líder

do Governo, Romero Jucá, tentar convencer! Ele aqui é meu guru. Por que, Senadora Lúcia Vânia? Porque foi escolhido de Tancredo, que se imolou. Kautilya, o Maquiavel da Índia, disse, Senadora Lúcia Vânia: “Vá governar, mas entregue a chave do cofre e os canhões só para gente de confiança”. Tancredo entregou a chave do cofre, da Nação, a Francisco Dornelles.

Outra questão: lucidez na idade, na maturidade. A experiência dos mais velhos, como diz Shakespeare, está próxima da sabedoria. E o currículo? Se fosse Medicina, eu discutiria com o Senador Papaléo Paes, com o Senador Mozarildo Cavalcanti e com o Senador Augusto Botelho, mas, nesse caso, temos de seguir o Senador Francisco Dornelles. Esta é a Casa dos pais da Pátria, e ele enriqueceu isso. Sou mais o Senador Francisco Dornelles! São muitos quilômetros para Aloizio Mercadante chegar a Francisco Dornelles, como eu, a Adib Jatene. Isso é normal. Quero dizer que não há nada de mal.

E quanto à contabilidade? É doutor em Direito Financeiro, em Finanças Públicas, em Nance, França. Eu conheço Nice, Saint-Tropez e todo aquele negócio. Ele é estudante de Nance. Fez Tributação Internacional em Harvard. Meu professor de Cirurgia, Senador Gerson Camata, dizia que a ignorância é audaciosa. E Sócrates dizia que só há um bem, o saber. O saber em Economia é Francisco Dornelles.

Então, quero falar aqui que o Tietê não tem nada que ver com isso. Bem ali, no Chile, há o rio Mapocho. Senadora Lúcia Vânia, pode-se tomar banho lá, é limpinha a água. Não tem nada que ver com esse negócio, não! É falta de educação, de Governo. Bem ali, o Mapocho atravessa o Chile todo e é limpo. E o Tietê?

E Rui Barbosa? Por que ele está aí? A primazia do trabalho é do trabalhador.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup> um minuto, para encerrar sua fala, de acordo com o Regimento Interno. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É o suficiente, Sr. Presidente. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso.

E Rui Barbosa? Olho para Demóstenes. É a imagem de Rui. Atentai bem! A primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele é que vem antes; ele é que fez isso. Esse dinheiro é administrado por eles. Auscultaram, ó Presidente Luiz Inácio, os trabalhadores? Vossa Excelência mandou o Mercadante ou o Romero perguntar aos trabalhadores? Fizeram um plebiscito? Não.

Então, esse dinheiro é deles. Eles é que sabem. Evidentemente, há milhares de formas de levarmos o saneamento e a habitação ao povo.

Portanto, essa é nossa palavra. Vim como pessoa do Piauí, que, na luta, é a primeira que chega. Mas nosso comandante aqui é Francisco Dornelles; vou votar conforme S. Ex<sup>a</sup> mandar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, o estrito cumprimento do tempo regimental de cinco minutos, colaborando com o desenvolvimento e com a produtividade da sessão desta noite.

Ainda há oradores inscritos para fazer o encaminhamento da votação: os Senadores Heráclito Fortes, José Nery, Renato Casagrande, Marisa Serrano e Mário Couto.

O próximo orador inscrito para fazer o encaminhamento da votação é o Senador Heráclito Fortes, que tem a palavra por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr. Senadores, o passageiro do fim da fila deste trem da tribuna leva uma desvantagem, porque os que tiveram acesso antes aos microfones já abordaram, de maneira detalhada, as imperfeições dessa proposta do Governo.

Eu pouco teria a dizer, depois de ter ouvido com clareza o que expôs o Ministro Francisco Dornelles, que tem toda uma vida dedicada a essa questão, que foi Ministro do Trabalho e que, com muita propriedade, mostrou ao Brasil a inconveniência da criação de mais esse Fundo.

O Governo, às vezes, surpreende-nos com essas inovações mal explicadas, que, geralmente, não terminam bem. Para que, volto a perguntar, se criar um novo Fundo?

Sr. Presidente, o problema da falta de recursos do PAC é de ação, é de ação por parte do Governo. Já vimos que existiu a ação desse grupo paralelo, que funciona dentro do Governo; ele foi mais ágil. Pois não é que já estavam montando, nos corredores da Caixa Econômica, Senador Francisco Dornelles, uma cartilha, para fraudar e burlar concorrências e a ação do PAC! Teria sido mais sensato se o Governo se tivesse voltado para tirar os aloprados do segundo mandato.

Senador Demóstenes Torres, eu achava que a figura dos aloprados fosse coisa do passado. Até parece que estamos, depois do almoço, divididos entre a sesta e a reminiscência daquelas velhas novelas que a Globo mostra no “Vale a Pena Ver de Novo”. As técnicas são as mesmas. Os nomes, se não são os

mesmos, são parecidos e pertencem à mesma fonte. O universo não muda: Caixa Econômica Federal.

Enquanto o Brasil clama por respostas a alguns fatos, meu caro Senador Sibá Machado, o Delúbio já se prepara para ser Deputado por Goiás. Senadora Lúcia Vânia, ele já participa de festa, de batizado de neném e de jogo de futebol e chora em velório, fazendo exatamente a encarnação da renovação do Partido que quer perpetuar-se no poder.

Isso é lamentável, Senador Sibá Machado! Mas V. Ex<sup>a</sup>, hoje, sinte-se feliz! Esqueceram, por uns dias, a perseguição à Marina Silva.

O PT não vai preocupar-se mais com o fato de, dividido, uns quererem sua cabeça, porque estão entregues às multinacionais, e de outros quererem defendê-la, porque são coerentes com o que pregaram no passado. Está no limbo. A história agora é a navalha. É navalha na carne dos militantes coerentes que sofreram durante anos nas praças públicas, que peregrinaram o Brasil, como V. Ex<sup>a</sup>. Que história bonita! Sai do Piauí, vai para São Paulo, vai para o Pará, vê massacre, participa de atos em que corre risco de morte e aí vê toda a história jogada no lixo por interesses pouco confessáveis. Que coisa triste, Senador Sibá Machado!

O Luz para Todos é a esperança de quantos pobres neste País, Senadora Lúcia Vânia, de ter, na sua longínqua casa, na sua tapera, a luz prometida por Lula, o pai dos pobres? E, antes de a luz chegar, chega o escândalo. O Luz para Todos, no Piauí, era uma certeza. O Governador a prometera para 100% das residências. Chega o escândalo. De luz, nada! Para completar o pacote, uma empresa de fora, de cuja existência ninguém sabia...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa lhe concede um minuto, para que V. Ex<sup>a</sup> encerre o pronunciamento, e lhe agradece.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Uma empresa que ninguém conhecia desaloja as locais, tira emprego dos da terra, aumenta os preços. É um mistério! Aí, vem o Governo querendo mais fundo. Para que fundo, Presidente Lula? Fundo, o Governo já tem demais. O Governo precisa é de respeito e de vergonha; precisa tomar providências com relação aos sanguessugas e aos aloprados e, Presidente Lula, quanto aos que jogam na lata do lixo sua história – uma história que lhe custou, inclusive, parte do corpo, uma história de vida e de luta.

Finalizo, dizendo que é triste, Senador João Pedro. Quanta alegria o PT já deu ao Lula? Nenhuma. São só tristezas. Quanta alegria? Só tristeza.

Tenho a impressão de que o Presidente Lula atualmente não dorme.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais 30 segundos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Cada noite para ele é um desespero: “Qual será o escândalo de amanhã? Qual será o próximo alopado? Quem será o próximo Ministro que vou demitir?”.

Meu Deus do Céu, para que tanta luta? Presidente, quanta tristeza esse Partido tem dado a quem lhe tem dado tanta alegria?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, pelo estrito cumprimento do prazo de cinco minutos, concedido a V. Ex<sup>a</sup> pelo Regimento Interno.

O próximo orador inscrito para encaminhar a votação é o Senador José Nery, do P-SOL. Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, na primeira parte da discussão da Medida Provisória n<sup>o</sup> 349, adiantamos nossa avaliação e nossa compreensão sobre essa medida e, evidentemente, coerentes com o que sempre defendemos, não poderíamos deixar de manifestar nossa análise e nosso voto contrário às disposições dessa medida.

O Governo admite, na justificativa que acompanha a medida provisória, que destinar recursos do FGTS para o mercado de capitais é reivindicação dos organismos internacionais, em clara ruptura com sua função de investimento na área social. A MP autoriza, de imediato, a aplicação no mercado de risco de R\$5 bilhões, mas admite o comprometimento de até 80% do patrimônio líquido do FGTS, que constituem recursos da ordem de R\$ 17 bilhões.

A relevância e a urgência alegadas para a emissão da MP não se justificam. Esses recursos não são de natureza pública, mas de domínio dos trabalhadores. É inadmissível que se realize uma brutal mudança na utilização do FGTS sem um amplo debate neste Parlamento com o conjunto da sociedade brasileira, especialmente com os trabalhadores.

Essa matéria é típica de lei complementar, pois regula o art. 192 da Constituição. Sendo instituição financeira, como a própria MP assim o reconhece, o FGTS deveria guardar integral compatibilidade ao disposto neste artigo da Constituição Federal, que exige, entre outros aspectos, a regulação do sistema financeiro por lei complementar dentro de princípios como o da prevalência dos interesses da coletividade. Assim sendo, incide a expressa proibição do art. 62,

§1<sup>o</sup>, inciso III, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a edição de medida provisória que verse sobre matéria reservada à lei complementar.

A retomada do desenvolvimento econômico não pode afetar os direitos dos trabalhadores, nem induzir um processo de privatização de setores estratégicos para a soberania nacional, com os recursos desviados de sua finalidade social, sem garantias de rentabilidade para um patrimônio construído com o suor e com o esforço do trabalhador brasileiro.

O FGTS deve ser usado para as finalidades para as quais foi instituído. Há um déficit habitacional enorme. Há dados da Fundação Getúlio Vargas que apontam carência de oito milhões de moradias. Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o FGTS deveria garantir, como é seu objetivo, financiamento, habitação e saneamento. Sabemos que o saneamento básico e ambiental é outra calamidade que atinge as bases de um desenvolvimento sustentável, com condições mínimas para a saúde pública. Estudos da Organização Mundial de Saúde apontam que cada real aplicado em saneamento ambiental significa uma economia de R\$3,00 nos custos da saúde pública.

Portanto, desviar recursos do FGTS para financiar a privatização de setores estratégicos da economia nacional, colocando em risco o patrimônio do trabalhador brasileiro, é medida irracional, que fere princípios constitucionais e legais; além disso, deixa de solucionar, com políticas públicas eficazes, direitos sociais básicos, como habitação e saneamento.

Dessa forma, Sr. Presidente, nosso voto é contrário à MP n<sup>o</sup> 349, que aqui foi anunciada sob a forma de Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 10, de 2007.

Essa é nossa avaliação. Nosso voto, anunciado aqui, é contrário à aprovação dessa MP.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Gerson Camata, 2<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ontem, já manifestei a posição do nosso Partido com relação a essa Medida Provisória, mas, como retomamos o debate, por meio dos encaminhamentos, eu a reafirmo.

Penso que essa medida é importante para o Programa de Aceleração do Crescimento.

É uma medida que nos permite debater o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, um fundo que tem patrimônio líquido de R\$ 21 bilhões – o dinheiro aplicado menos a remuneração das contas individuais de cada trabalhador brasileiro. Esse patrimônio líquido tem aumentado a cada ano, o que nos coloca na posição de ter de discutir, efetivamente e de forma mais integrada e articulada, esse Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, porque, de fato, o trabalhador é muito mal remunerado. Historicamente, esse fundo conta com uma remuneração muito pequena, especialmente agora, com a estabilidade. Hoje, com essa medida provisória, surge a oportunidade de debater e conhecer melhor esse fundo dos trabalhadores. O primeiro ponto importante da medida provisória é esse.

Um segundo ponto importante é o seguinte. Esse fundo de investimentos que se quer criar, formado por recursos que serão operados pela Caixa Econômica Federal, vai garantir, efetivamente, remuneração mínima ao trabalhador.

Neste momento isso nos importa muito, porque tenho visto alguns dos Senadores da oposição ocuparem a tribuna e dizerem que se vai impor ao trabalhador riscos na aplicação desses recursos ou que o fundo vai correr riscos. Não vai. O fundo a ser criado oferece garantia de rendimento mínimo, e isso é importante, porque atualmente o rendimento oferecido é muito pequeno.

Os investimentos feitos por esse Fundo de Investimento, com certeza, vão trazer rendimentos maiores do que o rendimento oferecido atualmente. Teremos a garantia dessa remuneração e temos a necessidade do investimento, é importante que possamos reconhecer a necessidade que temos no Brasil de fazer investimentos.

A Caixa Econômica Federal hoje já faz investimentos com recursos do Fundo de Garantia em obras importantes de habitação e de saneamento. Agora os recursos desse fundo poderão ser utilizados em outras obras importantes para a infra-estrutura nacional.

Não vejo nenhuma razão para que não votemos essa medida, medida que vai aumentar o volume de recursos para investimentos em infra-estrutura no nosso País, dá garantia de retorno ao fundo e, se o trabalhador quiser fazer investimentos, ele poderá, de acordo com legislação apropriada, aplicar um percentual de sua conta própria e obter remuneração maior do que aquela que atualmente recebe.

Defendemos a aprovação dessa medida porque não vemos nenhum risco na aplicação desses recursos em obras do PAC, obras de infra-estrutura importantes. Não podemos deixar de aprovar essa

matéria pela importância que representa o aumento de recursos para esses investimentos.

Sr. Presidente, essa é a nossa posição, e esperamos ter condição de votar essa matéria hoje para não correremos nenhum risco em relação ao prazo de vigência dessa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Marisa Serrano, para satisfação da Casa, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Marisa Serrano, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço escusas à companheira Senadora Marisa Serrano, que chega à tribuna neste momento, mas asseguro-lhe que retardarei em apenas alguns minutos o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui encarregado pelos companheiros do P-SOL e do PPS de comunicar ao Plenário e à Mesa que conseguimos as 27 assinaturas iniciais necessárias para instalar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que visa apurar denúncias envolvendo a operação Navalha, realizada pela Polícia Federal, no sentido de investigar todas as denúncias e todas as falcatruas de amplo conhecimento da sociedade brasileira. Informo ainda que o requerimento continua aberto ao recebimento de assinaturas dos demais Senadores que o quiserem apoiar.

O Senado Federal, assim como a Câmara dos Deputados, não podem se omitir diante desse fato.

O Senado oferece aqui a sua contribuição para a apuração dessas denúncias, e estamos aguardando a Câmara dos Deputados concluir a coleta de assinaturas para depois apresentar, provavelmente no início da semana, o pedido formal de instalação desta CPMI à Mesa do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado Federal que, enquanto Presidente desta Casa, terei o mesmíssimo comportamento que adotei nas comissões parlamentares de inquérito anteriores. Vamos aguardar o requerimento, verificar se há fato determinado e, em havendo, vamos reunir os Líderes e estabelecer um prazo para que indiquem os nomes. Se não indicarem, em obediência ao Regimento e à decisão do Supremo Tribunal Federal, serei obrigado a indicá-los e o farei com muita satisfação.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Conheço, Sr. Presidente, a sua lisura e o seu trabalho e esperamos que tenha o mais correto e democrático funcionamento essa CPI que pretende investigar fatos amplamente denunciados.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, em seu art. 1º, estabelece a criação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS, destinado a investimentos e empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e saneamento – o Senador Marcelo Crivella acrescentou talvez mais um: usinas nucleares.

O fundo que foi criado para oferecer saneamento e habitação ao trabalhador passa agora ter mais uma destinação: investimentos na infra-estrutura de todas as áreas, até a possibilidade, como disse o Senador Marcelo Crivella, de usinas nucleares. Quero saber no que isso vai ajudar o trabalhador.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, retirar 80% do FGTS para criar um fundo destinado a fazer investimentos em infra-estrutura é muito perigoso, principalmente porque se trata de um patrimônio que tem de ser preservado, que não pode ser colocado em risco.

A grande maioria dos depositantes desse fundo não possui casa própria e nem todos dispõem de saneamento básico. O FGTS poderia muito bem, como já foi dito aqui, cumprir a sua finalidade, a finalidade com a qual foi criado: garantir moradia e saneamento àqueles que o constituem. Se o FGTS cumprisse a finalidade com a qual foi criado, tenho certeza de que o trabalhador brasileiro teria habitação melhor, teria a garantia de um lar, mas teria também mais saúde advinda do saneamento básico.

Quero ainda colocar aqui que foi criado há pouco – chegou a esta Casa por meio de medida provisória, a MP nº 348 –, em decorrência do PAC, um fundo para investimento no setor de infra-estrutura.

Eu gostaria de perguntar para meus nobres Pares o porquê de dois fundos para infra-estrutura. Se a Medida Provisória nº 348 é para um fundo de investimento no setor de infra-estrutura, por que a MP nº 349 também é um fundo para infra-estrutura, mexendo nos recursos do trabalhador?

Hoje se falou aqui sobre a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, cujo Presidente, fazendo todo um arrazoado sobre a questão do FGTS, terminou a

sua análise colocando o seguinte: se o problema da falta de saneamento básico e moradia de interesse social está longe de ser resolvido, se as metas físicas projetadas no PAC para habitação de interesse social necessitam de verbas adicionais, mais ou menos R\$ 35 bilhões, se existem dúvidas quanto à segurança do fundo a ser criado e se o setor de infra-estrutura já está suficientemente contemplado no programa, por que insistir na MP nº 349? Por que não utilizar os recursos do FGTS para aumentar a oferta da moradia social, item dos mais importantes na agenda social brasileira?

Quis fazer essas colocações para dizer que não compactuo com a idéia da criação de um novo fundo em cima dos recursos dos trabalhadores brasileiros. Que o FGTS cumpra aquilo para o qual foi criado e que se dê, sim, habitação e saneamento para aqueles que depositam no Fundo, para aqueles que são a razão de existir desse Fundo e que têm direito a ter habitação e saneamento.

Era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente. Que coisa boa termos a Senadora Serys Slhessarenko aqui na Presidência!

Sr<sup>a</sup> Presidente, eram essas as minhas colocações. Espero, realmente, que votemos “não” à criação desse novo Fundo, que prejudica em muito aquilo que os trabalhadores construíram ao longo de tanto tempo.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela ordem.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, apenas cumprimentando a Senadora Marisa Serrano por esse brilhante pronunciamento; com divergências, é claro.

Obrigado, Senadora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Francisco Dornelles, quero parabenizá-lo pelo relatório

apresentado no dia de hoje neste Parlamento. Parabéns e os meus respeitos pela sua capacidade!

Sr<sup>a</sup> Presidente, vim a esta tribuna principalmente porque devem ter ficado algumas dúvidas, Senadora Marisa Serrano, em relação à posição do nosso Partido. Quero deixar bem claro que o nosso Partido não é contra investimentos neste País. Ao contrário, somos a favor de investimentos no nosso País. O que estamos questionando aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, é a forma como o Governo quer investir neste País e de onde o Governo quer tirar os recursos para fazer investimentos: exatamente dos trabalhadores! E isso não queremos aceitar de forma alguma.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Pará, por exemplo, agora mesmo, na hidrelétrica de Tucuruí, 600 famílias entraram e tomaram aquela empresa. O que elas questionam? Asclusas de Tucuruí, o término daquele projeto, investimentos ali. Aquelas famílias não agüentaram mais. Por isso, não podemos – e quero deixar bem claro mais uma vez – ser contra investimentos neste País. Mas também queremos deixar bem claro que não aceitamos a forma como o Governo quer investir e de onde o Governo quer tirar o dinheiro para fazer investimentos neste País.

Ora, sacar 80% do Fundo de Garantia significa quase tudo. E o trabalhador brasileiro? E onde fica o sistema de habitação deste País? É exatamente isso que queremos poupar, é exatamente com isso que não concordamos.

O direito do trabalhador é intocável. E é bom que se fale aqui: temos mostrado claramente, por várias vezes, como o Governo Federal gasta mal, por exemplo, nas rodovias. Mostramos relatórios do TCU aqui. Se o Governo Federal economizasse tudo aquilo que é mal gasto neste País, com certeza não precisaria agora estar querendo mexer no Fundo de Garantia; não precisaria agora mexer com os trabalhadores brasileiros; não precisaria estar preocupado com os recursos para investimentos.

Infelizmente, o Governo Federal gasta mal. Tenho mostrado desta tribuna, tenho falado muitas e muitas vezes sobre os relatórios do TCU.

Agora, o Governo busca uma saída. Agora, o Governo busca uma alternativa de como trazer dinheiro, de como fazer dinheiro para investir neste País, e não achaamos direito sacrificar exatamente os trabalhadores.

Por isso, Senador Francisco Dornelles, desta tribuna, mais uma vez, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu sentimento em defesa dos trabalhadores brasileiros, que devem ter os seus direitos intocáveis! Parabéns pela sua postura, parabéns pelo conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem sobre o assunto!

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o último orador, Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, passarei a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Senador Romero Jucá pelo seu parecer e enaltecer a iniciativa que estamos agora para votar: o Projeto de Lei nº 10, que vai aportar R\$ 5 bilhões para investimento em energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, uma transferência do patrimônio líquido do Fundo de Garantia para o fundo de investimento para tais finalidades. Isso significará uma possibilidade de rendimento prevista de, pelo menos, 8% ao ano, que é mais do que os 3% hoje garantidos na forma de TR, sobretudo porque permitirá aos trabalhadores optarem com 10% de suas cotas vinculadas do Fundo de Garantia, com a garantia da Caixa Econômica Federal.

E haverá isenção também do Imposto de Renda aos aplicadores. Isso vai significar que o fundo de investimentos com patrimônio próprio, separado do Fundo de Garantia, será disciplinado pela Comissão de Valores Mobiliários, cabendo a ela a regulamentação e a fiscalização. Portanto, trata-se de uma das principais medidas do Programa de Aceleração do Crescimento do Presidente Lula, programa que merece todo o nosso apoio. Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Relator do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encerro o encaminhamento, solicitando o voto para esse importante projeto, que gera empregos e que alavancará atividades importantes na economia brasileira.

Portanto, o voto é favorável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Peço a atenção do Plenário, dos Srs. Líderes, para a votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fizemos um acordo o Presidente Renan Calheiros, a Liderança de Oposição e o Líder

do Governo, Senador Romero Jucá, com a ciência da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, no sentido de suspendermos a votação neste momento em função da visível falta de quórum, para a retomarmos na terça-feira em ponto de orientação de Bancada. O encaminhamento está encerrado.

Em seguida, há ainda algumas medidas provisórias. A primeira, obrigatoriamente, teria de ser a Medida Provisória nº 338, que cuida de recursos para a Petrobras e para outras estatais, inclusive com ramificações no exterior, no valor de R\$7,4 bilhões.

Portanto, neste momento, o acordo é o de se suspender a sessão para a retomarmos na terça-feira no ponto de orientação de Bancada, depois da votação dos destaques que, porventura, se mantenham e depois de fazermos a votação e a discussão, o encaminhamento e a votação da Medida Provisória nº 338.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Serys Shlessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pelo que a Presidência está entendendo do que disse o Líder Arthur Virgílio, encerraríamos o encaminhamento agora e deixaríamos para a terça-feira a votação da matéria. Isso poderá ser feito, se não houver objeção dos demais Líderes.

Consulto o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente isso. Tivemos um entendimento, concluímos o encaminhamento e, portanto, na terça-feira, retomaremos a votação simbólica e, posteriormente, a votação nominal, somente com orientação dos Líderes para indicação de votos. Esse foi o entendimento construído. Tivemos um debate bastante profícuo sobre essa questão e fechamos esse entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência ouve o Líder dos Democratas, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já são 21 horas, o quórum não é o mesmo do início das discussões. Entendo ser conveniente a proposta do Senador Arthur Virgílio, até para garantirmos que boa expressão do Plenário possa manifestar-se com relação à matéria, que é polêmica. Há manifestações favoráveis e contrárias.

É de bom alvitre fazermos o encaminhamento da votação na próxima semana e votarmos a última medida provisória, a MP nº 388, que bloqueia a pauta, e decidirmos, em última instância, no voto,

a matéria. Sobre essa, sim, há grandes disputas e grandes divergências.

Estamos inteiramente de acordo com a proposta feita pelo Líder Arthur Virgílio e endossada pelo Líder Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Democratas acolhem o acordo sugerido pelo Senador Arthur Virgílio e pelo Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há a menor condição de realizarmos a votação, até porque já sabemos que serão pedidas verificação de quórum e votação nominal ao tratar do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Espero que, na terça-feira, tenhamos condições de fazer a votação, até porque todos têm o entendimento de que essa é uma das medidas provisórias que perdem a validade no dia 1º de junho. Portanto, se tiver qualquer alteração, como já foi sinalizado aqui – inclusive, o Senador Romero Jucá falou da possibilidade de entendimento para absorver o armazenamento na área da agricultura –, a matéria voltará à Câmara dos Deputados. Assim, teremos um tempo muito exíguo para aprová-la antes que perca sua validade no dia 1º de junho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Partido dos Trabalhadores e o Bloco de Apoio ao Governo concordam com a sugestão do Líder do PSDB.

Tem a palavra o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estou contemplado com a palavra da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Romero Jucá, mas é uma pena não votarmos essa matéria hoje. Fizemos um acordo, e sinto por não termos conseguido fechar uma posição em torno dessa medida provisória e termos de correr o risco na semana que vem.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também me sinto contemplado pelo que foi dito aqui, a exemplo do Senador Renato Casagrande, mas penso que o Brasil inteiro está ligado na TV Senado na expectativa de que essa matéria seja votada. É temerário – agora, nem há quórum – que a votação fique para a semana que vem. Deveríamos prolongar um pouco mais a sessão e votarmos a matéria, definirmos a questão hoje. Criou-se uma grande expectativa, mas, infelizmente,

os acordos não nos permitiram votar. Espero que, na próxima semana, já na terça-feira, a matéria seja concluída definitivamente para a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a Presidência pondera ao Plenário a importância de votarmos a matéria na próxima terça-feira, em razão do prazo de validade da Medida Provisória, dia 1º de junho. Portanto, é muito importante o comparecimento dos Srs. Senadores em plenário, na próxima terça-feira, para a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Não há acordo entre as Lideranças partidárias para deliberação do item 1 da pauta. Em consequência, as matérias ficam sobrestadas.

A apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje fica transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 29, terça-feira próxima.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 10, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *instiui o*

*Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)*

Parecer favorável sob nº 364, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Romero Jucá.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

6

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a re-*

*negociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator-revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

7

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

8

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

9

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

10

#### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, *no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º

do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Município.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

14

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

17

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

22

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substituti-

vo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

## 25

### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente queria informar que o noticiário televisivo mostra um quadro de caos no País, com a invasão de Tucuruí, pela chamada Via Campesina, com ameaça de quebra-quebra da maquinaria. Passamos de novo por situação que vivemos há pouco tempo, aquele episódio da quebra da hierarquia, por parte dos controladores de vôo. E a solução dada – está aí a CPI para averiguar tudo

isso – não resolveu em absoluto a situação sequer dos controladores. Eles estão, hoje em dia, pura e simplesmente, enquadrados novamente na hierarquia militar, mas não contemplados nas suas expectativas.

Essa atitude, a meu ver, coloca, mais uma vez, em xeque a autoridade do Presidente da República. É um dado a mais que se insere no desenho de crise institucional. O fato de no Brasil haver uma democracia que se vem consolidando de 1985 para cá não significa que esteja imune a crises institucionais; não está.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque não percebo que devamos dar de ombros para esse fato. Não somos dançarinos da Ilha Fiscal. Não somos conividas da Ilha Fiscal, nem somos a Rainha de França, com aquela história de “comam brioche”. É para encerrar com seriedade esse episódio.

O Brasil vai se intranquilizando de norte a sul. E vejo um clima absolutamente cinzento neste momento. Estou revelando a preocupação do meu Partido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra de alerta do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, deve ser ouvida por todos nós. Precisamos contribuir para que esses problemas que estão ocorrendo no País sejam resolvidos de maneira civilizada.

Faço um apelo a todos os movimentos sociais deste País – Via Campesina, estudantes, MST, Movimento dos Sem-Teto –, para que suas manifestações sejam caracterizadas, sobretudo, pela não-violência.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Tião Viana, na Universidade de São Paulo – ainda hoje conversava com o Senador Arthur Virgílio –, estamos fazendo tudo para que haja uma solução pacífica. Tive conhecimento de que, há pouco, um dos membros do Ministério Público solicitou ao juiz, que concedeu, a reintegração de posse, atendendo à solicitação da Reitora Suely Vilela, uma prorrogação por dez dias, para que possam a Reitora Suely Vilela, os estudantes e os professores que entraram em greve – também com relação à greve de professores da Unicamp, dos estudantes e da Unesp, possivelmente –, negociar em clima de diálogo.

Os estudantes da USP estão agora, por exemplo, realizando uma plenária, para decidir se seria próprio dialogar com o Governador José Serra. Até conversei com o Senador Arthur Virgílio: quem sabe surja um pedido e possa o Líder do PSDB, assim como nós Senadores de São Paulo, estarmos colaborando.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos procurando colaborar para que essas divergências possam ser superadas por meios civilizados, pelo diálogo, sem o uso da violência.

No que diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo requerimento de criação, conforme informado pelo Senador José Nery, já possui as 27 assinaturas necessárias; a Senadora Ideli Salvatti deverá nos convidar para uma reunião – isso já está estabelecido – dos Senadores do PT e da Base do Governo dos Partidos aliados para um diálogo de reflexão a respeito. O Senador Tião Viana sabe que nós queremos sempre fazer um esforço de agir consensualmente com muito respeito, inclusive pela nossa liderança.

Então, queria fazer essas ponderações diante das observações do Líder do PSDB.

Acredito que a democracia no Brasil será fortalecida. Ainda hoje, ouvimos dos generais que tiveram seus nomes votados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Eles próprios deram seu testemunho de como as instituições democráticas brasileiras, hoje, se encontram fortalecidas, felizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico muito agradecido ao Senador Suplicy pela atenção que deu às minhas palavras e à advertência que procurei aqui fazer na qualidade e na condição de Líder do PSDB.

Digo que se faz democracia sempre com diálogo, e o nosso Partido neste Senado é uma prova sobeja de que não se furta a dialogar, por iniciativa nossa ou por iniciativa de quem quer que seja nesta Casa. Mas democracia se faz também com autoridade, não se faz permitindo quebra-quebra em Tucuruí, não se faz permitindo a desmoralização da autoridade militar como no episódio dos controladores de vôo; democracia se faz com respeito ao que diz a Constituição, ao que diz a lei.

Então, Sr. Presidente, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, especificamente em relação à USP, vamos dar nome aos bois, Partido da Causa Operária, um outro partido, se não me engano, PSTU, sei lá... E imagino que o PT de São Paulo haverá de se portar com a mesma grandeza com que a Oposição se porta em relação ao Presidente Lula aqui nesta Casa. Estamos acabando

de votar o PAC na terça-feira. O Presidente Lula diz que isso é essencial para o seu Governo, e estamos aqui fazendo isso e imagino que não é hora mesmo. Eu conheço a grandeza do Senador Suplicy, quero confiar na grandeza dos seus companheiros de Partido em São Paulo. Não é hora de tirar casquinha de ninguém, não é hora de nada menor.

E vamos explicar de uma vez por todas o que se passa na USP. O Governador Serra não quer tocar absolutamente em nada da independência, da autonomia universitária. Ele, ao contrário, está aumentando as dotações financeiras. Portanto, não quer também estrangular financeiramente a USP.

Sr. Presidente, dizem que o fato de ele ter criado a Secretaria de Ensino Superior – esse é o pretexto – significaria ele estar castrando a autonomia universitária. As mesmas pessoas que dizem isso talvez tenham esquecido já que a Secretaria de Desenvolvimento era aquela à qual estava vinculada sem subalternidade, como não terá subalternidade agora em relação à de Ensino Superior, a outra secretaria, a de Desenvolvimento.

Do mesmo modo, nós temos uma cobrança nítida de transparência: não dá para se escudarem no que entendem ser autonomia universitária para não prestarem contas do dinheiro público, não prestarem contas do desempenho acadêmico. Há uma cobrança nítida. Não é possível que a USP esteja em queda em relação à produção científica, em relação à formação de doutores.

Vamos dar um exemplo muito claro e temos de fazer uma autocrítica conjunta. Eu estou sem nenhuma paciência para fazer joguinho de PT contra PSDB, eu estou sem nenhuma paciência para isso. Eu quero pensar no meu País. Eu tenho filhos. Eu tenho quatro filhos, de doze a vinte e oito anos de idade.

A Argentina, Sr. Presidente, tem talvez meia dúzia de Prêmios Nobel. Nós temos quantos no Brasil? E se tivesse que sair algum Prêmio Nobel, sairia de onde? Sairia da Unicamp, sairia da USP, preferencialmente, até pelas condições de desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento de produção científica atingido por São Paulo em relação ao resto do País.

Infelizmente, muito difícil seria sair da minha modesta, porém valorosa, Universidade Federal do Amazonas. Mas, se no futebol não é assim, a Argentina nos dá uma goleada em matéria de Prêmio Nobel. É isso o que não quer o Governador Serra. Ele quer ajudar a Universidade a se alçar além dos limites já alcançados pela universidade, pela academia argentina.

Portanto, Sr. Presidente, ele não pretende fazer nenhuma violência, embora saibamos que não é possível ficarem morando lá. Ele não pretende se furtar

a diálogo qualquer; contudo, é fundamental que esse diálogo seja muito bem montado para não parecer uma armadilha para o Governador ou uma tentativa de lhe arranhar a autoridade.

V. Ex<sup>a</sup> acompanhou de perto o bom governo feito pelo Governador Jorge Viana em seu Estado e sabe que, em alguns momentos, é preciso autoridade. Não é possível simplesmente armarem uma teia de aranha como se fossem ali fisgar alguém inadvertido, que, nesse caso, seria o próprio Governador.

Então, estou às ordens – e disse isso ao Senador Suplicy – para favorecer, no que seja possível, o diálogo entre forças legítimas que queiram solução e o Governador Serra. Forças legítimas! Ontem, eu dizia que uma pessoa filiada ao P-SOL, uma figura da maior respeitabilidade pública que estaria lá tentando essa negociação – e tenho certeza do respeito que o Governador Serra tem por ele –, o Deputado Plínio de Arruda Sampaio, sempre o Deputado Plínio de Arruda Sampaio. Houve nomes da maior respeitabilidade. Não posso acreditar em nenhuma molequeira, em nada de leviandade praticada por um Fábio Konder Comparato. Não posso acreditar nisso. Não posso acreditar que não estejam eles imbuídos de resolver uma situação que pode se tornar dramática a depender do clima negativo de enrijecimento de posições que possa acontecer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O Professor Dalmo Dallari. O Aloysio Nunes Ferreira pediu a ele para...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim; o Professor Dalmo Dallari. Figuras que respeitamos, enfim.

Então, Sr. Presidente, estou às ordens, na modéstia das minhas possibilidades, para ajudar nisso. Mas eu só cobro que todos os interlocutores trabalhem nesse episódio com a maior responsabilidade, porque não é hora de se tirar casquinha de ninguém.

O Brasil vive, Sr. Presidente – e não quero me delongar –, um dos momentos mais graves da sua história recente. Não vamos bancar aqueles encastelados na torre de marfim. Este Parlamento tem um defeito. Sou admirador de Oscar Niemeyer, do gênio de Oscar Niemeyer, admirador dele mesmo, mas o nosso Parlamento tem um defeito de concepção: ele é voltado para dentro. Aqui, nós só olhamos a nós mesmos, diferentemente do Bundestag, na Alemanha. O orador está falando e está vendo uma bicicleta passar, está vendo um casal de namorados se beijar ou se desentender, está vendo um trabalhador comer o seu sanduíche, aquele seu lanche vespertino. O cotidiano está se cruzando com o que diz o orador.

Aqui, nós ficamos ilhados, parece que estamos num submarino. E creio que esse é um defeito de concepção que deve ser compensado por muita vontade nossa de mergulharmos na sociedade para a entendermos. Não podemos ficar na torre de marfim. O Brasil vive uma crise terrível. Os indicadores econômicos são bons, mas eu sinto, no que possa ter de instinto, uma brutal preocupação. Estou preocupado com os rumos que, a meu ver, estão se encaminhando para levar o País a uma crise institucional. Tudo o que não podemos aceitar passivamente, tudo o que temos que evitar, com o máximo de responsabilidade.

O Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Flávio Arns, está no poder e está em visível processo de amadurecimento.

O meu Partido, por tudo que já viveu, pelo que já passou, pelo que vivencia de poder estadual hoje, pelo que já vivenciou de poder federal até ontem, muita responsabilidade é cobrada de nós, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a atenção do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 620, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Guido Mantega, informações sobre as razões que determinaram a suspensão dos repasses financeiros da Caixa Econômica Federal, ao Governo do Rio Grande do Norte, e destinados a execução da obra de implantação da estação de tratamento de esgoto da Cidade do Natal.

#### **Justificação**

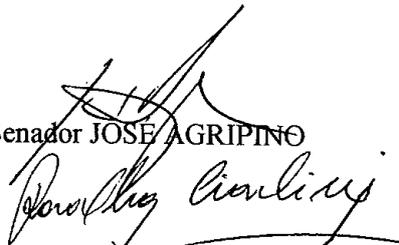
Na Cidade de Natal, atualmente, apenas cerca de 30% dos dejetos de esgoto produzidos são coletados e, desses, somente 13% são tratados. Portanto, 87% dos esgotos coletados são lançados no rio Potengi, comprometendo a saúde pública da cidade, a flora e a fauna fluvial, a pesca e a prática de esportes, bem como a atividade turística, maior empregadora da capital do estado.

O Rio Grande do Norte firmou, com a Caixa Econômica Federal, contrato de financiamento no valor de R\$61 milhões, a serem desembolsados em 18 meses, destinados ao prosseguimento das obras de saneamento em Natal.

Ao que estamos informados, no entanto, em junho de 2006, foram suspensas as liberações financeiras, por parte da Caixa Econômica Federal, prejudicando, evidentemente, o objetivo de antecipar a solução dos graves problemas decorrentes desta deficiência com que Natal convive.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.

Senador JOSÉ AGRIPINO




(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 621, DE 2007**

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Ernany Gomes de Moura, Deputado Estadual, e Prefeito Constitucional do Município de Riachão – PB além de ter assumido os cargos de Superintendente da SUPLAN, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens e Secretario de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ocorrida no dia 23 de maio do corrente ano, no Estado da Paraíba.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências a família e ao Estado da Paraíba.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2007. – **Cícero de Lucena Filho**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

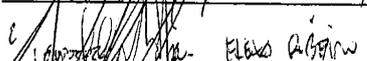
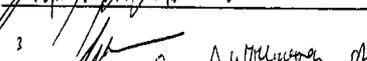
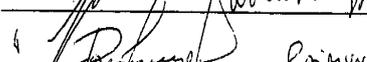
**REQUERIMENTO Nº 622, DE 2007**

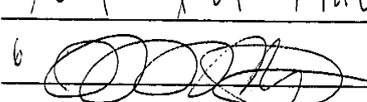
Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 504/2007, de 11-5-2007, que a realização da homenagem aos pioneiros da informática no Brasil, quais sejam o Tesouro Nacional, o Ministério da Agricultura e a IBM, por ocasião do transcurso de noventa anos da chegada das primeiras máquinas de processamento de dados ao Brasil, seja realizada em sessão do Senado Federal em data a ser oportunamente definida. Com essa comemoração, o Congresso Nacional celebrará o início da era da informática no País.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007.

EDUARDO AZEREDO





**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mês de junho, o PSDB completa 19 anos e a data será lembrada com uma comemoração que diz muito para os tucanos: é uma comemoração que parte de uma base municipal, da Câmara de Vereadores de Belém, no Pará.

A iniciativa é do Líder do PSDB naquela Câmara, o Vereador Amaro Klautau, a quem transmito meu aplauso, ensejo que aproveito para lembrar a bela trajetória percorrida pelo partido desde sua fundação, em 1988, aos dias de hoje. Nesse espaço de pouco menos de 20 anos, o PSDB tornou-se um grande, vigoroso e moderno partido; e isso é notório.

Ao registrar a lembrança do ilustre Vereador de Belém, reafirmo aqui o que é de conhecimento da Nação Brasileira: a este partido o Brasil deve muito, em especial o que, sem exagero, podemos chamar de autêntica restauração do País.

De fato, a agora fortalecida e saudada economia brasileira tem a cor tucana, pelo que conquistou, em nome da criação de bases para o desenvolvimento ao longo dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso.

A obra tucana é que ensejou à atualidade as condições para a retomada do desenvolvimento, que, se ainda não é acelerado nem alcançou a plenitude desejada e merecida pelos brasileiros é porque alguns erros da atualidade emperram as peças do projeto da obra que, naquele período, alçou vôo, para construir um novo Brasil.

Felicitto, assim, a iniciativa do Vereador Amaro Klautau, cumprimentando também os seus pares na Câmara Municipal de Belém. Essa iniciativa é objeto de Requerimento de Voto de Aplauso àquela edilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mundo atual, em que as populações crescem rapidamente e as transformações socioeconômicas se dão em velocidade vertiginosa, é necessário que os governos disponham de informações sobre a situação do país sempre atualizadas e acuradas. Para isso, o instrumento mais evidente e, ao mesmo tempo, mais eficaz é o recenseamento populacional e de cada atividade econômica desenvolvida pelo País afora.

Há, todavia, Sr. Presidente, que mobilizar importante contingente humano e robusta infra-estrutura, além de montar logística capaz de permitir acesso dos recenseadores a todos os locais do território nacional onde houver informação a colher. Para isso, são necessários recursos orçamentários não desprezíveis, que devem ser previstos para o ano em que se dará o censo. É o caso deste ano de 2007, quando serão feitos simultaneamente o censo populacional e o censo agropecuário.

Pode parecer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algo disparatado recensear pessoas e animais, dentre outros dados, num mesmo censo. Há, contudo, uma razão de ordem lógica bem razoável. Fazer os dois levantamentos separadamente exigiria alocação de recursos 40% mais elevada do que fazê-los de uma só tacada. Convenhamos que é uma razão mais do que suficiente para juntá-los num único mutirão.

É evidente que, por se destinarem a levantar dados de tipo e abrangência substancialmente diferentes, os dois censos exigirão cuidados de logística um tanto diferenciados. O censo agropecuário, por sua natureza mesma, será feito em todos os 5.564 município brasileiros e cobrirá todas as atividades ligadas ao setor agrícola e pecuário. O censo populacional, por razões de economia processual e financeira, será feito, neste ano, nos município de até 170 mil habitantes e mais 21 outros, que se localizam em estados onde apenas um ou dois município não se incluem na faixa populacional selecionada.

Trata-se, Sr. Presidente, de um trabalho que deve ser feito continuamente, pois toda e qualquer política pública neste País só terá eficácia se for baseada em dados censitários confiáveis, isto é, que reflitam como uma nítida fotografia a situação atual do Brasil. Assim, os sucessivos governos poderão estabelecer diretrizes de política pública que atinjam, efetivamente, o objetivo de beneficiar o povo e sanar os gravíssimos desequilíbrios sociais e econômicos que temos em todo o País.

Empreender para o povo pressupõe, antes de mais nada, saber quem é o povo e quais suas necessidades. Para isso, ter conhecimento da realidade da população brasileira, em cada localidade de todo território nacional, é imprescindível. Assim, Sr. Presidente, fazer regularmente um censo deve ser tarefa prioritária de todo governo. Visto o elevado custo de tal pesquisa,

nunca se cogitou realizá-la todos os anos. A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios se encarrega de fazer a atualização a intervalos mais curtos.

Na verdade, o censo é um mergulho profundo na realidade brasileira, que permite ter um retrato fino do que se passa no País. O último censo populacional foi realizado em 2000, e o Brasil mudou muito desde aquele ano até hoje. Parece-me que a periodicidade desejável seria a quinquenal, o que garantiria atualização permanente para os dados.

A acuidade dos dados sobre a população é de vital importância para a Nação, pois ela influencia diversas ações do Governo, como, por exemplo, a forma de distribuição do Fundo de Participação dos municípios, atrelada que é ao número de municípios em cada um dos 5.564 municípios que formam o Brasil.

Do mesmo modo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o recenseamento por setor de atividade também é fundamental. Neste ano de 2007, realizaremos o censo agropecuário, durante o qual serão visitados cerca de 6 mil estabelecimentos em todos os municípios brasileiros. Teremos, ao final desse levantamento, uma radiografia atualizada e nítida de como anda o agronegócio no Brasil, após mais de dez anos do último, realizado em 1996.

Nada mais atual e importante para o Brasil do que o conhecimento acurado do que se passa no campo brasileiro. Somos, nos dias de hoje, os maiores exportadores de carne bovina e de frango, além de liderar o mercado de soja e estar entre os líderes mundiais na produção e comercialização de diversos outros itens agrícolas primários e industrializados.

Ora, num mercado globalizado, repleto de barreiras protecionistas, justamente no setor agrícola, o Brasil necessita dominar firme e detalhadamente tudo que acontece em seus setores produtivo e distribuidor ligados ao agronegócio. É vital para a definição de estratégias de defesa de nossa agricultura e para a definição de políticas de conquista de novos mercados e melhores posições no comércio mundial. Além de reforçar a posição em fóruns de discussão e arbitragem como a Organização Mundial de Comércio.

Assim, Sr. Presidente, varrer o Brasil com um censo agrícola é tarefa imprescindível para nossas ambições de crescimento.

Em suma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses dois importantes censos que a Fundação IBGE realizará em 2007, começando já a partir do próximo dia 16 de abril,

trarão preciosas informações para o Governo do País e para todos os que delas necessitam para planejamento ou estudos. E terá um efeito colateral significativo, com a geração de cerca de 3 mil empregos temporários para jovens que atuarão na tarefa de coleta de dados.

Sr. Presidente, ao concluir, deixo apenas a observação de que restrições orçamentárias não podem ser de molde a comprometer a realização ou a acuidade de recenseamentos estratégicos para o Brasil. Economizar nesse trabalho é comprometer a qualidade de todo planejamento feito a partir de dados imprecisos ou incompletos. Economizar no início da cadeia significa gastar muito mais no final do processo. E isso o Brasil não pode se dar ao luxo!

Sinalizo, pois, minha confiança de que o Governo saberá alocar os recursos devidos e necessários à execução de censos precisos e objetivos – e que a população colaborará com os recenseadores para que o resultado final seja o mais frutífero para o País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “O jeito Lulista de nomear”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 20 de março do corrente ano.

O editorial destaca que, desta vez, a intuição de que tanto se gaba o Presidente Lula falhou “estrepitosamente” quando escolheu o deputado federal e empresário rural Odílio Balbinotti, para ocupar o ministério da Agricultura. O quase ex-ministro responde na Justiça pelo crime de falsidade ideológica, processo que corre em segredo de Justiça. O “vexaminoso” episódio terminou 48 horas depois da escolha quando o jornal O Globo revelou que além de ser réu em vários processos, Balbinotti usou empregados seus como laranjas para garantir empréstimos bancários.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O jeito lulista de nomear

**D**esta vez, a intuição de que tanto se gaba o presidente Lula lhe falhou estrepitosamente – e não adianta ele culpar o PMDB por não ter tido “mais cuidado” antes de incluir o nome do deputado federal e grande empresário rural Odílio Balbinotti na sua lista de ministériáveis para a Agricultura. A responsabilidade do presidente pela precipitada e desastrosa escolha é intransferível, ainda mais se for verdadeira a versão segundo a qual Balbinotti não fazia parte da relação preparada pelos cardeais do PMDB, mas nela foi incluído à última hora para atender a um pedido que Lula fez chegar ao deputado Michel Temer.

Em sentido estrito, o vexaminoso episódio terminou no sábado, 48 horas depois da escolha, quando Balbinotti desistiu da Pasta, depois de o jornal *O Globo* revelar que – além de ser réu em vários processos, notadamente o que corre em segredo de Justiça no Supremo, por falsidade ideológica – o segundo mais rico dos 513 integrantes da Câmara dos Deputados usou empregados seus como laranjas para garantir empréstimos bancários. Mas, expressão acabada do jeito lulista de nomear, a história continua a pairar sobre o Planalto. Começa com a intenção do presidente de ter na condução da Agricultura não só um conhecedor do setor, mas também um político que, além de tudo, fosse benquisto pelo governador do Paraná, Roberto Requião, a quem Lula queria fazer um agrado, e tivesse o aval dos governadores dos Estados ruralistas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Obtida a aprovação dos três, Lula achou que só faltava um ato para consumir a nomeação de Balbinotti – um *tête-à-tête* com o agropecuarista a quem não conhecia pessoalmente. Ao ouvir dele a trajetória que percorreu, de “pé vermelho” (bóia-fria) a principal produtor de sementes de soja do Brasil, o presidente se desmanchou por dentro: tinha à sua frente o tipo de brasileiro pelo qual sente atração irresistível – um homem que se fez por si, chegou ao topo na atividade que escolheu, sem perder o jeitão original jamais. Em suma, numa esfera

---

## Nem técnico de futebol escolhe para o time quem ele não conhece

---

inteiramente diferente, um outro Lula. Confiando no próprio faro, o presidente deve ter achado desnecessário mandar levantar a folha corrida do seu mais recente alter ego. Se chegou aonde chegou, vindo de onde veio – decerto há de ter pensado, por analogia consigo mesmo –, só pode ser um poço de atributos positivos. E bateu o martelo.

Esse não foi o único tropeço grave do chefe do governo na formação da equipe para o segundo mandato. Mais preocupante tem sido o seu presumível pouco-caso com o foco da atividade dos Ministérios, exceção feita à Educação e à Saúde, com as quais, disse, “não se brinca” (dando margem a que se comentasse que com os outros se poderia brincar). De tudo o que se publicou das tra-

tativas presidenciais com os partidos da coalizão, para escalar o seu time, em momento algum veio à luz qualquer indício de ter ele tratado com os seus interlocutores das metas administrativas que os indicados teriam de cumprir. (Só teria fugido à regra quando descartou a ida da ex-prefeita Marta Suplicy para a Educação, invocando o programa para o setor a cujo preparo se dedicava o ministro Fernando Haddad.)

O próprio Lula deu a demonstração mais ostensiva desse inadmissível dar de ombros ao que espera dos seus novos auxiliares. Ao empossar os novos ministros da Justiça, Tarso Genro; da Saúde, José Gomes Temporão; e da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, o seu silêncio sobre o que espera deles foi, como se diz, ensurdecador. Festivo, fez piadas, recorreu ao futebol e lamentou os baixos salários pagos aos ocupantes do primeiro escalão – ao menos não se queixou de sua paga, comparando-a, indelicadamente, à dos torneiros mecânicos. E deu vazão à mitologia que criou sobre a excelsa, imutável qualidade de sua equipe, comparando os seus membros a astros como Didi, Garrincha e Zico. No papel de técnico, deliciou-se: “Você tira um bom e tem outro bom para entrar. Você não piora a qualidade do time, mas aperfeiçoa.” A proverbial sorte de Lula o poupou de ser lembrado disso se as denúncias contra Balbinotti só espoucassem depois que entrasse em campo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Assentados desafiam MST e fazem parcerias com líderes do agronegócio”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de abril do corrente.

A matéria destaca que apesar do MST condenar e combater com invasões e destruição, plantações de cana de açúcar e de reflorestamento, por “agredirem” o meio ambiente, promover a concentração de terra e o trabalho escravo, os beneficiários da reforma agrária, muitos deles sob a bandeira vermelha do MST,

desafiam as lideranças e se associam a grandes propriedades rurais para a produção de eucalipto, cana, frutas e oleaginosas.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Assentados desafiam MST e fazem parcerias com líderes do agronegócio

Beneficiários da reforma agrária descobrem prosperidade com plantações de cana, eucalipto, frutas e oleaginosas

Roldão Arruda  
José Maria Tomazela

Para demonstrar o seu desagrado com o agronegócio, militantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) destruíram três áreas de plantio de cana na semana passada - duas delas no interior de São Paulo e outra em Pernambuco. Com o mesmo propósito também invadiram uma área de reflorestamento da Companhia Suzano de Papel e Celulose, em Itapetininga.

Para a liderança do MST, tanto os canais quanto as áreas de reflorestamento não fixam os trabalhadores no campo, promovem a concentração da terra, ocupam áreas que poderiam ser destinadas à produção de alimentos e agredem o meio ambiente. São, portanto, culturas que devem ser combatidas.

Mas os beneficiários da refor-

ma agrária, muitos deles sob a bandeira vermelha do MST, nem sempre concordam - e desafiam as lideranças. Está aumentando o número de assentados que se associam a grandes empresas rurais para a produção de cana, eucalipto, frutas e também oleaginosas, estas para a produção de biodiesel.

No Pontal do Paranapanema, área emblemática da reforma agrária, no interior de São Paulo, o descompasso entre líderes e assentados é visível. Ali, os beneficiários da reforma não apenas plantam cana: estão se associando agora às empresas de reflorestamento. Segundo informações de um dos assentados na região, José Dionísio de Souza, quase 70% dos lotes ao seu redor, já têm áreas com eucalipto.

No Rio Grande do Norte, um conjunto de assentamentos con-

seguiu vencer o estado de abandono em que se encontrava depois de associar-se à Calimá - multinacional líder no comércio de mamão papaia ao redor do mundo. Os assentados plantavam com orientação e assistência técnica de um engenheiro agrônomo pago pela multinacional, que também garantia a compra do produto.

O acordo foi rompido há pouco tempo, porque os plantadores foram atrás de melhores preços. Quem conhece aqueles assentamentos, no entanto, sabe que sua história pode ser dividida em duas partes: antes da chegada da Calimá, quando muitas famílias ainda viviam em barracos cobertos de lona, e depois, ao ganhar uma aparência de área desenvolvida.

Em Pernambuco, na região de Petrolina, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do

São Francisco (Codevasf) estuda a implantação de grandes projetos para o cultivo de laranja e cana - que devem incluir pequenos produtores e assentados da reforma agrária.

A questão já divide a cúpula do MST. Na terça-feira da semana passada, José Rainha reuniu-se em Brasília com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e o presi-

dente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart. O principal líder da organização no Pontal foi vender a eles a idéia de se implantar um projeto de biodiesel na região, envolvendo assentados e uma grande usina de açúcar e álcool.

A idéia de integrar a pequena agricultura às grandes agroindústrias não é nova. É assim

que tem prosperado a pequena agricultura, de estrutura familiar, em diversas partes do País, especialmente no Sul.

A liderança do MST discorda por achar que, nesse modelo, os pequenos proprietários se tornam dependentes das grandes empresas. Seria preferível, na avaliação predominante no MST, que as agroindústrias fossem controladas pelos assentados. Na prática, porém, o rumo tem sido outro. ●

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Os frutos tardios de uma CPI” publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 5 de março de 2007.

No editorial o jornal paulista destaca que apesar da CPI do Banestado ter se tornado um instrumento por parte do governo Lula para atingir adversários políticos e seus dois relatórios, um do Presidente e outro do Relator, não terem sido votados até hoje, a apuração dos delitos produziu efeitos com operações da Polícia Federal desarticulando quadrilhas de doleiros especializadas em remeter ilegalmente dinheiro a

paraísos fiscais. “No ano passado, as autuações feitas pela Receita somaram R\$1,126 bilhão, atingindo 817 contribuintes entre eles, grandes empresários, políticos, empresas, profissionais liberais e doleiros”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Os frutos tardios de uma CPI

**A** CPI do Banestado, instalada em junho de 2003 para apurar remessas ilegais de dinheiro feitas por brasileiros por intermédio de doleiros, fez um extenso e minucioso trabalho investigativo. Vasculhou a contabilidade de instituições financeiras, obteve depoimentos comprometedores – para eles e para seus clientes – de doleiros, alguns dos quais acabaram obtendo os benefícios da delação premiada. O mais notório deles, Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, condenado a pesada pena de prisão, revelou detalhes de um variado repertório de delitos, envolvendo figuras públicas, dos negócios e da política. Em contato com a Promotoria de Nova York, os membros da CPI descobriram as ramificações externas de doleiros que operavam tranquilamente no Brasil, utilizando-se das chamadas contas CC5.

Estimava-se que o esquema fraudulento montado no Banestado tivesse movimentado cerca de US\$ 20 bilhões, entre 1996 e 1999. Ao final das investigações, a CPI dispunha de elementos para indiciar 90 parlamentares.

Mas nada foi feito. A CPI havia deixado de ser um órgão que investigava delitos e se tornara um imenso repositório de documentos relativos a transferências de dinheiro para o exterior, legais e ilegais. E essas informações, que deveriam ser preservadas por sigilo, passaram a ser vazadas para a imprensa, por grupos políticos interessados em atingir reputações. E, como se recorda, o relator José Mentor, homem de confiança de José Dirceu, foi acusado de fornecer ao então chefe da Casa Civil lista de nomes de envolvidos para seu uso político. Esse tipo de utilização de informações privilegiadas chegou a comprometer, por longo período, o relacionamento entre as autoridades brasileiras e as norte-americanas, que haviam liberado documentos com compromisso de sigilo.

Transformada numa arena de disputa partidária, a CPI perdeu o rumo. O relator, deputado petista José Mentor, fez um relatório final e o senador tucano Antero Paes de Barros fez outro. O prazo de funcionamento da CPI se esgotou e nenhum relatório foi votado.

Nessas circunstâncias – a obstrução da votação de relatórios sempre foi, no Congresso,

uma maneira de sepultar em arquivos empoeirados documentos comprometedores –, o trabalho da CPI deveria ter sido perdido. Mas, desta vez, o vulto da fraude e a celeuma criada durante a apuração dos delitos produziram efeitos. O escândalo era grande demais para ser abafado. Os documentos que comprovavam transferências ilegais foram entregues a autoridades judiciárias, ao Ministério Público e à Secretaria da Receita Federal.

Agora, a CPI, que terminou melancolicamente em dezembro de 2004, começa a dar frutos em abundância. Na 2ª Vara Federal de Curitiba foram abertos e tramitam normalmente dezenas de processos contra doleiros e seus clientes. O juiz titular da Vara, a par de ter autorizado a Polícia Federal a prender mais de uma centena de suspeitos, deu à Secretaria da Receita Federal integral acesso aos documentos e depoimentos obtidos durante a investigação de remessas feitas pelo Banestado, MTB Bank, Merchants Bank e Delta Bank. Também ficaram à disposição da Receita os documentos comprovantes de movimentação da famigerada conta da offshore Beacon Hill Service Corporation.

O balanço das operações conduzidas pela Receita, publicado no **Estado** de quinta-feira, é impressionante, embora nem de longe o montante das cobranças de multas e impostos sonegados chegue perto dos US\$ 30 bilhões estimados inicialmente como o total do dinheiro desviado. Ocorre que muitas das remessas investigadas que chegaram a ser apontadas como fraudulentas, durante os trabalhos da CPI, eram, de fato, legítimas.

No ano passado, as autuações feitas pela Receita somaram R\$ 1,126 bilhão, atingindo 817 contribuintes – entre eles, grandes empresários, políticos, empresas, profissionais liberais e doleiros. Entre 2004 e 2006, já haviam sido autuados 1.404 contribuintes, num total de R\$ 1,940 bilhão. E ainda estão sob investigação 584 contribuintes. Essas autuações têm sido feitas sobre bases sólidas, tanto que as punições têm sido confirmadas pelos Conselhos de Contribuintes. Além de responder por crime de sonegação fiscal, os contribuintes que transferiram dinheiro irregularmente para o exterior estão sendo processados por lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo de resultados”, publicado pela revista *Veja* em sua edição de 02 de maio de 2007.

A matéria destaca que o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, implantará nas próximas semanas, um sistema moderno de gestão com metas definidas e avaliação dos secretários pela capacidade de cumpri-las. Esse sistema já foi adotado pela iniciativa privada a partir dos anos 80. Segundo a reportagem, as secretarias terão autonomia para contratar profissionais no mercado e pagar-lhes os salários adequados. As repartições que cumprirem as metas manterão

a autonomia e seus funcionários receberão prêmios de produtividade engordando seus contracheques. Já quem não executar as tarefas perderá a autonomia administrativa e financeira.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Governo de resultados

## Aécio Neves implanta um regime de metas na administração de Minas Gerais

**U**m dos pilares da moderna gestão é definir metas e avaliar seus executivos pela capacidade de cumpri-las. A partir dos anos 80, esse princípio começou a ser incorporado pelas grandes empresas nacionais. Mas só agora será adotado como norma por um governo no Brasil. Nas próximas semanas, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, do PSDB, implantará o sistema em todas as suas secretarias e autarquias. Elas terão objetivos a ser atingidos a cada ano e serão obrigadas a definir metas similares em relação aos órgãos que lhes são subordinados. Para que as repartições tenham condições de executar suas tarefas, Aécio lhes dará mais independência. Elas contarão, por exemplo, com autonomia para contratar no mercado os gestores dos projetos e pagar-lhes os salários adequados. Nesse caso, a única restrição é a qualificação profissional do candidato, que será avaliada por especialistas da Universidade Federal de Minas Gerais contratados para realizar a tarefa que, no setor privado, cabe a *headhunters*. As repartições que cumprirem as metas manterão a autonomia e seus funcionários receberão prêmios de produtividade, que engordarão seus contracheques no fim do mês. Em compensação, quem não executar as tarefas perderá a autonomia administrativa e financeira.

O sistema de prêmios e resultados permite que a eficiência do governo seja monitorada de modo mais fácil pela população, que terá parâmetros mais claros para checar o que está ocorrendo, por exemplo, com os índices de conclusão do ensino fundamental e médio, as taxas de homicídio ou a pavimentação das estradas. Mas, antes de implantá-lo, Aécio precisou sanear as finanças de Minas. No seu primeiro mandato, zerou o déficit orçamentário de 2,4 bilhões de reais em que o estado chafurdava. O governador conseguiu esse feito colocando técnicos reputados em postos-chave da administração e lhes delegando poder. Essa foi — e é — a sabedoria de Aécio. Um desses técnicos, o ex-secretário de Planejamento Antonio Anastasia, foi tão bem-sucedido que se tornou vice-governador. Anastasia também é um dos idealizadores do plano de metas de Minas. Na Secretaria de Planejamento, ele já testara o modelo de metas e prêmios em áreas específicas do governo. Nessa experiência, chegou a distribuir 112 milhões de reais em prêmios a 12 000 servidores. “A contribuição que minha geração de homens públicos pode dar é essa: colocar a qualidade de gestão na agenda nacional”. diz Aécio. ■

José Edward

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, *que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Parecer favorável sob nº 364, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Romeiro Jucá.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dis põe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

4

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

5

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 10-7-2007

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

9

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos,*

*para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004,

na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do*

*Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

22

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral*.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

**23**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

**24**

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado *An Inconvenient Truth* (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)*

## Agenda do Presidente do Senado Federal

**23/05/2007**  
**quarta-feira**

- 
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**  
Plenário do Senado Federal.
- 19:00** - **Inauguração da Mostra "As Constituições Brasileiras", a convite da Ministra Ellen Gracie Northfleet, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na abertura das comemorações do ano do Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil**  
Supremo Tribunal Federal
- 21:00** - **Solenidade de entrega do Prêmio Parceiros do Desenvolvimento às empresas brasileiras que mais se destacaram para o desenvolvimento do Brasil, a convite do Correio Braziliense**  
Setor Hoteleiro Sul - Quadra 6, Conjunto A -Centro de Convenções Brasil XXI - Salão Planalto

ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 3713 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 007082/07-0,

Resolve, fundamentado no Art. 1º, parágrafo 6º, inciso IV, da Lei nº 9.506/97., alterar a pensão/aposentadoria concedida a JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 127763-ERGON, no valor de R\$ 7.911,84 (sete mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 62,20% (sessenta e dois vírgula vinte por cento) do subsídio parlamentar, para R\$ 10.837,44 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a 85,20% (oitenta e cinco vírgula vinte por cento) do subsídio parlamentar, em decorrência da averbação de tempo de mandato eletivo à Câmara dos Deputados, no período de 01/02/1999 a 05/01/2007, no total de 2.896 (dois mil oitocentos e noventa e seis) dias, perfazendo 8/35 (oito trinta e cinco avos) de acréscimo na pensão aposentadoria, a partir do dia 06/01/2007.

Senado Federal, 22 de maio de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3714 de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 831/07-7, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA, matrícula 10422, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 23 de maio de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 3715 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009252/07-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a Lei n.º 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a **ELZA MOREIRA DA SILVA**, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor **FRANKLIN LEITE DE AGUIAR**, matrícula 11190-ERGON, a partir da data do óbito, 24/03/2007.

Senado Federal, 23 de maio de 2007

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 3732 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.020/07-1

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **REJANE PARAISO DE AZEVEDO**, Analista Legislativo, Área 2.1, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 23 de maio de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

**Tocantins**  
PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT) <sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Silhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns - PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia - PSDB	1. Cícero Lucena - PSDB
Jayme Campos - PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo - PSDB	1. Papaléo Paes - PSDB
Rosalba Ciarlini - PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315

E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995      **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999      **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001      **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. (vago)		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
(Representação Brasileira)

**COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PT/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

#### COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**

## **Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**EDIÇÃO DE HOJE: 268 PÁGINAS**